

POLÍTICAS SOCIAIS 3

acompanhamento e análise

| | |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| CONJUNTURA E POLÍTICA SOCIAL | 5 |
| ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS | 15 |
| ENSAIOS | |
| <i>Saneamento: os desafios atuais</i> Kátya Maria Nasiaseni Calmon | 113 |
| <i>A Propósito da Avaliação do PPA: lições da primeira tentativa</i> Ronaldo Coutinho Garcia e Frederico Barbosa | 121 |
| <i>Nota sobre Efeitos da Opção entre Diversos Índices para Deflacionamento de Valores Nominais</i> Helmut Schwarzer | 127 |
| ANEXOS | |
| ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS | 135 |
| ANEXO ESTATÍSTICO | 153 |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO
Martus Tavares

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Guilherme Dias



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais e disponibiliza, para a sociedade, elementos necessários ao conhecimento e à solução dos problemas econômicos e sociais do país. Inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro são formulados a partir de estudos e pesquisas realizados pelas equipes de especialistas do IPEA.

PRESIDENTE
Roberto Borges Martins

CHEFE DE GABINETE
Luis Fernando de Lara Resende

DIRETORIA
Eustáquio José Reis
Gustavo Maia Gomes
Hubmaier Cantuária Santiago
Luís Fernando Tironi
Murilo Lôbo
Ricardo Paes de Barros

DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS

DIRETOR
Ricardo Paes de Barros

COORDENADORES
Ana Amélia Camarano
Lauro Roberto Albrecht Ramos

As opiniões registradas neste Boletim não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

POLÍTICAS SOCIAIS *acompanhamento e análise*

CONSELHO EDITORIAL

Frederico Augusto Barbosa da Silva
Guilherme da Costa Delgado
Helmut Schwarzer (editor responsável)
Jorge Abrahão de Castro
Lauro Roberto Albrecht Ramos
Luciana Mendes
Mário Lisboa Theodoro
Nathalie Beghin (DICOD)
Ricardo Henriques

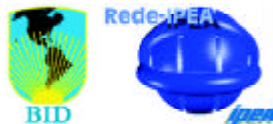
TÉCNICOS COLABORADORES

Ana Maria Resende Chagas
Brancolina Ferreira (DISET)
Bruno Marcus Amorim
Fernando Gaiger Silveira (DISET)
Helmut Schwarzer
Herton Ellery Araújo
José Aparecido Carlos Ribeiro
Luciana Mendes
Manoel Moraes
Marcelo Almeida de Britto
Maria Martha Cassiolato
Mário Lisboa Theodoro
Marta Maria de Alencar Parente
Paulo Roberto Corbucci
Ronaldo Coutinho Garcia (DISET)
Sergei Suarez Dillon Soares
Sérgio Francisco Piola
Sônia Tiê Schicascho

ASSISTENTES DE PESQUISA

Ana Carolina Querino
Ana Paula Neiva
Bruno Duarte
Cleyton Domingues de Moura
Daniela P. Ramos
Giovana Bertolini
Gustavo C. Garcez
Helenne Simões
James Richard Silva Santos
Juana de Andrade Lucini
Pedro Perna B. Menezes
Radakian M. S. Lino
Suíane Fernandes

ISSN 1518-4285



A produção editorial deste Boletim contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, por intermédio do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, Rede-IPEA, operacionalizado pelo Projeto BRA 97/013 de Cooperação Técnica com o PNUD.

APRESENTAÇÃO

O IPEA dá seqüência à sua missão de produzir e difundir informações sobre a realidade social e as políticas públicas com a divulgação deste terceiro número do *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*. Trata-se de um esforço semestral que tem por objetivo apresentar e analisar os principais fatos ocorridos nas diversas áreas de política social, ao longo do ano 2000 e nos primeiros meses de 2001, munindo os atores sociais – formuladores de políticas, acadêmicos, membros da sociedade civil e cidadãos em geral – das informações necessárias para o debate democrático, condição preliminar ao aprofundamento das políticas de desenvolvimento social. Além da versão impressa, o IPEA também disponibiliza o informativo gratuitamente por correio eletrônico ou, para consulta, no endereço (<http://www.ipea.gov.br>).

Manteve-se a mesma estrutura dos dois números anteriores. Inicialmente, a seção *Conjuntura e Política Social*, que busca traçar um panorama do período recente e apresenta um resumo das principais áreas setoriais cobertas pelo periódico. Na segunda seção, *Acompanhamento de Políticas e Programas Governamentais*, procurou-se descrever,

analisar e comentar os fatos relevantes do mesmo período. O periódico *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise* reuniu, no seu segundo número, informações referentes às áreas de Previdência, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Trabalho e Renda, e Desenvolvimento Rural. Nesta terceira edição, incorpora-se, com muita satisfação, a área de Segurança Pública, à qual o IPEA tem dedicado atenção crescente, dada a magnitude do problema e seu profundo entrelaçamento com as demais dimensões da política social.

Cabe manifestar um profundo voto de agradecimento às mais diversas pessoas dos ministérios e demais instituições do governo federal que apoiaram – e apóiam – o IPEA no monitoramento das políticas nas suas respectivas áreas setoriais. Sem essa parceria consubstanciada por intermédio de troca de informações e de experiências, não só para este periódico como para diversos outros trabalhos do Instituto, tais publicações ver-se-iam consideravelmente comprometidas em qualidade e profundidade de análise.

A terceira seção reúne um conjunto de ensaios, sendo o primeiro de autoria de Kátya

Calmon, pesquisadora da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (DIRUR) do IPEA, que se propõe a avaliar os desafios que ora se apresentam ao governo e à sociedade brasileira no setor Saneamento. O artigo seguinte é assinado por Frederico Barbosa, da Diretoria de Estudos Sociais (DISOC/IPEA), e Ronaldo Garcia, da Diretoria de Estudos Setoriais (DISET/IPEA). Os autores apresentam uma análise da experiência do corpo de técnicos da instituição no processo de avaliação do Plano Plurianual (PPA). Deve-se explicar previamente ao leitor que o PPA, desde sua institucionalização a partir da Constituição de 1988, passou por várias fases e formatos de concepção e elaboração até a atual tentativa (do segundo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso), de montagem de um planejamento da administração pública federal em bases gerenciais. Como tal reforma administrativa não se fez (ou não se concluiu), o processo de elaboração do PPA, que tem por diretriz esse pressuposto, refletiria em grande medida essa lacuna. Por fim, apresenta-se uma breve nota técnica do pesquisador Helmut Schwarzer, da Diretoria de Estudos Sociais (DISOC/IPEA), que procura demonstrar as diferenças de resultados obtidos quando da aplicação de diferentes índices de preços a séries de valores monetários correntes. O autor arrisca, ainda, uma interpretação de resultados de um exercício aplicado aos gastos da Previdência Social brasileira entre 1998 e 2000.

A última seção do *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise* é integrada pelos anexos; o primeiro, Acompanhamento de Legislação em Políticas Sociais, trata de diversas modificações legais relevantes do período recente. O segundo, Anexo Estatístico, sofreu algumas reformulações ao longo do último semestre e apresenta-se completamente renovado. Todas as áreas com acompanhamento setorial regular contam com tabelas próprias, exceto a área de Segurança Pública, na qual se verifica uma fragilidade

muito grande dos dados atualmente disponíveis. O objetivo do redesenho do Anexo Estatístico é proporcionar aos usuários deste periódico informações consolidadas sobre políticas sociais e seus indicadores como nenhuma outra publicação as disponibiliza atualmente no Brasil. Trata-se, obviamente, de um work in progress, um trabalho em permanente processo de aperfeiçoamento, para o que espera-se também recolher os comentários críticos dos leitores, aos quais pretende-se prestar um serviço.

Boa leitura!

Conselho Editorial

CONJUNTURA E POLÍTICA SOCIAL

Na conjuntura recente das políticas sociais brasileiras merece atenção a multiplicação de programas de transferência de renda a populações carentes ou em situação de risco social. Com efeito, ao longo do ano 2000 e da primeira metade de 2001, consolidaram-se diversas iniciativas setoriais que, em conjunto, poderiam ser vistas como elementos de gestação de um amplo programa nacional de garantia de renda mínima.

Pelo menos quatro programas de governo que transferem renda às famílias de baixa renda com crianças e adolescentes, que têm sido identificados como grupos etários mais atingidos pela pobreza, poderiam ser citados. O primeiro e mais conhecido deles é o *Bolsa-Escola*, administrado pelo Ministério da Educação e que, na sua versão recém-lançada, representa uma ampliação do programa homônimo anterior. Enquanto este último atuava em 1 400 municípios, o programa aprovado em maio de 2001 estende-se a todo o Brasil. Seu público-alvo é integrado por crianças de 6 a 15 anos de idade, que freqüentemente escola e cujas famílias percebem rendimento familiar inferior a meio salário-mínimo per capita. O benefício, pago em complemento a outro benefício de “bolsa escola”, oferecido pelo município respectivo, é de R\$ 15,00 por criança, até um máximo de 3 crianças por família. A lógica do programa, que conta com orçamento de R\$ 1,65 bilhão

em 2001, é condicionar a transferência de renda – uma ação de impacto a curto prazo no combate à pobreza – à freqüência escolar, uma ação com efeito de longo prazo.

Outro programa recém-lançado e planejado para efetivar-se a partir do segundo semestre de 2001 é o *Bolsa-Alimentação*, administrado pelo Ministério da Saúde. O programa é destinado a famílias carentes com crianças de 0 a 6 anos de idade ou com gestantes e tem lógica semelhante ao Bolsa-Escola. O objetivo é evitar ou reduzir conseqüências de longo prazo sobre a criança em função dos efeitos da desnutrição; para tal, há a transferência de R\$ 15,00 por beneficiário, para até 3 beneficiários por família cadastrada que apresente a mesma condição de renda do Bolsa-Escola. O pagamento da bolsa está integrado ao acompanhamento da família pela rede básica de assistência do SUS. A previsão orçamentária do programa para 2001 é de R\$ 575 milhões.

Existem, ainda, o *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)*, complementado pelo *Programa Agente Jovem*, ambos administrados pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social. O PETI concede a Bolsa Criança Cidadã de R\$ 25,00 nas áreas rurais e de R\$ 40,00 em áreas urbanas para famílias que habitam regiões com grave incidência de trabalho infantil penoso, desde

que retirem seus filhos de 7 a 14 anos de idade dessas atividades e os encaminhem à escola em jornada ampliada. Como possibilidade de seqüência à Bolsa do PETI têm surgido desde meados de 1999 diversas ações da SEAS voltadas à juventude, entre as quais o Programa Agente Jovem, direcionado para jovens de 15 a 17 anos de idade, carentes e em situação de risco, que recebem uma bolsa de R\$ 65,00 mensais e têm a obrigação de manter vínculo com a escola e engajar-se em atividades comunitárias sob orientação pedagógica. O PETI tem como meta para 2001 atender, aproximadamente, a 720 mil crianças, e o Agente Jovem, em fase inicial, deve beneficiar cerca de 40 mil adolescentes. O orçamento de ambos os programas chega a R\$ 350 milhões para 2001.

Além desses quatro programas de iniciativa do governo federal, existem direitos, estabelecidos na Constituição de 1988, que se materializam em transferências permanentes de renda a pessoas carentes idosas e portadoras de necessidades especiais. Trata-se do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, nas modalidades "Idoso" e "Portador de Deficiência", bem como do antecessor do BPC, a Renda Mensal Vitalícia (RMV). Esses benefícios totalizaram cerca de R\$ 3,5 bilhões em 2000.

O Benefício de Prestação Continuada é concedido a pessoas com 67 anos ou mais e a pessoas portadoras de deficiência (inclusive congênita), com renda familiar per capita de até um quarto do salário-mínimo e em cujas famílias não haja outro beneficiário da Previdência Social ou do seguro-desemprego. Trata-se, no total, de quase 2 milhões de benefícios, sendo 1,3 milhão destinados a pessoas inválidas e a portadores de deficiência, e cerca de 700 mil para pessoas idosas não protegidas por benefícios da Previdência Social básica urbana e rural.

Ou seja, somando-se os recursos alocados nos quatro programas implementados pelo governo federal às transferências permanentes oriundas da Constituição, alcança-se, para 2001, pouco mais de R\$ 6 bilhões em benefícios pagos.

Na conjuntura recente, ressalta-se, ainda, que em fins de 2000 e ao longo do primeiro semestre de 2001 foi aprovada a legislação necessária para a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP). Sua fonte inicial de recursos é constituída por alíquota adicional de 0,08% à Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), o que atingiria, segundo estimativas preliminares, uma receita de aproximadamente R\$ 4 bilhões em 2001. O FCEP já estará participando em 2001 do mix de financiamento dos programas Bolsa-Escola e Bolsa-Alimentação, acima mencionados. O BPC/RMV e o PETI/Agente Jovem, por sua vez, são financiados com recursos do Tesouro Nacional. Futuramente, os programas descritos poderão vir a ser o embrião de um programa amplo de garantia de renda mínima, e o FCEP, em cuja legislação há também a previsão de aportes do orçamento federal, o protótipo do seu financiamento.

No que se refere ao acompanhamento e à análise das políticas sociais, observam-se movimentos setoriais bastante heterogêneos. Assim, na área da *Previdência Social*, o ano 2000 transcorreu sem grandes eventos, uma vez que fôra concluída a votação da reforma constitucional em 1998 e sua regulamentação em 1999. O momento foi caracterizado pela implementação das novas regras no INSS, com a gradual incorporação do "Fator Previdenciário" ao cálculo do valor das novas aposentadorias concedidas por tempo de contribuição, bem como a forte expansão do número de benefícios de salário-maternidade transferidos pela Previdência. Dado que o Poder Judiciário manteve bloqueados os intentos de ajuste via mo-

dificação das alíquotas de contribuição dos regimes próprios do funcionalismo público (em regime de trabalho RJU), nesse âmbito nada de significativo ocorreu.

O destaque ficou para a área da *Previdência Complementar* a partir de dezembro de 2000, quando venceu o prazo de dois anos dado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, para que os fundos de pensão supervisionados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) no Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) implementassem diversas medidas, entre as quais destaca-se a paridade de contribuição entre empregador e empregado no caso dos fundos de pensão patrocinados por empresas e entidades públicas para empregados em regime de trabalho CLT. Com a finalidade de enquadrar desde logo os fundos, a SPC realizou intervenção no maior e mais poderoso fundo de pensão – o PREVI, dos funcionários do Banco do Brasil – e intensificou ações fiscalizatórias de forma geral.

Ainda na Previdência Complementar, o período também foi marcado por profundas alterações dos marcos legais. Sublinhe-se que, em maio de 2001, foram finalmente votados no Congresso Nacional dois dos três projetos de lei complementar encaminhados há mais de dois anos pela SPC com a finalidade de regulamentar a Emenda Constitucional nº 20 no campo dos fundos de pensão fechados. A Lei Complementar nº 109, em especial, deve ser destacada, pois repõe completamente com dispositivos mais atuais a vetusta Lei nº 6 435, de 1977, que, inspirada pelo ex-ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, deu origem ao “modelo brasileiro de previdência privada”.

Outra alteração importante diz respeito à modificação, em março de 2001, das regras que regulam a composição do portfólio de investimentos dos fundos de pensão por meio da Resolução nº 2 829 do Conselho

Monetário Nacional (CMN), revogando as Resoluções nº 2 065/2000 e 2 324/1996. Além disso, em janeiro de 2001, por meio do Decreto nº 3 271, programou-se a elevação da idade mínima para aposentadoria nos fundos de pensão fechados, atualmente estipulada em 55 anos. O decreto, embora seja alvo de diversas contestações judiciais, é elemento importante para se visualizar, claramente, que o MPAS, por intermédio da SPC, está executando atualmente uma política que estimula planos de previdência complementar baseados no princípio da contribuição definida (em que a aposentadoria resultante depende sobretudo da rentabilidade da carteira de investimentos, bem como da regularidade e do valor das contribuições efetuadas), em detrimento dos planos estruturados segundo o princípio do benefício definido (em que a aposentadoria guarda relação com o rendimento progressivo do segurado). Houve forte reação tanto dos fundos quanto dos segurados às diversas medidas implementadas desde dezembro de 2000, o que resultou em grande pressão política sobre a SPC e na demissão da sua titular em junho de 2001.

Na área de *Assistência Social*, à parte os fatos já mencionados que parecem caminhar rumo à constituição de um programa abrangente de renda mínima, cabe mencionar, para o período 2000/2001, a concepção e a implementação do *Plano Alvorada*, que seleciona diversos programas de significativo impacto social e procura aumentar o seu grau de focalização, isto é, a intensidade com que o programa atinge a população mais pobre. Para tal, o programa concentrou-se, na primeira fase, nos 14 estados brasileiros de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD) e, posteriormente, foi estendido aos municípios e às microrregiões de menor IDH nos demais estados. A essa focalização geográfica acrescenta-se ainda o *Portal do Alvorada*, um sis-

tema de focalização individual, por meio do qual são levantadas características familiares dos candidatos para procurar atingir elevada precisão na seleção dos beneficiários. Outra novidade é que os benefícios destinados às famílias passam a ser entregues, sempre que possível, às mulheres, quando titulares. Sabe-se, a partir da experiência internacional acumulada, que as mulheres promovem distribuição mais equitativa dos benefícios sobre os membros da família.

Diversos outros avanços foram obtidos em relação aos direitos da pessoa portadora de deficiência. Cabe salientar, em especial, a Lei nº 10 048/2000 e a inclusão das pessoas portadoras de deficiência, de suas entidades representativas e dos locais onde elas encontram serviços de apoio, no programa de universalização dos serviços de telefonia fixa por meio do Fundo de Universalização de Telecomunicações – FUST. A Lei nº 10 048 determina a adaptação dos meios de transporte coletivos às necessidades de pessoas portadoras de deficiência, com estabelecimento de responsáveis, prazos e multas para o não-cumprimento. Outra peça legal, também aprovada em 2000, é a Lei nº 10 098, que também trata, de forma mais ampla, das necessidades de pessoas portadoras de deficiência, sendo até chamada de “Lei da Acessibilidade”. No entanto, ao não estabelecer prazos, responsáveis, punições e outros ajustes necessários na legislação existente, tal lei é, por enquanto, somente uma lista de boas intenções.

No campo das políticas de *Saúde*, o grande fato do ano 2000 foi, sem dúvida, a aprovação, no mês de setembro, da Emenda Constitucional nº 29, que garante um piso de aplicação de recursos nos três níveis da Federação a ser anualmente corrigido pela variação do produto interno bruto (PIB). Ao longo dos primeiros meses de 2001, o debate transcorreu em torno da interpretação da

EC 29 e da definição do ano-base de cálculo para o piso de recursos – 1999 ou 2000 –, o que teria significativos efeitos sobre o orçamento do Ministério da Saúde. Chama-se atenção para o fato de que, com esse encaminhamento, os principais orçamentos sociais do país passam a ter alguma forma de vinculação de suas fontes de recursos: a Educação, com o mecanismo de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) desde os anos 1980; a política de Trabalho e Emprego, com a vinculação do PIS ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) por meio da Constituição de 1988; a Previdência Social, com a exclusividade sobre a arrecadação proveniente da alíquota patronal e do empregado sobre a folha salarial (exceto Sistema “S” e salário-educação) desde fins de 1998; e, agora, a Saúde, com o direito de acesso a uma parcela da massa tributária arrecadada, independentemente da fonte.

Note-se, porém, que tal vinculação abala, desta feita, por meio de uma iniciativa da área da Saúde no conflito interburocrático por recursos, o conceito de “seguridade social” da Constituição de 1988. Esse conceito previa, originalmente, a “solidariedade” também das fontes de financiamento entre as áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social por meio do “Orçamento da Seguridade Social”, no qual eram repartidos os recursos provenientes da folha salarial, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), entre outros.

Ainda na área de Saúde, também merece destaque a elaboração e aprovação, ao longo de 2000, da Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS 2001), aplicável a partir deste ano, que modifica sensivelmente os conteúdos das Normas Operacionais Básicas NOB 1/93 e 1/96, que orientaram o processo de descentralização das ações e remodelaram o financiamento e a gestão da saúde ao longo dos anos 1990. O diagnósti-

co, que antecede a NOAS, é que o processo de descentralização da saúde e a complexidade da rede e de sua gestão haviam chegado a alguns limites, para os quais fazia-se necessário realizar alterações mais profundas. Nesse sentido, procura-se aumentar a responsabilidade dos municípios por meio da criação do *STATUS* da “Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada”, que aumenta o rol de procedimentos a serem prestados pelas municipalidades em relação à “Gestão Plena da Atenção Básica”; procura-se, também, fortalecer a rede de assistência e sua gestão, trabalhando contra o seu fracionamento excessivo, e atualizam-se os critérios para a habilitação dos estados e municípios à gestão dos serviços de saúde locais.

Na área da *Educação* vale destacar o Plano Nacional de Educação, que, apesar de ter sido encaminhado ao Congresso Nacional ainda em 1997, foi aprovado somente em 2001, com diversas emendas parlamentares. Trata-se de instrumento potencialmente importante, que estabelece metas ousadas para os diversos segmentos da política educacional. No entanto, não há clareza quanto ao financiamento do conjunto de ações propostas, dado o veto presidencial ao artigo que determinava a ampliação de recursos para o patamar de 7% do PIB destinado à educação.

Em termos dos segmentos da política educacional, uma vez que, ao longo da década de 1990, a matrícula no Ensino Básico foi praticamente universalizada para que a criança estivesse matriculada na série compatível com sua idade, as atenções voltam-se: (i) para ações de apoio e melhoria da qualidade do Ensino Fundamental, ou (ii) para ações que pretendem reduzir as elevadas defasagens idade-série registradas. Cabe citar como destaque da área o fato de que, pela primeira vez, o Programa do Livro Didático distribuiu por completo os livros a serem utilizados em um ano letivo (2001) antes da conclusão do ano letivo anterior (2000).

Outras duas áreas que ganham crescente destaque são o Ensino Médio e o Ensino de Jovens e Adultos. A área do Ensino Médio foi marcada, em 2000, pelo esforço de disseminação dos novos Parâmetros Curriculares Nacionais, o que significa, de um lado, convencer os professores da necessidade da reforma e, de outro, qualificar, treinar e valorizar esses professores. Para a concretização da reforma do ensino médio há, no Ministério da Educação, o *Projeto Escola Jovem*, que tem programados dispêndios de cerca de R\$ 750 milhões, parcialmente provindos de financiamento internacional. O projeto foi atrasado, em 2000, pela delonga na aprovação do PPA, mas, a partir de 2001, inicia sua primeira fase, que inclui, também, obras físicas para expansão e preservação das capacidades do Ensino Médio. Já o Ensino de Jovens e Adultos, que oferece a possibilidade de conclusão do 1º e 2º grau por meio do chamado Ensino Supletivo, experimentou uma multiplicação dos seus recursos de R\$ 40 milhões em 2000 para R\$ 300 milhões na dotação orçamentária de 2001.

A área da *Cultura* foi marcada, em 2000 e início de 2001, por altos e baixos. Por um lado, houve uma pronunciada atividade por meio de prêmios concedidos na área do audiovisual, do teatro e da literatura, a continuidade da implantação de bibliotecas municipais no Programa Livro Aberto, a criação de legislação para o patrimônio imaterial e a continuidade do processo de modernização dos museus nacionais no Programa Museu, Memória e Futuro. Por outro lado, cabe destacar que em 2000 ficou notória a insuficiência de recursos humanos no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), manifesta em greve dos seus funcionários naquele ano. Tal insuficiência de recursos humanos, tanto em quantidade como em qualidade (formação e motivação) é sério obstáculo à implementação de uma política de preservação do patrimônio nacional.

Ainda em relação aos programas, vale destacar a redefinição da gestão do patrimônio cultural por meio do programa *Monumenta*, que conta com parceria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Monumenta prevê processo de municipalização da gestão dos bens do patrimônio cultural urbano, histórico e artístico, conferindo ao IPHAN o papel regulador. O programa difere dos demais na medida em que inclui no seu leque de preocupações o objetivo de retorno econômico da gestão dos bens culturais, como, por exemplo, por meio da criação de empregos ou do incremento da arrecadação de impostos.

Por sua vez, a área de *Trabalho e Renda* passa, neste momento, por uma reversão do cenário favorável do mercado de trabalho, vigente desde 2000 até a eclosão da crise energética. Entre janeiro de 2000 e abril de 2001, foi registrado um incremento de quase 1 milhão de novos empregos. Ademais, a produção e o emprego industrial haviam chegado ao seu nível mais alto em anos, recuperando-se o nível de atividade prevalente antes da crise da Ásia. A partir do racionamento de energia, associado aos impactos da crise argentina e da vulnerabilidade do balanço de pagamentos brasileiro, desencadeou-se uma forte pressão sobre a taxa de câmbio brasileira, que levou o Banco Central a ajustar, em meados de junho, a taxa de juros para cima. A soma desses fatores – crise energética, fraqueza do maior parceiro do MERCOSUL e incertezas no câmbio e nos juros – apontam, em fins do primeiro semestre de 2001, para um arrefecimento da conjuntura favorável do mercado de trabalho.

Além dessa trajetória, cabe destacar as alterações na política do salário-mínimo: de um lado, o governo federal decidiu-se por um reajuste do seu valor nacional para R\$ 180,00/mês a partir de abril de 2001 e, de outro, verificou-se o primeiro caso de um estado – o Rio de Janeiro – que fixou, por lei

estadual em dezembro de 2000, um salário-mínimo regional mais alto que o nacional.

Por fim, o período foi ainda marcado pelo debate em torno da correção dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Com efeito, decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu direitos de alguns trabalhadores imigrantes a terem seus saldos das contas de FGTS corrigidos por causa das perdas oriundas dos Planos Verão (1989) e Collor 1 (1990). Em função desse fato jurídico, criou-se um precedente para que todos os trabalhadores ingressassem na justiça pleiteando o reconhecimento dos mesmos direitos. Antecipando-se a esse movimento, o governo federal negociou um projeto de lei que, com algumas alterações, foi recentemente aprovado no Congresso Nacional e no qual destacam-se medidas como o alargamento dos prazos para pagamento dos saldos devedores e a criação de fontes para financiar esses pagamentos.

A política de *Segurança Pública* depara-se com um diagnóstico grave, apesar da precariedade da qualidade da informação disponível na área: na segunda metade da década de 1990 houve séria elevação da criminalidade. As instituições existentes também não estão aptas a lidar com o problema: o aparelho policial é insuficiente, mal treinado e mal equipado; o sistema judicial é moroso; a legislação é anacrônica; o sistema prisional está lotado e, em consequência, a taxa de atrito (isto é, a diferença entre o número de crimes cometidos e punidos) resulta muito elevada, o que fragiliza a política de segurança pública e suas respectivas instituições.

Em 2000, após a trágica morte da professora Geyza, em um ônibus seqüestrado no Rio de Janeiro, transmitida pela televisão, reforçou-se a pressão da opinião pública sobre os governos dos diversos níveis da Federação. O governo federal, por meio do Ministério

da Justiça, divulgou, em meados do ano, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública para financiar algumas das ações. O PNSP consiste em uma carta-compromisso ampla, com 124 artigos, que propõe as mais diversas medidas – preventivas, repressivas e de atualização da legislação.

Por fim, na área de *Desenvolvimento Agrário*, tem-se verificado, desde o ano 2000, forte mudança de enfoque da política, que se manifesta em diversas tendências: 1) descentralização gradativa das ações da reforma agrária para estados e municípios; 2) modificação do perfil de intervenção do Estado na questão agrária, com a utilização crescente de instrumentos que promovem uma “reforma agrária pelo mercado”, como o Programa Cédula da Terra/Banco da Terra e o Programa de Crédito Fundiário; e 3) utilização de medidas de conten-

ção da ocupação ilegal de terras pelos movimentos sociais, em especial pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), recorrendo-se a medidas repressivas.

Vale ressaltar que há uma interminável polêmica a respeito dos impactos da política de reforma agrária e de fomento aos diversos grupos sociais da área rural. Essa polêmica inclui desencontros de informação sobre o número de pessoas assentadas, o grau de concentração fundiária, o alcance da violência rural, os custos da reforma agrária, ou mesmo o volume de desembolsos efetuados por programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O debate deve-se, em grande parte, a uma endêmica fragilidade das bases de informação respectivas, apontando obstáculos ao eficiente e eficaz processo de monitoramento e avaliação da política agrária.



ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|-------------|----|
| PREVIDÊNCIA | 17 |
| ASSISTÊNCIA | 28 |
| SAÚDE | 37 |

| | |
|-----------------------|----|
| EDUCAÇÃO | 49 |
| CULTURA | 63 |
| EMPREGO E RENDA | 71 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 83 |
| DESENVOLVIMENTO RURAL | 93 |

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conjuntura

Fechado o ano 2000, na área previdenciária destacou-se a diminuição do déficit do Regime Geral de Previdência Social – administrado pelo INSS – em relação a 1999, de 1,0% para 0,9% do PIB. Diversos fatores contribuíram para esse fenômeno, entre os quais destacam-se os impactos da legislação aprovada em 1998 (Emenda Constitucional nº 20) e 1999 (“Lei do Fator Previdenciário”), bem como o crescimento da economia brasileira no último ano, o que tem repercussões positivas sobre a capacidade de financiamento da Previdência Social por parte da sociedade.

No entanto, um fato curioso, registrado em 2000, é que esse resultado fiscal mais favorável foi obtido apesar de uma retração do total arrecadado sobre a folha salarial, fonte tradicional de financiamento da Previdência Social.¹ Essa queda pode ser explicada basicamente por dois fatos: por um lado, apesar de um momento mais favorável do mercado de trabalho em 2000, parte das pessoas que encontraram ocupação o fizeram no setor informal. Além disso, no setor formal observou-se uma queda da remuneração real média, conforme aponta-

do pelos dados recolhidos recentemente e revelados de forma inédita pela Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência – GFIP. Entretanto, a Previdência Social conseguiu elevar significativamente a recuperação de créditos, compensando a perda de arrecadação da sua fonte tradicional. A queda do déficit foi gerada, então, pela redução no pagamento de benefícios previdenciários, notadamente no valor do total de aposentadorias por tempo de contribuição pagas e no valor dos benefícios classificados como Encargos Previdenciários da União.

Deve-se ainda ressaltar que, em termos de políticas públicas, a Previdência Complementar foi a área em evidência na virada do ano 2000 para 2001, com diversas intervenções em fundos e a preparação de novas normas. Esse destaque deu-se pelo fato de que em dezembro de 2000 venceu o prazo de dois anos, conferido pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998 (EC 20), para ajustes dos fundos de pensão, e, diante de diversas irregularidades, o Ministério decidiu, em concerto com o Ministério da Fazenda e o Banco Central, intervir e impor tanto as normas constitucionais previstas quanto legislação adicional. Com relação a esta, destaca-se a Resolução nº 2 829/2001, do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu novas regras para a composição da carteira de investimentos dos fundos de pensão fechados. Além dessa resolução, o Decreto nº 3 721/2001 gerou forte polêmica, ao pro-

1. Cabe alertar para o fato de que no processamento das informações relativas às finanças previdenciárias neste Boletim foi utilizado o deflator IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ao passo que o Ministério da Previdência e Assistência Social tem utilizado o INPC, do IBGE, o que gera números diferentes, mas não contraditórios. Ver o artigo neste Boletim (P.N) a respeito do emprego de diferentes índices de inflação para correção de valores nominais.

gramar uma gradual elevação da idade mínima de aposentadoria na previdência complementar, atualmente fixada em 55 anos. Por fim, em fins de maio houve a significativa aprovação, no Congresso, das Leis Complementares nº 108 e nº 109, que regulamentam a reforma constitucional da Previdência e cujos projetos encontravam-se em tramitação há aproximadamente dois anos. Com a LC 109, o setor passou a ter nova lei geral em substituição à Lei nº 6 435, datada de 1977, e que vinha sendo considerada ultrapassada e obstáculo ao crescimento da cobertura dos fundos de pensão. A LC 108, por sua vez, regula as relações entre as entidades públicas e os fundos de pensão por elas patrocinadas.

FINANCIAMENTO E GASTOS

As finanças previdenciárias estiveram marcadas, em 2000, por um aparente paradoxo: apesar da queda do déficit, em termos reais, a arrecadação da sua principal fonte – a arrecadação sobre a folha salarial – caiu signifi-

cativamente em termos reais. Esse fenômeno pode ser acompanhado sob a rubrica *Arrecadação Bancária* na tabela 1, extraída do Fluxo de Caixa do INSS. A queda, de R\$ 1,2 bilhão, deve-se ao fato de, apesar da recuperação do nível de emprego geral na economia brasileira em 2000, o salário médio real ter diminuído e, dessa forma, a massa salarial, sobre a qual incidem as alíquotas de contribuição, não ter crescido. Tal diagnóstico acabou confirmado pela divulgação dos dados relativos ao ano 2000 da GFIP. As pesquisas de emprego haviam apontado para a possibilidade de uma inflexão na evolução do salário real ao longo de 2001 – tal qual foi verificado, por exemplo, na Pesquisa Industrial Mensal (IBGE) do primeiro bimestre do ano – com o que a Previdência poderia passar a obter maior proveito do ciclo macroeconômico até então favorável no mercado de trabalho. Cabe, entretanto, aguardar o impacto que a crise energética pode vir a apresentar sobre a trajetória futura do mercado de trabalho brasileiro.

TABELA 1 RECEBIMENTO DO INSS (EXTRATO DO FLUXO DE CAIXA), ACUMULADO JAN./DEZ. – 1999 E 2000

| RECEBIMENTOS | 1999 | | 2000 | |
|---|------------|-------|------------|-------|
| | VALOR | (%) | VALOR | (%) |
| A. RECEBIMENTOS (A. 1 + A. 2 + A. 3) | 73 822 221 | 100,0 | 73 342 942 | 100,0 |
| A. 1. ARRECADAÇÃO | 56 636 802 | 76,7 | 56 674 404 | 77,3 |
| ARRECADAÇÃO BANCÁRIA | 54 297 609 | 73,6 | 53 066 279 | 72,4 |
| ARRECADAÇÃO / SIMPLES | 1 677 646 | 2,3 | 1 925 567 | 2,6 |
| RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (REFIS, CDP, DEP. JUD., ETC.) | 744 982 | 1,0 | 1 831 175 | 2,6 |
| RESTITUIÇÕES DE ARRECADAÇÃO | (83 435) | (0,1) | (148 617) | (0,2) |
| A. 2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 16 560 106 | 22,4 | 14 543 833 | 19,8 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 4 060 726 | 5,5 | 553 894 | 0,8 |
| COFINS | 5 271 352 | 7,1 | 7 624 502 | 10,4 |
| CPMF | 3 773 710 | 5,1 | 4 777 353 | 6,5 |
| CSLL | 1 045 850 | 1,4 | 1 434 118 | 2,0 |
| OUTROS (FEF, PSS, PASEP) | 2 408 469 | 3,3 | 55 781 | 0,1 |
| A. 3. OUTRAS RECEITAS (REND. FINANC., ANTECIPAÇÃO, ETC.) | 625 313 | 1,2 | 2 124 706 | 2,9 |

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS. Elaboração: DISOC/IPEA.

Nota: Valores em R\$ 1 mil dez. 1999. Deflator: IGP-DI, com correção mês a mês.

Na tabela 1 também pode-se observar que a queda na arrecadação sobre a folha foi integralmente compensada pela arrecadação dos diversos programas de recuperação de créditos, implementados nos últimos anos diante do enorme crescimento da dívida ativa registrado desde meados dos anos 1990. Secundariamente, a receita arrecadada por meio do regime tributário SIMPLES, destinado às pequenas e microempresas, também contribuiu para compensar as perdas mencionadas na folha salarial (contida na rubrica *Arrecadação Bancária*).

As Transferências da União, por sua vez, acabaram reduzidas em pouco mais que R\$ 2,0 bilhões, volume muito superior ao da queda da arrecadação sobre a folha salarial. São marcantes as diminuições em R\$ 2,4 bilhões das transferências a partir do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e a forte redução em R\$ 3,5 bilhões do repasse de recursos ordinários do Tesouro Nacional, substituídas em parte pelo aumento da participação da fonte Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CO-

FINS) na estrutura de financiamento. Se do repasse a partir da fonte COFINS forem descontadas as parcelas vinculadas ao financiamento dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e dos Encargos Previdenciários da União, que teriam que ser transferidas compulsoriamente, resta um aumento líquido de transferências da fonte COFINS de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. Com relação à COFINS vale ainda sublinhar o fato de que ela sozinha passa a ser responsável por mais da metade das Transferências da União em 2000. Outras fontes de compensação parcial da queda de recursos ordinários foram a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), com acréscimo de R\$ 1 bilhão, e R\$ 0,4 bilhão da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). No entanto, o que efetivamente compensou as perdas de transferências ordinárias foi a realização de antecipações de receita junto ao Tesouro Nacional, com aumento de R\$ 1,5 bilhão em relação ao ano anterior, registrado sob a rubrica *Outras Receitas*.

TABELA 2 PAGAMENTOS DO INSS (EXTRATO DO FLUXO DE CAIXA),
ACUMULADO JAN./DEZ., 1999 E 2000

| PAGAMENTOS | 1999 | | 2000 | |
|---|------------|-------|------------|-------|
| | VALOR | (%) | VALOR | (%) |
| B. PAGAMENTOS (B. 1 + B. 2) | 73 622 280 | 100,0 | 72 646 627 | 100,0 |
| B. 1. PAGAMENTOS INSS | 70 039 409 | 95,1 | 68 934 934 | 94,9 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 63 152 566 | 85,8 | 62 465 839 | 86,0 |
| BENEFÍCIOS NÃO-PREVIDENCIÁRIOS | 2 485 307 | 3,4 | 2 588 358 | 3,6 |
| * ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (TESOURO NACIONAL) | 811 312 | 1,1 | 678 612 | 0,9 |
| * BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (BPC-LOAS) | 1 673 995 | 2,3 | 1 909 746 | 2,6 |
| PESSOAL | 2 525 943 | 3,4 | 2 485 492 | 3,4 |
| CUSTEIO | 1 875 593 | 2,5 | 1 395 244 | 1,9 |
| B. 2. TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS | 3 582 872 | 4,9 | 3 711 693 | 5,1 |

Fonte: Fluxo de caixa do INSS; elaboração: DISOC/IPEA.

Obs.: Valores em R\$ 1 mil dez.1999. Deflator: IGP-DI, com correção mês a mês.

Quanto aos desembolsos do INSS (tabela 2), percebe-se, entre 1999 e 2000, uma redução do total de pagamentos de aproximadamen-

te R\$ 1 bilhão. São basicamente as diminuições no volume de pagamentos a benefícios previdenciários e a benefícios do grupo dos

Encargos Previdenciários da União as responsáveis pelo resultado. Essa queda foi elemento central para que, na tabela 3, o INSS chegasse ao Saldo Previdenciário negativo do exercício de R\$ 9,5 bilhões, o que é um déficit quase R\$ 600 milhões inferior, em termos reais, ao déficit do ano de 1999. Com isso, confirmou-se, para o ano 2000, o primeiro passo da previsão de uma gradati-

va estabilização do déficit previdenciário após a implementação de legislação mais restritiva na concessão de benefícios de aposentadorias prematuras. Estas – as aposentadorias por tempo de contribuição – foram os benefícios que mais contribuíram, conforme as tabelas 6.1 e 6.2 do Anexo Estatístico, para a diminuição do gasto real com benefícios previdenciários.

RESULTADO FINANCEIRO DO INSS – EXTRATO DO FLUXO DE CAIXA

TABELA 3 ACUMULADO JAN./DEZ. 1999 E 2000

| RESULTADO FINANCEIRO | 1999 | 2000 |
|---|--------------|--------------|
| C. ARRECADÇÃO LÍQUIDA | | |
| (ARRECADÇÃO BANCÁRIA – TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS) | 53 053 930 | 52 962 711 |
| D. SALDO PREVIDENCIÁRIO | | |
| (ARRECADÇÃO LÍQUIDA – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS) | (10 098 635) | (9 503 128) |
| E. SALDO ARRECADÇÃO LÍQUIDA – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E NÃO PREVIDENCIÁRIOS | (12 583 943) | (12 091 487) |

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS. Elaboração: DISOC/IPEA.

Nota: Valores em R\$ 1 mil dez. 1999. Deflator: IGP-DI, com correção mês a mês.

A execução orçamentária do conjunto de programas do PPA 2000/2003 da área de Previdência Social e do Funcionalismo da União, referente ao ano 2000, apresentava em 20/1/2001 uma execução financeira de 98,47%. Se desdobrarmos os programas por ações, tem-se que os benefícios, por substituírem o rendimento regular dos segurados, e as atividades de arrecadação

(pela sua importância estratégica) e melhoria do atendimento (pela pressão social sobre o INSS) não têm na realidade como não serem executados. Restou, como alternativa, retardar no tempo basicamente algumas despesas administrativas e a remuneração dos agentes pagadores dos benefícios (bancos comerciais e correios).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TABELA 4 PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO FUNCIONALISMO – 2000

(EM R\$ MIL)

| PROGRAMA | DOTAÇÃO INICIAL (A) | LEI + CRÉDITO (B) | LIQUIDADADO (C) | PAGOS (D) | % VALOR PAGO/ AUTORIZ. (E) = (D)/(B) | DOTAÇÃO ORÇAM INICIAL 2001 |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA | 61 485 208 | 65 539 682 | 65 449 619 | 65 127 137 | 99,37 | 74 485 735 |
| ARRECADÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 187 765 | 260 624 | 259 407 | 56 914 | 21,84 | 238 362 |
| QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 86 135 | 115 908 | 114 677 | 90 680 | 78,23 | 121 664 |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 4 662 | 4 741 | 4 711 | 2 266 | 47,79 | 5 200 |
| INDENIZAÇÕES E PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO | 731 614 | 762 014 | 724 388 | 724 380 | 95,06 | 706 060 |
| PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 22 529 802 | 25 479 096 | 25 139 713 | 24 753 691 | 97,15 | 24 850 723 |
| TOTAL: PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO FUNCIONALISMO | 85 025 186 | 92 162 065 | 91 692 516 | 90 755 067 | 98,47 | 100 407 744 |

Fonte: SIAFI/SIDOR.

Posição: 20/01/01.

Em relação à dotação orçamentária inicial para o ano 2001, apresentada na última coluna da tabela 4, cabe salientar que o salto de cerca 14,4% na dotação do programa Previdência Social Básica em relação ao valor executado em 2000 deve-se basicamente a um aumento de R\$ 7,4 bilhões na previsão de pagamentos para aposentadorias. Dois outros aumentos, que não chegam a impactar visualmente o total orçado do programa mas demonstram prioridades para o ano, são o fato de haver-se multiplicado por

quatro os recursos para a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, bem como duplicado o volume de recursos orçados para o funcionamento das agências de atendimento da Previdência. Chama também atenção a sinalização de certa prioridade dada ao programa Previdência Complementar, no qual serão aumentados os recursos disponíveis para a ampliação do sistema de informações em implantação e para o aprofundamento da regulação do sistema de fundos de pensão fechados (EFPP).

BOX**A EVOLUÇÃO RECENTE DA BASE DE ARRECADAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Com a publicação pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em março de 2001, dos resultados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência (GFIP), referentes ao ano 2000, foi possível realizar, pela primeira vez, comparação entre dois anos completos – 1999 e 2000 – a partir de dados dessa nova base de informações. A GFIP substituiu a partir de 1º/1/1999, com base na Lei nº 9 528/97, a antiga guia de recolhimento do FGTS, e suas informações passaram a alimentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, gerido pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV), o qual pretende, futuramente, permitir que o segurado não mais necessite comprovar com documentação própria os vínculos contributivos que lhe dão direito a requerer algum benefício da Previdência. Trata-se de um conjunto de aproximadamente 17,5 milhões de vínculos informados mensalmente em meio magnético por uma média de 2,1 milhões de empresas em 2000. Essa base de dados retrata quem efetivamente contribuiu para a Previdência Social e permitirá uma crescente série de análises, até então impossíveis com as fontes de informação existentes. Dada a importância dessa fonte de informações, serão incorporadas duas tabelas no Anexo Estatístico regular deste Boletim.

Dessas tabelas (ver tabelas 6.6 e 6.7 no Anexo Estatístico) é possível extrair que, apesar de um leve aumento de 0,4% do número de vínculos contributivos à Previdência, na comparação 1999/2000, a massa salarial real, sobre a qual incidem as contribuições de empregadores e empregados, decresceu 3,0%. Esse fato é devido à significativa redução de 3,4% da remuneração média real no período, a qual chegou a R\$ 625 no ano 2000 (em relação a R\$ 647, em 1999). Tal descenso é muito superior ao apurado pelo IBGE para o mesmo período na Pesquisa Mensal de Emprego (queda de 0,55%). Diversos motivos podem explicar a diferença entre as fontes: a cobertura geográfica da PME é restrita a seis grandes capitais – o que sugere que o mercado de trabalho formal em cidades não metropolitanas teve evolução diversa da das grandes cidades em 2000 –, o setor não declarante da GFIP está incluído na PME e ainda há a necessidade de aferir se existe e qual é o grau de subdeclaração de rendimentos nos dados enviados pelas empresas ao Ministério da Previdência.

Apresentando os dados por setores, é possível verificar que, em 2000, os setores Comércio e Serviços foram os responsáveis pelo maior contingente de vínculos de empregados contribuintes à Previdência (52,1% do total). A participação dos Serviços e do Comércio na massa salarial declarada à Previdência, no entanto, está em 47,5%, fruto basicamente da baixa remuneração

no setor Comércio (R\$ 438 de salário médio mensal) em comparação com a média de todos os setores e da forte queda de 6,4% da remuneração média real no setor Serviços, que explica grande parte da redução real da massa salarial registrada. Esse fenômeno constitui uma reversão pós-desvalorização cambial da trajetória fortemente ascendente que a remuneração de trabalhadores ocupados no setor Serviços, notadamente em non tradables, havia experimentado ao longo da fase de sobrevalorização cambial do Plano Real, entre 1994 e 1998. Os setores industriais – Indústria Leve e Indústria Pesada – apresentaram também reduções na massa salarial e na remuneração média dos seus trabalhadores, embora elas tenham sido menos expressivas que as observadas no setor Serviços.

Ao analisar os dados por tamanho de estabelecimento, a dimensão da queda da massa salarial entre as empresas de grande porte é evidente, enquanto as microempresas, embora sem impacto significativo na massa salarial total, contribuíram positivamente ao longo de 2000. Chama atenção também o fato de que pouco menos que 8 mil grandes empresas com mais de 250 empregados (0,38% do total das empresas declarantes) são responsáveis por quase um terço (29,1%) do número de vínculos empregatícios e por quase dois quintos da massa salarial (38,8% da massa de rendimentos pagos) declarados à Previdência Social. Também é interessante constatar que outro grande contingente de contribuintes previdenciários concentra-se em empresas de pequeno e médio portes, com até 50 vínculos empregatícios.

Registra-se ainda que o regime de contribuição SIMPLES – que substitui diversos tributos e contribuições sociais devidas por micro e pequenas empresas por uma contribuição incidente sobre o faturamento e que, em princípio, é mais favorável para a legalização tributária desses estabelecimentos – tem crescido entre as empresas declarantes à Previdência. Entretanto, dado que na Secretaria da Receita Federal há aproximadamente 3 milhões de empresas participantes do programa SIMPLES e que menos de um terço delas declara contribuição à Previdência via GFIP, não é ainda possível inferir desse aumento, sem uma pesquisa específica, se mais empresas estão preferindo contribuir por meio do SIMPLES à Previdência, e não pelo regime de contribuição normal. Não obstante, o fato de aproximadamente 3,9 milhões de vínculos empregatícios contribuintes à Previdência estarem registrados nos estabelecimentos filiados ao SIMPLES atesta a sua relevância e a necessidade de sua avaliação.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Na área da *Previdência Social Básica*, coberta pelo INSS, tal como já analisado para o período janeiro/setembro de 2000 no período anterior, o ano 2000 ficou marcado pela implementação da Lei nº 9 876/99, que regulamentou a Emenda Constitucional 20/1998, conhecida como “Reforma da Previdência”. Essa lei gerou crescimento significativo do número de salários-maternidade concedidos, o que se deu por di-

versos motivos: 1) estendeu-se às trabalhadoras individuais a cobertura do benefício, antes restrito às seguradas pertencentes ao grupo das trabalhadoras dependentes formais, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais; 2) muitas das seguradas rurais não estavam cientes do seu direito (e provavelmente muitas ainda não o estão), pelo que a Previdência Social efetuou uma campanha de esclarecimento junto à população rural; 3) o INSS passou a ser única instituição responsável por concessão e pagamento do salário-maternidade, ao eli-

minar-se a possibilidade de o empregador conceder o benefício e compensá-lo com o pagamento de suas contribuições patronais devidas à Previdência. Na tabela 5 é possível constatar a evolução quantitativa, em que o número de salários-maternidade concedidos pulou de quase 200 mil em 1999 para quase 830 mil em 2000, ultrapassando o número de auxílios-doença e aposentadorias como o tipo de benefício mais concedido pelo INSS. Ainda com relação à concessão, é interessante notar na tabela 5 a gradativa diminuição do número de benefícios novos concedidos sob a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, tanto na modalidade “Idoso” quanto na “Pessoa Portadora de Deficiência”.

Um fenômeno relevante, já constatado em 1999, refere-se ao crescimento mais lento do estoque de benefícios emitidos regularmente pelo INSS (tabela 6.2 do anexo). Essa constatação somente pode ser feita claramente depois de se eliminar do cômputo o número de salários-maternidade emitidos, o qual saltou a um novo patamar, conforme se mencionou, em decorrência de uma modificação legal. Os dois benefícios que estão capitaneando essa desaceleração são as Aposentadorias por Invalidez e, muito significativamente, as Aposentadorias por Tempo de Contribuição (ATC). As ATC haviam chegado ao auge da sua taxa de crescimento no ano 1997, em pleno debate sobre a reforma previdenciária. Seu menor crescimento, desde então, pode ser explicado parcialmente pelo fato de ter havido uma antecipação defensiva da aposentadoria daqueles que temiam ser prejudicados pela nova legislação. Por outro lado, o incremento das aposentadorias por idade pode significar que a nova legislação – que dificulta a ATC por meio do fator previdenciário e da eliminação de diversas aposentadorias especiais – está apresentando seus primeiros resultados. Não obstante, ainda é cedo para se fazer um balanço quanto ao papel do “Fator

Previdenciário” sobre o comportamento dos segurados, porquanto o fator ainda está em fase de implementação gradativa, cujos efeitos somente serão percebidos ao longo dos próximos anos.

Com relação à quantidade e ao valor dos benefícios emitidos (tabela 6.1 do anexo), é interessante ressaltar que em dezembro de 2000 a Previdência ultrapassou o número de 19,5 milhões de prestações emitidas, devendo superar os 20 milhões em 2001. Entre os benefícios cabe destacar os assistenciais, que em 2000 chegaram a mais que 2 milhões.²

Na área da *Previdência Social Rural*, que é parte integrante do Regime Geral de Previdência Social do INSS (aqui chamado de Previdência Social Básica), registrou-se, em junho de 2001, a aprovação no Congresso de projeto de lei que altera formas de contribuição de diversos segmentos patronais à Previdência Social. A medida mais destacada é a possibilidade de que os empregadores rurais descontem, das suas contribuições, o valor das contribuições efetuadas em nome dos empregados assalariados. Essa medida, que não terá conseqüências significativas na arrecadação do INSS na área rural, tem como finalidade principal ser um instrumento de incentivo à formalização das relações de trabalho rurais.

Outro fato recente no setor da Previdência Rural é o retorno de propostas, provindas de diversos atores, visando instituir uma contribuição individualizada para o segurado especial – o qual, conforme a Constituição Federal, é o pequeno agricultor ou o pescador artesanal e mais a mão-de-obra familiar não remunerada, todos trabalhando

2. Excetuam-se as “Pensões Mensais Vitalícias”, que, por serem gratificações ou indenizações permanentes devidas pela União a pessoas físicas em determinadas circunstâncias (vítimas do regime militar, pensões a seringueiros da Segunda Guerra Mundial e ex-combatentes, vítimas da Talidomida e de outros erros médicos coletivos, etc.) nada têm a ver com benefícios previdenciários e muito menos assistenciais. Na realidade, pode-se afirmar que constitui um equívoco conceitual registrá-las nas contas do

TABELA 5 QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS – 1998 A 2000

| BENEFÍCIOS | 1998 | 1999 | 2000 | COMPOSIÇÃO | 2000/1999 (EM %) | 2000/1998 (EM %) |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| PREVIDENCIÁRIOS | 1 898 325 | 1 860 277 | 2 562 973 | 86,9 | 37,8 | 35,0 |
| APOSENTADORIAS | 834 270 | 725 719 | 671 048 | 22,8 | (7,5) | (19,6) |
| IDADE | 391 636 | 399 324 | 407 948 | 13,8 | 2,2 | 4,2 |
| INVALIDEZ | 144 777 | 182 246 | 148 414 | 5,0 | (18,6) | 2,5 |
| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 297 857 | 144 149 | 114 686 | 3,9 | (20,4) | (61,5) |
| PENSÃO POR MORTE | 283 290 | 277 917 | 291 790 | 9,9 | 5,0 | 3,0 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 630 972 | 653 456 | 766 888 | 26,0 | 17,4 | 21,5 |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 145 388 | 199 202 | 829 156 | 28,1 | 316,2 | 470,3 |
| OUTROS | 4 405 | 3 983 | 4 091 | 0,1 | 2,7 | (7,1) |
| ACIDENTÁRIOS | 175 929 | 163 533 | 169 667 | 5,8 | 3,8 | (3,6) |
| APOSENTADORIAS | 6 737 | 7 801 | 8 801 | 0,3 | 12,8 | 30,6 |
| PENSÃO POR MORTE | 3 282 | 2 947 | 2 613 | 0,1 | (11,3) | (20,4) |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 149 872 | 136 024 | 142 588 | 4,8 | 4,8 | (4,9) |
| AUXÍLIO-ACIDENTE | 14 780 | 14 890 | 13 805 | 0,5 | (7,3) | (6,6) |
| AUXÍLIO-SUPLEMENTAR | 1 258 | 1 871 | 1 860 | 0,1 | (0,6) | 47,9 |
| ASSISTENCIAIS | 272 563 | 226 920 | 216 509 | 7,3 | (4,6) | (20,6) |
| AMPAROS ASSISTENCIAIS – LOAS | 268 160 | 224 778 | 215 348 | 7,3 | (4,2) | (19,7) |
| IDOSO | 129 632 | 114 931 | 107 433 | 3,6 | (6,5) | (17,1) |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 138 528 | 109 847 | 107 915 | 3,7 | (1,8) | (22,1) |
| PENSÕES MENSAIS VITALÍCIAS | 1 676 | 845 | 639 | 0,0 | (24,4) | (61,9) |
| RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS | 2 727 | 1 297 | 522 | 0,0 | (59,8) | (80,9) |
| IDADE | 574 | 251 | 84 | 0,0 | (66,5) | (85,4) |
| INVALIDEZ | 2 153 | 1 046 | 438 | 0,0 | (58,1) | (79,7) |
| TOTAL SEM SAL. MAT. | 2 201 429 | 2 051 528 | 2 119 993 | - | 3,3 | (3,7) |
| TOTAL | 2 346 817 | 2 250 730 | 2 949 149 | 100,0 | 31,0 | 25,7 |

Fonte: AEPS (vários anos) e Boletim Estatístico da Previdência Social.

em regime de economia familiar. Em relação a tais propostas, cabe alertar para as conclusões de diversos estudos efetuados em anos recentes pelo IPEA, que avaliam muito positivamente os resultados desse sistema.³ A universalização da cobertura da Previdência Rural para esse contingente populacional ao longo da década de 1990 somente foi possível porque não há um vínculo contributivo financeiro individual, dada a baixa capacidade contributiva do regime de economia familiar. Ao contrário, a Previdência Rural requer que o segurado, ao completar a idade de 60/55 (para ho-

mens/mulheres, respectivamente) ou tornar-se inválido, tenha que comprovar tempo de trabalho rural como forma de contribuição à sociedade em geral. Uma reversão desse conceito significa modificar completamente o paradigma básico sobre o qual a Previdência Rural está assentada e precisa ser estudada com muita cautela.

A *Previdência Complementar Fechada* acabou sendo, incontestavelmente, a área da política previdenciária com maior destaque no debate público no fim de 2000 e início de 2001, na qual diversas alterações legais fundamentais foram procedidas. A partir das medidas tomadas no período mencionado ficou claro que privilegiar planos de

3. Vide, por exemplo, Delgado, Guilherme e Cardoso Jr., José Celso (org.). A Universalização de Direitos Sociais no Brasil: A Previdência Rural nos Anos 90. Brasília: IPEA, 2000.

TABELA 6 VALOR DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS – 1998-2000

(EM R\$ DEZ. 1999)

| BENEFÍCIOS | 1998 | 1999 | 2000 | COMPOSIÇÃO | 2000/ | 2000/ |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | 1999 | 1998 |
| | | | | | (EM %) | (EM %) |
| PREVIDENCIÁRIOS | 59 642 921 995 | 58 824 193 927 | 57 849 702 022 | 91,6 | (1,7) | (3,0) |
| APOSENTADORIAS | 43 537 303 409 | 42 887 478 867 | 41 638 633 676 | 65,9 | (2,9) | (4,4) |
| IDADE | 12 029 249 086 | 11 853 385 467 | 11 842 441 541 | 18,7 | (0,1) | (1,6) |
| INVALIDEZ | 5 547 751 388 | 5 558 415 537 | 5 616 585 847 | 8,9 | 1,0 | 1,2 |
| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 25 960 302 935 | 25 475 677 863 | 24 179 606 288 | 38,3 | (5,1) | (6,9) |
| PENSÃO POR MORTE | 14 025 987 968 | 13 907 436 769 | 13 850 187 158 | 21,9 | (0,4) | (1,3) |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 1 977 002 108 | 1 920 567 691 | 1 927 488 823 | 3,1 | 0,4 | (2,5) |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 56 824 300 | 69 681 047 | 396 065 616 | 0,6 | 468,4 | 597,0 |
| OUTROS | 45 804 210 | 39 029 553 | 37 326 750 | 0,1 | (4,4) | (18,5) |
| ACIDENTÁRIOS | 2 028 036 911 | 1 992 135 650 | 1 931 392 896 | 3,1 | (3,0) | (4,8) |
| APOSENTADORIAS | 401 556 584 | 410 783 251 | 423 920 340 | 0,7 | 3,2 | 5,6 |
| PENSÃO POR MORTE | 595 184 435 | 570 560 923 | 542 477 385 | 0,9 | (4,9) | (8,9) |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 486 783 211 | 460 692 584 | 417 447 029 | 0,7 | (9,4) | (14,2) |
| AUXÍLIO-ACIDENTE | 472 456 164 | 482 572 738 | 484 757 115 | 0,8 | 0,5 | 2,6 |
| AUXÍLIO-SUPLEMENTAR | 72 056 516 | 67 526 154 | 62 791 026 | 0,1 | (7,0) | (12,9) |
| ASSISTENCIAIS | 3 273 663 235 | 3 337 149 711 | 3 401 070 115 | 5,4 | 1,9 | 3,9 |
| AMPAROS ASSISTENCIAIS – LOAS | 1 369 275 334 | 1 660 595 096 | 1 905 194 953 | 3,0 | 14,7 | 39,1 |
| IDOSO | 267 302 118 | 459 930 847 | 609 601 449 | 1,0 | 32,5 | 128,1 |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 1 101 973 215 | 1 200 664 249 | 1 295 593 503 | 2,1 | 7,9 | 17,6 |
| PENSÕES MENSAIS VITALÍCIAS | 70 520 468 | 67 908 255 | 67 503 411 | 0,1 | (0,6) | (4,3) |
| RENDAS MENSAIS VITALÍCIAS | 1 833 867 433 | 1 608 646 361 | 1 428 371 751 | 2,3 | (11,2) | (22,1) |
| IDADE | 724 148 008 | 620 850 608 | 538 772 819 | 0,9 | (13,2) | (25,6) |
| INVALIDEZ | 1 109 719 425 | 987 795 753 | 889 598 932 | 1,4 | (9,9) | (19,8) |
| TOTAL SEM SAL. MAT. | 64 887 797 841 | 64 083 798 241 | 62 786 099 418 | - | (2,0) | (3,2) |
| TOTAL | 64 944 622 140 | 64 153 479 288 | 63 182 165 033 | 100,0 | (1,5) | (2,7) |

Fonte: AEPS (vários anos) e Boletim Estatístico da Previdência Social.

previdência complementar baseados no princípio da Contribuição Definida (CD) e desestimular planos com o princípio do Benefício Definido (BD)⁴ passou a ser objetivo central da política de ajuste do setor

4. Os princípios CD e BD são princípios estruturantes fundamentais da relação contribuição-benefício em qualquer regime previdenciário, seja na previdência básica, seja na previdência complementar. Sob o princípio da Contribuição Definida há a instituição de uma conta individual, na qual são registrados os valores contribuídos pelo segurado (e seu empregador) e o valor do benefício final depende basicamente do volume de contribuições efetuadas, da rentabilidade líquida da carteira de investimentos e da expectativa de sobrevivência do segurado no momento da aposentadoria. Já sob o princípio do Benefício Definido garante-se um determinado valor de benefício ou que o benefício terá alguma relação com a renda progressiva do contribuinte, na forma, por exemplo, de uma porcentagem do rendimento médio do segurado em algum período da sua vida ativa.

empreendida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social com relação à previdência complementar. A justificativa para o tratamento diferenciado entre os dois tipos de planos é que o princípio do Benefício Definido lança a maior parte do risco de insuficiência de recursos lastreadores do benefício prometido sobre a comunidade de contribuintes ativos (no caso brasileiro é a empresa patrocinadora da entidade de previdência fechada a responsável pela cobertura de déficits), ao passo que a Contribuição Definida repassa grande parte desses riscos para o próprio segurado em vias de se aposentar. Com essa política reduzir-se-iam os riscos de insolvên-

cia futura do sistema de previdência complementar fechado.

O destaque conjuntural recente à área deve-se ao fato de que, em 16 de dezembro de 2000, venceu o prazo de dois anos dado pela Emenda Constitucional nº 20 para a realização do ajuste dos fundos de pensão fechados. Desde então, diversas medidas repressivas, que tinham por objetivo a imposição da EC 20 ao setor, bem como a edição de novas peças de legislação por parte da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), colocaram o setor em evidência (ver o anexo de legislação para algumas medidas selecionadas):

1) No próprio mês de dezembro de 2000 foram decretadas intervenções em diversos fundos de pensão, e notabiliza-se o caráter de exemplo da intervenção na PREVI, maior fundo de pensão fechado do Brasil e 88º do mundo, patrocinado pelo Banco do Brasil. O motivo da nomeação de um diretor fiscal na PREVI foi o Banco do Brasil ainda não ter instituído a paridade de contribuições entre empregador e empregados, conforme requerido pela Emenda Constitucional nº 20. A intervenção foi concluída em abril de 2001. Conforme estimativas da SPC, caso a paridade de contribuição tivesse sido implementada em 1995 em todos os fundos patrocinados por empresas estatais, já teria havido uma economia de R\$ 2,2 bilhões para o setor público. Além das intervenções, decidiu-se também liquidar alguns fundos em situação extrema e aumentou o ritmo do lavramento de autuações por infração a diversas normas, como por exemplo às de composição da carteira de investimentos.⁵

2) Uma medida que vem causando fortes controvérsias no setor é a gradativa elevação da idade mínima de aposentadoria nos

fundos de pensão fechados, atualmente estipulada em 55 anos. Por meio do Decreto nº 3 271, de janeiro de 2001, foi definido que a idade mínima de aposentadoria subiria gradativamente para chegar a 65 anos em 2020 nos planos de previdência complementar fechada regidos pelo princípio de benefícios definidos. Nos planos que aplicam o princípio da contribuição definida a idade mínima subirá para 60 anos. Inicialmente, a aposentadoria proporcional continuaria sendo permitida, como na legislação atual, apenas 5 anos antes da idade de referência, mas, após intensas pressões, a SPC passou a admitir que, com abatimentos atuariais no valor do benefício, aposentadorias prematuras pudessem continuar sendo possíveis a partir da idade de 50 anos. Em março de 2001 já havia liminares contra o Decreto nº 3 721 concedidas pelo Tribunal Regional Federal de Brasília em favor dos segurados da PETROS e pela Justiça Federal do Distrito Federal em favor dos segurados da PREVI e do fundo de pensão do BASA (Banco da Amazônia S.A.).

3) Outro assunto de destaque no período, relacionado à Previdência Complementar, refere-se ao modelo de tributação dos fundos de pensão. No calor do debate sobre fontes de financiamento do aumento do salário-mínimo, no fim do ano 2000, havia sido proposto que sobre a previdência complementar incidisse tributação sobre o retorno do investimento. Como simultaneamente a Receita Federal sinalizou o desejo de reduzir o espaço para abatimentos na declaração anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, também no momento da contribuição a um plano previdenciário complementar poderia passar a incidir tributação. Além disso, atualmente os valores pagos estão sujeitos à incidência de imposto. Desse desenho resultaria um estranho modelo de tributação T-T-T (Tributação na Contribuição, Investimento e Benefício) em vez do modelo mais usual na experiência

5. Um caso polêmico – mas não o mais sério – foi o da multa à Fundação PETROS, dos funcionários da PETROBRAS, autuada por irregularidades na sua carteira de investimentos em imóveis.

internacional, qual seja o I-I-T (Isenção na Contribuição e Investimento, Tributação no Benefício). Passada a decisão do reajuste do salário-mínimo, o foco da atenção voltou-se para diversas ações em trâmite na Justiça. Nessa área está previsto para meados de 2001 o julgamento da imunidade tributária dos fundos de pensão fechados pelo Supremo Tribunal Federal. Os fundos de pensão (Entidades Fechadas de Previdência Privada – EFPP) argumentam nesse sentido que são entidades assistenciais e sem fins lucrativos, devendo, conforme previsto na Constituição, gozar de imunidade tributária completa, tal qual as instituições filantrópicas. O contra-argumento do governo é que, também conforme Constituição, a assistência social é prestada a quem dela necessitar sem contrapartida contributiva – o que não se aplica a fundos de pensão fechados. Além desse julgamento do STF há o registro de um veredito do Tribunal de Alçada do Paraná, o qual declara que fundos de pensão fechados devem pagar o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana em relação aos imóveis nos quais investem parte do seu portfólio.

4) Um fato relevante em período recente é o do estabelecimento das regras que regulam a composição do portfólio de investimentos dos fundos de pensão por meio da Resolução nº 2 829, do Conselho Monetário Nacional (CMN), revogando as Resoluções nº 2 065/2000 e 2 324/1996. A Resolução nº 2 829 traz como novidades tratamento diferenciado em termos de graus de liberdade na composição do portfólio em favor de planos de previdência complementar com contribuição definida (CD) e percentuais mais rigorosos para os planos regidos pelo princípio do benefício definido (BD). Outra inovação da norma é a intenção de incentivar o desenvolvimento do “Novo Mercado” da BOVESPA, no qual são negociadas ações de empresas com selo de “boa governança”. O instrumento

para tal é a inclusão de limites privilegiados para a participação desse grupo de ações no conjunto de investimentos dos fundos. Há, porém, alertas de dirigentes do mercado financeiro e dos fundos de pensão no sentido de que o “Novo Mercado” ainda tenha um porte muito reduzido para poder oferecer papéis em quantidade suficiente, com liquidez e rentabilidade adequados aos planos atuariais dos fundos de pensão. Desta forma, a implementação da Resolução nº 2 829 significará, também, um enorme desafio ao desenvolvimento institucional e ao aprofundamento qualitativo do mercado de ações no Brasil. Quanto aos limites impostos a determinados instrumentos de investimento e comportamentos, chama atenção em primeiro lugar que o *day trade* (compra e venda de papéis no mesmo dia) passa a ser proibido para fundos de pensão; os derivativos passam a ser permitidos somente na medida em que constituam instrumentos de proteção (*hedge*) da própria carteira de investimentos do fundo; e, por fim, foi imposta uma diminuição da participação máxima permitida de imóveis na carteira do fundo. Em compensação, aumenta o espaço permitido para investimentos em fundos imobiliários, mercado que experimentaria significativo desenvolvimento com o ingresso dos fundos de pensão na ponta compradora. Além disso, também se permite investimento em ações de países do MERCOSUL. O prazo para que as EFPP se enquadrem vai até 31/12/2001, exceto para a composição da carteira de ações dos fundos, que pode ser ajustada aos novos limites estabelecidos até 30/9/2002.

5) Outra novidade do início do ano foi a realização de uma concorrência pública para a constituição de um pool de bancos, aos quais passará a ser transferida a administração das carteiras de investimentos dos fundos de pensão sob intervenção da SPC ou em liquidação. A licitação foi vencida pelos bancos HSBC, BNP-Paribas e

Itaú, que ofereceram à SPC taxas de administração excepcionalmente reduzidas, de um quinto do usual no mercado financeiro para atividades similares. A iniciativa é relevante como precedente, porque pode gerar um modelo de terceirização da gestão de investimentos para pequenos fundos de pensão, que, em bloco, poderiam profissionalizar seus investimentos e adquirir escala para negociar taxas de administração mais favoráveis. Deve-se destacar que o custo de administração extremamente elevado é, internacionalmente, um dos pontos mais vulneráveis dos sistemas de previdência privada, com sério impacto sobre a rentabilidade líquida dos recursos dos segurados, confiados ao fundo de pensão.⁶

Por fim, dos três projetos de lei complementar, que regulamentam a Emenda Constitucional nº 20 no que tange ao sistema de previdência complementar e que foram comentados em edição anterior deste periódico, dois tiveram concluída sua tramitação no Congresso Nacional e foram sancionados como as Leis Complementares nº 108 e 109 em fins de maio de 2001. Trata-se, no caso da LC 108, da regulamentação da relação entre patrocinadoras pertencentes ao setor público e suas EFPP, o que reforça, em especial, a regra da paridade da contribuição e veda qualquer aporte do setor público que não seja na condição de empregador. Já a LC 109, nova peça legal fundamental do setor, substitui a histórica Lei nº 6 435, de 1977, que teve o mérito de instituir e regulamentar os sistemas de previdência complementar fechado e aberto no Brasil, mas que vinha sendo considerada defasada em diversos aspectos. Entre outras inovações, a LC 109 introduz, no artigo 27, o direito da portabilidade plena de direitos na migração do

segurado de um fundo de pensão a outro ou, no artigo 31, a permissão para que fundos de pensão fechados sejam instituídos por entidades profissionais, classistas ou setoriais (incluindo, por exemplo, sindicatos de trabalhadores) e pela União, estados, Distrito Federal e municípios para seus funcionários da administração direta. A expansão do sistema a esse último grupo depende, ainda, da aprovação do terceiro projeto de lei complementar em tramitação, que prevê a possibilidade da instituição de um teto de benefícios para o funcionalismo público igual ao vigente no INSS e a criação de um fundo de previdência complementar. Esta, por sinal, é uma solução mais elegante e politicamente palatável para a reforma do atual regime de previdência do funcionalismo público, regido pelo Regime Jurídico Único (RJU), do que as tentativas de reforma direta tentadas até então sem sucesso significativo.

Na área da *Previdência do Funcionalismo Público*, além da possibilidade de aprovação do projeto de lei complementar mencionado acima, estão descartadas modificações relevantes nos próximos meses, uma vez que o cerne da questão – o aprofundamento do modelo contributivo – está bloqueado no Poder Judiciário e não há perspectivas de a proposta de emenda constitucional, que propõe a instituição de contribuição de inativos, ser aprovada sem que haja transformações significativas da constelação política.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conjuntura

A área de Assistência Social pode ser tratada a partir de diversos ângulos. Em perspectiva finalística, trata-se de um conjunto de políticas reativas voltadas ao combate à pobreza, com alto grau de focalização na população mais pobre e vulnerável, que não prevê contrapartida contributiva, ao contrário do que pressupõem os programas de benefícios contributivos e rurais do INSS. Benefícios assistenciais são auto-

6. Geralmente os gestores dos sistemas de previdência privada em diversos países (como Chile e Argentina) divulgam de forma espetacular seus dados de rentabilidade bruta das contas individuais – ao passo que a rentabilidade líquida, resultante da diferença entre rentabilidade bruta e comissões diversas para a administração do fundo, é significativamente inferior.

rizados mediante um “teste de necessidade”, isto é, há a obrigatoriedade da demonstração da incapacidade de o indivíduo prover suas necessidades básicas com a renda disponível (de onde se origina o emprego freqüente do indicador “Renda Familiar Per Capita” como critério de acesso a benefícios assistenciais).

Nesta primeira perspectiva mais ampla, para além da segmentação burocrático-administrativa dos programas dessa natureza, pode-se dizer que, na área de Assistência Social, a conjuntura recente de fins de 2000 e início de 2001 trouxe a montagem e a aprovação legal de dois grandes projetos: o Plano Alvorada e seu instrumental de focalização via Portal do Alvorada, bem como a promulgação, pelo Congresso Nacional, de emenda constitucional e lei complementar autorizando a instituição do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP), o que será tratado ainda neste tópico.

Noutra perspectiva, os programas assistenciais estão concentrados, em grande parte, na Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que apresenta um amplo leque de ações, as quais procuram contemplar a população vulnerável e em situação de risco de várias faixas etárias (0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17/21 anos, 60 anos ou mais e 67 anos ou mais, conforme o programa). A respeito desse ponto de vista, este informativo relatará na subseção “Acompanhamento de Programas” alguns avanços e problemas das ações voltadas à integração de pessoas portadoras de deficiência, a expansão do programa Agente Jovem e a ampliação do universo de crianças cobertas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, programas geridos pela SEAS.

Projeto Alvorada

Em julho de 2000 o governo federal lançou o *Projeto Alvorada* como peça-chave entre os programas sociais da União. Esse projeto

está orientado para conferir prioridade ao combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, o Projeto Alvorada foi criado para beneficiar a população mais carente, localizada nos estados, microrregiões e municípios que possuem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), apurado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), inferior a 0,5 em uma escala de 0 a 1. Um dos princípios desse projeto é a focalização da política social, especialmente nas áreas de educação, saúde e geração de renda. Com esse objetivo, o governo federal realizou um levantamento do conjunto de programas previamente existentes nos diversos ministérios e que teriam maior impacto na elevação do IDH.

Por intermédio do Projeto Alvorada, os programas selecionados recebem reforço financeiro e passam a ser objeto de gerenciamento intensivo. No primeiro momento do projeto, inicialmente denominado IDH-14, foram identificados os 14 estados com IDH inferior à média do Brasil, quais sejam: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins. O Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano corresponde a essa etapa, programada para beneficiar mais de 31 milhões de pessoas em 1 796 municípios. Na segunda etapa, chamada de Plano de Infra-estrutura Básica para Microrregiões e Municípios Carentes, identificaram-se as microrregiões e os municípios de baixo desenvolvimento humano dos estados cujo IDH é igual ou maior que a mediana nacional, quais sejam: Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo. O objetivo desse segundo plano é beneficiar mais 5 milhões de pessoas que pertencem aos bolsões de pobreza situados nesses estados. Com o intuito de assegurar a boa focalização dos recursos, que devem chegar a

R\$ 13,2 bilhões até o ano 2002, foi criado o *Portal Alvorada*, projeto destinado a cadastrar famílias pobres nos 23 estados incluídos no Projeto Alvorada.

Por meio do Decreto nº 3 769, de 8/3/2001, foi atribuída a coordenação do projeto à Secretaria de Estado de Assistência Social, que deve articular as ações dos diversos órgãos executores, entre as quais encontram-se as dos ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Esporte e Turismo, do Desenvolvimento Agrário, das Minas e Energia, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da própria Secretaria de Estado de Assistência Social.

Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Outra peça-chave no mosaico de combate à pobreza por meio de políticas focalizadas, que veio sendo desenhado ao longo do ano 2000 e nos primeiros meses de 2001, é o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP), como instrumento de financiamento da política. Aprovada e promulgada a Emenda Constitucional nº 31, em 14/12/2000, abriu-se a perspectiva para a constituição legal do FCEP, o qual, para sua implementação, necessitava da aprovação de um projeto de lei complementar, fato que, finalmente, veio a ocorrer em maio e junho de 2001.

Os recursos do FCEP provêm de um adicional de 0,08% à alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), o que está estimado em R\$ 4 bilhões apenas para o ano 2001. Além dessa fonte, existe ainda a possibilidade de receber recursos do orçamento público, bem como doações. O FCEP teve estipulado prazo de existência até 2010, tendo sido determinado que seus recursos serão aplicados em ações sociais bastante variadas, incluindo nutrição, habitação, saúde, educação e transferências de renda às famílias,

entre outras. Seus primeiros financiamentos estão sendo direcionados para ações típicas de renda mínima: o *Bolsa-Escola*, do Ministério da Educação, e o *Bolsa-Alimentação*, do Ministério da Saúde.

Para a gestão do FCEP, determinou-se, por fim, a criação de conselho consultivo específico, a ser nomeado pelo Presidente da República. Note-se que alguns setores dentro do governo propunham que o FCEP fosse gerido pelo Conselho Nacional da Assistência Social.

Filantropias

Destaca-se, ainda, o debate travado, no primeiro semestre de 2001, no âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a respeito da renovação para algumas entidades de seus certificados de filantropia – CEFF. O problema central é o fato de que o certificado permite que a entidade beneficiada não recolha contribuições previdenciárias como empregador, o que corresponde a um subsídio a essas instituições por parte daqueles contribuintes previdenciários cujo empregador é obrigado a contribuir com 20% sobre a folha salarial. O MPAS e, em especial, o INSS têm todo interesse em opor-se a uma renovação dos CEFF sem critérios rigorosos. O ápice desse fenômeno ocorreu em meados de junho, quando os meios de comunicação de massa anunciaram que o CNAS negou a renovação do certificado de filantropia da Legião da Boa Vontade (LBV). No entanto, deve-se ressaltar que, nesses últimos meses, diversas outras entidades, incluindo estabelecimentos de ensino confessionais, tiveram igualmente suas CEFF não prorrogadas.

ACOMPANHAMENTO DO GASTO FEDERAL EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

A execução orçamentário-financeira dos principais programas da área de Assistência Social pode ser visualizada na tabela 7. Verifica-se que, em 2000, a execução financeira foi da ordem de 96%. Esse elevado índice

TABELA 7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE PROGRAMAS SELECIONADOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2000 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2001 (EM R\$ MIL)

| PROGRAMAS | DOTAÇÃO INICIAL (A) | LEI + CRÉDITO (B) | LIQUIDADADO (C) | PAGOS (D) | % VALOR PAGO/AUTORIZADO (E) = (D)/(B) (%) | DOTAÇÃO 2001 (LEI + CRÉDITOS) |
|--|---------------------|-------------------|-----------------|-----------|---|-------------------------------|
| ATENÇÃO À PESSOA | | | | | | |
| PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | 2 274 898 | 2 387 303 | 2 368 513 | 2 355 136 | 98,65 | 2 809 914 |
| VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO | 1 129 733 | 1 312 013 | 1 303 659 | 1 288 644 | 98,22 | 1 606 577 |
| ATENÇÃO À CRIANÇA | 487 373 | 494 838 | 452 395 | 423 431 | 85,57 | 299 480 |
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 123 088 | 192 388 | 181 843 | 150 457 | 78,20 | 299 350 |
| CENTROS DA JUVENTUDE | 28 314 | 28 354 | 20 472 | 11 962 | 42,19 | |
| BRASIL JOVEM | | | | | | 50 265 |
| COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | | | |
| | 6 009 | 6 009 | 5 864 | 5 548 | 92,33 | 7 480 |
| SOMA | 4 049 414 | 4 420 905 | 4 332 746 | 4 235 178 | 95,80 | 5 073 066 |

Fonte: SIAFI/SIDOR e PRODASEN.

Nota: Pagos referem-se a posição em 20/1/01, e Dotação 2001, a 6/2/01.

de execução deve-se ao forte peso dos benefícios monetários de prestação continuada – o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da LOAS e a Renda Mensal Vitalícia (RMV), ambos pagos mensalmente pelo INSS a idosos e pessoas carentes portadoras de deficiência. Com efeito, esses benefícios somaram R\$ 3,6 bilhões em um total de R\$ 4,2 bilhões desembolsados até 20/1/2001.

Além do elevado índice de execução orçamentária e financeira dos benefícios continuados, deve-se ressaltar outros detalhes da execução dos programas. Assim, por exemplo, cabe chamar atenção para o fato de que no programa *Atenção à Criança*, no ano 2000, ainda estava registrada uma ação destinada a prover atendimento pré-escolar aos dependentes de servidores e empregados, o que – resultado de um equívoco de alocação de programas e confusão conceitual histórica em relação ao que significa “assistência social” como política voltada à superação da vulnerabilidade e do combate à pobreza – foi corrigido no orçamento para o ano 2001. Também parece continuar um certo impasse entre as áreas de Assistência e de Educação a respeito da responsabilidade pela educação pré-escolar, registrando-se, no orçamento da Assistência Social, diver-

sas ações típicas da área educativa, como a implantação de referenciais curriculares e a formação de professores, entre outras.

A *Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência*, com grau de desembolso bastante elevado, tem seu volume global de dispêndios fortemente marcado pelos benefícios da RMV e do BPC. No entanto, esses altos valores escondem dois fatos ocorridos em outras ações incluídas nessa rubrica, de dotação comparativamente menor, mas que merecem ser destacadas. Em primeiro lugar, há uma ação destinada a Atendimento da Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social que, apesar de ter uma dotação de R\$ 13,3 milhões, não teve nenhum desembolso. Em segundo lugar, cabe apontar que esse programa contém também uma ação voltada a Eliminação de Barreiras Arquitetônicas e Ambientais à locomoção da pessoa portadora de deficiência. Trata-se, de um lado, de iniciativa louvável, na medida em que as barreiras mencionadas são graves impeditivos da participação social e mesmo econômica das pessoas portadoras de deficiência. Mas, por outro lado, cabe assinalar algumas questões subsequentes: 1) embora a inclusão dessa preocupação arquitetônica tenha constituído uma

vitória para as pessoas portadoras de deficiência, o esforço pela eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais não pode estar restrito a tão somente R\$ 500 mil/ano, que é o valor previsto para tal atividade; 2) aparentemente os recursos acima mencionados foram utilizados para adaptar instituições públicas e, em especial, turísticas ao uso de pessoas portadoras de deficiência. Essas obras deveriam ser financiadas com recursos dos respectivos orçamentos setoriais e não com verbas da assistência social; 3) há necessidade de incorporar, na legislação municipal pertinente, a obrigatoriedade de diversas instituições de acesso público e de uso potencial por pessoas portadoras de deficiência quanto a estarem aptas a receber tais pessoas e permitir a elas locomoção adequada, sendo que o custo dessas adaptações arquitetônicas tem que estar embutido, preferencialmente, no próprio projeto originário das edificações.

No programa voltado à erradicação do trabalho infantil (PETI) houve, em 2000, entre a dotação inicial e o valor autorizado final, um significativo aumento. Esse fato repetiu-se com o crescimento superior a 55% da dotação orçamentária de 2001 em relação ao valor autorizado em 2000. Os dois eixos principais do programa são a concessão da bolsa e o atendimento escolar à criança em expediente ampliado. Apesar do expressivo aumento das dotações orçamentárias, a execução financeira do valor autorizado de 2000 no início do ano ainda era baixa, em especial no que tange à concessão da bolsa (grau de execução de 79,7%). Esse atraso na execução do programa tem sido um dos principais objetos de crítica ao PETI, uma vez que a demora na chegada da bolsa faz que a família retire seus filhos do programa e da escola, e os reinsere no trabalho. A potencial perda de credibilidade do programa junto aos beneficiários, em decorrência do atraso do pagamento, seria muito danosa para a sustentabilidade dos esforços de combate ao trabalho infantil.

O programa *Centros da Juventude*, por fim, foi o que apresentou o menor grau de execução orçamentária (72,2%) e financeira (42,2%). Isso pode ser explicado, em grande parte, pela sua recente implementação. Sabe-se que a estruturação de parcerias quando do início de programas dessa natureza não é um processo linear. A ampliação de dois terços dos recursos para 2001, concentrada nos gastos com capacitação e bolsa para agentes jovens, constitui um sinal favorável para o programa, contrabalançando a execução orçamentária-financeira incompleta ao fim do seu segundo ano de existência.

Quanto à dotação orçamentária para 2001, que apresenta um crescimento global da ordem de 15% sobre o valor final autorizado para o ano anterior, é possível afirmar, de forma geral, que as rubricas que representam transferências monetárias diretas à pessoa ou família, como o BPC-Idoso, o BPC-Pessoa Portadora de Deficiência, a bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e similares estão significativamente ganhando espaço nos gastos assistenciais em anos recentes. Isso pode ser considerado muito positivo, na medida em que o acesso da pessoa/família carente à renda é um dos pré-requisitos para a oportunidade de acesso aos demais recursos materiais e imateriais necessários a melhor qualidade de vida. Também tem-se percebido que os valores alocados em rubricas representativas de incumbências típicas dos governos estaduais e municipais – como construção de centros de atendimento, ou mesmo o serviço de atendimento continuado – têm-se mantido estagnados ou até decrescentes. Esse é o caso dos recursos para o atendimento continuado à pessoa idosa – tal movimento também poderia contribuir para diminuir, ao menos em princípio, o espaço para arbitrariedades do tipo clientelístico, que têm marcado historicamente a gestão da assistência social na América Latina.

Em termos de gastos da Assistência Social, caberia ainda mencionar duas modificações legais relevantes. A primeira (Decreto nº 3 613, de 27/9/2000) permite que o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) repasse recursos diretamente a destinatários de programas, desde que por intermédio de instituição financeira pública federal. Essa alteração é importante na medida em que possibilita a ampliação, sem interveniências de terceiros, de programas de transferências monetárias. A segunda alteração veio por intermédio de reedição da Medida Provisória nº 2 129, em 23/2/2001, autorizando que o FNAS transfira recursos diretamente a instituições assistenciais sempre que os estados ou municípios estejam inabilitados a receber repasses de recursos federais.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Atenção às Pessoas

Portadoras de Deficiência

Ao longo do ano 2000 e no início de 2001, amadureceram algumas iniciativas de expansão de direitos para pessoas portadoras de deficiência, por meio da edição de instrumentos legais diversos. Entre elas podem-se mencionar, por exemplo, as Leis nº 10 048 e 10 098, de 2000, que, apesar de beneficiar não apenas pessoas da população-alvo restrita da Política de Assistência Social, têm sido encaminhadas no governo federal por um conjunto de instituições, entre as quais a Secretaria de Estado da Assistência Social. Ambas as leis procuram facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência a vários serviços (i.e. meios de comunicação, transportes, serviços públicos em geral) e requerem, para a implementação de alguns aspectos, regulamentação por decreto.

Assim, a Lei nº 10 048 institui ampla prioridade de atendimento para pessoas portadoras de deficiência e requer, especificamente, adaptações no setor de transportes coletivos, estipulando prazos e multas para a

não-adaptação de ônibus, entre outros. Já a Lei nº 10 098, conhecida como “Lei da Acessibilidade”, propõe um conjunto muito mais amplo de avanços de direitos, entre os quais o acesso a meios de comunicação e serviços públicos, bem como ampla remoção de barreiras arquitetônicas à locomoção de pessoas portadoras de deficiência. No entanto, dado que não há nomeação de responsáveis, nem definição de punições para o descumprimento da lei e nem sequer a previsão da obrigatoriedade para que os municípios internalizem as diretrizes da Lei nº 10 098 relativas à remoção de barreiras arquitetônicas nos seus códigos municipais de obras – os quais são os instrumentos legais relevantes na gestão das vias públicas, que é de responsabilidade municipal –, não é possível visualizar uma implementação acelerada desses expedientes.

Outro avanço significativo para a integração social da pessoa carente portadora de deficiência tem sido verificado com a instituição do *Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência* pela Portaria nº 246 do Ministério das Comunicações, em 10/5/2001. Trata-se da regulamentação de alínea específica da Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) – financiado com recursos equivalentes a 1% do valor de todos os serviços telefônicos comercializados no Brasil – a qual prevê que os recursos do FUST devem promover a expansão de cobertura dos serviços de telefonia fixa para entidades que prestam assistência ao portador de deficiência e para residências de pessoas carentes portadoras de deficiência. A telefonia para pessoas portadoras de deficiência é mais cara em função da necessidade de equipamentos específicos – para os casos de surdez, particularmente. Para efeito da aplicação dessa alínea, ficou definido que “carência” significa apresentar renda familiar per capita de até 2 salários-mínimos, uma vez que o usuário deve poder arcar com o seu consumo mensal de serviços de telefonia.

A partir de dados da PNAD 1999, foi possível estimar em cerca de 1,8 milhão o número total de beneficiários potenciais desse programa, além de cerca de 10 mil entidades de assistência social voltadas ao público portador de deficiência. Para a sua implementação foi elaborado, em meados de 2001, um termo de referência entre o Ministério das Comunicações e a Secretaria de Estado da Assistência Social. O estabelecimento de um plano de metas pela Anatel e sua implantação a partir do segundo semestre de 2001 são os primeiros passos para a operacionalização desse programa.

Erradicação do Trabalho Infantil

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) experimentou, por intermédio da Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), datada de 15/2/2000, forte expansão da sua cobertura geográfica, bem como ampliação do conjunto de atividades consideradas insalubres e penosas (e portanto cobertas pelo programa). Atualmente, o programa alcança as 27 unidades da Federação (975 municípios) e cobre áreas rurais e urbanas.

Na ampliação da cobertura para áreas urbanas, foi diferenciado o valor da bolsa mensal pago à criança, de modo a evitar o desinteresse das famílias pelo programa. Assim, crianças atendidas pelo programa nas capitais, nas regiões metropolitanas ou nas cidades com população superior a 250 mil habitantes recebem uma bolsa de R\$ 40/mês, enquanto aquelas residentes em cidades menores e em áreas rurais, onde o custo de vida é menor, recebem uma bolsa mensal de R\$ 25. Para incluir a(s) criança(s) no programa, as famílias devem assumir o compromisso de que todos os filhos com idade de até 16 anos freqüentem escola. Além da bolsa, há o atendimento à criança em jornada escolar ampliada e, a partir de setembro de 2000, a possível inclusão dessas famílias no PRONAGER, que tem por objetivo a geração de oportunidades de ocupação produtiva.

Em termos conjunturais, é importante ressaltar que, recentemente, a meta de 866 mil crianças prevista para 2002 foi revista. Com efeito, tal meta havia sido estabelecida a partir de uma definição anterior de quais eram os trabalhos penosos e insalubres – sujeitos a cobertura pelo programa – e que foi alterada por intermédio da Portaria nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, de fevereiro de 2001, ampliando o escopo dessas ocupações. Esse conjunto de preocupações, por sinal, está relacionado à ratificação, pelo Brasil, da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da erradicação das piores formas de trabalho infantil nos países signatários. Com as novas definições, ampliou-se o conjunto de crianças da área urbana a ser coberta e a meta de cobertura do PETI foi redimensionada para aproximadamente 922 mil crianças em 2002.

Destaque-se que o PETI, que não existe de modo equivalente em outro país em desenvolvimento, está voltado ao combate das piores formas de trabalho infantil, exceto a prostituição de crianças e adolescentes, para a qual há programa específico na área da Assistência Social. Cumpre também ter em mente que no PETI não estão incluídas as outras formas de trabalho infantil, menos graves, mas não menos perniciosas para a trajetória formativa das crianças.

Apesar de uma tendência de diminuição da extensão do trabalho infantil entre 1996 e 1999, o universo de crianças e adolescentes participantes do mercado de trabalho brasileiro continuava bastante elevado em 1999, conforme atesta a tabela 8. Analisada a faixa etária dos 10 aos 13 anos de idade, verifica-se que a proporção de crianças economicamente ativas (ocupadas e desocupadas) no total da faixa etária caiu de 11,5% em 1996 para 10,8% em 1999. Em termos absolutos, há a diminuição do número de crianças que estão no mercado de trabalho de 1,576 milhão em 1996 para 1,461 milhão em 1999.

No que se refere aos impactos do PETI, ainda é cedo para sua aferição definitiva, uma vez que, ao longo desses anos, o programa ainda estava em fase de implantação e expansão. Assim, os impactos mais efetivos devem ser esperados para os anos 1999 a 2002, com a ampliação da cobertura. Isso poderá ser verificado assim que os microdados do Censo Demográfico de 2000 e da PNAD 2001 estejam disponíveis.

A tabela permite concluir, ainda, que, ao longo do quadriênio 1996/1999, as políticas voltadas à inclusão das crianças na escola tiveram sucesso relativamente maior que as políticas destinadas ao combate ao

trabalho infantil. O resultado pode ser lido a partir do fato de que o número de crianças e adolescentes que simultaneamente trabalham e freqüentam a escola cresce bastante em termos percentuais, em especial a partir dos 14 anos de idade. Esse resultado favorável em termos de aumento da freqüência à escola foi consequência de políticas universalizantes implementadas na década 1990 na área de Educação. Nesse sentido, espera-se que, com a continuidade e a expansão do PETI, ao longo dos próximos anos possa ser registrada uma queda mais significativa do número de crianças e adolescentes no mercado de trabalho brasileiro.

TABELA 8 QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR FAIXAS ETÁRIAS, FREQUÊNCIA A ESCOLA E CONDIÇÃO DE ATIVIDADE E OCUPAÇÃO, BRASIL, 1996 E 1999

| IDADE | FREQUENTE ESCOLA | | | | NÃO FREQUENTE ESCOLA | | | | TOTAL | |
|--------------|------------------|-----------|------------|------------|----------------------|-----------|------------|-----------|-------------------|--|
| | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | SUBTOTAL | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | SUBTOTAL | | |
| ANO 1996 | | | | | | | | | | |
| 10 A 13 | 11 424 507 | 1 128 607 | 167 926 | 12 721 040 | 729 812 | 255 833 | 24 105 | 1 009 750 | 13 730 790 | |
| 14 E 15 | 4 420 110 | 1 177 647 | 288 466 | 5 886 223 | 652 423 | 593 713 | 91 688 | 1 337 824 | 7 224 047 | |
| 16 E 17 | 2 584 286 | 1 490 514 | 350 522 | 4 425 322 | 859 396 | 1 322 752 | 204 755 | 2 386 903 | 6 812 225 | |
| PERCENTUAIS: | | | | | | | | | | |
| 10 A 13 | 83,2 | 8,2 | 1,2 | 92,6 | 5,3 | 1,9 | 0,2 | 7,4 | 100,0 | |
| 14 E 15 | 61,2 | 16,3 | 4,0 | 81,5 | 9,0 | 8,2 | 1,3 | 18,5 | 100,0 | |
| 16 E 17 | 37,9 | 21,9 | 5,1 | 65,0 | 12,6 | 19,4 | 3,0 | 35,0 | 100,0 | |
| ANO 1999 | | | | | | | | | | |
| 10 A 13 | 11 758 690 | 1 200 516 | 134 570 | 13 093 776 | 354 882 | 109 544 | 16 683 | 481 109 | 13 574 885 | |
| 14 E 15 | 4 542 356 | 1 175 995 | 341 724 | 6 060 075 | 390 010 | 310 054 | 64 781 | 764 845 | 6 824 920 | |
| 16 E 17 | 2 989 141 | 1 620 942 | 605 217 | 5 215 300 | 699 282 | 857 576 | 202 599 | 1 759 457 | 6 974 757 | |
| PERCENTUAIS: | | | | | | | | | | |
| 10 A 13 | 86,6 | 8,8 | 1,0 | 96,5 | 2,6 | 0,8 | 0,1 | 3,5 | 100,0 | |
| 14 E 15 | 66,6 | 17,2 | 5,0 | 88,8 | 5,7 | 4,5 | 0,9 | 11,2 | 100,0 | |
| 16 E 17 | 42,9 | 23,2 | 8,7 | 74,8 | 10,0 | 12,3 | 2,9 | 25,2 | 100,0 | |

Fonte: IBGE/Microdados PNAD 1996 e 1999.
Elaboração: IPEA/DISOC.

Política de Apoio ao Jovem Carente

A Assistência Social passou a incluir, desde 1999, grupo de jovens a partir de 15 anos de idade em situação de risco (i. e. jovens fora da escola, jovens expostos a entorpecentes, jovens em liberdade assistida, etc.) no seu universo de preocupações. Nessa faixa etária – além de promover a conti-

nuidade da trajetória escolar – há dois eixos articuladores em torno dos quais é necessário estruturar a política: o enfrentamento da pobreza e o combate à violência. É em função desse último objetivo que os programas da Assistência Social voltados para esse grupo etário foram inscritos no Plano Nacional de Segurança Pública.

No âmbito da SEAS existem dois programas destinados ao grupo de jovens. Um deles tem por objetivo oferecer, por meio de Centros da Juventude, informação e apoio sócio-pedagógico a jovens de 15 a 24 anos de idade. O outro, batizado de *Agente Jovem*, volta-se para a faixa etária dos 15 aos 17 anos e propõe que o jovem, percebendo uma bolsa de R\$ 65 ao mês, dedique-se a atividades sociais e ambientais na sua comunidade, com o apoio de um “orientador social”. Esse programa encontra-se em fase de expansão, tendo chegado ao final de 2000 com cerca de 38 500 jovens participantes. Apesar do número reduzido de beneficiários atendidos, cabe chamar atenção para o fato de que esse

programa pode colaborar para resolver um sério problema do PETI: a criança atendida, ao chegar à idade de 15 anos, é obrigada a deixar o programa; com isso, perde a transferência de renda e a família a reconduz ao trabalho penoso, o que interrompe a trajetória escolar reiniciada. Segundo informações da SEAS, o Agente Jovem já absorveu 14 mil egressos do PETI. As diretrizes do programa Agente Jovem foram estabelecidas em junho de 2000, e outro passo rumo a maior institucionalização do programa foi sua transformação, em fevereiro de 2001, em Serviço de Ação Continuada (SAC), ao lado dos programas de Apoio para Crianças, Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência.

SAÚDE

CONJUNTURA

A área da saúde apresentou alguns fatos marcantes no ano 2000. No campo da situação de saúde as notícias mais alvissareiras vieram dos resultados, recentemente publicados pelo IBGE, sobre a evolução favorável de alguns indicadores na década de 1990. A expectativa de vida ao nascer, como pode ser visto na tabela 9, subiu

2,1 no Brasil, sendo o Nordeste a região em que a esperança de vida é a mais baixa (65,5) e o Sul em que é a mais alta (70,8). A taxa de mortalidade infantil também indica melhoria nas condições de saúde da população, pois declinou de 44,3 óbitos por mil nascidos vivos em 1992, para 34,5 por mil em 1999, com uma redução de 21,9%.

TABELA 9 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL E ESPERANÇA DE VIDA, SEGUNDO GRANDES REGIÕES – 1992 E 1999

| GRANDES REGIÕES | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (POR 1 MIL NASCIDOS VIVOS) | | | ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (EM ANOS) | |
|-----------------|--|-------------|-------------|--|-------------|
| | 1992 | 1999 | VARIÇÃO (%) | 1992 | 1999 |
| | BRASIL | 44,3 | 34,6 | (21,9) | 66,3 |
| NORTE | 40,7 | 34,1 | (16,2) | 65,8 | 68,2 |
| NORDESTE | 65,2 | 53,0 | (18,7) | 63,1 | 65,5 |
| SUDESTE | 30,0 | 24,4 | (18,7) | 67,8 | 69,4 |
| SUL | 25,7 | 20,7 | (19,5) | 69,1 | 70,8 |
| CENTRO-OESTE | 30,4 | 24,5 | (19,4) | 67,3 | 69,2 |

Fontes: IBGE, Censo Demográfico de 1991; PNAD 1992, RJ: IBGE, 1997; PNAD 1999, RJ: IBGE 2000.

O fato é que ainda estamos longe de alcançar níveis já obtidos por países de desenvolvimento similar ou até mesmo inferior. Em 1997, por exemplo, a taxa de mortalidade infantil na Argentina era de 20,9 por mil nascidos vivos, no Chile de 13 por mil e na Colômbia de 24 por mil. Ademais, os indicadores médios nacionais escondem

profundas desigualdades inter-regionais e entre segmentos sociais que, finalmente, começam a receber a devida atenção. No Nordeste, embora a taxa de mortalidade infantil tenha declinado 18,7% entre 1992 e 1999, ainda permanece alta com relação a outras regiões. Essa taxa situa-se em 53 óbitos por mil nascidos vivos no Nordeste,

enquanto no Sul a taxa declinou para 21 óbitos por mil nascidos vivos. Com relação ao conjunto dos estados, o Rio Grande do Sul é o único que apresenta mortalidade infantil inferior a 20 por mil (18,4), enquanto em Alagoas verifica-se a taxa mais elevada, com índice igual a 66,1 por mil nascidos vivos.

No campo das políticas, fatos importantes aconteceram na área dos medicamentos, com a progressiva introdução dos genéricos no mercado nacional, mas também nas estratégias de prevenção da AIDS, que levaram o governo brasileiro a enfrentar difíceis questões diante da influente indústria multinacional de medicamentos. Na organização e no financiamento do SUS os fatos mais marcantes foram a aprovação da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/01) e da Emenda Constitucional nº 29, que destina recursos dos três níveis de governo para a saúde.

FINANCIAMENTO E GASTO

a) Resultados do ano 2000

No ano 2000, a despesa executada pelo Ministério da Saúde atingiu o montante de R\$ 22,7 bilhões, valor que representa um crescimento nominal de 11,6% sobre a execução do ano anterior.

Desse total, R\$ 4,9 bilhões (21,9%) correspondem a gastos com pessoal ativo e inativo (R\$ 4,8 bilhões) e amortização da dívida (R\$ 153,1 milhões). No mesmo ano, as despesas com amortização da dívida situaram-se em níveis bastante razoáveis, ao contrário dos anos 1997 e 1998, em que o orçamento da pasta amortizava mais de R\$ 1,5 bilhão/ano. Na rubrica Outros Custeios e Capital (OCC) foram executados R\$ 17,7 bilhões, em valores nominais, 11,8% a mais que em 1999.

Em grandes números, o quadro de execução orçamentária em 2000 é o seguinte:

| (Em R\$ milhões) | |
|--------------------------------------|---------|
| Dotação aprovada (lei mais créditos) | 23 544 |
| Saldo orçamentário cancelado | (-) 845 |
| Valor executado ¹ | 22 669 |
| Valor pago | 20 764 |

Nota: ¹Inclui R\$ 1 934 milhões de Restos a Pagar de 2000, inscritos em 9/4/2001.

Apesar do contingenciamento de R\$ 845 milhões, itens de despesas importantes tiveram consideráveis aumento nos dispendios em 2000, entre os quais merecem destaque:

(1) pagamento do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar do SUS, no qual foram executados R\$ 10,1 bilhões, valor 12,9% superior ao gasto de 1999;

(2) repasses para o custeio dos programas *Saúde da Família* e *Agentes Comunitários de Saúde*, que atingiram o valor de R\$ 655,6 milhões, com incremento de 102,3% em relação ao ano anterior;

(3) ações de controle de endemias, englobando repasses de incentivos ao controle de endemias por parte dos estados, ações diretas e para o controle do *Aedes aegypti* e da dengue, no valor de R\$ 581,7 milhões, apresentando crescimento de 6,6% em relação a 1999;

(4) recursos para aquisição e distribuição de medicamentos, no valor de R\$ 1 255,4 milhões, dos quais R\$ 556,4 milhões foram destinados à compra de medicamentos para AIDS, R\$ 263,9 milhões para a compra de vacinas, R\$ 164,2 milhões para farmácia básica e R\$ 270,8 milhões para outros medicamentos, totalizando um incremento de 43,7% em relação a 1999;

(5) R\$ 571,9 milhões para o reaparelhamento de unidades de saúde, valor 37,7% superior ao despendido em 1999.

Dos R\$ 22,7 bilhões executados em 2000, R\$ 1,9 bilhão foi inscrito como Restos a Pagar em 2001. Entre os débitos inscritos para 2001 sobressaem-se o Reforço à Reorganização do SUS – REFORSUS – (R\$ 360,9 milhões), Emendas Parlamentares (R\$ 358,8 milhões) e Saneamento Básico (137,7 milhões). Desses débitos foram pagos até o final de março os seguintes valores: (i) REFORSUS: R\$ 26,9 milhões; (ii) Emendas Parlamentares: R\$ 104,2 milhões; e (iii) Saneamento Básico: R\$ 6,7 milhões.

b) O Orçamento de 2001

O orçamento aprovado para o Ministério da Saúde em 2001 (Lei nº 10 171, de 5/1/2001) é de R\$ 26,0 bilhões, representando 9,65% do Orçamento Geral da União (OGU) para o mesmo ano, que atingiu o montante de R\$ 269,8 bilhões (excluídos os recursos destinados a encargos e amortização das dívidas interna e externa). Com esse valor o orçamento do Ministério da Saúde é o terceiro maior do OGU, sendo superado apenas pelo orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social (R\$ 84,7 bilhões) e pelas Transferências Constitucionais a estados, Distrito Federal e municípios, no valor de R\$ 48,1 bilhões.

O valor aprovado para 2001 apresenta crescimento nominal de 14,5% sobre o realizado em 2000. Para pagamento de pessoal ativo e inativo estão previstos R\$ 4,5 bilhões e para amortização da dívida, R\$ 358 milhões. O orçamento aprovado para Outros Custeios e Capital é de R\$ 18,1 bilhões. Em termos nominais esse valor é 11,3% superior ao executado em 2000 nessa rubrica.

Cerca de 60,8% das despesas previstas para OCC são destinadas ao pagamento do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar do SUS, cujo valor aprovado de R\$ 11,7 bilhões é 8,7% superior ao executado em 2000. Os recursos destinados ao controle de endemias também terão incremento.

O valor orçado para 2001, no valor de R\$ 790,4 milhões, representa crescimento de 35,8% em relação a 2000.

Da mesma forma, também os recursos previstos para o custeio dos programas de Saúde da Família (PSF) e de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) terão crescimento: estão orçados R\$ 970 milhões, valor 47,9% superior ao ano anterior. Os recursos para aquisição e distribuição de medicamentos e vacinas no valor total de R\$ 1,2 bilhões mantêm-se quase no mesmo nível de dispêndio de 2000. Com relação ao reaparelhamento de unidades do SUS, há incremento de recursos destinados à recuperação de unidades do Ministério da Saúde e redução nos dispêndios via REFORSUS. No total estão previstos R\$ 353 milhões para o reaparelhamento de unidades, enquanto em 2000 o valor executado foi de R\$ 571,9 milhões.

Dois itens de despesa também apresentam grande incremento em relação a 2000. O primeiro, Saneamento Básico, tem previstos recursos da ordem de R\$ 1,5 bilhão, dos quais R\$ 214,8 milhões a serem executados por intermédio da Fundação Nacional de Saúde, e cerca de R\$ 1,3 bilhão por intermédio do Projeto Alvorada. O segundo, Emendas Parlamentares, tem previsão de R\$ 1,0 bilhão para 2001. No ano 2000 foram executados em Saneamento, pelo Ministério da Saúde, apenas R\$ 158,6 milhões (e boa parte inscritos em Restos a Pagar), e das Emendas Parlamentares foram executados R\$ 382,9 milhões, também com boa parcela transferida para pagamento em 2001.

Como acontece em quase todos os anos, os itens que mais devem pressionar o orçamento neste exercício serão o pagamento do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar do SUS e a compra e distribuição de medicamentos, sobretudo para AIDS. A execução, em níveis razoáveis, dos recursos destinados

às ações de saneamento básico exigirá, sem dúvida alguma, grande esforço por parte do Ministério da Saúde, e é bem possível que parte desses recursos venha a ser transferida para o custeio do programa Bolsa Alimentação, conforme sugerido em proposta encaminhada pelo Ministério da Saúde à apreciação pelo Conselho Nacional de Saúde.

A Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi em 2001, como já ocorrera em 2000, a principal fonte de financiamento do Ministério da Saúde, responsabilizando-se por 39,5% dos seus gastos. A segunda fonte foi a CPMF (28%), seguida pelos Recursos Ordinários do Tesouro (11,5%).

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS PRINCIPAIS

TABELA 10 FONTES DE FINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996 – 2001

| FONTES | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 ¹ | 2001 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|
| REC. ORD. DO TESOURO | 2,0 | 1,0 | 10,8 | 14,7 | 5,3 | 11,5 |
| CONTR. SOCIAL LUCRO P. J. | 20,8 | 19,3 | 8,0 | 13,3 | 12,5 | 8,1 |
| CONTR. SOCIAL FIN. SEG. SOCIAL | 42,5 | 25,9 | 26,0 | 26,6 | 37,8 | 39,5 |
| CONTR. PROV. MOV. FINANC. | 0,0 | 0,0 | 27,8 | 37,0 | 30,8 | 28,0 |
| FUNDO DE EST. FISCAL | 17,7 | 19,5 | 13,3 | 14,2 | 0,0 | 0,0 |
| TIT. RESP. DO TES. NAC. | 3,3 | 2,8 | 0,5 | 0,8 | 0,7 | 1,4 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 9,1 | 0,5 | 1,1 | 1,4 | 2,7 | 1,3 |
| REC. DIRET. ARRECADADOS | 2,5 | 2,4 | 2,6 | 3,5 | 3,2 | 3,1 |
| FUNDO ERRADICAÇÃO POBREZA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5,1 |
| DEMAIS | 2,1 | 0,8 | 0,7 | 3,0 | 7,0 | 2,0 |
| TOTAL | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |

Fonte: SIAFI/SIDOR.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: ¹ Os dados de 2000 diferem dos apresentados na edição anterior porque os atuais referem-se ao final do exercício.

c) As discussões sobre a EC nº 29 e a Proposta Orçamentária da Saúde para 2002

No campo do financiamento do sistema público de saúde, o grande acontecimento de 2000 foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 29, que estabelece patamares mínimos de aplicação de recursos da União, de estados e de municípios na manutenção do Sistema Único de Saúde, o que confere maior estabilidade ao financiamento setorial. Esse dispositivo constitucional, apesar de auto-aplicável, deverá ser objeto de lei complementar que definirá critérios equitativos na distribuição dos recursos federais com o objetivo de corrigir desigualdades na alocação de recursos públicos em saúde.

A Emenda Constitucional nº 29 vincula recursos destinados pelos diferentes níveis de governo – União, estados e municípios – determinando o volume de recursos públicos que devem ser aplicados em ações e serviços de saúde. Diferenças de interpretação sobre a aplicação do texto da emenda levantaram dúvidas a respeito dos montantes de recursos que devem ser efetivamente destinados ao setor pela União. A emenda, a partir do ano 2000, estabelece os seguintes parâmetros para a União, de acordo com o artigo 77:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados em ações e serviços públicos serão equivalentes:

I – No caso da União:

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;

b) do ano de 2001 ao ano de 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB”.

Em 7 de dezembro de 2000 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu parecer procurando interpretar a alínea “b”, inciso I, do artigo 77. Nesse parecer, a PGFN entende que o valor apurado no ano anterior é, para 2001, o valor calculado na forma da alínea “a”, inciso I, do artigo 77 (montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento). Daí por diante, bastaria aplicar-se a variação do PIB.

Assim, ainda segundo o parecer, “estabelecido o piso inicial (para 2000), o valor mínimo de gasto, para os anos subseqüentes, independe de decisão do administrador público e, portanto, do efetivamente realizado, vinculando-se, isso sim, a indexador relativo ao comportamento da economia nacional, o PIB”.

Diferentemente, o Ministério da Saúde, de acordo com manifestação de sua Consultoria Jurídica, entende que “o valor apurado no ano anterior” referir-se-á sempre ao ano imediatamente anterior ao da proposta orçamentária e não a um ano fixo. Ou seja, para 2002, a base de cálculo, para a aplicação da variação nominal do PIB seria o valor empenhado em 2001, computados os acréscimos resultantes da abertura de créditos adicionais e não o valor de 1999 acrescido de 5%, como proposto pela Fazenda.

A Advocacia Geral da União (AGU) emitiu parecer (D.O. de 10 de janeiro de 2001), no qual acolhe e reforça a interpretação dada pela PGFN, ou seja, fixa os dispêndios empenhados em 1999 com ações e serviços de saúde como ano-base para a aplicação da variação do PIB, tendo sempre o ano 2000, calculado na forma da alínea “a”, como base. Caso prevaleça essa última interpretação, já na formulação da proposta de 2002, o piso a ser estabelecido para o Ministério da Saúde será de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão inferior ao que seria determinado caso prevalecesse a interpretação defendida pelo Ministério da Saúde, com reflexos óbvios sobre os patamares mínimos até 2004.

Diante da polêmica sobre a escolha do ano-base, diversos setores que lutaram pela aprovação da EC nº 29 estão se mobilizando para que o Congresso Nacional volte a dar a sua palavra sobre o “espírito” original da referida emenda.

ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

Política de Medicamentos

A questão dos medicamentos ganhou repercussão especial no cenário político graças às intensas discussões que envolveram desde problemas relacionados à quebra de patentes até o cumprimento de tratados internacionais assinados pelo Brasil.

A política brasileira para a prevenção e controle da AIDS inclui entre várias ações o acesso universal e gratuito aos medicamentos anti-retrovirais na rede pública de saúde. Essa prática teve início com a distribuição do AZT e consolidou-se em 1996 com o Decreto nº 9 313, de 13/11/1996, que garantiu aos pacientes infectados pelo HIV o acesso gratuito a todos os medicamentos indispensáveis ao tratamento. Ao lado disso, os laboratórios públicos foram fortalecidos, disponibilizando os exames

necessários para o diagnóstico e o monitoramento dos pacientes.

Entretanto, essa estratégia enfrenta certas dificuldades para sua manutenção e ampliação. Vale mencionar os fortes interesses envolvidos na questão: de um lado, os laboratórios privados fabricantes de medicamentos que compõem o coquetel anti-AIDS, e, de outro, o Ministério da Saúde. Os gastos do governo federal com anti-retrovirais em 1999 foram de R\$ 622 milhões e em 2000, de R\$ 556,4 milhões, cerca de 3% dos gastos do Ministério da Saúde e 0,06% do PIB.

Os preços dos medicamentos adquiridos pelo MS têm apresentado tendência a queda, em boa parte graças ao estímulo à produção dos laboratórios oficiais e à negociação de preços com fornecedores. Note-se que os medicamentos produzidos internamente, inclusive por empresas privadas, foram aqueles que sofreram maiores quedas nos preços – em torno de 71% –, enquanto os comprados externamente baixaram de preço em 9%.

Nas disputas relacionadas às patentes, o problema dos preços está envolvido, assim como a questão do respeito a direitos de propriedade e, sobretudo, aos direitos humanos. Um exemplo dessa tensão aconteceu na disputa político-econômica que envolveu os preços dos medicamentos que compõem o coquetel de tratamento da AIDS. Essa disputa envolveu dois deles, o Efavirenz, patenteado pela estadunidense Merck Sharp & Dohme, e o Nelfinavir, pela suíça Roche. Com a intenção de obter melhores preços e, portanto, melhores condições para o desempenho da política, o Ministério da Saúde estimulou a produção dos dois medicamentos no laboratório estatal Farmanguinhos, ligado à Fundação Oswaldo Cruz, para que seus custos servissem de parâmetro para a negociação com a indústria farmacêutica na redução de preços (esperava-se uma redução da ordem de 60%).

Como os laboratórios não cederam (a Merck ofereceu apenas 12% de desconto no início de fevereiro), o MS ameaçou usar um mecanismo, previsto na legislação brasileira (Lei nº 9 279, de 14/5/1996, Seção III, da Licença Compulsória, art. 68) que estabelece o seguinte: “O titular ficará sujeito a ter a patente licenciada compulsoriamente se exercer os direitos dela decorrentes de forma abusiva, ou por meio dela praticar abuso de poder econômico, comprovado nos termos da lei, por decisão administrativa ou judicial. No parágrafo 1º do artigo 68 estão referidas outras situações que também ensejam a licença compulsória: 1- A não exploração do objeto da patente no território brasileiro por falta de fabricação ou fabricação incompleta do produto, ou ainda a falta de uso integral do processo patenteado, ressalvados os casos de inviabilidade econômica, quando será admitida importação; ou 2- A comercialização que não satisfizer às necessidades do mercado”. A aplicação da licença compulsória significava dizer que, se as indústrias estrangeiras não reduzissem os preços dos medicamentos do coquetel anti-AIDS, o governo brasileiro estaria disposto a produzi-los internamente e, até mesmo, transferir tecnologia para outros países em desenvolvimento, mesmo que com isso ocorresse quebra de patente.

Algumas reações geradas pela controvérsia merecem especial atenção: em primeiro lugar, as organizações não governamentais de países em desenvolvimento e mesmo dos desenvolvidos acusam as leis de propriedade intelectual da Organização Mundial de Comércio (OMC), referentes a medicamentos, de atentarem contra os direitos humanos, favorecendo monopólios e a venda de produtos a preços altos; em segundo lugar, o governo dos EUA, além de empresas desse país e européias, defendem as regras do comércio internacional, apontando para a necessidade de proteção das patentes de produtos farmacêuticos, mecanismo que garan-

tiria o retorno dos investimentos feitos no desenvolvimento de produtos.

Finalmente, talvez caiba uma questão sobre a possibilidade de compatibilização dos interesses e direitos em jogo: é possível chegar a um ponto de equilíbrio entre proteção de patentes e interesse público, sem que os governos se valham de instrumentos como o da licença compulsória? Parte da resposta pode ser dada pelo resultado da disputa citada: em março, a Merck Sharp & Dohme anunciou desconto de 60% para o Efavirenz e de 65% para o Indanavir.

Norma Operacional da Assistência à Saúde

A organização do sistema, em particular do processo de descentralização, é outra área que tem recebido a atenção dos gestores do SUS (União, estados e municípios). A implementação das Normas Operacionais Básicas do SUS, particularmente as Normas Operacionais 01/93 e 01/96, promoveram integração das ações de saúde entre as três esferas de governo, o que desencadeou profundo processo de descentralização, e transferiu para estados e, especialmente, para os municípios um conjunto de responsabilidades e recursos para a operação do Sistema Único de Saúde.

Ao fim do ano 2000, mais de 98% dos municípios brasileiros já haviam aderido a um dos dois tipos de gestão descentralizada previstos na NOB-SUS 01/96, em um processo que permitiu o desenvolvimento e o amadurecimento de experiências exitosas no âmbito dos municípios e a formação de um importante contingente de profissionais qualificados nas diversas áreas do SUS. Mais de 4 900 municípios estavam habilitados à Gestão Plena da Atenção Básica⁷ e 523 municípios, à Gestão Plena de

seus sistemas de saúde.⁸ No tocante às Secretarias Estaduais de Saúde, os números são menos expressivos: Alagoas, Distrito Federal, Santa Catarina e Ceará estavam habilitados à Gestão Plena do Sistema Estadual e São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, à Gestão Avançada do Sistema Estadual.

Um dos problemas da descentralização do sistema único de saúde refere-se à complexa e intrincada rede de relações funcionais presentes no federalismo brasileiro e que, somados aos processos de crescente autonomia dos municípios, geram problemas na construção de um sistema de saúde minimamente coordenado. Esse quadro já complexo é agravado pela existência de heterogeneidades demográficas, econômicas, epidemiológicas e da estrutura de oferta de serviços, tanto entre estados quanto entre municípios. Soma-se o fato de que os limites territoriais e administrativos desses entes de governo apenas muito raramente correspondem a uma rede regionalizada e resolutive de serviços com todos os seus níveis de complexidade.

No Brasil os municípios são em número significativo e poucos deles têm possibilidades de contar com um sistema de saúde funcional e completo, que contemple todos os níveis de atendimento. Em outros casos, os municípios, por seu porte, perfil epidemiológico e demográfico, comportam mais de um desses sistemas em sua área de atuação, sendo às vezes pólos de atração e referência para a população de municípios adjacentes. O mesmo problema estende-se aos estados, nos quais frequentemente as características epidemiológicas não respeitam as fronteiras legais e os equipamentos e serviços de saúde devem atender à demanda proveniente de estados vizinhos.

7. Nessa forma de gestão descentralizada os municípios tornam-se responsáveis pela gestão da prestação de serviços básicos de saúde, recebendo, para tanto, um repasse federal anual de, no mínimo, R\$ 10,00 por habitante/ano.

8. Na gestão plena do sistema municipal de saúde os municípios ficam responsáveis pela gestão da assistência médico-hospitalar a seus munícipes ao receber repasses regulares do Ministério da Saúde.

A Norma Operacional da Assistência à Saúde do SUS (NOAS-SUS 01/01) propõe-se a apresentar soluções para alguns desses problemas ao superar restrições burocráticas de acesso e ao procurar o fortalecimento de ações pactuadas e integradas entre órgãos gestores. Dessa forma, almeja-se evitar a desintegração institucional e a atomização dos SUS em sistemas locais ineficientes e não resolutivos.

A criação da Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada (GPABA)⁹ redefine as responsabilidades dos municípios na provisão da atenção básica, sendo mantida, entretanto, a Gestão Plena do Sistema Municipal. No GPABA todos os municípios deverão assumir os procedimentos do atual Piso de Atenção Básica (PAB), adicionado de uma lista mínima de procedimentos ambulatoriais de menor complexidade. Aqueles já habilitados na NOB 01/96 estão aptos a receber o PAB ampliado (depois de avaliação das secretarias estaduais, aprovação nas CIBs e homologação da CIT).

Reforça-se a ênfase na regionalização e na equidade, com a busca pela organização de sistemas de saúde integrados em todos os níveis e não apenas restritos ao âmbito municipal. Cabe às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) a responsabilidade pela ação de coordenação e pactuação, tendo como valores a autonomia desses níveis de governo, mas também as suas capacidades de harmonização de ações e funções, para as quais a noção norteadora é a territorialidade na identificação de prioridades e de organização de redes de assistência resolutivas.

O objetivo primordial da NOAS é a busca da equidade no acesso aos serviços pela promoção da integralidade das ações na ló-

gica da regionalização/hierarquização dos serviços. Os meios são o planejamento integrado e a organização funcional que ultrapassem fronteiras municipais e sejam capazes de otimizar recursos e planejar investimentos. O Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada Integrada são os instrumentos de ordenamento da regionalização e da assistência, e devem ser aprovados no Conselho Intergestores Bipartite (CIB) e nos Conselhos Estaduais de Saúde (CES), no âmbito dos estados, para serem posteriormente encaminhados ao Ministério da Saúde e ao Conselho Intergestores Tripartite (CIT), no âmbito federal.

Resumidamente, espera-se com a Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) 01/2001: (i) ampliar as responsabilidades dos municípios com relação à atenção básica; (ii) regionalizar a assistência; (iii) criar mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do SUS; e (iv) proceder e atualizar os critérios de habilitação de estados e municípios.

As diretrizes da nova NOAS foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde, em dezembro de 2000. Os demais instrumentos reguladores (portarias, instruções normativas, etc.) devem ser integralmente apreciados e aprovados pelo Conselho Intergestores Tripartite (CIT), que é o fórum de negociação e pactuação entre os gestores do SUS. O risco que deve ser evitado, apontado por analistas setoriais, é a instauração de processo burocrático complicado de qualificação de regiões/microrregiões e de revisão e concessão de novas habilitações, pois, a partir de agora, as formas de gestão descentralizada (Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada e Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde) passam a depender menos da vontade política e capacidade de gestão das instâncias municipais e mais da existência de serviços nos respectivos territórios.

⁹ Para se habilitar à GPABA os municípios devem comprovar capacidade de responsabilizar-se pelas seguintes ações: controle da tuberculose, eliminação da hanseníase, controle da hipertensão arterial, controle do *diabetes mellitus*, saúde da criança, saúde da mulher e saúde bucal.

Bolsa Alimentação: um programa de transferência de renda vinculado à saúde

Uma novidade na área de saúde é a proposição, em discussão no Conselho Intergestores Tripartite (CIT), de um programa de renda mínima vinculado ao MS – *Bolsa-Alimentação* –, que deverá ser lançado no segundo semestre de 2001. Como o acesso à alimentação é um direito humano fundamental e a insegurança alimentar e a desnutrição estão associadas à baixa renda familiar, o Ministério da Saúde pretende, com a bolsa, contribuir para a diminuição de desigualdades, além de aumentar as chances das crianças das famílias mais pobres a uma vida saudável.

A desnutrição está entre as causas associadas à mortalidade infantil, o que justifica ações no âmbito da alimentação e outras ações essenciais, principalmente para gestantes e crianças, tendo em vista seus impactos sobre doenças prevaletentes na infância e sobre a redução da mortalidade.

A *bolsa-alimentação* consiste em apoio em dinheiro para famílias com gestantes e crianças de 6 meses a 6 anos de idade em risco nutricional, e que pertençam a famílias que tenham renda mensal de até 0,5 salário-mínimo *per capita*, complementando, assim, sua renda familiar.

O valor da bolsa está fixado em R\$ 15,00 mensais por beneficiário e terá vigência durante seis meses, podendo ser renovada, desde que a família mantenha as condições socioeconômicas que concorrem para sua elegibilidade.

Cada família poderá ter até três benefícios simultaneamente, e deve seguir uma agenda de compromissos que envolvem desde a participação em atividades educativas, de planejamento familiar e aleitamento materno até o cumprimento de acompanha-

mento de procedimentos de saúde, como vacinação, pré-natal, etc. Para isso, as famílias deverão ser assistidas por equipes do PSF, pelos agentes comunitários ou por unidades de saúde locais. Podem participar do programa os municípios que estejam habilitados em alguma das condições de gestão do SUS, que tenham o programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) ou programa de Saúde da Família (PSF).

Os recursos federais para o programa são da ordem de R\$ 575 milhões, cabendo ao município selecionar, cadastrar e acompanhar os beneficiários do programa, e ao Conselho Municipal de Saúde homologar a adesão do município ao programa, bem como acompanhar as inscrições, renovações e exclusões de beneficiários.

Controle da Dengue

A epidemia da dengue tem sido motivo de preocupação das autoridades centrais em decorrência de sua progressiva disseminação para grande parte do território nacional. Nas últimas décadas, tem-se observado a reemergência de infecções pelo vírus da dengue nas Américas sob a forma de epidemias. A dengue clássica é uma doença febril aguda, caracterizada por início súbito e febre que dura cerca de cinco dias. Cefaléia intensa, dores musculares e nas articulações seguidas de erupções cutâneas são os sinais e sintomas mais comuns. A transmissão se dá pela picada de mosquitos infectantes, principalmente o *Aedes aegypti*, que também é transmissor da febre amarela.

No Brasil a primeira epidemia de dengue, vinda provavelmente do Caribe, ocorreu em 1982, em Boa Vista, Roraima. A reativação da epidemia, em razão do processo de circulação viral e infestação pelo *Aedes aegypti*, propiciou a ocorrência de surtos explosivos da doença, os quais foram se espalhando para a maioria dos estados brasileiros desde 1986.

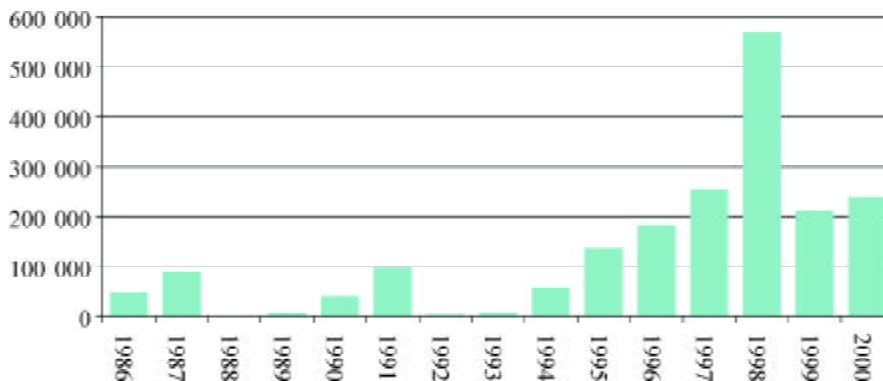
Desde 1986 vêm ocorrendo, sistematicamente, casos de dengue no Brasil. No período 1986/1991 aconteceram dois surtos de maiores proporções. O primeiro, em 1986/1987, atingiu sete estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), e foram notificados 47 370 casos em 1986 e 89 394 em 1987. Nesse surto os estados mais atingidos foram Ceará e Rio de Janeiro, com quase 93% dos casos registrados em 1987. No segundo, em 1990/1991, registram-se 40 642 e 97 207 casos, respectivamente. Nesses anos a epidemia ainda estava restrita a sete estados e, dos casos registrados em 1991, a maioria (cerca de 81%) ocorreu no Rio de Janeiro.

Uma terceira elevação pronunciada no número de casos ocorreu nos anos de 1997 e

1998. Em 1998 foram registrados mais de meio milhão de casos (570 148) – dessa vez em todos os estados brasileiros, com exceção do Estado do Amazonas. Em 1998, os Estados de Minas Gerais, com 147 402 casos, Pernambuco, com 83 506, e Paraíba, com 59 715 foram responsáveis por quase 51% do total do país. Em termos regionais, o Nordeste (259 574 casos) e Sudeste (250 065 casos) foram as regiões mais atingidas, no ano de 1998, contabilizando mais de 89 % dos casos no país.

Em 1999, 2000 e 2001 (até maio) foram registrados, respectivamente, 211 265, 238 252 e 136 471 casos de dengue, a qual, a partir de 1999, passou a ocorrer em todos os estados brasileiros.

GRÁFICO 1 CASOS NOTIFICADOS DE DENGUE SEGUNDO O ANO DE OCORRÊNCIA, BRASIL, 1986/2000



Fonte: MS/FNS/DEOPE/CCDTV – Gerência Técnica de Febre Amarela e Dengue.

No Brasil, a maior incidência de casos ocorre nos primeiros meses do ano, os mais quentes e úmidos. O número de casos registrados, apesar de expressivos, estão, seguramente, subdimensionados, uma vez que a doença, muitas vezes, confunde-se com outras doenças febris e, ainda, pelo fato de que muitas pessoas acometidas não procuram assistência médica, principalmente nas for-

mas oligossintomáticas, o que aumenta o sub-registro.

Não se pode ainda prever a tendência da doença para os próximos anos. Um dos fatores que contribuem no comportamento da epidemia é a distribuição do mosquito transmissor no território nacional. Em 1980, apenas doze municípios estavam in-

festados pelo *Aedes aegypti*. No fim de 1998 os municípios infestados somavam mais de 2 900.¹⁰

O controle da epidemia baseia-se, primordialmente, no combate ao *Aedes aegypti*. As ações de controle, anteriormente centralizadas na Fundação Nacional de Saúde, estão quase totalmente descentralizadas para estados e municípios e, a partir do ano 2000, os recursos para as ações de controle de endemias têm sido repassados diretamente aos fundos estaduais e municipais, em substituição à anacrônica forma

de repasse via convênios, à qual eram atribuídos os atrasos e as discontinuidades nas ações de controle.

Os resultados da nova estratégia (descentralização das ações e repasse direto de recursos) ainda não pode ser avaliada com maior segurança. Contudo, a situação epidemiológica é bem mais grave do que há dez anos, seja pela disseminação da doença que hoje atinge todos os estados, seja pela ocorrência, já detectada, de formas mais graves da doença, como a dengue hemorrágica.

10. MS/FUNASA/CENEPI, Boletim Epidemiológico, 1999, Ano III, Edição Especial.

EDUCAÇÃO

Conjuntura

Na área da Educação, um dos marcos de grande importância para balizamento das ações e programas foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado sobre os seguintes eixos norteadores: a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Emenda Constitucional nº 14 (criação do FUNDEF), ambas de 1996, bem como as políticas atuais do setor. O plano foi enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional em dezembro de 1997, ocasião em que parlamentares apresentaram um projeto substitutivo baseado no oficial e, após vários debates e apresentação de emendas, foi aprovado pela Lei nº 10 172, de 9 de janeiro de 2001.

Os objetivos do plano são os seguintes: (i) a elevação global do nível de escolaridade da população; (ii) a melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis; (iii) a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e (iv) democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O PNE propõe metas importantes para mudar o quadro educacional brasileiro, tais como erradicar o analfabetismo do país e colocar metade das crianças de 0 a 3 anos e todas de 4 a 6 em creches, dentro de dez anos. Para tanto, previa a necessidade da garantia de recursos para concretizar uma série de metas.¹¹ No entanto, o presidente da República, quando sancionou o plano, vetou alguns artigos. O principal deles elevava os gastos públicos com educação de 5% para 7% do produto interno bruto (PIB) – o que garantiria prioridade à educação no país. O argumento que o governo usou para vetar os artigos foi a discordância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o fato de que não havia ficado explícito no plano de onde viria o dinheiro para o cumprimento da meta. Com o veto gover-

11. As metas são as seguintes: (a) Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para a educação infantil, para o ensino fundamental e para o ensino médio; (b) Integrar recursos do poder público destinados à política social, em ações conjuntas da União, estados e municípios, para garantir a renda mínima associada a ações socioeducativas para as famílias com carência econômica comprovada; (c) Ampliar as oportunidades de acesso à educação profissional, diversificando a oferta e adequando-a à demanda do mercado de trabalho; (d) Generalizar, em dez anos, o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive por meio de consórcios entre municípios; (e) Criar, dentro de um ano, a categoria oficial escola indígena para assegurar a especificidade de um modelo de educação intercultural e bilíngüe, e universalizar, em dez anos, a oferta de programas educacionais equivalentes às quatro primeiras séries do ensino fundamental; (f) Promover a revisão dos cursos de formação inicial para professores e implementar programas de formação em serviço para eliminar a presença de professores leigos nos sistemas de ensino; (g) Garantir a disseminação das novas tecnologias educacionais nas escolas públicas; e (h) Promover a participação da comunidade na gestão escolar.

namental, o PNE pode ter sido reduzido a uma mera carta de intenções.

É importante salientar que o governo federal – no intuito de atuar sobre fatores extra-escolares – instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à Educação, o *Bolsa-Escola*. Esse programa representou a ampliação do programa de garantia de renda mínima anterior, que vinha sendo desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC).

Além desse programa, o ministério também lançou o *Recomeço – Supletivo de Qualidade*, uma espécie de “miniFUNDEF”, por se tratar de proposta que estrutura seu sistema de repasse de recursos com base em um valor per capita, que, entretanto, é menor que aquele previsto para os alunos do ensino fundamental e é dirigido a jovens e adultos de uma parcela dos municípios brasileiros – os que apresentam menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Essa iniciativa vem sendo questionada por aqueles que defendem um valor per capita e amplitude de atendimento igual à do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

FINANCIAMENTO E GASTOS

Financiamento da Educação

O detalhamento da execução orçamentária e financeira das principais fontes do MEC para o ano 2000 e a previsão orçamentária para 2001 são apresentados na tabela 1. Analisando-se-a, nota-se que os recursos oriundos do Tesouro representaram – isoladamente – a principal fonte de financiamento dos programas geridos pelo ministério, com participação igual a 96,5% do total executado no ano 2000 – espera-se de tais recursos uma participação equivalente em 2001 (Dotação Orçamentária Inicial dos recursos do Tesouro equivalente a 96,1% do total de recursos previstos).

Os recursos do Tesouro subdividem-se em três grandes partes: (i) os ordinários, que representaram 12,9% do total de recursos do Tesouro executados em 2000; (ii) os destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), regulamentado pelo artigo 212 da CF, com 47,2% do total de recursos do Tesouro executados em 2000; e (iii) os das demais fontes do Tesouro, que, somadas, correspondiam a aproximadamente 39,8% daquele total.

Para o ano 2001, a Dotação Orçamentária Inicial prevista para os recursos do Tesouro é de R\$ 15,5 bilhões, o que representa um crescimento de aproximadamente 14% em relação a Dotação Orçamentária Final de 2000. Os Recursos Ordinários previstos para 2001, por sua vez, somam um montante igual a R\$ 2,5 bilhões e representam 16% do total de recursos previstos para o Tesouro. A participação dos recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) no total de recursos do Tesouro caiu (para 39,9%), apesar de esse montante ser superior – mesmo que apenas 0,19% – ao de Dotação Orçamentária Final do ano de 2000 (que representava 45,4% do orçamento final do Tesouro em 2000). Já a participação relativa dos recursos das demais fontes do Tesouro aumentou e em 2001 representará 44,1% do total previsto para o Tesouro.

Ainda no que concerne às fontes que constituem o Tesouro, cabe salientar, em 2000, a participação de Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social, de Salário-Educação e de Recursos Diretamente Arrecadados (financeiros e não financeiros), que representaram, respectivamente, 13,2%, 6,2% e 5,5% do total executado no ano 2000 – ou 13,7%, 6,4% e 5,7% do total dos recursos do Tesouro executados nesse ano. Quanto a dotação Orçamentária Inicial de 2001, quando comparada a Dotação Orçamentária Final de 2000, nota-se que a participação relativa de Salário-Educação

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2000 E DOTAÇÃO

TABELA 10 ORÇAMENTÁRIA 2001 DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS DO MEC (EM R\$ MIL)

| FUNTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINAL – 2000 | | EMPENHO LIQUIDADADO ¹ | | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL – 2001 | |
|--|---|------------|-------------------------------------|------------|---|------------|
| | VALOR (A) | % | VALOR (B) | % | VALOR (C) | % |
| | 1 – TESOURO | 13 629 534 | 94,9 | 12 918 673 | 96,5 | 15 532 346 |
| 1.1 – RECURSOS ORDINÁRIOS | 1 764 093 | 12,3 | 1 672 518 | 12,5 | 2 484 161 | 15,4 |
| 1.2 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 6 186 240 | 43,1 | 6 104 036 | 45,6 | 6 198 011 | 38,3 |
| 1.3 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 886 159 | 6,2 | 829 027 | 6,2 | 1 037 765 | 6,4 |
| 1.4 – CRÉDITO EDUCATIVO | 234 614 | 1,6 | 231 882 | 1,7 | 249 660 | 1,5 |
| 1.5 – RENDA DE LOTERIA E CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 309 840 | 2,2 | 308 146 | 2,3 | 460 503 | 2,8 |
| 1.6 – TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL | 286 783 | 2,0 | 179 805 | 1,3 | 346 141 | 2,1 |
| 1.7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 624 382 | 4,3 | 335 891 | 2,5 | 310 174 | 1,9 |
| 1.8 – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 433 240 | 3,0 | 432 046 | 3,2 | - | - |
| 1.9 – CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 1 778 046 | 12,4 | 1 763 428 | 13,2 | 1 552 523 | 9,6 |
| 1.10 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 747 319 | 5,2 | 740 091 | 5,5 | 433 620 | 2,7 |
| 1.11 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA | - | - | - | - | 1 656 299 | 10,2 |
| 1.12 – SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL | 377 393 | 2,6 | 320 378 | 2,4 | - | - |
| 1.13 – OUTROS² | 1 425 | 0,0 | 1 425 | 0,0 | - | - |
| 1.14 – CPSS – INATIVOS | - | - | - | - | 127 809 | 0,8 |
| 1.15 – CONT. PLANO. SEG. SOC. SERV. | - | - | - | - | 675 680 | 4,2 |
| 2 – OUTRAS FONTES | 729 759 | 5,1 | 467 041 | 3,5 | 631 554 | 3,9 |
| 2.1 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 87 400 | 0,6 | 76 356 | 0,6 | 100 451 | 0,6 |
| 2.2 – DIRETAMENTE ARRECADADOS | 519 844 | 3,6 | 309 500 | 2,3 | 466 923 | 2,9 |
| 2.3 – OUTRAS FONTES³ | 122 515 | 0,9 | 81 185 | 0,6 | 64 181 | 0,4 |
| TOTAL | 14 359 293 | 100,0 | 13 385 714 | 100,0 | 16 163 901 | 100,0 |

Fonte: Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR.

Notas: ¹ Os valores empenhados consistem de valores vinculados por lei mais os créditos.

² Doações de entidades internacionais.

³ Receitas de Convênios + Operações de Crédito Externo (bens e/ou serviços) + Saldos de Exercícios Anteriores (somente em 2000) + Doações de Entidades Internacionais (somente em 2001) + Doações Pessoais ou de Instituições Privadas Nacionais (somente em 2001).

nos recursos do Tesouro manteve-se mais ou menos estável (subiu 0,3%, ficando em 6,7%), enquanto a de Recursos Diretamente Arrecadados e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social caíram (de 5,7% para 2,8% e de 14% para 10%, respectivamente).

Cabe salientar também a enorme diferença – que chega a 46,2% – entre Dotação Orçamentária Final e o que foi executado no ano de 2000 referente a Operação de Crédito. A diferença já era esperada, pois as barganhas envolvendo Operações de Crédito são complicadas por natureza, visto que a liberação de recursos segue normas

que muitas vezes atrasam o envio de verbas. Ademais, nota-se também uma redução drástica entre a Dotação Orçamentária Final de 2000 e a Inicial de 2001 para essa fonte (queda de 50,3%).

O recente Fundo de Combate à Pobreza tornou-se uma importante fonte de recursos para o Ministério, aportando em princípio cerca de R\$1,6 bilhões, o que representa algo em torno de 10,2% da recursos previsto para 2001. A entrada dessa fonte explica em grande parte o crescimento dos recursos do MEC entre os anos de 2000 e 2001.

Em relação a Aplicação do Salário-Educação, que consiste na aplicação dos recursos no mercado financeiro, pôde-se observar a execução de 87,4% dos recursos disponibilizados pela fonte em 2000 (foram liquidados R\$ 76,4 milhões dos R\$ 87,4 milhões destinados). Além disso, também quanto a Aplicação do Salário-Educação, verificou-se um crescimento de 14,9% entre a Dotação Orçamentária Final de 2000 e a Inicial de 2001, o que representa a disponibilização de R\$ 13 milhões adicionais.

PROGRAMAS DO PPA

A tabela 11 demonstra a Dotação Orçamentária Final de 2000, a Execução Orçamentária de 2000 e a Dotação Orçamentária Inicial de 2001 dos principais programas do PPA. Analisando-se-a, percebe-se que os programas *Desenvolvimento do Ensino de Graduação*, *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* e *Aceleração da Aprendizagem* foram os que detiveram os maiores percentuais relativos à participação dos programas no total dos recursos orçamentários finais em 2000 (44,2%, 15,9% e 15,6%, respectivamente) e no total dos executados também nesse ano (44,3%, 17% e 15,6%).

Os demais programas angariaram relativamente menos recursos, mas alguns ainda merecem destaque quanto aos valores or-

çamentários finais recebidos e a respectiva execução em 2000, sendo eles: *Escola de Qualidade Para Todos* (4,2% e 3,8%); *Desenvolvimento da Educação Profissional* (4,3% para ambas); *Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação* (3,6% e 3,8%); *Hospitais de Ensino* (1,7% e 1,6%); *Desenvolvimento do Ensino Médio* (1,7% e 1,8%); *Assistência ao Trabalhador* (1,5% para ambas); e *Apoio Administrativo* (1,0% para ambas).

No que tange ao percentual de recursos executados, observou-se que foram liquidados 93,2% do total dos recursos orçamentários finais disponível em 2000. No entanto, quatro programas chamam atenção para o fato de o percentual execução/orçamento final estar muito abaixo dessa média obtida. Tais programas são: *Extensão Universitária* (com o menor percentual execução/orçamento, igual a apenas 30,4%); *Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico* (com 65,9% de execução do total disponível); *Arrecadação do Salário-Educação* (com 74,8%); e *Gestão da Política de Comunicação de Governo* (com 78,6%).

Em relação à distribuição da dotação orçamentária de 2001, a mudança mais importante foi a reorganização das ações que compõem dois dos programas voltados para o ensino fundamental: *Aceleração da Aprendizagem*, que se desdobra em *Toda Criança na Escola* e *Escola de Qualidade para Todos*, o qual teve sua dotação inflada, em 2001, em razão do expressivo aumento nos recursos programados para a execução do *Programa Bolsa-Escola*.

Essa reformulação dos programas de acordo com o MEC objetivou concentrar as ações voltadas para assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos no programa *Toda Criança na Escola* e as ações mais direcionadas à melhoria na qualidade do ensino no programa *Escola de Qualidade para Todos*, o que definiu com maior precisão o

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2000 E
TABELA 11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2001 DOS PROGRAMAS DO PPA DO MEC (EM R\$ MIL)

| PROGRAMA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINAL – 2000 | | EMPENHO LIQUIDADO ¹ | | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL – 2001 | |
|---|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| | VALOR (A) | % | VALOR (B) | % | VALOR (C) | % |
| | ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 2 236 601 | 15,6 | 2 082 664 | 15,6 | - |
| TODA CRIANÇA NA ESCOLA | - | - | - | - | 4 479 267 | 27,7 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | | | |
| DE GRADUAÇÃO | 6 353 057 | 44,2 | 5 930 444 | 44,3 | 5 580 269 | 34,5 |
| ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | 608 437 | 4,2 | 511 078 | 3,8 | 68 129 | 0,4 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO | 514 121 | 3,6 | 509 611 | 3,8 | 524 390 | 3,2 |
| DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 618 741 | 4,3 | 575 827 | 4,3 | 659 586 | 4,1 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO | 239 689 | 1,7 | 234 871 | 1,8 | 567 548 | 3,5 |
| HOSPITAIS DE ENSINO | 245 298 | 1,7 | 216 182 | 1,6 | 213 082 | 1,3 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 46 697 | 0,3 | 43 022 | 0,3 | 281 035 | 1,7 |
| ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS | 44 938 | 0,3 | 36 240 | 0,3 | 96 305 | 0,6 |
| DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 32 830 | 0,2 | 28 393 | 0,2 | 36 559 | 0,2 |
| EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | 33 888 | 0,2 | 10 297 | 0,1 | 36 958 | 0,2 |
| GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO | 10 496 | 0,1 | 9 342 | 0,1 | 15 154 | 0,1 |
| EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA | 8 832 | 0,1 | 8 770 | 0,1 | - | - |
| EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL | 6 752 | 0,0 | 6 727 | 0,1 | - | - |
| ARRECADADO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1 950 | 0,0 | 1 458 | 0,0 | 3 600 | 0,0 |
| ATENÇÃO À CRIANÇA | 46 398 | 0,3 | 44 874 | 0,3 | 18 379 | 0,1 |
| PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 2 279 722 | 15,9 | 2 276 616 | 17,0 | 2 387 964 | 14,8 |
| ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR | 209 349 | 1,5 | 199 791 | 1,5 | 236 270 | 1,5 |
| ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS | 400 | 0,0 | 400 | 0,0 | 400 | 0,0 |
| BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | 535 | 0,0 | 531 | 0,0 | 553 | 0,0 |
| PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL | 424 | 0,0 | 353 | 0,0 | 504 | 0,0 |
| CULTURA AFRO-BRASILEIRA | 100 | 0,0 | 98 | 0,0 | 100 | 0,0 |
| EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 14 536 | 0,1 | 9 577 | 0,1 | 17 466 | 0,1 |
| PAZ NAS ESCOLAS | 1 200 | 0,0 | 1 100 | 0,0 | 1 400 | 0,0 |
| GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | 6 666 | 0,0 | 6 576 | 0,0 | 7 112 | 0,0 |
| APOIO ADMINISTRATIVO | 149 723 | 1,0 | 138 395 | 1,0 | 354 975 | 2,2 |
| GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO | 10 000 | 0,1 | 7 859 | 0,1 | 10 000 | 0,1 |
| VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO | 1 634 | 0,0 | 1 545 | 0,0 | 3 798 | 0,0 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS: | | | | | | |
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 345 118 | 2,4 | 312 229 | 2,3 | 193 787 | 1,2 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES) | 291 163 | 2,0 | 180 843 | 1,4 | 349 922 | 2,2 |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | - | - | - | - | 9 940 | 0,1 |
| SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO – INTERNET II | - | - | - | - | 9 450 | 0,1 |
| TOTAL | 14 359 293 | 100,0 | 13 385 714 | 100,0 | 16 163 901 | 100,0 |

Fonte: Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR.

Nota: ¹Os valores empenhados consistem de valores vinculados por lei mais os créditos.

âmbito de cada programa. Outro programa que sofreu violenta redução de recursos foi *Atenção à Criança*, com queda igual a 60,4% dos recursos disponíveis em relação a 2000.

Contudo, cabe salientar que em 2001 vários programas mais que dobraram os recursos disponíveis em relação ao ano anterior, podendo-se citar: *Educação de Jovens e Adultos* (crescimento de 501,8%); *Apoio Admi-*

nistrativo (137,1%); *Desenvolvimento do Ensino Médio* (aumento de 136,8%); *Valorização do Servidor Público* (132,4%); e *Estatísticas e Avaliações Educacionais* (114,3%). O aumento de recursos disponíveis pôde também ser observado na soma total de recursos, que foi 12,6% maior em 2001 que a Dotação Orçamentária Final de 2000.

ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

Ensino Fundamental

No ensino fundamental, o FUNDEF tem-se destacado como forma inovadora de repartição dos recursos para a área, principalmente ao efetuar equalização do valor do gasto por aluno/ano com base em um indicador educacional, a matrícula, e por fixar uma aplicação mínima de recursos para a valorização do magistério. Nesse sentido, a LDB, em seu artigo 74, diz que a União deveria calcular o custo mínimo, desde que sejam consideradas as variações regionais e as diversas modalidades educacionais. Entretanto, alguns pesquisadores, entidades de interesse¹² e partidos políticos argumentam que na implementação dessa inovação o valor do gasto mínimo por aluno/ano não está adequado aos custos mínimos de que fala a lei, o que, nesse caso, prejudica os alunos dos estados em que se verificarão maiores necessidades de complementação de recursos.

Para acabar com tal controvérsia, o Ministério deveria apresentar, de acordo com a LDB e a lei de regulamentação do FUNDEF, justificativa tecnicamente convincente dos valores que são utilizados atualmente.

No entanto, é perceptível que um foco de resistência para se elevar o valor mínimo está no conseqüente repasse maior de recursos da União, ou seja, se o valor mínimo subir, a complementação do MEC prevista na lei deverá ser maior que a atual, o que certamente pressionaria os dirigentes do ministério a lutar por maior fatia de recursos do orçamento federal e colocaria esses dirigentes em confronto com a política econômica de controle do déficit público e ajuste fiscal. O outro foco de resistência parte dos próprios dirigentes de estados perdedores de recursos, em função dos efeitos colaterais internos a cada estado quando da repartição dos recursos, pois cada valor mínimo estabelece uma nova relação na distribuição dos recursos entre os governos estaduais e os municipais.

Nesse sentido, continua a polêmica a respeito de o valor do gasto mínimo por aluno/ano ser inferior ao que deveria ser repassado, conforme os termos da lei que instituiu o FUNDEF. Isso ocorre porque o MEC continuou a não apresentar justificativa técnica para os valores pré-estabelecidos, para 2001, e por meio do Decreto nº 3 742, de 1º de fevereiro de 2001, fixou o valor mínimo a ser gasto por aluno durante o ano em R\$ 363 e determinou o valor de R\$ 381,15 como mínimo garantido pela União para investimentos em alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e das classes de educação especial urbanas e rurais – prevendo-se para 2001 uma complementação da União de R\$ 700 milhões. Esse dinheiro é repassado aos municípios e estados que não conseguiram investir os valores mínimos por aluno.

Uma dificuldade manifestada por alguns estados e municípios refere-se ao fato de que, dado que o FUNDEF destina-se ao ensino fundamental, esses entes federados têm dificuldades em alocar recursos para ampliar o atendimento às suas redes de en-

12. Por exemplo, o 8º Fórum da União Nacional de Dirigentes Municipais (UNDIME) tornou públicos os seguintes desafios, posicionamentos e reivindicações: "consideramos inadmissível que o governo federal continue desrespeitando a legislação no que diz respeito à definição do custo-aluno nacional. Por isso, somos favoráveis a que se promova uma revisão imediata do custo-aluno, com a conseqüente elevação da participação da União nos recursos do FUNDEF; e que o custo-aluno seja atualizado pelos resultados do censo escolar do ano em curso".

sino, o que acarreta prejuízo aos outros níveis e modalidades de ensino. Para superar esse impasse, algumas entidades nacionais – como a Confederação Nacional de Técnicos em Educação (CNTE) – têm insistido, entre outras propostas, na necessidade de substituição do FUNDEF pelo FUNDEB (Fundo de Educação Básica). O fundo utilizaria recursos da União e teria um custo-aluno mais alto, para realmente atender a suas necessidades. A remuneração dos professores também deveria ser rediscutida. A União Nacional de Dirigentes Municipais (UNDIME), por sua vez, propõe que se promova uma rediscussão dos mecanismos de financiamento da educação no Brasil, a qual garantiria fontes claras de financiamento para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação de jovens e adultos, a educação indígena e a educação especial, revendo-se, principalmente, o papel supletivo da União.

O processo educacional no Brasil não depende apenas da quantidade e da qualidade da oferta de vagas oferecidas pelo sistema educacional – pois, em função dos níveis de pobreza e desigualdade da população, o setor público é obrigado a implementar uma série de ações de assistência socioeconômica aos estudantes. Nesse sentido, a assistência nutricional aos estudantes vem sendo realizada pela União, pelos estados e pelos municípios há algum tempo, e é uma das ações que consome parcela expressiva das verbas públicas destinadas aos alunos do ensino fundamental. Em 2000, o programa de alimentação escolar (*Merenda Escolar*) do governo federal contou com R\$ 920 milhões e atendeu a 37 milhões de alunos, o que significou atendimento a todos os alunos das escolas públicas e das mantidas por entidades filantrópicas, em ensino pré-escolar e fundamental. Desde 1999, os recursos são repassados diretamente para os municípios e, em 2000, o Conselho de Alimentação Escolar adquiriu novo formato, passando a ter a

competência de fiscalizar a aplicação dos recursos, acompanhar e supervisionar a execução e prestar contas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os recursos repassados têm caráter suplementar e devem ser aplicados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Nessa mesma linha de assistência socioeconômica e de garantia das mínimas condições de cidadania às pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, foi sancionada pelo presidente da República a Lei nº 10 219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à Educação – *Bolsa-Escola*. Com essa nova iniciativa, espera-se beneficiar 10,7 milhões de crianças e distribuir renda diretamente para os mais pobres, o que ampliaria as ações do Garantia de Renda Mínima que, em dois anos de funcionamento, possibilitou a entrada e a permanência na escola de cerca de 2,8 milhões de crianças e adolescentes.

A responsabilidade pelo repasse dos recursos é da União e sua execução fica a cargo do Ministério da Educação, que complementa a renda de famílias carentes que tenham crianças de 6 a 15 anos. A Caixa Econômica Federal, que já é parceira do MEC no *Programa de Financiamento Estudantil*, será parceira também no *Bolsa-Escola* – o que se justifica pela existência de uma estrutura nacional e pela experiência com a população, em especial a de baixa renda.

Em 2000, a participação da União em programas de renda mínima foi direcionada para 1 400 municípios, com valor médio mensal de R\$ 19 por família beneficiária, executado mediante convênio entre o MEC e as prefeituras. O *Bolsa-Escola* beneficiará todos os municípios do Brasil, e cada criança matriculada, até o número de três por família, receberá R\$ 15 por mês, o que pode fazer chegar a até R\$ 45 a cada família. O valor do benefício é superior ao

valor anterior, mas ainda é pequeno e pode ter efeito diferenciado, dependendo de onde resida o beneficiário. Ou seja, pode ser mais relevante para aqueles que residem em pequenas localidades do que para aqueles que vivem em grandes centros.

A previsão do ministério é cadastrar até o fim do ano 5,9 milhões de famílias de 5 mil municípios brasileiros. Para o cadastramento das famílias beneficiárias, os municípios devem criar uma lei municipal de gestão do programa, as quais mostrem as ações socioeducativas a serem desenvolvidas em contrapartida e criem um conselho de controle social. Os estados e municípios que tiverem recursos e quiserem ampliar o valor da bolsa-escola, complementando o que o governo federal repassará às famílias participantes do programa, podem aumentar o benefício.

Outra ação de assistência ao estudante – de apoio didático – desenvolvida pelo setor público é a destinada à aquisição e distribuição de livros didáticos. No ano 2000, o programa federal adquiriu cerca de 90,4 milhões de livros que foram entregues às escolas públicas do ensino fundamental, que, somados aos 19,1 milhões adquiridos pelo Estado de São Paulo, de forma descentralizada, atingem a marca de 109,5 milhões. O valor disponibilizado para o ano 2000 pelo FNDE foi de R\$ 401,4 milhões, para beneficiar 32,5 milhões de alunos da 1ª à 8ª série em 170 mil escolas públicas.

Pela primeira vez desde a criação do programa federal os livros foram distribuídos, em todo o país, no ano anterior ao período letivo a que se destinam. A antecipação do cronograma de produção e distribuição dos livros didáticos deve permitir a superação de dois obstáculos: a entrega dos livros deixa de ocorrer no período de férias das escolas e a operação passa a ser concluída no próprio ano financeiro, o que não

acontecia nos anos anteriores. Espera-se que esse novo cronograma seja mantido para os demais anos.

É também questão relevante para os resultados educacionais o processo de gestão escolar. A ação federal nesse sentido ocorreu mediante o Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA/MEC)¹³ e propiciou aos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste um instrumento para melhorar os processos de gestão do sistema de ensino. Trata-se do Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação dos estados, para o qual o FUNDESCOLA está oferecendo assessoria técnica na elaboração e na implementação. Nesse planejamento, o foco devem ser a escola e as secretarias, que, ao focalizar as ações, devem identificar quais realmente fazem diferença para o sistema de ensino. Com isso, racionaliza-se o uso dos recursos disponíveis e os resultados são mais consistentes. Esse processo de planejamento acontece em quatro etapas: a primeira envolve a preparação da equipe, sob a responsabilidade do secretário de Educação; em seguida, o coordenador do plano orienta a realização da análise institucional (trata-se da verificação de um conjunto de dados sobre o funcionamento da Secretarias de Educação, inclui informações sobre localização, número de funcionários, níveis de modalidades de ensino oferecidos, número de escolas, indicadores de desempenho por escola, recursos financeiros disponíveis, entre outras. O terceiro passo é a definição da visão estratégica e a elaboração do Plano de Suporte Estratégico para o alcance dos resultados propostos. A última etapa inclui o monitoramento e a avaliação das ações.

13. O FUNDESCOLA/MEC é um programa desenvolvido em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, que promove um conjunto de ações para melhorar a qualidade do ensino fundamental e ampliar o acesso e a permanência das crianças nas escolas públicas. É financiado com recursos do governo federal e dos estados e empréstimos do Banco Mundial.

Um dos grandes desafios atuais é a garantia da qualidade do ensino fundamental, o que significa promover a eliminação da distorção idade-série e corrigir o fluxo escolar nesse nível de ensino. Isso requer, fundamentalmente, romper com a histórica “cultura da repetência”, cuja última consequência é a evasão do aluno do processo de escolarização, após múltiplas experiências de reprovação e repetência. Ao considerar-se inapto, supostamente incapaz de aprender os conteúdos educacionais ministrados pelo professor, o aluno acaba desistindo de continuar os seus estudos e, em consequência, alcançar a escolarização plena, que corresponde a oito anos no ensino fundamental. Os números da repetência continuam elevados; os da distorção idade-série não são menores. Portanto, a eliminação do fracasso escolar é um grande objetivo a ser alcançado pelos estados, municípios e governo federal, tendo sido registradas ações em estados e municípios, desde 1995.

Nessa direção, o MEC empreendeu algumas ações destinadas a melhorar a qualidade da educação; entre elas, pode-se destacar a criação, em 1997, de um programa de aceleração da aprendizagem.¹⁴ Atualmente, as 27 unidades da Federação têm implantadas iniciativas de aceleração da aprendizagem e passaram a contar com o apoio técnico e financeiro federal. Além das unidades federadas, houve adesão de vários municípios. No período 1999/2000, a Secretaria de Ensino Fundamental (SEF/MEC) analisou e recomendou um total de 1 174 projetos de prefeituras municipais e Secretarias Estaduais de Educação. Nesse período, uma primeira avaliação do programa foi realizada, e nela pôde-se constatar um crescimento expressivo do atendimento escolar em classes de aceleração e na capacitação de professores.

14. Essa é uma ação integrante do *Programa Escola de Qualidade para Todos*, que não deve ser confundida com o programa antes denominado *Aceleração da Aprendizagem*, atualmente chamado *Toda Criança na Escola*.

Essa avaliação também mostrou que jovens e adultos estão sendo atendidos em classes de aceleração de 1ª a 4ª séries, o que caracteriza uma sobreposição que deve ser questionada, pela especificidade da educação de jovens e adultos, que exige específicos procedimentos e materiais, bastante diferenciados em relação aos que são utilizados em classes de aceleração das quatro séries iniciais do ensino fundamental.

Esses são alguns aspectos extraídos da avaliação e que apontam para a limitação de programas especiais que, mesmos concebidos para solucionar problemas de aprendizagem, são extremamente insuficientes para dar cabo da complexidade que envolve a clientela da escola pública brasileira, incluindo desde o aluno e os pais até a comunidade escolar constituída pelos profissionais da educação. Estes levam para as classes especiais todas as deficiências das quais são portadores, incluindo as de formação, de aspectos socioeconômicos e culturais – e ainda têm de suprir, paralelamente, as deficiências da escola e das condições de trabalho que lhes são oferecidas.

Ensino Médio

A implementação da reforma do ensino médio, iniciada com a definição, em 1998, dos princípios pedagógicos e da base nacional comum dos novos currículos, esbarra em dificuldades por parte dos sistemas e das escolas em processar a necessária ruptura do paradigma curricular anterior, baseado na memorização de conhecimentos. Incorporar uma nova prática pedagógica, orientada a estimular o desenvolvimento de habilidades e competências nos alunos, e introduz um grande desafio de formação e capacitação de professores para um novo perfil de atuação em sala de aula.

Em que pese a ampla disseminação das *Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais* para o ensino médio, com a realização, em 2000, de seminários, teleconferências, dis-

tribuição de materiais e veiculação de programas específicos sobre a reforma, uma mudança de tal profundidade exigirá maiores investimentos em qualificação e valorização dos professores, os quais assegurem a necessária continuidade desse esforço. Uma nova concepção curricular só é exequível se for bem assimilada pelos professores e se estes estiverem qualificados para o desempenho de sua função.

O projeto *Escola Jovem*, principal instrumento viabilizador da reforma e integrante do Programa Desenvolvimento do Ensino Médio do MEC, compreende um conjunto de ações que visam à melhoria da qualidade de ensino, bem como ações direcionadas à garantia de uma adequada expansão da oferta de vagas para o nível médio. Para a implementação do *Escola Jovem*, conta-se com financiamento do BID da ordem de US\$ 500 milhões e contrapartida de US\$ 225 milhões de estados e US\$ 25 milhões do governo federal.

O atraso na aprovação do PPA em 2000 retardou a celebração do contrato de empréstimo com o BID, que só ocorreu em outubro e, assim, comprometeu a execução físico-financeira da programação estabelecida para o ano, particularmente as referentes a obras e aquisição de equipamentos. Entretanto, como todos os estados aderiram ao projeto *Escola Jovem* (MEC/BID) e 17 deles já tiveram seus projetos de investimentos aprovados, os recursos destinados a cada estado poderão ter sua liberação efetivada em 2001, inaugurando a primeira fase do projeto, que contará com US\$ 250 milhões do empréstimo externo.

Há que se garantir um reforço à dimensão qualitativa do projeto, pois a própria gerência do programa alertou para o fato de sua concepção privilegiar mais a dimensão quantitativa, com ênfase na expansão da oferta de vagas. Não se pode descuidar desse aspecto relacionado à melhoria da quali-

dade de ensino, sob risco de comprometer a implementação de uma reforma curricular e pedagógica como a que se pretende.

No campo da aferição do desempenho dos alunos, a realização anual do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os concluintes desse nível de ensino, tem sido mecanismo importante de avaliação das competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos ao término da escolaridade básica, em consonância com o desenvolvimento curricular preconizado pela reforma.

Mesmo sendo uma avaliação opcional e voluntária, seus resultados podem ser aproveitados na seleção para ingresso em instituições de ensino superior, bem como por possíveis empregadores, desde que com autorização do aluno avaliado. Esse papel de credencial para o ensino superior tem sido a mais marcante inovação introduzida pelo ENEM. A crescente aceitação do ENEM pelas instituições de ensino superior vem ampliando a adesão dos estudantes ao exame. Isso representa mudança substantiva para o ingresso à universidade, por se tratar de nova opção de acesso que valoriza competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno ao longo do ciclo básico, o que cria um caminho alternativo à mera aferição do domínio de conteúdos presente no vestibular.

Outra repercussão importante do ENEM tem sido sua influência na incorporação de mudanças no próprio vestibular. A Universidade de São Paulo estuda um novo formato para que o vestibular passe também a analisar competências e habilidades que constam no exame realizado pelo MEC. Com isso, a universidade pretende que o exame de seleção efetivamente relacione-se com o ensino médio, em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais, e não mais com cursinhos preparatórios de vestibular.

O ENEM 2001 abriu inscrições no mês de abril, e tiveram direito à isenção de taxa todos os alunos concluintes do ensino médio regular ou supletivo de escolas públicas. Essa gratuidade igualmente é garantida aos alunos carentes de escolas privadas e aos que terminaram o ensino médio em anos anteriores.

Educação de Jovens e Adultos

A ação governamental voltada à educação de jovens e adultos (EJA) objetiva proporcionar a jovens e adultos não escolarizados a oportunidade de concluir seus estudos. Por se tratar de ensino supletivo dos níveis fundamental e médio, compete aos poderes públicos estaduais e municipais a sua oferta e manutenção.

A responsabilidade do governo federal ocorre de forma complementar, mediante aporte financeiro a projetos especiais, formação continuada de professores e fornecimento de material didático. Em 2000, a maioria dos convênios entre o MEC e as instituições executoras das ações de EJA foi firmada ao fim do ano (outubro e novembro) e deverá resultar na oferta de cursos de formação para 38 mil professores e beneficiar com material didático cerca de 500 mil alunos.

Informações do Censo Escolar de 2000 revelam que a matrícula de EJA dos sistemas estadual e municipal alcançou um total de 2,1 milhões de alunos assim distribuídos: estadual, 1,3 milhões, e municipal, 857 mil. Além dessas matrículas, 94 mil alunos foram atendidos por ONG.

O que pode ser destacado como resultado, no exercício de 2000, é a implantação da Rede de Formação de Professores para trabalhar com a educação de Jovens e Adultos.

As ações de EJA, em 2001, incorporarão as ações do programa *Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos*, que conta com recursos específicos para atendimento à clientela

localizada em municípios em que a taxa de analfabetismo esteja acima da média nacional. No início de abril de 2001, o MEC lançou o *Recomeço – Supletivo de Qualidade*, que visa repassar recursos financeiros suplementares a estados e municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a ampliação de vagas para educação de jovens e adultos, incorporando alunos do Alfabetização Solidária. Com essa iniciativa, o MEC vai ampliar de forma expressiva a suplementação de recursos para ofertar vagas para alunos com mais de 15 anos, pois pretende alocar cerca de R\$ 300 milhões para ações integrantes de EJA, enquanto em anos anteriores a média permanecia em R\$ 40 milhões. O Recomeço contará, em 2001, com R\$ 187,7 milhões, dos quais R\$ 182,7 do FNDE/MEC e R\$ 5 milhões do Fundo de Combate à Pobreza. Os estados e municípios receberão mensalmente recursos, que serão calculados em função das matrículas nos cursos supletivos, multiplicando-se pelo valor de R\$ 230 por aluno/ano. A meta para 2001 será abranger 800 mil jovens acima de 15 anos em 1 381 municípios e 22 estados.

Durante a realização do 8º Fórum da UNDI-ME, em abril de 2001, a entidade elaborou uma carta em que explicitou críticas à criação do Recomeço, por entender que o governo federal estaria assim driblando a pressão pela inclusão de jovens e adultos ao instituir uma espécie de “miniFUNDEF” para esse público-alvo, com um per capita menor e destinado a apenas uma parte dos municípios brasileiros. Os representantes da UNDI-ME defendem a inclusão desse segmento no ensino fundamental para que seja beneficiário dos recursos do FUNDEF, o que garantiria a universalização do acesso à escola para todos os jovens e adultos do país. Para tanto, será necessário efetivar negociações junto ao Congresso Nacional no sentido de derrubar veto à inclusão desse segmento do ensino fundamental como beneficiário dos recursos do FUNDEF.

Por outro lado, é importante salientar também a necessidade de implantação de um sistema de informações para o monitoramento das ações de EJA, que são executadas de forma descentralizada. Essa situação precisa ser modificada, ainda mais quando se anuncia a ampliação da implementação para EJA.

Educação Especial

O *Programa Desenvolvimento da Educação Especial*, implementado pelo MEC, congrega um conjunto de ações de apoio à implementação de políticas de atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais. É um programa executado de forma descentralizada, mediante convênios com estados, municípios e ONG, que implementam ações para ampliar tanto o acesso como a qualidade do ensino para os alunos portadores de vários tipos de deficiência.

Os resultados apresentados no Censo Educacional de 2000 revelaram que a política de inclusão de alunos portadores de necessidades em classes regulares de ensino vem sendo bem-sucedida, tendo ampliado em 27,1% as matrículas entre 1999 e 2000. Esse processo de inclusão foi ainda mais expressivo na região Sul, onde o crescimento chegou a 41%. É interessante observar que essa expansão da matrícula em escolas regulares vem sendo acompanhada de retração da matrícula em escolas especializadas (redução de 4,1% entre 1999 e 2000), o que pode estar sinalizando um movimento de aceitação e apoio à política inclusiva promovida pelo ministério.

No entanto, para que essa política de inclusão represente um avanço para o ensino especial, é necessário que um conjunto de ações seja desenvolvido, tais como: redução do tamanho das turmas e cumprimento do número máximo de alunos por sala de aula e professor, bem como preparação de docentes para atuarem em turmas regulares que atendem aos portadores de deficiência.

Sobre esse aspecto a atenção merece ser redobrada, tendo-se em vista que, mesmo para classes que atendem somente a alunos sem deficiência, predomina como um dos maiores problemas educacionais o significativo grau de despreparo dos professores em aspectos fundamentais, como a didática, o manejo de sala de aula e a utilização de metodologias para a transmissão de conteúdos cognitivos, para citar os mais graves.

As ações de capacitação de técnicos e professores para a educação especial e as de promoção do acesso a informação e a novas tecnologias continuarão priorizadas pela Secretaria de Educação Especial do MEC, apesar de os recursos ainda se mostrarem insuficientes para atender ao universo de escolas e professores que atuam com alunos portadores de necessidades especiais. É fundamental que sejam alocados mais recursos para essas ações, porque os esforços de integração de alunos portadores de deficiência em escolas regulares são extremamente dependentes de profissionais qualificados e de recursos pedagógicos adequados.

Por se tratar de programa com ações descentralizadas, foram salientadas algumas dificuldades de implementação decorrentes da tramitação burocrática dos convênios e inadimplência de conveniados. São dificuldades comuns a programas descentralizados, o que indica a necessidade de se definirem mecanismos mais ágeis para viabilizar, com responsabilidade e controle, a implementação mais adequada.

Um aspecto que também precisa ser aperfeiçoado é o controle da execução física das ações. O programa ainda não conta com um sistema de informações sobre a execução física, exigência que deveria ser incluída na prestação de contas dos convênios firmados. Essa é uma iniciativa que deveria ser assumida pela gerência do programa, uma vez que é fundamental para

subsidiar decisões futuras de alocação de recursos com base em resultados obtidos.

Ensino Superior

O programa *Desenvolvimento do Ensino de Graduação*, em razão do seu dimensionamento, que envolve recursos empenhados da ordem de R\$ 5,9 bilhões, em 2000, responde pela maior parte do funcionamento das 52 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), além de administrar os recursos destinados a Crédito Educativo e a Financiamento Estudantil (FIES). Em virtude de sua dimensão, da ausência de um sistema de acompanhamento e controle, fica comprometida a possibilidade de se realizar uma avaliação conseqüente desse programa.

O programa sofreu cortes e atraso nos repasses de recursos financeiros. Do orçamento aprovado, foi empenhado pouco mais de 93%. Apesar dos cortes orçamentários, o montante executado foi superior aos gastos realizados no exercício anterior. Mesmo assim, verificou-se aumento dos gastos com pessoal ativo, da ordem de R\$ 270 milhões, em decorrência, sobretudo, da gratificação de estímulo à docência (GED).

Cabe ainda ressaltar que cerca de R\$ 968 milhões foram liquidados (empenhados), em 2000, no âmbito de Crédito Educativo e de FIES. No entanto, pouco mais de 296 milhões foram efetivamente pagos. No exercício de 1999, essas duas linhas de ação responderam por apenas R\$ 141 milhões.

Apesar de o programa *Extensão Universitária* ser de reduzida dimensão financeira, se comparado aos de desenvolvimento do ensino de graduação e de pós-graduação, assume relevante significação social. Não obstante, fica evidenciado, pelos relatórios do PPA, que o programa carece de um sistema de acompanhamento, controle e avaliação, na medida em que nem mesmo os dois únicos indicadores estabelecidos como parâmetros de avaliação foram apurados.

O Extensão Universitária, mais que um programa voltado para a assistência social, pode assumir relevante papel, sobretudo na formação de profissionais com adequado entendimento da realidade social do país. Além disso, esse programa pode contribuir para a inserção mais plena do estudante em seu curso, mediante concessão de bolsas de trabalho. Nesse sentido, essa ação integrante do programa Extensão Universitária constitui efetivo incentivo à maior dedicação do aluno ao curso, além de contribuir para uma formação profissional comprometida com as questões sociais.

A despeito de sua relevância, o nível de execução orçamentária desse programa foi bastante baixo: apenas 30% do orçamento autorizado. No entanto, os gastos realizados em 2000, de cerca de R\$ 10,3 milhões, foram superiores ao que foi executado no ano anterior (R\$ 7,4 milhões).

Na parte relativa a pós-graduação e pesquisa, o programa *Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação* está sob a alçada da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao MEC, que congrega a execução de nove ações. Destas, a concessão de bolsas de estudo, no país e no exterior, responde por cerca de 81% do montante financeiro executado. Outras ações de vulto são Funcionamento de Residência Médica (10%), Fomento e Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação (7%).

Os gastos finalísticos da CAPES, no biênio 1999/2000, evidenciaram tendência de estabilidade, na medida em que foram dispendidos cerca de R\$ 509 milhões em cada exercício. Do mesmo modo, o programa apresentou bom índice de execução financeira em 2000, tendo em vista que 99% dos recursos autorizados foram liquidados.

A manutenção ou a ampliação das concessões financeiras realizadas no âmbito des-

se programa ficam condicionadas à análise de mérito dos pleitos. Nesse sentido, a CAPES, como órgão responsável pela realização da avaliação dos programas de pós-graduação no país, vem acompanhando de forma sistemática seu desempenho.

O programa *Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa*, que está sob a gerência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), constituiu-se de três ações voltadas à concessão de bolsas: (i) de estímulo à pesquisa; (ii) de formação e qualificação de pesquisadores; e (iii) de iniciação à pesquisa.

Assim como ocorreu com as demais ações do governo federal, em virtude da nova estrutura dada ao Plano Plurianual (PPA) 2000/2003, *Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa* também foi redesenhado, o que dificulta a comparação com os programas do CNPq executados em 1999.

O que se torna comparável, em termos de execução financeira no biênio 1999/2000, são os gastos finalísticos do CNPq. Sob esse enfoque, identificou-se crescimento de cerca de 9%, já que esses gastos ampliaram-se de R\$ 501,4 milhões, em 1999, para R\$ 547,2 milhões, em 2000. Desse montante, R\$ 398,3 milhões corresponderam ao programa *Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa*. Apesar de sua concepção e o desenho do programa serem adequados, dada a magnitude da demanda, o dimensionamento das ações ainda seria insuficiente para atendê-la de forma plena.

Há que se lembrar, no entanto, que a CAPES/MEC mantém o programa *Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação*, envergadura e com ações semelhantes ao de *Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa*.

A distribuição regional de bolsas, à exceção de Iniciação à Pesquisa, segue a distribuição regional dos programas de pós-graduação, os quais se encontram concentrados no centro-sul do país. No entanto, esses centros também estariam qualificando docentes/pesquisadores oriundos daquelas instituições com reduzido número ou nenhum programa de pós-graduação stricto sensu. Portanto, as regiões com menor incidência de bolsas estariam sendo beneficiadas de forma indireta, pela qualificação de seus quadros de docentes/pesquisadores.

Cabe mencionar que a concessão de recursos financeiros aos programas de pós-graduação stricto sensu está condicionada aos resultados da avaliação realizada pela CAPES/MEC, de tal modo que a preservação/melhoria da qualidade desses programas de pós-graduação constitui pré-requisito para a continuidade e/ou ampliação desses aportes financeiros.

O CNPq dispõe de acompanhamento e controle sistemáticos das ações desenvolvidas no âmbito desse programa, baseados na apresentação de relatórios anuais de atividades pelos beneficiários dos recursos financeiros transferidos.

CULTURA

Conjuntura

A área cultural foi marcada por múltiplas ações e fatos importantes. Os diversos prêmios concedidos nas áreas de audiovisual, teatro e literatura; a implantação de bibliotecas municipais; a redefinição da gestão do patrimônio cultural com o programa *Monumenta*, o processo de modernização dos museus nacionais; a criação de legislação para o patrimônio imaterial foram alguns dos inúmeros aspectos que mereceram atenção no ano que passou.

Outros aspectos condicionaram os desenvolvimentos da área. O atraso na aprovação do orçamento – que ocorreu apenas em meados do ano – e as eleições municipais dificultaram a realização financeira e física dos orçamentos de diversos programas. A implantação de novas formas de gerenciamento de programas no contexto do Plano Plurianual (PPA) também foi importante elemento que compôs o quadro geral da área cultural.

A consolidação institucional da área cultural deixa cada vez mais evidente que as ações das políticas culturais implicam mais que simplesmente colocar eventos ao alcance de todos. Incorpora outros objetivos, como a criação de condições institucionais que permitam o desenvolvimento das práticas culturais e favoreçam a melhoria da qualidade de vida.

O setor cultural federal é visto, geralmente, embora de forma equivocada, como um conjunto de ações ou programas desarticulados e, muitas vezes, não é nem considerado como parte fundamental do desenvolvimento social e econômico, nem é pensado nos seus impactos na melhoria da qualidade de vida.

Entretanto, para se estabelecer uma visão mais abrangente da área cultural federal é necessário conhecer algumas das suas linhas de desenvolvimento, incluindo algumas das suas prioridades, estratégias e, também, os problemas enfrentados pela cultura nos seus esforços de reconstrução institucional.

Alguns dos problemas da área são recorrentes e apresentam-se em inúmeros programas desenvolvidos pelo Ministério da Cultura. O exemplo mais claro é o da ausência de recursos humanos capacitados e qualificados na área cultural. Essa questão reaparece constantemente em vários programas, ações e instituições da área cultural, e sua recorrência indica não apenas o descaso histórico com a cultura, mas o resultado geral das políticas públicas nacionais, que frequentemente descuidam de políticas consistentes e coerentes de recursos humanos.

O planejamento governamental raramente se preocupa com a condução de políti-

cas culturais amplas e coordenadas e, ainda menos, com acompanhamentos sistemáticos das ações desenvolvidas. A implementação do PPA permitiu um retrato de algumas das dificuldades enfrentadas pela área, bem como um diagnóstico inicial dos desafios para o futuro.

Embora muito haja para se fazer nos anos vindouros a respeito da articulação e do fortalecimento de uma política de cultura, incluindo aí a sua avaliação e o acompanhamento de seu desempenho, passos já foram dados. Alguns desses resultados serão analisados a seguir, tendo sempre em vista o desenvolvimento das políticas culturais e seu escopo no Plano Plurianual de Governo (PPA).

Brasil, Patrimônio Cultural

Este programa tem como objetivo a conservação e a revitalização do patrimônio cultural brasileiro, pela articulação da identificação, da proteção e da promoção dos bens patrimoniais em âmbito federal, com o intuito de impulsionar sua sustentabilidade, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da cidadania. As ações são implementadas de forma direta pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com o apoio de parceiros públicos e privados. A concepção do programa prevê formas diversas de participação e mobilização social nas ações de preservação do patrimônio cultural. Porém, como a maioria das ações envolve a celebração de contratos e convênios, a lentidão de procedimentos nos diversos níveis desses processos dificultou as ações do programa, sobretudo aquelas que exigiam algum tipo de contrapartida de municípios.

No ano 2000 destacaram-se o início da aplicação de legislação referente à preservação do patrimônio imaterial e a instituição do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, que tem a finalidade de proteção do saberes e modos de fazer tradicionais,

festas, celebrações e folguedos que marcam as diversas experiências sociais, bem como os espaços onde se concentram e se reproduzem as diversas manifestações populares. Espera-se que a partir de alguns estudos-piloto sejam definidos parâmetros para a regulamentação da legislação em 2001. Entre os inventários a serem realizados têm fundamental importância os do Círio de Nazaré, em Belém (PA), Painéis de Goiabeiras/Panelas de Barro (ES) e Rota Cultural Iauaretê a Manaus – Inventário de referências culturais em São Gabriel da Cachoeira e Barcelos, que servirão de parâmetro para a regulamentação da lei e para a realização de inventários posteriores.

Em 2000 foram realizadas 120 obras de preservação e/ou restauração de bens imóveis, destacando-se os restauros do Sítio de São Miguel das Missões, em São Miguel (RS); dos altares laterais da Capela da Ordem 3ª do Carmo, anexa à Igreja do Carmo em Recife (PE); e da Fábrica de Ferro Ipanema em Iperó (SP). Destaca-se ainda a instalação do Museu Aberto do Descobrimento (MADE), em Porto Seguro (BA), para as comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil. Diversos tombamentos de bens do patrimônio cultural foram efetivados em 2000, como o da região da Luz, no centro de São Paulo. Essa região é composta pela Pinacoteca do Estado, o Jardim e a Estação da Luz, a Praça Júlio Prestes, o Edifício Martinelli e o Museu de Arte Sacra. No Rio de Janeiro, o Sítio Roberto Burle Marx e a escultura de Nossa Senhora do Rosário, de Aleijadinho, tiveram seu tombamento aprovado.

Diversos foram, entretanto, os fatores restritivos enfrentados na preservação e na dinamização patrimonial. O primeiro deles são as restrições orçamentárias na execução dos programas. Embora as ações pelo patrimônio constituam-se em um conjunto importante de intervenções, as

restrições orçamentárias transformam-nas, ou pelo menos grande parte delas, em ações emergenciais, muito mais que ações políticas planejadas sobre nosso patrimônio histórico e cultural.

A introdução do modelo gerencial proposto pelo PPA 2000/2003 constituiu-se em questão delicada, pois a implementação desse paradigma não é compatível com as estruturas tradicionais, nem as transformou completamente na sua fase atual. A definição de papéis, quanto às diversas competências na condução dos programas e na sua avaliação, ainda não está claramente determinada, fato que exige ajustes institucionais que potencializem o desempenho institucional do programa e sobretudo do IPHAN.

Questão adicional, que atravessa toda a estrutura funcional do IPHAN, é o seu tamanho reduzido, em relação às dimensões e à natureza das demandas que deve enfrentar. Esse conjunto de questões, aliado à conhecida baixa disponibilidade de recursos financeiros e humanos, não tem permitido a estruturação de um sistema de avaliação do desempenho institucional nem uma ação estratégica e planejada.

As formas e os processos de execução de serviços também constituem importante problema para o desempenho institucional. A maioria das ações desenrola-se por meio da contratação de serviços de terceiros ou de celebração de convênios com outras entidades públicas. Também aqui os procedimentos para a celebração de contratos são morosos, pois exigem que as análises jurídicas sejam feitas por quadro de pessoal exíguo, o que torna os procedimentos ainda mais lentos. As exigências de normalidade financeira e fiscal dos parceiros públicos, apesar de razoáveis do ponto de vista do controle das variáveis que envolvem a implementação das ações, também são um fator de retardamento na realização de contratos e convênios.

No ano que passou, ficou notória a insuficiência de recursos humanos no IPHAN. A precariedade de quadros de profissionais especializados e a ausência de estímulos profissionais, com a inexistência de planos de cargos e salários, vieram a público de forma intensa com a greve – que atingiu a instituição e seus museus no Município do Rio de Janeiro e que tinha como objetivo o enfrentamento desses pontos.

Museu Memória e Futuro

As políticas patrimoniais têm como função básica a recuperação, a preservação e a vitalização de obras ou lugares que mantenham vivos a memória de um personagem, fatos, ou experiências significativas para a cultura nacional. Os museus são instrumentos institucionais vitais nesse processo de valorização e dinamização criativa dos espaços de memória. Há alguns anos iniciou-se um processo de modernização dos museus nacionais com o objetivo de lhes dar condições de sustentabilidade. As ações nessa direção dotaram os museus de certa agilidade e seus objetivos já começaram a ser atingidos, pois não apenas a frequência aos museus aumentou como a capacitação de recursos humanos para a área está avançada, o que faculta aos museus nacionais maior potencial de geração de recursos próprios e sustentabilidade.

Os conceitos a respeito do que são os museus e suas funções sociais têm-se alterado ao longo dos anos. Os processos de modernização pelos quais passam os museus nacionais não nos deixaram passar incólumes a essas discussões. Conceitualmente, os museus podem ser entendidos como instituições permanentes, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, abertas ao público, que investigam, inventariam, conservam, interpretam, expõem e divulgam os testemunhos das culturas e da natureza com a intenção de aumento do saber, de salvaguarda do patrimônio e constituição da identidade, de educação e de deleite.

Em que pesem essas imensas e importantes atribuições, os museus brasileiros sofrem com a falta de infra-estrutura e têm de lidar com uma série de dificuldades materiais, financeiras e relativas a pessoal. O *Programa Museu, Memória e Futuro* visa revitalizar os museus da União (o Museu do Índio também teve a ação do Ministério da Cultura no ano 2000) e dar-lhes condições de sustentabilidade, para possibilitar o cumprimento de seus objetivos e seu papel cultural e social.

O programa é de responsabilidade do Ministério da Cultura, do IPHAN e da Fundação Casa de Rui Barbosa, que atuam na ampliação de acervos, no estímulo e na educação do público sobre a importância social dos museus, como local de conhecimento e lazer. Para se atingirem as metas do programa, foram firmados convênios entre IPHAN, FUNARTE, Associação de Amigos dos Museus, e entre vários órgãos do setor público e privado ligados ao escopo do programa. Por meio desses convênios, os recursos são repassados às instituições para que possam executar projetos propostos pelos museus. Em alguns casos, também são destinados recursos a instituições públicas (geralmente ao IPHAN) para atender a projetos. Ao Ministério da Cultura cabe a atribuição de exercer o acompanhamento das ações executadas, no intuito de evidenciar os bons resultados e regular a aplicação dos recursos transferidos, em um processo de controle e fiscalização dos recursos públicos.

Questionários enviados pela Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do Ministério da Cultura aos diretores dos museus do programa demonstram os bons resultados das ações empreendidas nos museus. Segundo essa pesquisa, a modernização de museus teve seus objetivos atingidos plenamente no ano 2000. Essa modernização consiste em:

a) Levantamento de acervos museológicos, aquisição de equipamentos e realização de

curiosos, workshops, palestras, oficinas e seminários, com o objetivo de dar treinamento e reciclagem a técnicos que trabalham ou desenvolvem atividades em museus. Esses esforços de capacitação ultrapassaram em muito as metas previstas.

b) Preservação de acervos museológicos – visa ao desenvolvimento de ações voltadas para a preservação de peças constitutivas de acervos museológicas, mediante a melhoria das condições de guarda e manuseio; à conscientização dos usuários e responsáveis pelos acervos quanto à adoção dos princípios e técnicas de conservação; e à aplicabilidade das normas de segurança e implementação contínua das práticas preventivas de preservação, tendo em vista evitar ações de restauração.

c) Restauração de museus da União – consiste em restaurar as edificações, propiciando condições para a segurança e a conservação, bem como para a restauração dos acervos pertencentes aos museus; objetiva garantir à população presente e futura o acesso aos bens formadores da história, da arte e da cultura nacional.

d) Promoção de eventos museológicos (engloba as ações *Realização de Exposições Itinerantes em Museus* e *Produção e Distribuição de Material Informativo sobre Museus*) – consiste em fomentar e difundir o patrimônio cultural, mediante a realização de atividades museológicas, como a produção de exposições e de material informativo, para promover a atratividade para o público interno, bem como incluir os museus no circuito das grandes mostras internacionais.

A desarticulação dos sistemas estaduais de museus, realizada sobretudo no início da década de 1990, durante o governo Collor, ocasionou, além da fragmentação, dificuldades na coordenação de políticas para os museus. O maior problema enfrentado pela área é um déficit de *expertise* e uma intensa

fragmentação da memória técnica institucional, com forte prejuízo para a implementação de políticas nessa área da cultura – na qual a criação de condições e motivações para a presença de pessoal qualificado é muito importante para a construção de capacidades institucionais. Aspecto importante, além desses, é a mudança na atuação dos agentes implementadores da política. A participação de setores não governamentais é desejável, sobretudo pela flexibilidade e agilidade que essas entidades proporcionam à gestão e, em muitos casos, ao próprio financiamento dos museus, além de contarem com trabalho voluntário de qualidade e baixo custo.

Monumenta

A área cultural inovou, em parceria com o BID, nas formas de gestão patrimonial. O *Programa Monumenta* iniciou um processo de municipalização da gestão dos bens patrimoniais. Por intermédio de ações conjuntas de diversos parceiros, o patrimônio urbano, artístico e histórico de diversas cidades brasileiras será revitalizado e em seguida passará a ser supervisionado pelas municipalidades, com a participação e a regulação do poder federal, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O conceito de sustentabilidade, nesse projeto, implica a aferição de diversas dimensões da vida social que envolvem o bem cultural. Entre elas podemos citar o consumo de energia e o aumento dos impostos gerados no município, indicadores que mostram o potencial de dinamização econômica das ações culturais.

O Monumenta tem como objetivo a revitalização sustentável do patrimônio histórico urbano brasileiro sob tutela federal. Por revitalização sustentável entende-se um conjunto de ações que vão desde as intervenções de conservação e restauro até a implementação de medidas educativas, gerenciais e administrativas, capazes de ampliar o retorno econômico e social dos in-

vestimentos públicos aplicados na conservação do patrimônio cultural brasileiro por meio da criação de empregos e dinamização das atividades econômicas.

No ano 2000 as ações do Monumenta envolveram a assinatura de convênios, a implantação das unidades centrais de gerenciamento (UCG) e das unidades executoras nos municípios e, também, a criação dos fundos municipais (destinados a administrar os recursos, dirigido por um conselho gestor e composto por representantes das três esferas de governo, da comunidade e da iniciativa privada local). O empenho sobre esses aspectos organizacionais e as dificuldades advindas do fato de 2000 ter sido ano eleitoral tiveram como resultado o fato de que a execução da programação físico-financeira ficou abaixo do previsto.

Algumas ações e projetos merecem destaque: a preservação e restauração de bens do patrimônio, que envolve, inicialmente, as cidades de Ouro Preto (MG), Olinda (PE) e Recife (PE). Em Ouro Preto, serão realizadas obras voltadas para a urbanização do Vale dos Contos; recuperação de edificações privadas e de monumentos tombados, dos seus entornos e largos, estendendo-se ao longo do centro histórico; recuperação das fachadas dos edifícios, antigos terraços e dos arrimos; e instalação de iluminação adequada ao caráter histórico da cidade próximo aos principais monumentos: Igreja de Antônio Dias, Casa do Gonzaga, Casa da Baronesa, Casa do Folclore, Capela Nossa Senhora das Dores e Teatro Municipal. Em Olinda, o projeto foi concebido como um roteiro que atravessa toda a colina histórica e que envolve seus principais edifícios – as igrejas de Nossa Senhora do Carmo, do Rosário, de Nossa Senhora do Amparo, o Observatório e Museu Regional – definindo intervenções de natureza física e social. Nos entornos dos monumentos, serão revalorizados os espaços públicos da Praça do Carmo, do Largo do Amparo, do

Beco do Bajado e do Largo do Cruzeiro, entre outros. Em Recife, os focos de intervenção serão a Igreja Madre de Deus e o seu entorno, como o Cais da Alfândega, a Rua da Moeda e a Rua Madre de Deus, que serão recuperados e terão restauradas as fachadas de seus edifícios. Pretende-se revitalizar e reciclar o uso dos imóveis, com ênfase no comércio diversificado e na habitação. O município promoveu a recuperação do denominado Pólo Bom Jesus.

Livro Aberto

O programa *Uma Biblioteca Em Cada Município* sofreu algumas mudanças na sua forma de atuação. O objetivo do programa foi manter o ritmo de implantação de bibliotecas dos anos anteriores. A principal mudança no programa refere-se à forma de dotação de acervo. Pelo modelo vigente nos anos anteriores, a compra do acervo inicial era feita pelo município (nesse modelo ainda foram implantadas 128 bibliotecas). A partir de 2000, esse procedimento foi substituído pela compra direta de livros pelo MINC, o que permitiu barateamento na compra, além de controle na seleção e qualidade do acervo (por esse modelo foram implantadas 169 bibliotecas). No que se refere ao ritmo de implantação, houve diminuição, decorrente do ano eleitoral e por remanejamentos do orçamento. Como resultado, deixaram de ser implantadas 50 bibliotecas em relação à expectativa inicial.

Nessa área um problema é recorrente: o número de pessoas envolvidas na gerência e na execução é muito reduzido. As dificuldades dos municípios são, em muitos casos, decisivas, tanto pelas dificuldades técnicas para a elaboração de projetos, quanto para o desempenho de atividades rotineiras. De qualquer forma, em 2000 atingiu-se o patamar de mais de 12 mil pessoas engajadas na ação, bem como a capacitação de mais de 2 mil agentes multiplicadores do hábito da leitura.

O objetivo proposto era de, até o fim do PPA 2000/2003, dotar 71% dos municípios de bibliotecas públicas, mas as metas foram ampliadas para 90% no início de 2001. É possível, entretanto, que o programa venha a sofrer mudanças de concepção e de estratégias, para atingir as periferias de algumas regiões metropolitanas e aproveitar o potencial das parcerias com empresas que algumas dessas regiões facilitam.

Em todo caso, o problema de recursos humanos é comum a muitas administrações municipais e, muitas vezes, nem existe planejamento básico das atividades de formação. As necessidades de aperfeiçoamento contínuo do programa tornam importante que as atividades de formação de pessoal sejam planejadas de forma sistemática e que as prefeituras elaborem planos para a formação de recursos humanos para bibliotecas. A formação de pessoal qualificado para trabalhar em bibliotecas tem por objetivo capacitar mediadores de leitura, melhorando a utilização do acervo e motivando o desenvolvimento do hábito de leitura. Esse trabalhador atende ao público, orienta pesquisas, cuida do acervo e procura facilitar o acesso dos usuários ao acervo da melhor maneira possível. Algum esforço vem sendo feito, com cursos de capacitação e treinamento de recursos humanos a distância, destinados a funcionários e associações. O programa é feito em cooperação entre MINC, Força Sindical, Ministério do Trabalho e Emprego e FAT.

A implantação de bibliotecas em municípios enfrenta muitos obstáculos, entre eles o de resolver as desigualdades existentes. Em primeiro lugar, no que se refere à capacidade implementadora local, à capacidade técnica na formulação de projetos e à capacidade de oferecer contrapartidas, que vão desde a complementação de recursos financeiros até alguma espécie de equipamento ou local adequado. Com efeito, o maior desafio é o atendimento da demanda por bi-

bibliotecas, ampliando acervos (o governo federal envia 2 600 livros selecionados) mas também desenvolvendo ações de fortalecimento das capacidades locais, por meio de treinamentos e capacitação à distância. O suposto implícito é que os níveis locais nem sempre estão aparelhados administrativa e financeiramente para implementar e desenvolver atividades de biblioteca sem o devido assessoramento técnico e sem a presença ativa de outros níveis de governo.

Financiamento da Cultura

A média de execução dos programas da área cultural ficou em torno de 83,3% dos recursos autorizados, em um total de R\$ 271 milhões. O programa Monumenta teve o nível de execução baixo, cerca de 15% dos recursos autorizados. Este ano foi pautado pela assinatura de convênios, sempre demorados e cercados de cautelas, além da implantação das unidades centrais de gestão, das unidades executoras e dos fundos municipais, ou seja, foi um ano marcado pela implantação do programa,

fato que provavelmente explica a baixa execução físico-financeira.

O programa *Turismo Cultural* saiu do âmbito do Ministério da Cultura. Apenas as ações de preservação patrimonial ficaram na Cultura, mais especificamente no IPHAN, razão que deve explicar, pelo menos em parte, o aumento de 74% dos recursos autorizados ao Programa *Brasil Patrimônio Cultural*, em 2001. Em 2000 o total executado nesse programa foi de R\$ 13 milhões, 78 % do autorizado.

A redução de recursos para o programa *Cultura Afro-brasileira*, que teve um dispêndio próximo a R\$ 9 milhões em 2000, será de 59% em relação a 2000 e deve-se às recentes parcerias com instituições internacionais, especialmente Banco Mundial, e que significam um considerável aporte de recursos da ordem de U\$S 800 mil.

Na tabela 12 podemos ver o comportamento da execução orçamentária de 2000 e a dotação de recursos.

TABELA 12 GASTO DO MINISTÉRIO DA CULTURA POR PROGRAMA – 2000

(EM R\$ MILHARES)

| PROGRAMA | DOTAÇÃO | AUTORIZADO INICIAL | LIQUIDADADO (LEI + CRÉDITOS) | % VALOR LIQUIDADADO/AUTORIZADO |
|---|----------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|
| PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 28 913 | 31 512 | 31 409 | 99,67 |
| TURISMO CULTURAL | 5 674 | 5 447 | 4 342 | 79,71 |
| MÚSICA E ARTES CÊNICAS | 22 868 | 23 297 | 20 573 | 88,30 |
| BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | 11 006 | 16 813 | 13 105 | 77,94 |
| LIVRO ABERTO | 20 144 | 22 171 | 15 441 | 69,64 |
| CINEMA, SOM E VÍDEO | 12 779 | 17 530 | 14 241 | 81,23 |
| PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL | 51 024 | 63 619 | 48 979 | 76,99 |
| MUSEU MEMÓRIA E FUTURO | 9 286 | 9 786 | 9 652 | 98,64 |
| CULTURA AFRO-BRASILEIRA | 2 504 | 9 621 | 8 857 | 92,06 |
| BRASIL 500 ANOS | 1 973 | 1 973 | 1 899 | 96,26 |
| APOIO ADMINISTRATIVO | 80 430 | 83 755 | 83 145 | 99,27 |
| GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO | 700 | 700 | 670 | 95,73 |
| MONUMENTA – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | 22 902 | 22 902 | 3 433 | 14,99 |
| OUTROS | 16 422 | 16 323 | 15 333 | 93,94 |
| TOTAL | 286 625 | 325 449 | 271 078 | 83,29 |

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: IPEA/DISOC.
Nota: Posição em 20/1/2001.

Destacam-se os seguintes dados:

- o programa *Museu, Memória e Futuro* teve 98,6% dos recursos executados, R\$ 9,6 milhões. As principais ações foram feitas nos museus da União (aproximadamente R\$ 7 milhões) com 97,6% dos recursos executados.
- o programa *Cinema, Som e Vídeo* tem prevista uma redução de 18% dos seus recursos para 2001, tendo tido uma execução orçamentária em torno de 81% dos recursos autorizados.
- o programa *Produção e Difusão Cultural*, que representa 18% dos dispêndios do Ministério da Cultura (R\$ 49 milhões), executou 77 % dos recursos, sobretudo com a implantação de espaços culturais (R\$ 29,7 milhões) e apoio a projetos culturais, com R\$ 8,7 milhões. Entretanto, ao contrário do programa anterior, terá aumento de recursos orçamentários da ordem de 25%.

- o programa *Livro Aberto* executou R\$ 15,4 milhões e terá crescimento de 3,9% dos seus recursos autorizados. A implantação de bibliotecas é responsável pela maior parte dos recursos do programa, cerca de 66% dos recursos liquidados.

Os recursos previstos para a área cultural, se desconsiderarmos os programas *Turismo Cultural* e *Brasil 500 anos*, terão crescimento de 8% em 2001 em relação ao ano anterior.

Na tabela 13 apresentam-se as fontes de financiamento do Ministério da Cultura.

Podemos ver que a maior fonte é Recursos Ordinários, com 76% dos recursos totais alocados à área. Contribuição sobre Concursos e Prognósticos é a segunda maior fonte, com 8,6% ou R\$ 23,4 milhões, posição que é resultado do aumento das alíquotas de recursos (de 1% para 3%) destinados ao setor cultural.

GASTO DO MINISTÉRIO DA CULTURA POR

TABELA 13 FONTE DE FINANCIAMENTO – 2000

(EM R\$ MILHARES)

| FONTE DE FINANCIAMENTO | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) | LIQUIDADO | (%) VALOR LIQUIDADO AUTORIZADO |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| REC. ORDINÁRIOS | 231 943 | 206 634 | 89,09 |
| CONTR. FIRCPROG ¹ | 25 799 | 23 451 | 90,90 |
| CONTR. DESENV. IND. CIN. NAC. | 3 434 | 3 429 | 99,86 |
| TIT. RESP. TES. NAC – OUT. APLIC. | 900 | 758 | 84,20 |
| OPER. CRED. EXT. – EM MOEDA | 15 840 | 659 | 4,16 |
| REC. NÃO-FINANC. DIRET. ARRECAD. | 760 | 474 | 62,32 |
| CONTR. FINANC. SEG. SOCIAL | 15 876 | 15 875 | 99,99 |
| REC. FINAN. DIR. ARRECADADOS | 4 259 | 3 735 | 87,69 |
| SALDOS EX. ANT. – TEC. TES. NAC. | 21 637 | 12 224 | 56,49 |
| REC. NÃO-FINANC. DIRET. ARRECAD. | 4 391 | 3 838 | 87,41 |
| REC. FINAN. DIR. ARRECADADOS | 107 | 0 | 0,00 |
| SALDOS EXERC. ANT. - REC. DIVERSOS | 501 | 0 | 0,00 |
| TOTAL | 325 449 | 271 078 | 83,29 |

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: ¹Fundos de Investimentos Regionais e Prêmios de Concursos de Prognósticos.

Obs.: Posição em 20/1/2001.

EMPREGO E RENDA

Conjuntura

Os primeiros meses de 2001 trouxeram boas notícias para o mercado de trabalho brasileiro, das quais podem-se destacar:

a) as taxas de desemprego dos primeiros meses deste ano, seja pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE (PME), seja pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da Fundação SEADE, foram menores que as observadas no mesmo período do ano passado, e situam-se em um nível semelhante ao do período anterior à crise da Ásia;

b) o emprego formal confirmou a sua trajetória de crescimento iniciada ainda em 2000, o que ficou evidenciado pelos dados da PME: pela primeira vez, desde fevereiro de 1998, observou-se diminuição do número de empregados sem carteira de trabalho assinada em relação ao mesmo mês do ano anterior (-0,4% em fevereiro e -4,4% em abril), enquanto o número de trabalhadores com carteira cresceu em relação a 2000 (6,1% em fevereiro e 6% em abril). O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), por sua vez, mostrou aumento líquido do estoque de trabalhadores formais: de janeiro de 2000 até abril de 2001, houve variação positiva de mais de 960 mil (dos quais cerca de 303 mil apenas neste ano); e

c) na indústria, observou-se crescimento da produção anual, assim como o maior aumento da ocupação desde 1990.

Entretanto, esse quadro parece sujeito a arrefecimento, face aos acontecimentos recentes. Há de fato, hoje, um conjunto de evidências nada animadoras. De um lado, o Banco Central tem adotado uma postura mais cautelosa quanto à taxa de juros, ligada fortemente à incerteza gerada pela crise argentina e a resultante alta do dólar. Como agravante, o racionamento de energia deverá afetar o nível de emprego, embora seja ainda difícil prever a magnitude do seu efeito e os setores que serão mais duramente atingidos. Como consequência, vislumbra-se, além do agravamento da situação fiscal, uma mudança no comportamento da economia que, nesse primeiro semestre, apresentava sinais de recuperação de sua atividade e que, agora, provavelmente, crescerá a um ritmo muito menor que o previsto no começo do ano. Com isso, torna-se mais difícil a recuperação sustentada do emprego e a queda da informalidade.

Com respeito aos rendimentos, o perfil histórico da distribuição da renda nacional – uma dos piores do mundo – não apresenta nenhum sinal de mudança. Continua na agenda brasileira, portanto, a busca de alternativas para o combate ao desemprego, à questão da informalidade e à distribuição extremamente desigual da renda. Ainda com relação aos rendimentos, o acesso às informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS, recém-instituída base de dados do Ministério da Previdência) aponta para uma situa-

ção particularmente importante. De acordo com essa fonte, a massa salarial teria sofrido uma queda, entre 1999 e 2000, substancialmente maior que aquela apontada pelos dados da PME/IBGE. Enquanto a PME identificava para o período uma queda de 0,55% da remuneração média, os dados do CNIS apontavam, no mesmo caso, para um índice da ordem de 3,4% (ver Box – A evolução recente da base de arrecadação da Previdência Social, neste Boletim).

Tal discrepância pode estar indicando que a PME – cujo universo pesquisado restringe-se às seis maiores áreas metropolitanas do país – pode refletir com viés a situação do país. Com efeito, as áreas metropolitanas constituem, por assim dizer, nichos de modernidade, onde, em geral, concentra-se grande parte da atividade econômica mais dinâmica. Se assim o for, o país pode estar vivenciando uma situação de queda exacerbada nos rendimentos do trabalho, situação esta até então não captada pelas tradicionais fontes de acompanhamento da conjuntura do mercado de trabalho, a PME, justamente em razão desse seu foco exclusivo nas grandes áreas urbanas. Essa questão deverá ser mais bem apreciada a partir da comparação futura de séries mais longas da PME e do CNIS, tarefa a ser realizada nos próximos meses.

Por outro lado, um dos pontos recorrentes continua a ser a determinação do valor do salário-mínimo. Em 2000, mais uma vez o centro dessa discussão foi a preocupação com o impacto fiscal. O acordo político que fixou o salário-mínimo nacional em R\$ 180 envolveu, por essa razão, a determinação de fontes adicionais de recursos que supostamente dariam sustentação a esse aumento, tais como: a) a aprovação de uma nova lei do sigilo bancário que facilitou o acesso da Receita Federal às contas bancárias dos contribuintes; b) a permissão para a quebra do sigilo bancário dos contribuintes envolvidos nas investiga-

ções a partir da comparação dos dados da CPMF com os contidos na declaração do Imposto de Renda; e c) a tributação de negócios realizados com a finalidade de dissimular os impostos e contribuições sociais previstos na legislação. De todo modo, apesar de o reajuste de R\$ 151 para R\$ 180 ter representado um aumento real de 13% em relação ao ano anterior, ainda tem-se um salário-mínimo muito baixo – pouco mais de US\$ 70,00 – mesmo em comparação com outros países da América Latina.

Uma das novidades surgidas no ano 2000, com a discussão do salário-mínimo, foi a autorização dada pela Lei Complementar nº 103 para que os estados e o Distrito Federal fixassem os seus próprios pisos salariais “para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho”, conforme diz o seu artigo primeiro. Esse piso pode ser estendido para as empregadas domésticas, mas não vale para os servidores municipais.

Contudo, nem mesmo esse piso salarial estadual se tornou realidade concreta; por enquanto, apenas alguns estados encaminharam as suas discussões. O primeiro estado a criar um piso mínimo próprio foi o Rio de Janeiro, que aprovou em 28 de novembro do ano passado o piso estadual de R\$ 220,00. Contudo, o Supremo Tribunal Federal, em dezembro, suspendeu a vigência da lei argumentando, entre outras coisas, que se determinou um piso estadual e abrangente, não ligado a uma categoria profissional específica, cuja extensão do trabalho e complexidade pudessem ser aferidas. Com base nessa interpretação, pode-se dizer que não se tem aqui a volta do salário-mínimo regional, mas de um piso salarial aplicado a um conjunto de categorias. O governo do Rio de Janeiro então reenviou o projeto determinando faixas de R\$ 220, R\$ 223 e R\$ 226 como pisos para 40 categorias de trabalhadores, o qual foi

aprovado pela Assembléia Legislativa ainda em dezembro de 2000 e está em vigor, mesmo sob contestação. No caso do Rio Grande do Sul, apenas na véspera do Dia do Trabalho o governo estadual anunciou um projeto que estabelece um piso mínimo para o estado, em faixas entre R\$ 230 e R\$ 250, dependendo da categoria ocupacional. Pode-se apontar dois fatores que possivelmente inibem a disseminação do piso regional: a) a problemática legal exposta acima; e b) a preocupação com o seu impacto sobre as finanças dos estados.

Talvez o debate mais intenso travado nos últimos meses tenha sido sobre a correção dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O problema originou-se nas medidas provisórias que instituíram o Plano Verão (em 15/1/1989) e o Plano Collor 1 (em 16/3/1990). No primeiro caso, extinguiu-se a Obrigação do Tesouro Nacional (OTN), que era então utilizada para reajustar os saldos do fundo, deixando-os sem índice de atualização para o mês de janeiro de 1989. Assim, para preencher essa lacuna, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que fosse aplicado o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Ocorre que, naquele mês, o IPC tinha acumulado a inflação de 51 dias (70,28%). Assim, o percentual de 31 dias foi determinado em 42,72%. No segundo caso, houve uma sucessão de medidas provisórias equivocadas, com lacunas no tocante à correção dos saldos do fundo. Novamente, o STJ mandou aplicar o IPC. A Caixa Econômica Federal recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), cuja decisão, tomada em agosto de 2000, acabou acompanhando a do STJ. A correção dos saldos do FGTS ocorreria apenas para quem tivesse entrado com ações na Justiça, mas o Executivo prometeu estender esse direito a todos os trabalhadores. O problema é que o custo total para a correção dos saldos, segundo previsão do governo, é de R\$ 40 bilhões, quantia que o fundo não tinha condições de pa-

gar. Para se ter uma idéia da grandeza desse valor, basta lembrar que equivale a cerca de dois terços de todo o orçamento da Previdência Social.

A partir daí seguiram-se meses de negociações de alternativas para o pagamento da correção. O resultado final, expresso no Projeto de Lei Complementar nº 195 enviado ao Congresso, foi a criação de duas contribuições sociais para financiar esse pagamento. A primeira consiste de um aumento de 10 pontos percentuais na multa por demissão sem justa causa, sendo que apenas os empregadores domésticos estão isentos dela. A segunda é um acréscimo de 0,5% sobre a contribuição do empregador para o fundo. Desta última, foram isentas as empresas inscritas no SIMPLES – desde que o faturamento anual não ultrapasse R\$ 1,2 milhão – e as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos e em relação à remuneração de empregados rurais, neste caso, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$ 1,2 milhão. Esta segunda contribuição durará cinco anos. O trabalhador que aderir ao acordo terá de concordar, dependendo do valor que tem a receber, com um termo de adesão que determina os prazos de pagamento e um abatimento da quantia que ele tem a receber, conforme mostra a tabela 14. Deve-se notar que o projeto não contempla qualquer participação do Tesouro Nacional no pagamento da correção, embora o governo tenha chegado a prometer participar com R\$ 6 bilhões (sem fontes ainda definidas) para pagá-la.

O acordo acima foi assinado pelo governo; pelas centrais sindicais Força Sindical, Social Democracia Sindical e Central Geral dos Trabalhadores (CGT); e pelas entidades empresariais Confederação Nacional do Comércio (CNC) e Confederação Nacional do Transporte (CNT). A Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e a

Confederação Nacional da Indústria (CNI) não aderiram ao acordo. Os empresários eram contra o aumento da contribuição e da multa – alegavam que isso aumentaria ainda mais o “custo Brasil” e a informalidade. A CUT não aceitou o acordo, segundo seu presidente, com base nos seguintes entendimentos:¹⁵ a) o pagamento de R\$ 1000

deve ser garantido já e os outros devem receber o seu crédito mais rapidamente, uma vez que o governo não corrigirá o valor devido durante esse lapso de tempo; b) a central é totalmente contra o expurgo do valor devido aos trabalhadores; c) o Tesouro deve participar do pagamento da dívida.

CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA CORREÇÃO DO

TABELA 14 FGTS SEGUNDO O PLC Nº 195

| VALOR A RECEBER (EM R\$) | DATA DO PAGAMENTO (INÍCIO) | NÚMERO DE PARCELAS SEMESTRAIS | ABATIMENTO (%) |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| ATÉ 1 000, 00 | ATÉ 6/2002 | 1 | 0 |
| DE 1 000, 01 A 2 000, 00 | 7/2002 | 3 | 10 |
| DE 2 000, 01 A 5 000, 00 | 1/2003 | 5 | 12 |
| 5 000, 01 OU MAIS | 7/2003 | 7 | 15 |

Fonte: Congresso Nacional – Projeto de Lei Complementar nº 195.

Como corolário, a discussão foi transferida ao Congresso, que o aprovou no último dia 20 de junho com algumas modificações. Uma das mais importantes delas diz respeito às condições do termo de adesão quanto ao cronograma e às condições de pagamento. As novas condições estão na tabela 15 e, basicamente, pelo menos em

comparação com o projeto enviado pelo governo, melhoraram para os trabalhadores que têm um saldo menor (até R\$ 2 000) a receber. Segundo o projeto aprovado no Congresso, o prazo para o trabalhador aderir a esse termo passará a ser o último dia útil anterior ao início da data de pagamento da correção.

CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA CORREÇÃO DO FGTS SEGUNDO O

TABELA 15 PROJETO APROVADO NO CONGRESSO NACIONAL

| VALOR A RECEBER (EM R\$) | DATA DO PAGAMENTO (INÍCIO) | NÚMERO DE PARCELAS SEMESTRAIS | ABATIMENTO (%) |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| ATÉ 1 000, 00 | ATÉ 6/2002 | 1 | 0 |
| DE 1 000, 01 A 2 000, 00 | 7/2002 | 2 | 0 |
| DE 2 000, 01 A 5 000, 00 | 1/2003 | 5 | 8 |
| DE 5 000, 01 A 8 000, 00 | 7/2003 | 7 | 12 |
| 8 000, 01 OU MAIS | 1/2004 | 7 | 15 |

Fonte: Congresso Nacional – Projeto de Lei Complementar nº 195.

¹⁵ A argumentação da CUT foi retirada, principalmente, do artigo “FGTS: o pior ‘acordo’ do mundo”, escrito pelo presidente da entidade, João Antônio Felício, na Folha de S. Paulo, em 2/4/2001.

Paralelamente, o termo de adesão, na sua forma aprovada no Congresso, também passou a exigir que o titular não esteja e nem ingresse em juízo discutindo os “complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1ª de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991”.

Por fim, o titular da conta vinculada fará jus ao recebimento da correção em uma única parcela, até junho de 2002, se ele ou seus dependentes forem acometidos de neoplasia maligna e/ou doença terminal, se forem portadores do vírus HIV, e se for aposentado por invalidez ou aposentado com mais de 65 anos de idade.

Todos esses fatos devem nos levar a uma reflexão sobre a própria configuração do FGTS, que surgiu em 1966 e, de certa forma, procurava atender a três objetivos:¹⁶ a) ser um seguro social, no sentido de representar um pecúlio para o trabalhador, que lhe servisse no período de inatividade permanente e nos casos de demissão sem justa causa; b) melhorar a eficiência alocativa do mercado de trabalho – quando o fundo foi criado, procurava-se flexibilizar as regras de demissão do trabalhador, substituindo a regra anterior de estabilidade aos dez anos de serviço, bem mais rígida; e c) financiar a construção de habitações. Mais tarde, a Constituição de 1988 tornou o FGTS um direito social dos trabalhadores urbanos e rurais.

Quanto ao primeiro papel, o fato de o trabalhador receber indenização por sua demissão segue uma tradição internacional de se fornecer algum tipo de amparo ao trabalhador desempregado. Quanto ao seu papel como pecúlio, sua efetividade foi discutível, tendo em vista que as correções nas contas

do fundo estiveram historicamente abaixo da inflação, ou que prejudica o trabalhador.

Por sua vez, o papel que o fundo teria na melhora da eficiência alocativa está sendo contestado, principalmente pelos empresários. Para muitos deles, a multa por demissão e a contribuição do empregador para o fundo aumentam o custo do trabalho e acabam incentivando a informalidade. Sabe-se, porém, que qualquer redução nessa contribuição deve levar em conta o seu impacto na arrecadação do fundo, uma vez que tais contribuições são a sua única fonte de recursos. Mais que isso, devem-se considerar os eventuais impactos da redução da contribuição sobre o financiamento da habitação. Outros argumentam¹⁷ que o fundo aumenta a flexibilidade do mercado de trabalho, o que incentivaria contratos de curto prazo e o aumento da rotatividade.¹⁸ As propostas, nesse caso, sugerem alternativas que, essencialmente, pretendem desestimular o acerto em que o trabalhador é “demitido” e depois pode repassar a multa para o empregador ou sacar o seu saldo no fundo. A controvérsia do efeito do FGTS sobre a flexibilidade do mercado de trabalho, portanto, ainda não acabou.¹⁹

A discussão dos últimos meses entre trabalhadores, governo e empresários, embora motivada por uma situação especial (a correção dos saldos das contas do fundo), representa, na verdade, mais uma etapa de uma discussão bem maior. O FGTS deve continuar a existir? Em caso afirmativo, de que forma? Sobre quem deve recair o seu financiamento? Após toda a polêmica sobre os encargos da correção dos saldos do fun-

16. Esta análise recorre em parte a C. E. Carvalho e M. S. Pinheiro: “FGTS: Avaliação das Propostas de Reforma e Extinção”, *Texto para Discussão* nº 671, Brasília, IPEA, 1999. A obra de R. B. M. Macedo e J. P. Z. Chahad – *O FGTS e a rotatividade*, São Paulo, Nobel e Brasília, Ministério do Trabalho, 1985 – é um trabalho clássico sobre o assunto.

17. Ver, por exemplo, Camargo, J. M. “Flexibilidade e Produtividade do Mercado de Trabalho Brasileiro”, In: Camargo J. M. (ed.) “Flexibilidade do Mercado de Trabalho no Brasil”, Rio de Janeiro: FGV, 1996.

18. Curiosamente, o FGTS surgiu para aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho. Assim, o argumento exposto considera, obviamente, que tal flexibilidade hoje está acima do nível ótimo.

19. Não vamos discutir, por estar fora do nosso escopo, o papel do fundo enquanto financiador da habitação. Carvalho e Pinheiro (op. cit.), entre outros, analisam bem essa questão.

do, é provável que uma discussão mais profunda sobre o seu papel faça parte da pauta.

Financiamento e Execução Orçamentária

Nos principais programas da área do Trabalho, de uma dotação de 7,3 bilhões de reais (já incluídas as emendas e a legislação aprovada ao longo do ano), em 2000 foram gastos aproximadamente 6,8 bilhões, correspondentes a 93% de recursos autorizados que foram efetivamente liquidados. Os principais programas do ponto de vista do montante de recursos são o *Novo Emprego e o Seguro-Desemprego*, com aproximadamente 62% do total dos recursos de todos esses sete programas;²⁰ *Assistência ao Trabalhador*, com aproximadamente 28%; e *Qualificação Profissional do Trabalhador* – antigo PLANFOR –, com aproximadamente 7% dos recursos. A dotação orçamentária inicial de 2001 – apurada em 6/2/2001 – estabelece um montante de aproximadamente 8,5 bilhões de reais (maior que o orçamento final de 2000). Ressalte-se o reduzido nível de execução orçamentária do PROGER (de aproximada-

mente 60%), principalmente se comparado aos outros programas (ver tabela 16).

Como podemos ver pela tabela 17, a maior parte do patrimônio do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – está alocada ao BNDES para os programas de desenvolvimento econômico. Em segundo lugar, encontram-se os depósitos especiais (transferências do FAT para instituições financeiras que executam programas da área de trabalho).

A saúde financeira do fundo está fortemente ligada à arrecadação do PIS/PASEP; dadas as suas características, essa contribuição sofre influência da trajetória de crescimento da economia. A tabela 18 apresenta um demonstrativo simplificado da execução financeira do FAT, que mostra um crescimento da receita do PIS/PASEP efetivamente repassada ao fundo de cerca de 13,8%, em termos reais, entre 1999 e 2000, muito superior ao crescimento das despesas, que foi de apenas 1,1%. Assim, o déficit financeiro do fundo diminuiu em termos reais, passando de 2,1 bilhões em 1999 para 1,1 bilhão em 2000.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAS SELECIONADOS DO PPA DA ÁREA DE

TABELA 16 TRABALHO E RENDA

| PROGRAMAS SELECIONADOS | ANO 2000 (20/1/2000) | | | | | DOTAÇÃO ORÇAM 2001 (6/2/2001) | |
|---|----------------------|--------|-----------------|--------|----------------------------------|----------------------------------|--------|
| | AUTORIZADO (A) | | LIQUIDADADO (B) | | NÍVEL DE LIQUIDADADO B / A | | |
| | (ML REAIS) | (%) | (ML REAIS) | (%) | | (ML REAIS) | (%) |
| NOVO EMPREGO E SEGURO DESEMPREGO | 4 555 795 | 62,32 | 4 294 960 | 63,30 | 94,27 | 5 167 431 | 61,09 |
| ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR | 2 042 762 | 27,94 | 1 888 351 | 27,83 | 92,44 | 2 537 085 | 29,99 |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR | 502 125 | 6,87 | 440 383 | 6,49 | 87,70 | 499 295 | 5,90 |
| TRABALHO LEGAL | 134 622 | 1,84 | 110 937 | 1,64 | 82,41 | 168 432 | 1,99 |
| GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 50 677 | 0,69 | 30 469 | 0,45 | 60,12 | 53 874 | 0,64 |
| TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL | 21 664 | 0,30 | 19 804 | 0,29 | 91,41 | 27 349 | 0,32 |
| JOVEM EMPREENDEDOR | 3 000 | 0,04 | 0 | 0,00 | 0,00 | 4 949 | 0,06 |
| TOTAL | 7 310 645 | 100,00 | 6 784 904 | 100,00 | 92,81 | 8 458 415 | 100,00 |

Fonte: SIAFI/STN.

Elaboração: IPEA/DISOC.

(A) Autorizado = Dotação inicial (lei após vetos) + créditos adicionais e remanejamentos.

(B) Liquidado = Despesa cujo pagamento já foi autorizado pela administração competente (posição em 20/1/2001).

20. Os sete programas são listados na tabela 16.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO DE
TABELA 17 AMPARO AO TRABALHADOR (FAT) – 1991/2001

| ANO | I – EXTRAMERCADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | II – BNDES - PROGRAMAS DE | III - DEPÓSITOS ESPECIAIS | TOTAL |
|------|--|------------------------------|------------------------------|----------|
| 1990 | 575,5 | 4 767,4 | - | 5 342,9 |
| 1991 | 2 709,0 | 8 380,8 | 555,0 | 11 644,8 |
| 1992 | 3 309,5 | 11 651,9 | 2 630,8 | 17 592,1 |
| 1993 | 2 550,8 | 14 237,3 | 4 626,1 | 21 414,2 |
| 1994 | 4 852,8 | 17 801,4 | 5 414,8 | 28 069,0 |
| 1995 | 6 530,1 | 20 800,9 | 6 501,7 | 33 832,7 |
| 1996 | 5 423,7 | 23 416,4 | 9 206,8 | 38 046,9 |
| 1997 | 4 539,1 | 25 921,1 | 10 746,4 | 41 206,7 |
| 1998 | 5 352,7 | 30 053,5 | 12 443,9 | 47 850,2 |
| 1999 | 4 572,9 | 31 347,1 | 12 508,7 | 48 428,7 |
| 2000 | 6 044,7 | 33 287,8 | 14 157,9 | 53 490,4 |
| 2001 | 7 141,3 | 33 723,7 | 14 157,9 | 55 022,9 |

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Nota: ¹Até 1999, os valores estão expressos em moeda de poder aquisitivo de dez./2000 (IGP-DI), em 2000 e 2001 os valores são nominais.

²Em 2001 refere-se ao mês de janeiro.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE
TABELA 18 AMPARO AO TRABALHADOR (FAT) 1995/2001

(R\$ MILHARES²)

| | | | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | |
|----------|-----------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| RECEITA | ARRECAÇÃO | PIS/PASEP – FAT ¹ | (A) | 6 998,2 | 7 462,8 | 7 889,5 | 8 978,2 | 726,4 |
| DESPESAS | EMPRÉSTIMOS | BNDES – 40% | (B) | 3 212,1 | 3 011,7 | 3 163,1 | 3 660,1 | 412,7 |
| | SEGURO- DESEMPREGO | PAGAMENTO | (C) | 5 186,9 | 5 861,9 | 5 163,7 | 4 694,5 | 196,6 |
| | | APOIO OPERACIONAL | (D) | 130,6 | 161,5 | 168,3 | 157,5 | 1,0 |
| | ABONO SALARIAL | PAGAMENTO | (E) | 768,0 | 791,6 | 745,6 | 768,0 | 63,3 |
| | | APOIO OPERACIONAL | (F) | 30,7 | 41,9 | 28,9 | 23,9 | 0,0 |
| | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | (G) | 524,7 | 568,9 | 458,6 | 505,5 | 0,1 |
| | INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO | | (H) | 50,2 | 69,0 | 66,5 | 91,9 | 10,8 |
| | APOIO OPERACIONAL AO PROGER | | (I) | 2,5 | 10,0 | 11,6 | 10,4 | 0,0 |
| | OUTROS PROJETOS/ATIVIDADES | | (J) | 180,1 | 248,9 | 208,4 | 210,7 | 2,9 |
| | TOTAL DAS DESPESAS | | (K) | 10.085,9 | 10 765,5 | 10 014,7 | 10 122,5 | 687,4 |
| | | | (L) = | | | | | |
| SALDO | | | (A – K) | (3 087,7) | (3 302,7) | (2 125,1) | (1 144,4) | 39,0 |

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Notas: ¹Receita de arrecadação das contribuições para o PIS/PASEP, pelo regime de caixa, repassada ao FAT.

Não estão incluídos os valores equivalentes à arrecadação do último decêndio de dezembro de cada ano, retidos no Tesouro Nacional para repasse.

²Valores de 1995 a 2000 estão expressos em moeda de poder aquisitivo de 31/12/2000 (IGP-DI).

Obs.: Os valores de 2001 são nominais e referem-se ao mês de janeiro.

Essa forte alteração no resultado financeiro do fundo deve-se, em grande parte, à mudança na legislação ocorrida entre 1999 e

2000. Até o fim de 1999, a lei determinava o repasse de 20% da arrecadação global do PIS/PASEP mais toda a arrecadação dessa

contribuição advinda das instituições financeiras para o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) – que entre 1994 e 1995 era denominado Fundo Social de Emergência. Esse repasse, entre 1995 e 1998, equivalia a cerca de 26% do total arrecadado da contribuição, enquanto, em 1999, esse percentual subiu para 36%. Ocorre que a Emenda Constitucional nº 27 desvinculou do fundo, a partir de 21/3/2000 até o fim de 2003, 20% do total da arrecadação da contribuição do PIS-PASEP e os seus adicionais e respectivos acréscimos legais, relativos a Desvinculação dos Recursos da União (DRU). Tal desvinculação, aliada ao fato de nos meses de janeiro e fevereiro de 2000, como se mencionou no número anterior deste Boletim, a arrecadação do PIS/PASEP ter sido integralmente repassada ao fundo,²¹ diminuiu o percentual da arrecadação anual do PIS/PASEP, que deixa de ser repassado ao FAT para cerca de 15% em 2000.

Acompanhamento de Políticas e Programas

Na área de formação profissional destacou-se, no ano 2000, as denúncias de corrupção no uso dos recursos oriundos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, no Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR). O torvelinho de denúncias principiou-se com uma matéria publicada no *Correio Braziliense* no dia 21 de março, que trazia dados sobre a malversação dos recursos do FAT destinados ao PLANFOR no Distrito Federal. O jornal efetuou uma busca pela lista dos 48 mil trabalhadores treinados pela Fundação Teotônio Vilela no Distrito Federal, que durou mais de um mês. Ao final, o então secretário do Trabalho do GDF, Wigberto Tartuce, forneceu uma lista ao jornal. Porém, ao se investigarem os nomes, constatou-se que muitos não haviam participado do programa e que outros eram de pessoas, ou endereços, que não existiam.

Tal fato ganhou dimensão nacional e foi veiculado na imprensa durante alguns meses. Como resultado desses acontecimentos, o governo federal tomou medidas para combater as fraudes no uso dos recursos do programa. Essas medidas tiveram sua tradução mais significativa em três resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT): a de número 234, de 27/4/2000; a 235, de 27/4/2000; e a 251, de 21/12/2000. A primeira das resoluções reduziu substancialmente o escopo das entidades que podem participar do programa ao retirar do texto da Resolução nº 194, de 23/9/1998, as “... escolas profissionais livres; entidades comunitárias e outras organizações não-governamentais, laicas ou confessionais”. Entre outras medidas para coibir o desvio dos recursos, foram introduzidas normas mais rigorosas para a escolha do tipo de instituição que pode ser contratada para executar as ações do programa. Pretendeu-se também aumentar os mecanismos à disposição do ministério e do CODEFAT para diversificar as possibilidades de fiscalização. A Resolução nº 235 estabeleceu em seu artigo 1º que “... os recursos dos convênios celebrados para execução de ações custeadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, serão depositados e geridos em contas específicas do Banco do Brasil S/A”. Com isso, obriga-se que cada estado abra uma conta “carimbada” no Banco do Brasil com o envio mensal do extrato para o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. A Resolução nº 258 estabeleceu minuciosamente os critérios para a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR). Outra medida importante realizada pelo governo foi a criação de uma ouvidoria pela página do Ministério do Trabalho na Internet. Por fim, o governo também espera que a planejada incorporação dos dados sobre qualificação profissional ao Sistema Integrado de Ações de Emprego (SIGAE),

21. Isso ocorreu porque, nesse intervalo, o FEF havia sido extinto e a DRU ainda não tinha entrado em vigor.

implantado no segundo semestre de 2000, possa mitigar os eventuais desvios passíveis de acontecer em um programa descentralizado como o PLANFOR.

Tal ordem de acontecimentos fez aflorar no seio do governo a preocupação de que as recorrentes denúncias de corrupção na aplicação de seus programas descentralizados prenunciasses críticas a essa sua característica – essencial no desenho da política pública do governo Fernando Henrique – ainda que essa preocupação não tivesse merecido destaque da grande imprensa. Uma análise documental do noticiário à época revela que o governo, sempre que podia, reafirmava que o aspecto descentralizado do programa iria permanecer não obstante a gravidade dos acontecimentos. Para ilustrar o quão esse aspecto – política pública descentralizada com a União provendo recursos a estados e municípios deixando a execução a cargo do setor privado – é importante para o governo federal, pode-se usar como exemplo a área de Educação.

Em artigo para a Folha de S. Paulo, datado de 24/5/2000,²² o ministro Paulo Renato de Souza defendia a descentralização, alegando que os ganhos de eficiência no uso dos recursos e na supressão das gigantescas licitações – que freqüentemente ensejavam fraudes de elevada monta – reduziram substancialmente as perdas que apenas eram mais visíveis na “nova” corrupção. Em suas palavras: “Em resumo: desviava-se menos, rouba-se menos, mas os casos de desvios e de roubos aparecem mais. Os casos detectados são em maior número – o que pode dar a impressão de descontrole –, mas envolvem um volume de recursos infinitamente menor.” Esse artigo deve-se a denúncias de mal uso do dinheiro público – semelhantes às que acolheram o PLANFOR no ano 2000 – em progra-

mas do governo federal na área de Educação, tais como o FUNDEF. O exemplo da Educação aplica-se também à área do Trabalho. Indubitavelmente inaugurou-se no governo Fernando Henrique Cardoso uma nova forma de executar a política pública brasileira. O quanto essa nova gestão traz de ganhos ou não é tema para investigações futuras.

Em relação ao PROGER, pode-se destacar recentemente a entrada em funcionamento do FUNPROGER – o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – criado pela Lei nº 9 872, de 23 de novembro de 1999, com vistas a reduzir as margens de riscos associados aos créditos concedidos pelo programa em sua vertente urbana (PROGER-Urbano). Seus recursos são os provenientes dos saldos de aplicação do próprio FAT, assim como os decorrentes da cobrança de comissão pela concessão do aval. A entrada em vigor desse mecanismo vem se contrapor a um dos grandes limitadores do PROGER: a exacerbada quantidade de garantias exigida pelas entidades financeiras, sobretudo no caso dos pequenos tomadores de empréstimos.

De todo modo, se o PROGER, em suas diferentes modalidades – paralelamente a outros programas, como o *Jovem Empreendedor* – intenta funcionar como uma espécie de alavanca aos micro e médios empreendimentos, em grande parte associados às atividades informais, o faz sob algumas restrições. Trata-se, é certo, do principal instrumento de política de geração de emprego strictu sensu de que o governo federal dispõe. Entretanto, parte dos problemas destacados no número anterior deste Boletim não foram resolvidos, o principal deles sendo o fato de o PROGER estar muito mais sob o controle das instituições financeiras – Banco do Brasil e Banco do Nordeste – que do Ministério do Trabalho e Emprego. Se por um lado o FUNPROGER resolve parcela desse problema, por outro faz-se necessária

22. Paulo Renato Souza, *Descentralizar e fiscalizar*, *Folha de S. Paulo*, Opinião, pág. A-3.

discussão mais ampla sobre a razão de um programa de crédito estar sob o controle de instituições financeiras, mesmo que elas sejam instituições mistas ou estatais. Ademais, os indícios sobre a mudança do perfil do usuário do PROGER em direção aos pequenos tomadores, evidenciados pelo fato de o valor médio do empréstimo estar se reduzindo, é muito frágil, o que faz necessária uma pesquisa mais ampla que nos permita avaliar o programa. As dimensões do programa continuam exíguas, em face tanto da magnitude das questões enfrentadas – o desemprego e o subemprego que abarca hoje milhões de trabalhadores –, quanto em função dos recursos arrolados: a geração de emprego e renda responde por menos de 1% dos recursos do FAT alocados em programas no âmbito das políticas de emprego. As questões referentes à participação social no controle dos programas e na organização das demandas e na sua própria avaliação ainda permanecem não somente para o PROGER, mas também para outros programas da área Emprego.

Conforme o que foi apresentado (ver “Financiamento e Execução Orçamentária”), *Novo Emprego e Seguro-Desemprego* é o mais importante dos programas da área de trabalho e renda sob o ponto de vista do montante dos recursos. Os resultados finais do programa para o ano 2000 mostram que o seguro-desemprego foi pago a cerca de 4,1 milhões de trabalhadores, resultado 3,7% inferior ao do ano de 1999, o qual reflete possivelmente a recuperação que vem se observando no mercado de trabalho. Porém, a cobertura do seguro entre os demitidos sem justa causa tem caído.²³ A questão é

23. Segundo a tabela A. 9 do Anexo Estatístico, a cobertura, de janeiro a março de 2001, foi de cerca de 50,6%, bem menor do que o observado para o total do ano 2000, 61,6%. Deve-se ressaltar, porém, que o baixo índice observado para 2001 pode ter sido influenciado, entre outros fatores, pelo atraso na chegada ao Ministério do Trabalho de informações de novas pessoas habilitadas para receber o seguro (ver seção 4 das Notas Metodológicas). De qualquer modo, pode-se dizer que, pelo menos aparentemente, houve queda na cobertura, pois os percentuais observados para os períodos de janeiro a fevereiro de 2001 e janeiro de 2001 foram de 56,72% e de 59,1%, respectivamente.

saber o que está por trás dessa trajetória recente. Para isso, deve-se observar que os critérios para um demitido sem justa causa habilitar-se para o seguro envolvem a existência de um período aquisitivo de 16 meses e obrigam que o trabalhador comprove vínculo formal nos últimos seis anos anteriores à data da dispensa. Nesse sentido, deve-se investigar a evolução, pelo menos, das variáveis tipo de contrato de trabalho e tempo de emprego. Ambas as variáveis têm ligação com os requisitos para a concessão do seguro.

Se esse fenômeno tiver caráter mais permanente, a discussão sobre a extensão do benefício para um universo maior que o atual, com a possível inclusão dos trabalhadores informais, volta a estar em questão. Na realidade, o seguro-desemprego já é concedido a alguns pequenos grupos, como o pescador artesanal e o desempregado por longo período. A novidade este ano é a promulgação da Lei nº 10 206, de 23/3/2001, que estendeu o direito do benefício do seguro ao empregado doméstico demitido sem justa causa. O valor da parcela mensal do seguro será de 1 salário-mínimo e o período máximo de recebimento será de 3 meses. As condições para o recebimento do benefício envolvem o empregado ter trabalhado como doméstico por um período mínimo de 15 meses nos últimos 24 meses. Uma diferença em relação às leis anteriores do seguro é a condição de que o empregado doméstico esteja inscrito no FGTS. Ocorre que tal inscrição é feita pelo empregador e é facultativa. Ainda é duvidoso que a maioria dos empregadores tenha condições e/ou disposição de contribuir para o FGTS de seu empregado e, por isso, a eficácia dessa nova lei ainda está por ser verificada. De qualquer modo, tal lei representa um passo, ainda que pequeno, para a inclusão de grupos antes desprotegidos.

Um outro resultado que chama atenção no *Programa do Seguro-Desemprego* é o baixo

número de trabalhadores que utilizaram a bolsa-qualificação. Ela foi instituída pela MP nº 1 726, de 3/11/1998, e determinou que “o contrato de trabalho poderia ser suspenso, por um período de 2 a 5 meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado”. Durante o período de suspensão, o empregador deve continuar provendo os benefícios que ele já provia voluntariamente e também poderá conceder ao empregado uma “ajuda compensatória” mensal, sem natureza salarial, com valor a ser definido em convenção ou acordo coletivo. Se o empregado for dispensado, no transcurso do período de suspensão contratual ou nos três meses subsequentes ao seu retorno ao trabalho, o empregador pagará ao empregado, além das parcelas indenizatórias já previstas na lei, multa a ser estabelecida em convenção ou acordo coletivo, cujo valor será, no mínimo, igual ao valor da última remuneração mensal anterior à suspensão do contrato. Porém, o número de trabalhadores que aderiram ao programa foi muito baixo – atingiu, por exemplo, apenas cerca de 9 mil trabalhadores no ano 2000.

No programa de intermediação, os dados do Ministério do Trabalho e Emprego captados junto aos SINEs (Sistema Nacional de Emprego) estaduais mostram que o número de trabalhadores colocados pelo sistema

em 2000 foi de cerca de 581 mil, um número 37,7% maior do que em 1999, o que expressa a manutenção de uma tendência de crescimento observada desde 1995. O número de vagas captadas cresceu 22,8% entre 1999 e 2000. O número de inscritos, que pode ser considerado uma aproximação para a demanda pelo sistema, aumentou 27,7%. Foram apurados também alguns indicadores de efetividade, os quais também melhoraram: o grau de adesão (colocados/vagas) aumentou de 40,5% para 45,4%, enquanto a taxa de admissão (colocados/admitidos CAGED) passou de 5,2% para 6%. Para o agregado do primeiro trimestre de 2001, os dados mostram que o grau de adesão continua a crescer, alcançando 46,2%, enquanto a taxa de admissão manteve-se estável.

As agências de emprego administradas pelos sindicatos aumentaram sua participação no sistema de intermediação, com a sua parcela no total de inscritos passando de 15,62% em 1999 para 22,69% em 2000; e no total de colocados, de 12,94% para 16,50%. Houve diminuição apenas na participação no âmbito das vagas captadas, de 26,3% para 26,2%, explicada pelo crescimento muito expressivo (23%) das vagas captadas pelo Sistema Nacional de Emprego. O indicador “grau de adesão” das agências, embora continue menor que os verificados para os SINEs, tem apresentado tendência de crescimento, passando de 19,9% em 1999 para 28,5% em 2000 e 30,6% no primeiro trimestre de 2001.

Conjuntura

Uma das questões que mais preocupa a população brasileira nos dias atuais diz respeito à criminalidade e ao subsequente sentimento de insegurança geral, que tem atingido de forma mais peremptória os moradores dos grandes centros urbanos. Tais preocupações têm aparecido recorrentemente nas pesquisas de opinião nos últimos anos. Contudo, paradoxalmente, parece não ter havido esforços suficientes ou políticas governamentais que lograssem êxito para diminuir a gravidade do problema, uma vez que as condições de segurança pública vêm mesmo sendo paulatinamente deterioradas nos últimos vinte anos.

Um indicador que expressa a faceta mais traumática da criminalidade é a taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Desde o fim da década de 1970, essa taxa tem crescido em termos anuais algo em torno de 5,4%, ritmo que não diminuiu mesmo nos últimos cinco anos. A taxa de homicídios para o Brasil,²⁴ que era de 9,4 em 1979, em 1998 passou para o patamar de 25,8. Para efeito de

comparação, na Austrália, Áustria, no Canadá e na Argentina, esse índice situa-se abaixo de 3,0; nos EUA, é de 9,2; ao passo que, no México, é de 17,6. Superam as taxas aqui verificadas apenas países como Jamaica, Honduras e Colômbia, cujos valores giram em torno de 29,0, 63,5 e 78,4, respectivamente.²⁵ Em resumo, ainda que parciais – pois a taxa de homicídios representa apenas um subconjunto entre as muitas modalidades que compõem o universo da violência e criminalidade –, tais números não deixam dúvidas sobre a gravidade do problema. Enquanto há cerca de 20 anos tínhamos taxas de homicídios comparáveis às dos EUA, hoje temos índices quase três vezes maiores, o que, em termos absolutos, significa algo em torno de 45 mil homicídios anualmente.

Importante também seria que pudéssemos avaliar, no âmbito nacional, a evolução das outras formas pelas quais a violência

24. Entre as grandes bases de dados que poderiam ser utilizadas para pautar os estudos relacionados à criminalidade, há os dados provenientes do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), os dados provenientes dos aparatos policiais e as pesquisas de vitimização. Para que se pudesse fazer uma radiografia qualificada do problema e um monitoramento das ações governamentais no setor, deveria se fazer uso integrado dessas três bases de dados. Em função de problemas intrínsecos à natureza de cada uma dessas bases, qualquer análise suportada apenas por uma delas iria gerar estimativas viesadas ou que, no mínimo, representariam um corte parcial do problema investigado.

As informações para o Brasil, são provenientes do SIH/SUS, que tem uma padronização com cobertura nacional e é gerido pelo Ministério da Saúde. Os dados são provenientes de hospitais próprios e conveniados ao Sistema Único de Saúde, que correspondem a cerca de 80% da assistência hospitalar do país. No que diz respeito à questão relativa à violência e à criminalidade, a informação mais importante diz respeito às mortes decorrentes de causas externas, que passaram, a partir de 1998, a sofrer mais apurada decodificação, o que possibilita melhor identificação da origem dos óbitos como decorrentes de ações tais como espancamento, homicídios ou suicídios. Atualmente, estima-se que em 10% do total de mortes por acidentes não seja possível conhecer detalhadamente o fato gerador para discriminá-lo segundo a natureza acidental ou intencional.

25. Os dados para o Brasil são do SIH/SUS. Para os outros países, a fonte de dados é do *crime trends* da ONU.

se expressa, seja em termos daquela violência motivada pelas interações familiares e sociais (em que se inclui a violência doméstica contra mulheres e crianças, e contra as minorias – homossexuais e negros, principalmente), seja em termos daquela violência perpetrada por razões econômicas, que envolvem, por exemplo, roubos, arrombamentos e destruição de propriedades. Contudo, lastimavelmente, não há indicadores que permitam essa análise para o Brasil. Apenas alguns poucos estados dispõem de séries de dados, provenientes das instituições policiais,²⁶ com mínimos critérios de qualidade, e também não há pesquisas de vitimização²⁷ sistemáticas, de maneira que qualquer acompanhamento de um quadro mais geral acerca da violência e da criminalidade torna-se inviável.

Contudo, tomando-se como base o Estado de São Paulo,²⁸ onde a situação parece ser das mais dramáticas, verificou-se um paulatino aumento de todos os índices de criminalidade ao longo do período de 1995 a 1999 – tendo os crimes contra a pessoa au-

mentado 32%, ao passo que os crimes contra o patrimônio sofreram acréscimos de 52%. Na média, o aumento do total de delitos registrados foi de 43%. Já os crimes violentos²⁹ tiveram, nesse período, acréscimo de 94%. Deve-se, no entanto, observar que tais variações poderiam decorrer apenas de uma taxa maior de notificação à polícia pelas vítimas, o que seria melhor que uma decorrência do aumento dos níveis de criminalidade. Contudo, em vista do limitado período de tempo observado, é bastante improvável que isso tenha ocorrido, uma vez que não houve nesse período nenhuma mudança abrupta na administração das instituições policiais que levasse a população a confiar mais nelas, motivo normalmente responsável pela notificação dos crimes pelas vítimas.

Diversos trabalhos encontraram relações significativas entre o nível de criminalidade por cem mil habitantes e o tamanho das cidades. Com isso, podemos conjecturar que as maiores adversidades no campo da segurança pública estejam centradas em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro (sem esquecer outros condicionantes importantes). De fato, as taxas de homicídios para essas duas cidades e regiões metropolitanas são mais que o dobro da média nacional, girando em torno de 59 homicídios por 100 mil habitantes. Por outro lado, a observação anterior deixa claro que não podemos entender os supramencionados índices relativos a São Paulo como bons indicadores para descrever a evolução da violência e da criminalidade em nível nacional.

A situação relativa ao sistema de Justiça Criminal, incluindo o sistema prisional, também não é muito diferente. Mesmo nos países desenvolvidos, há uma enorme taxa de atrito – ou uma grande diferença entre o número de crimes cometidos e o

26. Entre os dados provenientes dos aparelhos policiais dos estados, os que têm grande importância são aqueles constantes dos registros de ocorrência da Polícia Civil. Essa deveria ser uma fonte riquíssima de dados, uma vez que se possibilitaria conhecer por meio desse documento as características da vítima, possíveis características dos perpetradores, armas e objetos envolvidos, além da própria dinâmica criminal presente. Contudo, três elementos concorrem para restringir o uso dessas informações para uma análise mais intensiva das ações criminais, se considerada uma abrangência nacional. Primeiro, a falta de homogeneização dos dados entre os estados, uma vez que cada estado da Federação tem autonomia para definir o seu modelo. Segundo, a precariedade do preenchimento das informações pelos policiais e o total desconhecimento acerca da importância de tais informações pelos próprios aparelhos de segurança pública da maioria dos estados da Federação. Terceiro, a subnotificação – que é um fenômeno que ocorre mesmo nos países desenvolvidos –, pois, segundo consta, no Brasil apenas cerca de 40% dos crimes ocorridos são reportados à polícia.

27. As pesquisas de vitimização são aquelas feitas nos domicílios, em que se questiona se o entrevistado já sofreu alguma tentativa ou ato violento e/ou criminoso, se apresentou queixa à polícia, qual a atitude do entrevistado diante de uma virtual situação que pudesse envolver violência, etc. No Brasil alguns institutos fizeram sete pesquisas, ao longo da década de 1990, sendo que quatro abrangeram o município e a região metropolitana do Rio de Janeiro e outras três, o de São Paulo. Nesse campo existe ainda uma pesquisa feita pelo IBGE, em um suplemento estatístico da PNAD de 1988.

28. Os dados são da Polícia Civil do Estado de São Paulo e podem ser obtidos em <http://www.conjunturacriminal.com.br>.

29. “Crimes violentos” é o somatório de: homicídio doloso, tentativa de homicídio, latrocínio, estupro e roubo (exceto veículos).

de crimes punidos. Nesse processo, sabe-se, por exemplo, que nos EUA³⁰ e na Grã-Bretanha,³¹ respectivamente, apenas 7,5% e 6% dos crimes reportados à polícia resultam em algum tipo de condenação e punição. Contudo, esses números referem-se a uma enorme variedade de delitos. Se considerados apenas os homicídios, na Grã-Bretanha, em 90% dos crimes perpetrados os autores são identificados. Lamentavelmente, não dispomos de dados para quantificar a impunidade no Brasil. Contudo, Soares³² verificou que no caso do Rio de Janeiro, apenas em 7,8% dos inquéritos policiais que envolvem homicídios houve o indiciamento de suspeitos, em um período de até dois anos após ter sido perpetrado o crime. Destes, cerca de 67% correspondiam a crimes de motivação interpessoal, ou crimes passionais, em que o suspeito normalmente não se preocupa em não deixar rastros. Deve-se atentar ainda para o fato de que, desses 7,8% dos inquéritos cujo suspeito é apontado junto ao Ministério Público, haverá ainda um processo judicial, no qual certamente há enorme probabilidade de arquivamento do processo ou absolvição do acusado, como consequência, entre outras possibilidades, da conjugação dos rigores da processualística criminal (cujo Decreto-Lei nº 3 689, que a fundamenta, é de 1941) com a quase inexistência de uma polícia técnica capaz de fornecer provas técnicas que dêem substância à acusação. Com tais números, que evidenciam a baixíssima taxa de esclarecimento (no caso, pela polícia carioca), fica evidenciada uma das grandes causas da impunidade.

Outro tema que tem canalizado as atenções da mídia ultimamente diz respeito ao sistema prisional, não apenas pelas notícias so-

bre superlotação, maus-tratos e tortura aos prisioneiros, mas principalmente pelas sistemáticas rebeliões e fugas em massa dos detentos. Tais movimentos atingiram seu ápice com a rebelião coordenada pela organização criminosa paulista denominada Primeiro Comando da Capital, que patrocinou rebelião simultânea em 24 presídios paulistas, em 18 de fevereiro último, mantendo como reféns milhares de parentes dos presos e funcionários do sistema penitenciário. Vários elementos geram situações como essa, principalmente a relação entre a quantidade de presos e o número de vagas, e também o número de funcionários do sistema prisional.

Em 1999, existiam cerca de 194 mil detentos em todo o Brasil,³³ dos quais cerca de 30% encontravam-se detidos fora dos sistemas penitenciários estaduais –³⁴ em delegacias e distritos policiais –, sendo que boa parte deles tinha condenação já decretada. Nesse mesmo período, existiam cerca de 107 mil vagas, o que resulta em uma relação de cerca de 1,8 preso por vaga; esse mesmo número era de 2,2 em 1997. Por um lado, esse número sintetiza um grande esforço dos governos estaduais para aumentar a capacidade do sistema penitenciário nesses dois anos, posto que, concomitantemente ao aumento do número de detentos de 11,4%, houve crescimento no número de vagas de 43,5%. Contudo, se levarmos em conta os padrões internacionais, estamos ainda numa situação bastante desfavorável. Segundo pesquisas sobre tendências do crime e operações do sistema de Justiça Criminal (United Nations Survey of Crime Trends and Operations of Criminal Justice Systems), coordenada pela Divisão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal da ONU, que analisa a situação de 54 países, a média de presos por vaga girava em torno de 1, em 1997, sendo

30. Dados do Bureau of Justice Statistics, *Criminal Victimization in the U.S. Uniform Crime Report 1994*.

31. Dados do Home Office.

32. Luiz Eduardo Soares *et al.* *Violência e Política no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará/ISER, 1996.

33. Fonte: Ministério da Justiça.

34. Ver Lemgruber (2000).

que apenas o Chipre – além do Brasil – tinha mais que 2 presos por vaga.³⁵

No que concerne ao segundo elemento, a relação quantidade de presos por funcionário aumentou no Brasil de 1995 a 1997, passando de 5,3 para 6,2. Nesse último ano, apenas outros seis países apresentaram tais índices superiores a 6, o que indica mais uma vez, do ponto de vista comparativo, uma subalocação de recursos para os sistemas prisionais nacionais.

Comparadas as relações quantidade de presos por 100 mil habitantes, a média geral do Brasil é bastante inferior à dos 54 países estudados pela ONU: a média geral em 1997 era de 146, a do Brasil era de 108,6, número que subiu para 127,7 em 1999. Tal número, inferior à média internacional, admite duas hipóteses. Primeiro, poderia decorrer das ineficiências do sistema de Justiça Criminal ou, alternativamente, poderia resultar de um sistema jurídico mais brando em relação às punições. Em todo caso, o último índice agrega uma preocupação a mais em termos da elaboração da política relativa ao sistema penitenciário. Se as relações presos por vaga e funcionários por preso já indicavam uma flagrante subalocação de recursos para o setor, qualquer plano que vise melhorar as condições da segurança pública poderá engendrar maior pressão sobre o déficit de vagas no sistema prisional.

Com base nos poucos indicadores selecionados e analisados nos parágrafos anteriores, três conclusões podem ser extraídas. Primeiramente, a criminalidade e a violência no Brasil compõem um dos quadros mais dramáticos da atualidade, mesmo se confrontado com as experiências de outros países. Na segunda, mantidas as devidas proporções entre as taxas de esclarecimento de homicídio na Grã-Bretanha e no

Brasil e ainda as taxas de atrito presentes em todos os sistemas de Justiça Criminal – mesmo nos dos países desenvolvidos –, fica patente a enorme deficiência de todo o sistema de Justiça Criminal brasileiro, que se inicia com os inquéritos policiais mal instruídos e carentes de provas técnicas, passa por um anacrônico Código Penal, e termina com sistemas penitenciários carentes de recursos, cujo foco não tem sido a ressocialização do detento. Por fim, deve ficar patente a enorme quantidade de recursos financeiros e humanos necessários para encetar um programa de provisão da segurança pública com efetivas probabilidades de êxito, como o Plano Nacional de Segurança Pública, inaugurado pelo Ministério da Justiça em junho de 1999. Apenas para pautar a ordem de grandeza, na atual situação, mantida a taxa de atrito atual no sistema de Justiça Criminal brasileiro (que desconhecemos), somente no sistema prisional há a necessidade de criação de 14 mil vagas anuais, para manter constante o déficit absoluto de vagas – o que equivale ao atual crescimento vegetativo do número de presos de 6,9%, nos últimos anos. Qualquer movimento que vise reformulação do sistema de Justiça Criminal e diminuição da impunidade, deveria considerar os possíveis efeitos sobre a maior demanda pelas ações policiais, pelo sistema judiciário e pelo sistema penitenciário. Em relação a esse último, há ainda que se recuperar uma enorme defasagem acumulada não apenas para suprir o déficit de vagas, que em 1999 era de 87 mil, bem como para suprir o número de presos por funcionário, compatíveis com os padrões internacionais – que segundo os dados da ONU, seria de 3,5 presos por funcionário –, o que resultava em um déficit de cerca de 17 mil funcionários em 1999.

O Plano Nacional de Segurança Pública

O ano 2000 poderá vir a ser reconhecido na história brasileira como um marco di-

35. Todos os indicadores citados sobre a comparação dos sistemas penitenciários foram extraídos de Kahn e Oliveira (2001).

visório nas discussões de responsabilidades em torno das políticas e programas governamentais na área de Segurança Pública. A despeito do ordenamento jurídico, por meio do artigo 144 da Constituição Federal, que assinala ser “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (...)”, as responsabilidades em torno da provisão da segurança pública no cotidiano dos centros urbanos terminavam sempre na alçada dos estados federativos e apenas de forma bastante restritiva sob a esfera federal – com a Polícia Federal e as Polícias Rodoviária e Ferroviária Federal – e sob a esfera municipal, com as recentemente criadas polícias municipais, cujo interesse maior girava em torno da proteção dos prédios públicos e da ordem urbana, principalmente no que diz respeito às questões de trânsito de veículos.

Com o contínuo agravamento da questão da violência e da criminalidade, que descrevemos, reforçado por alguns fatos que, por seus efeitos simbólicos, geraram uma situação de comoção geral – como a morte da professora Geysa, que, após ser mantida como refém no ônibus 174 no Rio de Janeiro, teve um fim trágico, filmado por várias estações de TV –, duas conseqüências ocorreram. Primeiro, o governo federal passou a eleger a segurança pública como um dos problemas prioritários em que teria que aplicar vultosos recursos financeiros e humanos e cuja carta-compromisso de intenções foi consubstanciada pelo Plano Nacional de Segurança Pública, quando se instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (MP nº 2 029, de 20/6/2000), com um crédito extraordinário de R\$ 330 milhões, objeto da MP nº 2 028, de 20/6/2000. A segunda refere-se ao fato de que a sociedade passou a cobrar ações mais firmes dos governos municipais na provisão da segurança pública, de sorte que, pela primeira vez, o tema passou a nortear o debate central nas eleições municipais de outubro daquele ano.

O leque das propostas contidas no Plano Nacional de Segurança Pública foi bastante amplo e estava dividido em quatro capítulos: “Medidas no Âmbito do Governo Federal”; “Medidas no Âmbito da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais e Municipais”; “Medidas de Natureza Normativa”; e “Medidas de Natureza Institucional”. No total, 124 artigos contemplaram os mais variados programas e ações, desde programas comunitários a apoio aos programas de iluminação pública, passando pela repressão ao narcotráfico, a reformulação dos códigos Penal e do Processo Penal, e culminando com a elaboração de pesquisas e indicadores que viriam a ser um embrião de um sistema nacional de informações criminais.

No primeiro capítulo, o governo federal assumiu 6 compromissos, que envolviam 50 ações e programas. O primeiro deles, “Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado”, incluiu 17 ações, em que o maior enfoque – com 9 medidas – referiu-se à reorganização administrativa, principalmente da Polícia Federal, e a ações integradas entre as polícias federais e estaduais. Incluem-se, ainda, 5 medidas de cunho repressivo, com operações integradas entre vários órgãos do governo federal – como Polícia, Receita, Ministério da Defesa e o Departamento de Aviação Civil – que visam atacar diretamente as operações de narcotráfico e descaminho.

O segundo compromisso, “Desarmamento e Controle de Armas”, embute 9 ações de cunho preventivo, repressivo, de âmbito administrativo e de reformulação de leis. Entre essas propostas, insere-se uma que provoca polêmica comparável apenas à sua eficácia, de acordo com estudos internacionais, para diminuir a taxa de homicídios. Diz respeito à proposição legislativa para a proibição e o uso de armas de fogo. Por um lado, há enorme pressão, principalmente dos produtores e comerciantes

de tais artefatos, contra a medida, em que a alegação principal estaria relacionada ao direito à liberdade de compra do cidadão e ao direito à autodefesa. Por outro lado, vários autores nacionais e estrangeiros³⁶ já demonstraram estatisticamente a relação positiva entre o comércio e uso de armas de fogo e a taxa de homicídios. Esse é, aliás, um dos poucos consensos em torno dos determinantes da taxa de homicídios, segundo as pesquisas empíricas.

Outra medida de suma importância diz respeito ao controle das armas de fogo em circulação. Atualmente, por exemplo, é impossível saber a procedência das armas em circulação no Brasil, pela simples inexistência de um sistema eficaz de controle e de um banco de dados que permita a obtenção da informação de maneira ágil. Nesse ponto, uma proposta que não se incluía, mas que seria igualmente importante, poderia contemplar a existência de algum sistema de controle sobre a procedência da munição. Caso tal sistema existisse, por exemplo, as autoridades federais e estaduais não teriam perdido tanto tempo em vão para descobrir se uma grande quantidade de munição apreendida com traficantes no Rio de Janeiro, em 2000, seria procedente dos estoques das Forças Armadas, Polícia Civil ou Militar do Rio de Janeiro. Uma última proposição digna de nota refere-se à proibição da exportação de armas de fogo para países limítrofes. Isso se explica pelo fato de, segundo pesquisas do ISER, mais de 90% das armas apreendidas no Rio de Janeiro serem pistolas ou revólveres, dos quais cerca de 80% haviam sido produzidos no Brasil e exportados para o Paraguai.

O terceiro compromisso, “Repressão ao Roubo de Cargas e Melhoria da Segurança

nas Estradas”, traz 12 ações, das quais 6 são de natureza preventiva, cujo foco centra-se na diminuição de mortes nas estradas, um dos grandes dramas nacionais e uma das principais fontes de mortes por causas externas.

“Implementação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública” compõe o quarto compromisso. A idéia é que esse subsistema, que integrará o Sistema Brasileiro de Inteligência, deveria coordenar esforços e informações provenientes dos níveis federal, estadual e municipal para identificar, prevenir e reprimir fluxos criminais em âmbito nacional, uma vez que o crime organizado atua transcendendo os limites dos municípios e estados, o que impõe uma limitação aos trabalhos de inteligência nos âmbitos subfederativos.

Outro compromisso assumido, o de número 5, de caráter eminentemente preventivo, “Ampliação do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas do Crime”, contou com recursos autorizados do governo federal de R\$ 6,2 milhões e R\$ 10 milhões nos orçamentos de 2000 e 2001, respectivamente.

Também com ênfase eminentemente preventiva e educadora, a regulamentação que envolve a mídia no tema da violência compõe o sexto compromisso. Este procura, por um lado, enfatizar a importância que a formação dos valores tem sobre o ambiente de violência, e, por outro, sensibilizar para o debate os órgãos de comunicação, organizações da sociedade civil e empresas no campo da mídia.

O capítulo II do Plano Nacional de Segurança Pública inicia-se com o compromisso número 7, cujo foco, “Redução da Violência Urbana”, lança mão das mais variadas ações preventivas, envolvendo desde programas de aproximação das instituições policiais com as comunidades, o apoio a pro-

36. Ver, por exemplo, Crime, deterrence, and right-to-carry concealed handguns, John Lott e David Mustard, *Journal of Legal Studies*, January, 1997. Lives saved or lives lost? The effects of concealed-handgun laws on crime, *American Economic Review*, Hashem Dezhbakhsh e Paul H. Rubin, May, 1998. More Guns, More Crime, *Journal of Political Economy*, Mark Duggan, Forthcoming in the 2001.

jetos locais de iluminação pública, o apoio à criação de guardas municipais e a sensibilização da responsabilidade dos municípios no provimento da segurança pública até o monitoramento de áreas críticas, nas quais ocorrem altos índices de criminalidade e altos índices de acidentes automobilísticos com vítimas.

O oitavo compromisso, “Inibição de Gangues e Combate à Desordem Social”, embute 9 ações, a maioria delas de cunho preventivo. Tais ações são focalizadas principalmente nos jovens entre 14 e 24 anos, aqueles indicados pelas pesquisas como os com maiores probabilidades de serem perpetradores e vítimas de crimes violentos. Entre tais medidas – nas quais inclui-se o apoio a jovens em conflito com a lei e às suas respectivas famílias –, talvez a que pudesse gerar melhores resultados fosse aquela que visa à redução do consumo de bebidas alcoólicas. Sabe-se, de acordo com as pesquisas empíricas, que, junto com o uso de armas pela população, o consumo de bebidas alcólicas é uma das grandes variáveis explicativas das taxas de homicídio. Por outro lado, o consumo de álcool está associado a um substancial número de acidentes automobilísticos, e os seus efeitos repercutem até mesmo como uma questão de saúde pública, na medida em que, além das vítimas de crimes violentos dolosos e culposos, os efeitos do álcool a longo prazo, como se sabe, contribuem para uma série de doenças degenerativas.

A “Eliminação de Chacinas e Execuções Sumárias” constitui o compromisso de número 9. Seis ações compõem esse objetivo, todas elas de cunho repressivo e focadas no problema dos grupos de extermínio.

O décimo compromisso, “Redução da Violência Rural”, é consubstanciado por cinco ações que mesclam medidas de natureza repressiva, preventiva, de reformulação administrativa e de criação de sistemas de

informação. Tais ações seriam desenvolvidas a partir do trabalho integrado de vários órgãos federais, entre eles os Ministérios da Justiça, da Reforma Agrária, da Agricultura e o INCRA, além das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e entidades da sociedade civil organizada.

O compromisso de número 11, à “Intensificação das Ações do Programa Nacional de Direitos Humanos” (PNDH), incorpora 12 medidas de cunho preventivo, a maioria delas focada nos menores e adolescentes. O PNDH havia sido lançado em 1995 e a sua implantação conta com a participação de um vasto número de instituições governamentais e não governamentais.

Centrado na reformulação administrativa, o compromisso número 12, “Capacitação Profissional e Reparelhamento das Polícias”, lança esforços sobre a qualificação e a valorização profissional no campo da segurança pública. Para atingir tais objetivos, uma das medidas cria, no âmbito do governo federal, o Fundo Nacional de Segurança Pública, já instituído pela Lei nº 10 201, de 14/2/2001. Esse fundo passou a funcionar como fonte de financiamento para que os estados venham a obter recursos para o investimento não apenas no reapearelhamento das polícias, mas, ainda, para o desenvolvimento de sistemas de informações e bancos de dados policiais, bem como para programas de apoio aos policiais e suas famílias.

O 13º compromisso, “Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário”, composto por 8 ações de cunho administrativo e preventivo, ao mesmo tempo em que expressa o reconhecimento da dramática situação dos sistemas penitenciários nacionais – consequência, entre outras razões, da falta de investimentos públicos –, procura atacar em três frentes. Primeiro, ambiciona aumentar em 25 mil o número de vagas no sistema penitenciário nacional, a partir da construção de novos presídios. Em segun-

do lugar, procura diminuir tanto o estoque – a partir de um esforço concentrado para libertar aqueles que já cumpriram pena (mas encontram-se, eventualmente, detidos à espera do desfecho burocrático de seus processos) e aqueles que possam vir a usufruir de liberdade condicional e regime aberto – quanto o influxo de detentos ao sistema – com a introdução de programa de incentivo às penas alternativas. Em terceiro lugar almeja promover ações que engendrem diminuição da taxa de reincidência carcerária, a partir de programas profissionalizantes e de assistência ao egresso do sistema carcerário e a partir do próprio programa de penas alternativas, que, segundo experiências internacionais, levariam a menores taxas de reincidência que aquelas referentes aos condenados ao cárcere.

O capítulo III, que embute apenas o compromisso número 14, “Medidas de Natureza Normativa”, talvez incorpore o maior desafio de todo o Plano Nacional de Segurança Pública, pois o que se busca aí nada mais é que a formulação de propostas e a aprovação de leis para modernizar a parte geral do Código Penal, o Código de Processo penal, o sistema de execuções penais, além de várias leis referentes aos tóxicos e a vários crimes específicos, como receptação e roubo de cargas, contrabando e descaminho, bem como crimes contra policiais. Tais mudanças há muito vêm sendo clamadas, na proporção em que os códigos, elaborados no início da década de 1940, já não respondiam às necessidades da sociedade atual e eram sempre apontados como relevantes fontes de morosidade nos desfechos dos processos judiciais e de impunidade.

O capítulo IV, “Medidas de Natureza Institucional”, também dispõe de um único compromisso, o de nº 15, “Sistema Nacional de Segurança Pública”. As 6 ações aí embutidas procuram atender basicamente a

três pontos: o primeiro procura instituir uma base de dados criminais minimamente qualificada com âmbito nacional; o segundo almeja estender a disponibilidade dos dados para os estados federativos; e o terceiro estabelece diretrizes para a instituição de comitês cujas missões venham a ser, assim como análise das informações e dos programas na área de segurança pública, acompanhamento e monitoramento das ações e dos programas voltados para a segurança pública e sua interface com outros programas sociais. É importante frisar a importância desse último compromisso, principalmente no que diz respeito às ações 122, 123 e 124, cujos objetivos consistem na realização de pesquisas periódicas para a construção de um banco de dados com informações criminais em âmbito nacional, envolvendo censos penitenciários, dados provenientes das instituições policiais estaduais e pesquisas de vitimização. Conforme se mencionou, grande parte da degradação das condições de segurança pública em que vivemos hoje deve-se, indubitavelmente, ao descaso dos governos (há décadas) com a produção de informações criminais minimamente qualificadas que possam servir de base para estudos que gerem diagnósticos precisos e, subseqüentemente, planejamento, programas e ações baseados em métodos científicos. Tais informações poderiam também ser utilizadas para a avaliação dos planos originais e eventuais correções de trajetórias.

Apenas para traçar um paralelo com os Estados Unidos, que vieram obtendo decisivas vitórias contra a criminalidade, tal fenômeno não deve ser creditado apenas a fatores demográficos e socioeconômicos ou à estabilização do tráfico de drogas, mas também à reorientação das políticas de segurança pública, que se tornou possível, entre outros motivos, graças à montagem e ao aperfeiçoamento de um amplo sistema de informações criminais. Esse sistema, nos Estados Unidos, envolve pelo menos

catorze grandes bases de dados, sendo as mais conhecidas a Pesquisa Nacional de Vitimização Criminal (NCVS), o Relatório Uniforme de Crimes (*Uniform Crime Report* - UCR) e seu sucessor, o Relatório Nacional de Incidentes, além das Estatísticas Prisionais Nacionais (NPS). Praticamente todos os atores – vítimas, policiais, presos, administradores prisionais, promotores e juízes – são ouvidos periodicamente, em milhares de cidades por todo o país. Com base nessas informações é que foi possível determinar que tipos de crimes estavam crescendo (como também em que lugares e horários, a que taxas, contra quem, perpetrados por quem) e obter centenas de outras informações necessárias para se traçarem políticas de controle da criminalidade, ancoradas em diagnósticos precisos, não em impressões subjetivas.

Nesse sentido fica clara e extremamente oportuna a preocupação do Ministério da Justiça em estabelecer como compromisso a elaboração das bases de dados criminais e o intercâmbio com os governos subfederais, sem o que as políticas de segurança pública estaduais continuariam à mercê do voluntarismo, dos fatos isolados, ou das idiossincrasias das autoridades no comando, que condicionariam as ações sem qualquer conexão com a eficácia, no sentido de uma segurança pública mais duradoura.

Na tabela 19, procura-se segregar os compromissos e ações contidos no Plano Nacional de Segurança Pública, de acordo com a natureza: preventiva; repressiva; de reformulação administrativa; de melhoria do sistema de informações; ou de reformulação legislativa, no que diz respeito aos Códigos Penal e de Processo Penal. Certamente, algumas das ações classificadas como de uma natureza ou de outra poderiam ser alvo de controvérsia. Contudo, o nosso interesse ao construir a tabela não foi de gerar uma classificação estrita, mas apenas de proporcionar uma visão geral acerca

dos instrumentos utilizados para buscar o cumprimento dos compromissos. De acordo com a tabela 19, verificamos que, de fato, o Ministério da Justiça lançou mão dos mais variados instrumentos, tendo sido a via das ações preventivas empregada de forma mais intensiva – com 46 ações (37%). No segundo semestre de 2000, no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, foram celebrados 113 convênios entre o Ministério da Justiça e os governos estaduais, em que a primeira parte comprometeu-se com cerca de R\$ 252 milhões, ao passo que os governos arcaram com cerca de R\$ 41 milhões, totalizando R\$ 293 milhões.³⁷

De outra forma, o equilíbrio entre os demais enfoques sugere que o Plano Nacional de Segurança Pública foi formulado para contemplar as várias perspectivas possíveis de combate à criminalidade e de manutenção da ordem e da segurança pública. Tal amplitude de medidas traduz os seus dois principais méritos. Ao mesmo tempo em que sinaliza para a sociedade o real interesse do governo federal em alocar esforços para amenizar o problema da violência e da criminalidade dos tempos atuais, expõe a enorme variedade de possibilidades e ações que podem ser empreendidas (o que afasta o pessimismo e o fatalismo de que a criminalidade não tem jeito), ao conclamar toda a sociedade ao debate.

Por outro lado, tal aspecto positivo traz imanescente o seu ponto fraco. Ao elaborar um plano com tamanha amplitude e diversidade de propostas e ações, sem explicitar prioridades, prazos e metas precisamente estabelecidas, como seria de se esperar em qualquer planejamento estratégico, não há como a sociedade verificar os avanços e a efetividade das ações, no sentido de perceber se tais recursos estão tendo a destina-

37. Para maiores detalhes, ver relatório de Gestão da Senasp/MJ: <http://www.mj.gov.br/Senasp/>

ção correta, ou se estão gerando resultados consoantes com a expectativa, de maneira que o próprio governo possa reorientar seus esforços de eficiência.

Conclusivamente, pode-se dizer que o Plano Nacional de Segurança Pública teve que responder a uma demanda urgente sob pressão dos fatos. No entanto, a formulação da política de segurança pública está restrita pela baixa qualidade científica das informa-

ções relevantes disponíveis no Brasil. Portanto, para além da formulação de metas e ações, há que se acelerar com urgência a estruturação de um sistema nacional de informações criminais. Esse sistema permitirá que, em uma segunda etapa, possa ser realizada reflexão sobre prioridades, prazos e instrumentos mais adequados para a política de segurança pública, sem que se esteja amparado apenas no bom senso e em critérios subjetivos.

O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA, SEUS COMPROMISSOS E

TABELA 19 AÇÕES POR NATUREZA QUANTO AO ENFOQUE

| COMPROMISSOS POR CAPÍTULO | NÚMERO DE AÇÕES POR NATUREZA QUANTO AO ENFOQUE | | | | LEI |
|--|--|-------------|----------------|-------------------------|-------------|
| | REPRESSIVA | PREVENTIVA | ADMINISTRATIVA | SISTEMAS DE INFORMAÇÕES | |
| CAPÍTULO I | | | | | |
| C1 – COMBATE AO NARCOTRÁFICO E AO CRIME ORGANIZADO | 5 | 3 | 9 | 0 | 0 |
| C2 – DESARMAMENTO E CONTROLE DE ARMAS | 1 | | 1 | 2 | |
| C3 – REPRESSÃO AO ROUBO DE CARGAS E MELHORIA DA SEGURANÇA DAS ESTRADAS | 2 | 6 | 1 | 3 | 0 |
| C4 – IMPLEMENTAÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 |
| C5 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DO CRIME | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| C6 – MÍDIA X VIOLÊNCIA: REGULAMENTAÇÃO | 1 | 3 | 0 | 1 | 0 |
| TOTAL | 9 | 18 | 12 | 8 | 4 |
| CAPÍTULO II | | | | | |
| C7 – REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA | 3 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| C8 – INIBIÇÃO DE GANGUES E COMBATE À DESORDEM SOCIAL | 1 | 7 | 1 | 0 | 0 |
| C9 – ELIMINAÇÃO DE CHACINAS E EXECUÇÕES SUMÁRIAS | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| C10 – REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA RURAL | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 |
| C11 – INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PNDH | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 |
| C12 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS | 1 | 0 | 5 | 0 | 1 |
| C13 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 0 | 2 | 6 | 0 | 0 |
| TOTAL | 12 | 28 | 14 | 1 | 1 |
| CAPÍTULO III | | | | | |
| COMPROMISSOS | | | | | |
| C14 – APERFEIÇOAMENTO LEGISLATIVO | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| CAPÍTULO IV | | | | | |
| C15 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 |
| | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 |
| SOMA GERAL | 21 | 46 | 26 | 15 | 16 |
| (%) | 16,9 | 37,1 | 21,0 | 12,0 | 12,9 |

Fonte: Plano Nacional de Segurança Pública.

DESENVOLVIMENTO RURAL

Conjuntura Recente da Política Agrária

No ano 2000, o governo federal – a partir dos pressupostos expressos na sua proposta “Novo Mundo Rural” – implementou modificações de monta na política agrária nacional, mudando o desenho institucional dos órgãos com atuação na área, especificamente o INCRA, e intensificando os esforços de repasse para outras esferas governamentais de várias das atribuições que até então vinha exercendo com exclusividade.

Outra novidade na orientação da política agrária é a ênfase na aplicação dos chamados mecanismos de mercado para aquisição de terras (Cédula da Terra, Banco da Terra e Programa de Crédito Fundiário), o que desloca o instrumento da desapropriação por interesse social para uma posição de menor prioridade.

As principais mudanças normativas foram efetivadas ainda no primeiro semestre de 2000, por medida provisória: MP nº 1 577 de 11/6/97, cuja última edição é a MP nº 2 183-54, de 28/6/2001, e que vem sendo sucessivamente reeditada com frequentes modificações. Alguns pontos a destacar nessa MP são:

a) A possibilidade de, mediante convênio, delegar a estados, municípios e Distrito Federal o cadastramento, vistoria, avaliação de propriedades rurais, bem como “outras atribuições relativas ao Programa Nacional de Reforma Agrária”; como requisito para a descentralização é exigido que os níveis de governo subnacionais tenham instituído órgão colegiado para a “formulação de propostas para a adequada implementação da política agrária”, com participação paritária do governo e da sociedade civil organizada (Nova redação para o artigo 6º, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 4 504/1964).

b) Mudanças nas regras de pagamento das indenizações em caso de desapropriação, que passa a ser feito antes do julgamento definitivo da ação na Justiça, e não mais posteriormente. Também não serão pagos juros compensatórios se o imóvel for considerado totalmente improdutivo (Nova redação para o artigo 15a, do Decreto-Lei nº 3 365/1941).

c) Aumento para 50 meses do prazo de resgate dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), com alterações nos juros devidos (Nova redação para o artigo 5º, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 1 877/1991).

d) A criação do Programa de Arrendamento Rural (Nova redação para o artigo 25, da Lei nº 4 504/1964).

e) A determinação de que cessará em cinco anos o direito do proprietário de propor ação de indenização por desapropriação (Nova redação para o artigo 10, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 3 365/1941).

Ainda em relação à descentralização da reforma agrária, projeto de lei complementar enviado em regime de urgência urgentíssima ao Congresso Nacional descentralizará a reforma agrária. Os estados passam, então, a responsáveis pela prestação dos serviços – infra-estrutura econômica e social – aos assentados, e contam, para tanto, com toda a receita do Imposto Territorial Rural (ITR). Devem criar, portanto, um fundo agrário, com aqueles recursos, que somente poderão ser utilizados nos projetos de reforma agrária.

Por meio da MP supracitada, nas suas últimas reedições, efetuaram-se também a redefinição e o aprofundamento das punições aos participantes de ocupações de prédios públicos e imóveis rurais privados (Nova redação ao artigo 2º, parágrafos 6º a 8º, da Lei nº 8 629/1993):

a) As terras invadidas não serão vistoriadas por dois anos – mesmo que comprovadamente improdutivas. Se houver reincidência, o período será contado em dobro, impossibilitando a desapropriação.

b) Os indiciados em processos por invasão de terras e prédios públicos, depredação e seqüestro de funcionários serão excluídos do processo de reforma agrária e não poderão ser beneficiados por projetos de assentamento.

c) É vedado que organização que participe direta ou indiretamente da ocupação receba, a qualquer título, recursos públicos.

No campo da repressão às ocupações, cabe mencionar que, por meio de atos administrativos, foi criada, no âmbito da Polícia Federal, a Divisão de Conflitos Agrários. Por meio dessa Divisão, a Polícia Federal pode intervir diretamente em conflitos sem necessitar de autorização do(s) respectivo(s) governo(s) estadual(is).

Uma tarefa importante a ser desenvolvida por agentes federais será identificar e coibir as chamadas “invasões consentidas”, nas quais as ocupações de terra eram previamente negociadas entre os sem-terra e proprietários interessados em serem desapropriados. Esses imóveis terão o cadastro cancelado, ficando impossibilitados de acessarem qualquer tipo de financiamento.

Para efeitos de análise, pode-se classificar esse conjunto de medidas em grandes grupos:

1. Um grupo destina-se a conter conflitos sociais: proibição de vistorias de terras invadidas, criminalização das ocupações de quaisquer tipos, envolvimento dos órgãos de segurança com a questão agrária, articulações para que as procuradorias de Justiça estaduais procedam com rigor contra manifestações dos sem-terra.³⁸

2. Medidas outras com vistas a tirar o governo federal do foco dos conflitos agrários, transferindo para o poder local diversas atribuições do *Programa Nacional de Reforma Agrária*.

3. Regras relativas aos prazos para liquidação dos Títulos da Dívida Agrária () e

almente devidos, penalizando o latifúndio. Também se alterou o prazo máximo

para propor ações que questionem o valor imputado às suas terras.

³⁸ Como resultado, durante o ano 2000 houve muitas prisões de

4. Criação do *Programa de Arrendamento Rural*, seguindo a diretriz geral da orientação do mercado no processo da aquisição de terras para disponibilizá-las aos sem-terra. Essa orientação, que também é recuperada com a introdução dos vários mecanismos de crédito fundiário institucionalizados por meio do *Programa Cédula da Terra* e do *Banco da Terra*, colide com a posição do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e com manifestações das entidades reunidas no Fórum Nacional de Entidades em Defesa da Reforma Agrária.

formações disponíveis, ainda não totalizadas, indicam algumas mudanças no perfil dos conflitos rurais nos últimos meses. Por deliberação dos principais movimentos sociais rurais, foi estabelecida como estratégia de luta que se evite pulverizar as ações de protesto e ocupação de terras, optando-se por um número menor de manifestações, mas envolvendo maior número de pessoas. Por outro lado, o governo tomou uma série de medidas de ordem legal, normativa e policial no intuito de minimizar as manifestações dos sem-terra, sobretudo ao fixar regras mais rigorosas sobre a matéria.

Para o MDA, os índices de violência no campo foram reduzidos, como consequência da maior presença do Estado. Em 2000, houve dez casos de morte, contra 27 em 1999 e 47 em 1998.³⁹

Quais são os Números da Situação Agrária?

É fato recorrente na conjuntura o debate entre o governo, de um lado, e o movimento social e sindical rurais, de outro, acerca dos números da violência no campo e dos resultados da reforma agrária. No início deste ano, a discussão alcançou os indicadores de concentração fundiária, que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, teriam caído, com o Índice de Gini passando de 0,848 em 1999 para 0,802, em 2000 (Estado de S. Paulo, 5/1/2001). A metodologia utilizada pelo MDA implicou a retirada da base de cálculo, no ano 2000, de grandes áreas supostamente em mãos de grileiros e, como essa imensa área integrava a base anterior (1992), a comparação de resultados fica prejudicada. Alterou, também, sua base cadastral com o fim de imputar os novos assentados e excluir as terras públicas.⁴⁰ Ou seja, em apenas um ano teria ocorrido uma redução expressiva, jamais observada antes, de mais de 5%. Os dados dos censos agropecuários do IBGE, contudo, apresentam um outro perfil, em que as melhorias desse indicador são tímidas quando se observam os dados relativos a várias décadas. O quadro seguinte mostra, para o Brasil e grandes regiões, a evolução do Índice de Gini, construído com base nos censos agropecuários do IBGE. Os dados globais mostram que as variações intercensitárias são muito pequenas, e revelam que, até meados da década passada, a estrutura de distribuição da propriedade fundiária brasileira permaneceu praticamente inalterada. Se os assentamentos criados, desde a Nova República, tiveram alguma consequência nos indicadores de concentração, isso resultou na queda do Índice de Gini em 0,1 ponto percentual. Nesse sentido, resta um grande espaço a ser ocupado por políticas fundiárias que possam, de forma sustentada, ao longo de alguns poucos anos, provocar efetiva desconcentração fundiária.

39. <http://www.mda.gov.br/incra/reforma/recordes4.htm>.

40. <http://www.mda.gov.br/incra/reforma/recordes4.htm>.

QUADRO 1 EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GINI, 1950/1995

| Regiões e Brasil | 1950 | 1960 | 1970 | 1975 | 1980 | 1985 | 1995 |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Norte | 0,944 | 0,944 | 0,831 | 0,863 | 0,841 | 0,812 | 0,820 |
| Nordeste | 0,849 | 0,845 | 0,854 | 0,862 | 0,861 | 0,869 | 0,859 |
| Sudeste | 0,763 | 0,772 | 0,760 | 0,761 | 0,690 | 0,772 | 0,767 |
| Sul | 0,741 | 0,725 | 0,725 | 0,733 | 0,743 | 0,747 | 0,742 |
| Centro-Oeste | 0,833 | 0,901 | 0,876 | 0,876 | 0,861 | 0,857 | 0,831 |
| Brasil | 0,840 | 0,839 | 0,843 | 0,854 | 0,857 | 0,857 | 0,856 |

Fonte: Gasques, J.G. e Conceição, J.C.P.R. "A Demanda por Terra para a Reforma Agrária no Brasil". In: Anais do 36º Congresso de Economia e Sociologia do Rural (SOBER). Foz do Iguaçu.

Não são as dificuldades de comparação entre os últimos censos agropecuários que implicam a busca de outras informações, mas sim a questão da atualidade das informações, pois os dados controversos referem-se ao último biênio. Em dois recentes trabalhos, o professor Rodolfo Hoffmann observa que nos anos 1990 não ocorreram alterações significativas nos indicadores de concentração da terra. Em artigo que utiliza as estatísticas cadastrais do INCRA, afirma: "Verifica-se que há muita semelhança entre os indicadores em 1972 e 1992, mostrando a grande estabilidade na estrutura fundiária nestes vinte anos. (...). Quase todos os indicadores mostram que há um crescimento da desigualdade entre 1992 e 1998" [Hoffmann, Rodolfo. *A estrutura fundiária no Brasil de acordo com o cadastro do INCRA: 1967 a 1998*. set./1998].⁴¹

Ao analisar os dados da PNAD, que, após 1992, passou a contar com a informação da área dos empreendimentos agrícolas (conceito menos abrangente que o de estabelecimento, utilizado no censo agropecuário referindo-se, também, à posse da terra, diferentemente do imóvel, unidade de propriedade, cadastrado pelo INCRA), Hoffmann conclui: "Apesar de suas limitações, os dados sobre área dos empreendimentos agrícolas nas PNADs são, em linhas gerais, consistentes com as informações sobre estrutura fundiária provenientes dos Censos Agropecuários e do Cadastro do INCRA. (...) Não se observa nenhuma tendência sistemática, no período 1992/1999, de aumento ou diminuição no número de empreendimentos. Tampouco se observa tendência de mudança no elevado grau de desigualdade da distribuição da posse da terra no país". [Hoffmann, Rodolfo. *A distribuição da posse da terra no Brasil de acordo com as PNADs de 1992 a 1999*. In: Gasques, J.G. (org.) *Transformações da Agricultura e Políticas Públicas*. Brasília: IPEA, 2001].

Interessa apreender dessa controvérsia que a fragilidade desses dados, que se estende ao de pessoas assentadas, à magnitude da violência no campo e aos desembolsos do PRONAF, demonstra os obstáculos a um eficiente e eficaz processo de monitoramento e avaliação da política agrária. Por último cabe um comentário sobre outra informação que, como outras aqui citadas, é motivo de controvérsia entre movimentos sociais e governo: os custos reais de aquisição de terras para reforma agrária. E aqui cabe uma preciosa advertência: há um marco normativo – a Lei Agrária de 1993, reforçada pela legislação do "Rito Sumário" de 1997 e 1998, que contribuiu para a diminuição dos custos da desapropriação e da violência nos processos policiais de expulsão dos trabalhadores "invasores" das fazendas, que supostamente não cumpriram sua função social (constitucionalmente definida).

A batalha dos números cede aqui lugar a informação mais criteriosa. Uma pesquisa contratada pelo próprio MDA para analisar os custos de desapropriação (entre 1993 e 1999) em mais de 200 processos, que envolviam cerca de 6,0 milhões de hectares, chega à seguinte conclusão: dos processos desapropriatórios homologados entre 1993 e 1998, os valores oferecidos pelo INCRA em geral não foram incrementados e tiveram um custo total médio por hectare de R\$ 221,12.⁴²

41. Ver <http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.htm>

42. *Desapropriação Agrária pelo Rito Sumário*: Justa indenização, vol. 1, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, abril de 2001.

Reforma Agrária

Os dados disponíveis sobre a criação de projetos de assentamento são contraditórios e apresentam variações, mesmo quando possuem a mesma origem institucional. As maiores discrepâncias foram as observadas no ano 2000. Os dados apresentados a seguir têm como base o arquivo de registros que vem sendo implementado pelo INCRA há alguns anos. Em tese, é a partir dos registros desse arquivo que são calculados os dispêndios necessários à efetiva implantação de cada projeto de assentamento e a situação de cada um deles.

O registro identifica cada projeto, sua localização espacial (estado e município), a data de criação, a fase em que se encontra sua implementação, a forma de obtenção da terra, a área do projeto e respectiva capacidade de assentamento (número de famílias). Por essa fonte, teriam sido assentadas, em 1999, 53 197 famílias, e, em 2000, apenas 36 061 famílias. Em outro documento – “Balanço da Reforma Agrária” – o MDA informa que, em 1999, teriam sido assentadas cerca de 85 mil famílias e, em 2000, 108 mil. Uma explicação para tal diferença poderia ser que, com a descentralização do Programa de Reforma Agrária, o INCRA não estaria sendo informado sobre projetos de assentamentos criados por iniciativa dos governos estaduais em terras públicas ou compradas. Também os assentamentos originados pelo Programa Cédula da Terra / Banco da Terra – discutidos a seguir – poderiam não estar sendo integralmente computados. No momento, só se conta com os dados relativos à execução orçamentária dos diversos projetos e atividades que formam o Programa para tentar estimar a real dimensão dos assentamentos realizados. De qualquer forma, fica evidenciado que não se dispõe, na atualidade, de informação precisa sobre a implementação da política agrária.

Os dados informam sobre uma possível diminuição do custo médio por família assentada. Segundo o MDA, esse valor baixou de R\$ 19 412,74, em 1995, para R\$ 9 393,13, em 1999. Esta diferença pode ser atribuída a vários fatores, inclusive à descentralização que leva estados e municípios a assumirem parcela do custo, antes inteiramente a cargo da União. Por outro lado, desde a implantação do Plano Real, o preço de todos os tipos de terra caiu em torno de 50% em valores constantes e o preço médio das indenizações por hectare desapropriado (inclusive benfeitorias) está caindo, por determinação de sentenças judiciais. Estudo do INCRA indica valores entre R\$ 221 e R\$ 280 por hectare, com redução da ordem de 27%.⁴³

Os Programas e sua Execução Orçamentário-Financeira em 2000

A responsabilidade pela implementação dos projetos e atividades do Ministério do Desenvolvimento Agrário cabe, basicamente, às Secretarias da Reforma Agrária (INCRA) e da Agricultura Familiar. O INCRA, historicamente, concentrou a responsabilidade por todas as ações relativas à reforma agrária: obtenção e gerenciamento dos recursos fundiários; todas as etapas do processo de implementação dos projetos de assentamento (desde a seleção de beneficiários até a implantação da infra-estrutura necessária); atribuição e liberação dos créditos de instalação e de desenvolvimento produtivo; e fiscalização e decisão sobre a emancipação dos projetos. E ainda, centro de suas atribuições, tinha o poder de promover desapropriações de terras para fins de reforma agrária, cumprindo e fazendo cumprir a função social da propriedade fundiária.

43. INCRA, *Desapropriação Agrária pelo Rito Sumário: justa indenização*, vol. I, pág. 83, Brasília, dezembro de 1999.

Em anos recentes, o INCRA tem tido suas atribuições diminuídas – à medida que avança o processo de descentralização –, mas ainda mantém as funções de promover o assentamento de trabalhadores rurais sem-terra e de obter e administrar os recursos fundiários necessários. A criação do PCT – Programa Cédula da Terra – seguida pela do Banco da Terra, estaria expressando, segundo o Fórum Nacional pela Reforma Agrária, que congrega diversas entidades vinculadas aos movimentos sociais rurais, a visão governamental de que a reforma agrária já não cumpre papel no processo de desconcentração da estrutura de propriedade da terra e na redução das desigualdades socioeconômicas, devendo ser substituída, em larga medida, por mecanismos de mercado.

O exame da execução orçamentária global, relativo às ações e atividades que compõem a área finalística da reforma agrária,⁴⁴ mostra que boa parte das ações programadas para execução em 2000 só será concluída – e paga – no corrente ano. Dos recursos totais (Lei + Crédito) disponíveis, foram empenhados e liquidados 77,3% do total. A execução financeira desse conjunto de ações teve desempenho menor, 66,4%.

44. Inclui as seguintes atividades: (1) Acompanhamento da instalação de projetos de assentamentos rurais; (2) Administração e operação do complexo industrial Pacal; (3) Assistência jurídica às famílias acampadas; (4) Assistência social às famílias acampadas; (5) Assistência técnica e capacitação de assentados Lumiar/Pronera; (6) Assistência técnica e capacitação de famílias assentadas em projetos criados até 1998 – Lumiar; (7) Concessão de crédito para implantação de infra-estrutura básica Banco da Terra; (8) Concessão de crédito para implantação de infra-estrutura básica Cédula da Terra; (9) Concessão de crédito-instalação das famílias assentadas em projetos criados até 1998; (10) Concessão de crédito-instalação de famílias assentadas; (11) Infra-estrutura complementar para emancipação de assentamentos rurais criados até 1998; (12) Investimento em infra-estrutura básica para assentamentos rurais; (13) Plano de Desenvolvimento do assentamento rural; (14) Plano de Desenvolvimento dos assentamentos rurais criados até 1998; (15) Topografia em áreas de assentamento rural; (16) Topografia em áreas de assentamentos rurais criados até 1998; (17) Concessão de crédito para aquisição de imóveis rurais Banco da Terra; (18) Discriminação de áreas devolutas e terras irregularmente ocupadas; (19) Identificação de imóveis passíveis de desapropriação e aquisição; (20) Obtenção de terras; (21) Perícia judicial em ações de desapropriação de imóveis; (22) Sistema de informações de projetos de reforma agrária – SIPRA; e (23) Titulação de terras.

Os recursos destinados à obtenção e ao gerenciamento dos recursos fundiários ficaram com quase 60% do total destinado a atividades-fim. Em termos de execução, menos de 60% dos recursos programados foram empenhados e apenas 55% tinham sido pagos até 20 de janeiro último. Esse desempenho sinaliza o arrefecimento das ações de obtenção de terras fora do modelo PCT/BT.⁴⁵

Entre 1979 e 1994, o INCRA desapropriou 9,6 milhões de hectares, que, somados aos quantitativos de terra obtidos via arrecadação, viabilizaram a utilização em projetos de colonização e de reforma agrária de mais de 16,6 milhões de hectares, concentrados na região Norte do país. Assim, nesse período, 58% do total das áreas utilizadas para assentamento foram obtidos via desapropriação.

No período 1995/1998, que concentra o maior esforço governamental na criação de projetos de assentamentos – foram criados mais de 2,1 mil projetos, para o assentamento de mais de 272 mil famílias, em 11,5 milhões de hectares –, as desapropriações responderam por 7,6 milhões de hectares (66%).

Em 1999, com a concessão de maior ênfase aos instrumentos de mercado, foi desapropriado 1,8 milhão de hectares, com capacidade de assentamento para 38,1 mil famílias mas, ainda assim, isso representava mais de 52% das terras que vieram a formar os assentamentos criados naquele ano. Em 2000, o ritmo de desapropriações caiu, incorporando 474,4 mil hectares ao Programa de Reforma Agrária, o que representa apenas 27,5% da área total dos projetos criados. O instrumento da desapropriação vem, assim, perdendo espaço, o que pode estar limitando a implementação de um número maior de assentamentos.

45. PCT/BT – Programa Cédula da Terra / Banco da Terra.

Ao longo do processo de avaliação dos programas do PPA 2000/2003 explicitavam-se deficiências no desenho e na gestão daqueles da área agrária: os indicadores não expressavam os objetivos, não permitiam uma mensuração do desempenho efetivo e, principalmente, não foram calculados ao fim do exercício, como é legalmente exigido. Releve-se, ainda, que nenhum dos indicadores de desempenho propostos pelo MDA buscava quantificar as famílias assentadas a cada ano. A seguir, apresentam-se informações detalhadas de quatro dos principais programas.

1. Novo Mundo Rural: Assentamento de Trabalhadores Rurais

Das doze ações integrantes do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais, três concentram 95% dos recursos. A mais significativa é a relativa à “Obtenção de Terra”, sem dúvida a ação mais dispendiosa da reforma agrária, que fica com quase 60% do montante total (ver tabela 1.1 do Anexo Estatístico). Mas, enquanto os recursos orçamentários para a compra de terra, via Banco da Terra, aumentam 78% em 2001, os recursos para desapropriação diminuem mais de 17% – de R\$ 441 milhões em 2000 passam a R\$ 365 milhões em 2001.

O encolhimento dos recursos a serem gastos com a elaboração de planos de Desenvolvimento dos Assentamentos também chama a atenção, uma vez que constituem requisito obrigatório para os assentados terem acesso aos créditos a que fazem jus, valendo o mesmo critério para os beneficiados pelo PCT/BT.

2. Cédula da Terra/Banco da Terra

Há um forte debate a respeito de se o Banco da Terra e seus conexos, como o Cédula da Terra, constituem instrumentos pró-

prios à realização da reforma agrária. O argumento é a limitação do mercado enquanto instrumento que possibilite a desconcentração da riqueza (no caso, da terra), diante do pressuposto de que a reforma agrária constitui uma intervenção deliberada do Estado na estrutura fundiária com o objetivo central de promover uma distribuição socialmente justa e equitativa da terra. Poder-se-ia empregá-los, porém, como instrumentos complementares de uma estratégia de política fundiária, sobretudo para áreas que não comportem o uso da desapropriação por interesse social.

Enquanto o Cédula da Terra foi implementado apenas na região Nordeste, o Banco da Terra vem crescendo na região Sul. Embora estejam disponíveis os montantes de recursos que – via convênios – vêm sendo liberados para as entidades conveniadas, não existem outras informações disponíveis, no momento, sobre como esses recursos estão sendo gastos.

Diante do debate, o MDA e o Banco Mundial, com o apoio da CONTAG, partiram para a formulação de um novo projeto, denominado Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, que conta com dotação orçamentária para 2001. Esse novo projeto, porém, não diverge fundamentalmente do CT/BT, mantendo o mesmo princípio básico de substituir a reforma agrária por concessão de créditos, a juros reais, para que agricultores sem ou com pouca terra possam adquiri-la no mercado. Com isso, o debate prossegue, pois se afirma que esses instrumentos não promovem a redistribuição da riqueza, permitindo apenas que o ativo “terra” ganhe liquidez. Como consequência pode-se gerar pressões altíssimas no mercado de terra, supondo-se, ademais, que os trabalhadores que compram a terra terão capacidade financeira para quitar os financiamentos.

3. Emancipação de Assentamentos Rurais

Esse programa vem sendo desenvolvido para dar solução às deficiências existentes nos assentamentos criados até 1998 – onde grande parte dos projetos e das famílias assentadas – não têm conseguido viabilizar-se. As razões para isso são de naturezas diversas, mas, quase sempre, decorrentes de falhas de planejamento e de execução do Programa de Reforma Agrária, além de projetos localizados em áreas agroecologicamente inadequadas, sem condições de dar suporte a nenhum tipo de agricultura sustentável. A essa desvantagem soma-se a decorrente da insuficiência das áreas agricultáveis destinadas para cada família, com o tamanho médio dos lotes diminuindo nos últimos anos. Os projetos localizados na região semi-árida nordestina, por exemplo, padecem de múltiplas desvantagens: à falta de água soma-se o fato de em geral receberem um lote de terra com tamanho abaixo do módulo rural preconizado: raramente ultrapassam os 40 hectares, sendo de 50 hectares o módulo fixado para a região.

Muitos dos assentados antes de 1998 ainda estão aguardando o recebimento dos créditos de instalação. Praticamente todos os re-

ursos destinados para essa atividade foram empenhados e gastos (execução acima de 99%). Já os recursos destinados à complementação da infra-estrutura dos assentamentos foram subutilizados: 68% do autorizado foi empenhado e liquidado (ver tabela 1.1 do Anexo Estatístico). As demais atividades, que ficam com menos de 20% dos recursos, são fundamentais para a construção das condições de emancipação dos projetos.

Os assentados, assim como os agricultores familiares em geral, enfrentam graves problemas com a precariedade e a insuficiência dos serviços de assistência técnica que lhes são prestados. O abandono da assistência técnica pública, que vinha até anos recentes sendo financiada pelo governo federal, restringiu ou mesmo resultou no fechamento de serviços públicos estaduais, o que deixou os assentados e agricultores familiares sem acesso a esse serviço. No Ceará, por exemplo, o serviço estadual de assistência técnica está unicamente direcionado para atender às pouco mais de 2 mil famílias que tiveram acesso à terra via Cédula da Terra/Banco da Terra e que, ao fim do ano 2000, representavam cerca de 10% do total de famílias assentadas no estado, cerca de 23 mil.

TABELA 19 RECURSOS LIBERADOS PELO BANCO DA TERRA E PROGRAMA CÉDULA DA TERRA A PARTIR DE RESOLUÇÕES DO SEU CONSELHO CURADOR – BRASIL: 1999 E 2000

| REGIÕES | 1999 | | 2000 | | TOTAL | |
|------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | VALOR EM R\$ | (%) | VALOR EM R\$ | (%) | VALOR EM R\$ | (%) |
| NORTE | 0,00 | 0,00 | 3 600 000,00 | 1,63 | 3 600 000,00 | 1,27 |
| NORDESTE | 29 365 900,00 | 48,09 | 16 200 000,00 | 7,31 | 45 565 900,00 | 16,13 |
| SUDESTE | 1 900 000,00 | 3,11 | 35 900 000,00 | 16,21 | 37 800 000,00 | 13,38 |
| SUL | 24 800 000,00 | 40,61 | 141 800 000,00 | 64,02 | 166 600 000,00 | 58,96 |
| CENTRO-OESTE | 5 000 000,00 | 8,19 | 24 000 000,00 | 10,84 | 29 000 000,00 | 10,26 |
| TOTAL/BANCO DA TERRA | 61 065 900,00 | 100,00 | 221 500 000,00 | 100,00 | 282 565 900,00 | 86,24 |
| TOTAL/CÉDULA DA TERRA | | | | | 45 070 900,00 | 13,76 |
| TOTAL GERAL | | | | | 327 636 800,00 | 100,00 |

Fonte: MDA/INCRA.

4. Novo Mundo Rural: Consolidação de Assentamentos Rurais

Com o propósito de criar condições para a emancipação nos projetos instalados a partir de 1999, o Programa tem como principal componente “Investimentos em Infra-Estrutura Básica para Assentamentos Rurais”, que concentra 48% dos seus recursos. Esse componente realizou o empenho de quase toda a dotação orçamentária – 92%, dos quais foram pagos 47%. Ou seja, também ficou para o último trimestre a realização desses gastos, que em setembro significavam 13% do total previsto. Dado que boa parte dessas ações deve ser executada em parceria com instituições como a Caixa Econômica Federal e prefeituras, ou neste ano houve dificuldades no ajuste das parcerias, ou estas não estão sen-

do realizadas como necessário, comprometendo a execução física das ações.

Os créditos para implantação de infraestrutura para beneficiários do Cédula da Terra foram integralmente empenhados e quase totalmente gastos (99%). Para os beneficiários do Banco da Terra, 70% dos recursos autorizados foram empenhados, mas, efetivamente pagos, menos de 10%. Uma possível explicação seria que o Programa Banco da Terra tenha concentrado esforços na negociação de convênios com estados, municípios e associações, e estes não teriam executado o programado.

Dos recursos a serem aplicados em 2001, sobressai o incremento de 72% nas linhas de apoio ao CT/BT.

TABELA 20 NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS (EM R\$ MILHARES)

| PROJETO/ATIVIDADE | 2000 | | | | | 2001 | | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) | LIQUIDADO EM R\$ MIL | PAGO EM R\$ MIL | GRAU DE EXECUÇÃO (%) | | ESTRUTURA (PARTICIPAÇÃO) | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) | ESTRUTURA (PARTICIPAÇÃO) | VARIAÇÃO (D/A) |
| | (A) | (B) | (C) | ORÇAMENTÁRIA (B/A) | FINANCEIRA (C/B) | (%) | (D) | (%) | (%) |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – CÉDULA DA TERRA | 9 000 | 9 000 | 8 871 | 100,0 | 98,6 | 4,0 | 15 500 | 5,7 | 72,22 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – BANCO DA TERRA | 72 200 | 50 800 | 4 657 | 70,4 | 9,2 | 32,4 | 51 590 | 19,0 | 1,56 |
| ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PACAL | 500 | 500 | 500 | 100,0 | 100,0 | 0,2 | 500 | 0,2 | 0,00 |
| INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS | 104 815 | 96 309 | 46 244 | 91,9 | 48,0 | 47,0 | 94 990 | 34,9 | -1,37 |
| ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS | 4 931 | 4 629 | 4 520 | 93,9 | 97,6 | 2,2 | 9 947 | 3,7 | 114,88 |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS – LUMIAR/PRONERA ¹ | 31 658 | 29 676 | 20 956 | 93,7 | 70,6 | 14,2 | 19 381 | 7,1 | -34,69 |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS COMBATE À POBREZA RURAL ² | – | – | – | – | – | – | 80 000 | 29,4 | – |
| DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL ² | – | – | – | – | – | – | 300 | 0,1 | – |
| TOTAL | 223 104 | 190 914 | 85 749 | 85,6 | 44,9 | 100,0 | 272 208 | 100,0 | 42,58 |

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração: IPEA.

Notas: ¹No Orçamento de 2001, o PRONERA não está incluído na rubrica.

²Projeto iniciados em 2001.

Obs.: Posição em 20/1/01.

O PRONAF

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), desde sua criação, em 1995, vem passando por sucessivas modificações que têm alterado seu perfil original, com redefinições em seu público-alvo e nos montantes e regras que regem os financiamentos concedidos.

Uma das principais alterações nas regras do PRONAF foi incorporar, em sua linha de crédito, os assentados da reforma agrária. Passaram a ser atendidos tanto os assentados que ainda não tinham atingido os limites de financiamento fixados pelo Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) quanto os novos assentados beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos programas Cédula da Terra e Banco da Terra (CT e BT).

Além da incorporação do PROCERA ao PRONAF, o público-alvo foi desdobrado em outras três categorias, segundo o nível de renda bruta anual, a saber:

- Grupo A – assentados da reforma agrária e por CT e BT;
- Grupo B – miniagricultor familiar, até então excluído das linhas de financiamento, com renda bruta anual de até R\$ 1 500, e sem utilização de qualquer tipo de mão-de-obra não familiar;
- Grupo C – agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$ 1 500 e R\$ 8 000, podendo utilizar mão-de-obra de empregados temporários; e
- Grupo D – agricultor familiar com renda bruta entre R\$ 8 000 e R\$ 27 500, podendo dispor de até dois empregados permanentes.

Essa segmentação deu continuidade a práticas anteriores, como a que contemplava o grupo C com o chamado “Pronafinho”, instituído em 1997 com taxas de juros menores. Também foram criadas outras linhas:

o PRONAF-Crédito Rotativo – que apresenta facilidades burocráticas –, o PRONAF-Agro-indústria, o PRONAF-Agregar e o PRONAF-Integrado Coletivo.

Na tabela 7.4 do Anexo Estatístico é apresentada a evolução dos financiamentos (número de contratos e valor total aplicado) do PRONAF, no período 1995/2000, desagregados segundo a finalidade, custeio ou investimento. Nota-se um crescimento expressivo tanto do número de contratos como do volume nominal de recursos, os quais passam de R\$ 90 milhões, em 1995, para quase R\$ 2,3 bilhões, em 2000. Com relação aos dados relativos ao biênio 1995/1996, deve-se observar que, de um lado, as normas de financiamento só foram estabelecidas em agosto de 1995, e, de outro, que os empréstimos de investimento iniciaram-se, de fato, em 1997. Considerando-se, então, o desempenho entre 1997 e 2000, verifica-se um crescimento substancial no número de contratos que não foi acompanhado do aumento no volume aplicado. Concretamente, enquanto os contratos quase duplicaram, o montante financiado teve um incremento da ordem de um terço, o que indica uma queda no volume médio dos empréstimos e, possivelmente, uma ampliação da base de agricultores familiares beneficiados.

Contudo, para uma aferição mais realista do desempenho do PRONAF, impõem-se os seguintes ajustes na tabela 7.4 do Anexo Estatístico;

- a) deflacionar os valores pelo IGP-DI (base = dezembro de 2000); e
- b) nos anos de 1999 e 2000, analisar em separado o Grupo A – assentados.

Isso feito, pode-se analisar o comportamento real do PRONAF-Crédito, sem a incorporação dos valores do PROCERA. Na tabela 21 são apresentadas essas informações, notando-se, claramente, que a incor-

poração do público da reforma agrária ao PRONAF foi acompanhada de uma queda do volume emprestado para o público inicial do PRONAF, da ordem de 20% entre 1997 e o biênio 1999/2000.

A introdução dos assentados significou a queda no volume de recursos destinado ao público original do Programa, ou seja, assistiu-se a um processo de “canibalização” dos recursos. Uma possível interpretação é a de que a excessiva segmentação dos agricultores beneficiários do Programa, associada à incorporação de novos segmentos, tornou mais complexo o seu gerenciamento, com o agravamento da luta pelos recursos entre

os vários grupos. Nesse cenário, nota-se que os empréstimos ao Grupo D apresentam desempenho melhor, quando se analisa a utilização dos recursos equalizados relativamente ao Grupo C. Os grupos A e B contam com recursos do Tesouro Nacional e/ou dos Fundos Constitucionais. Haveria, então, tendência à diminuição do limite de renda bruta para o ingresso no PRONAF, processo recorrente nas políticas de crédito para as pequenas e médias propriedades. Esta é uma tática historicamente utilizada para preservar os objetivos desses programas, sem, todavia, implicar ampliação de recursos.

TABELA 21

DESEMPENHO DOS EMPRÉSTIMOS DO PRONAF, EM VALORES
CORRENTES E REAIS, COM E SEM GRUPO A – 1997/ 2000

| ANOS | TOTAL (R\$ 1 000- VAL. CORRENTES) | GRUPO A (R\$ 1 000 – VAL. CORRENTES) | | SUBTOTAL SEM A | TOTAL (R\$ 1 000-VAL. 2 000) ¹ | | ÍNDICE | |
|------|---|---|--------------|-------------------|--|-----------|--------|--------|
| | | CUSTEIO | INVESTIMENTO | | COM A | SEM A | COM A | SEM A |
| 1997 | 1 746 160 | - | - | 1 746 160 | 2 297 476 | 2 297 476 | 100,00 | 100,00 |
| 1998 | 1 793 365 | - | - | 1 793 365 | 2 271 294 | 2 271 294 | 98,86 | 98,86 |
| 1999 | 1 966 904 | 83 630 | 184 543 | 1 698 731 | 2 237 781 | 1 932 676 | 97,40 | 84,12 |
| 2000 | 2 287 533 | 45 387 | 397 525 | 1 844 621 | 2 287 533 | 1 844 621 | 99,57 | 80,29 |

Fonte: BACEN/RECOR, Sec. Des. Rural/MA, Sec. Agr. Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.
Nota: ¹IGP-DI média 2000.

A distribuição dos recursos entre os diferentes grupos do público beneficiário do PRONAF revela grande discriminação dos agricultores de menor renda na concessão do crédito (ver tabela 22), e evidencia também que este dirige-se, na quase totalidade, para os grupos D e A, devido ao fato de os primeiros terem maior capacidade de pagamento e os assentados contarem com a salvaguarda do Tesouro. Observa-se, ainda, na tabela 22, que mais da metade dos agricultores familiares (estabelecimentos) enquadram-se no Grupo B, cuja linha de financiamento teve suas primeiras e modestas operações realizadas em fins do ano passado, com 48 222 contra-

tos, totalizando menos de R\$ 24 milhões, equivalentes a 1,4% do total aplicado.

O valor médio nominal dos contratos diminuiu sensivelmente entre 1997 e 2000, passando de R\$ 3,4 mil para R\$ 2,5 mil, em parte por influência da incorporação dos assentados e pela criação do Grupo B. Isso parece indicar uma ampliação do público do PRONAF, com o crescimento dos financiamentos dirigidos aos agricultores de renda intermediária, ou seja, os classificados no Grupo C. É fato que a queda nos valores médios para os contratos de custeio, entre 1997 e 2000, da ordem de 12%, é bem menos significativa que a observada para os empréstimos de investimento, superior a 48%.

DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS DO PRONAF-CRÉDITO NOS
EMPRÉSTIMOS, EM 1999 E 2000, E NO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS,

TABELA 22 NO CENSO AGROPECUÁRIO 1995/1996 (EM PORCENTAGEM)

| GRUPOS | RECURSOS | | | | ESTABELECIMENTOS 1995/1996 |
|--------|----------|------|-------|------|-------------------------------|
| | COM A | | SEM A | | |
| | 1999 | 2000 | 1999 | 2000 | |
| A | 14,6 | 20,5 | - | - | ... |
| B | 0,0 | 1,1 | 0,0 | 1,4 | 53,4 |
| C | 13,7 | 22,2 | 16,1 | 28,0 | 36,5 |
| D | 71,5 | 56,1 | 83,9 | 70,7 | 10,1 |

Fonte: Secr. Agric. Familiar/MDA e Sabbato, Alberto Di (2000). O Público-Alvo do Crédito Rural o PRONAF: estimativa a partir dos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1995/1996. Set./2000, INCRA/FAO. mimeo

TABELA 23 VALOR MÉDIO DOS CONTRATOS DO PRONAF – 1995/ 2000 (EM R\$ – VALORES CORRENTES)

| ANO | CUSTEIO | INVESTIMENTO | TOTAL |
|------|----------|--------------|----------|
| 1995 | 2 946,61 | 3 493,24 | 2 949,96 |
| 1996 | 1 786,71 | 2 219,16 | 1 793,43 |
| 1997 | 2 389,04 | 7 526,80 | 3 385,83 |
| 1998 | 2 083,89 | 6 288,11 | 2 722,02 |
| 1999 | 2 118,50 | 4 698,88 | 2 464,44 |
| 2000 | 2 097,29 | 3 945,07 | 2 462,89 |

Fonte: BACEN/RECOR, Sec. Des. Rural/MA, Sec. Agr. Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Quanto aos contratos para investimentos, observa-se, de um lado, um comportamento errático do montante aplicado, que, após atingir R\$ 750 milhões, em 1997, caiu para cerca de R\$ 500 milhões, em 1999, alcançando, no ano passado, R\$ 725 milhões.⁴⁵ De outra parte, o número de contratos, cuja informação apresenta grandes divergências, dependendo da fonte privilegiada, situou-se, entre 1997 e 1999, ao redor de 100 mil, tendo no ano passado superado 180 mil contratos. Essa queda no valor médio dos contratos foi observada para todos os agentes financeiros, ou seja, no Banco do Brasil, Banco do Nordeste e

repasses do BNDES. Quanto ao Banco do Nordeste, cabe destacar a presença no ano passado dos financiamentos do Grupo B, cujo valor médio foi de R\$ 497,21.

O PRONAF-Crédito conta com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento (FNO, FNE e FCO), das Exigibilidades Bancárias, do Tesouro Nacional (OGU) e de Recursos dos Agentes Financeiros. As outras linhas de ação do PRONAF – financiamento de obras de infra-estrutura nos municípios, capacitação e profissionalização de técnicos e agricultores familiares, apoio à pesquisa agropecuária e apoio a comunidades indígenas – contam com recursos do Tesouro Nacional, constantes do Orçamento Geral da União (OGU). No caso do PRONAF-Crédito, são alocados pelo Tesouro Nacional, na ru-

⁴⁵ Em termos reais, isto é, em valores do ano passado, verifica-se uma significativa queda no volume dos recursos de investimento do PRONAF entre 1997 e 2000. Concretamente, de quase R\$ 1 bilhão, em 1997, diminui para menos de R\$ 600 milhões, em 1999, atingindo, em 2000, pouco mais de R\$ 720 milhões.

brica Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar do OGU, recursos tanto para o financiamento direto aos beneficiários como para a equalização dos juros nos financiamentos com recursos do FAT. No primeiro caso, os empréstimos destinam-se aos assentados da Reforma Agrária, do Cédula da Terra e do Banco da Terra e, no segundo, referem-se ao diferencial de juros e aos custos administrativos dos agentes financeiros. A evolução da participação dessas fontes, entre 1996 e 2000, consta da tabela 24, em que se pode notar que o FAT é a grande fonte do PRONAF-Crédito, situando-se ao redor de três quartos do total de crédito do PRONAF. Com a incorporação do PROCERA ao PRONAF, os recursos do Tesouro Nacional passam a constar como fonte de financiamento direto, sendo que, no ano passado, res-

ponderam por 8,3% do montante total de empréstimos. Os Fundos Constitucionais, especialmente o FNE, importante nos empréstimos de custeio e investimento no Nordeste e em Minas Gerais, foram responsáveis, em 2000, por cerca de 10%, cabendo destacar que parcela dos seus recursos passou a se destinar aos assentados. Concretamente, os empréstimos para os assentados tiveram, em 1999 e 2000, uma participação nos recursos dos Fundos Constitucionais de, respectivamente, 47% e 71%. Por fim, as Exigibilidades, que se dirigem somente aos agricultores mais capitalizados, respondem pelo restante – 7,6%, em 2000, com diminuição de sua participação, tendo sido importantes no ano de 1996, quando, junto com o FAT, respondiam pela totalidade do crédito do PRONAF.

PARTICIPAÇÃO DAS FONTES FINANCIADORAS DO

TABELA 24 PRONAF-CRÉDITO – 1996/ 2000

(EMPORCENTAGEM)

| FONTE | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
|------------------|------|------|------|------|------|
| FAT | 65,4 | 83,7 | 78,5 | 78,1 | 74,4 |
| FCO | 0,1 | 3,8 | 2,0 | 1,4 | 1,9 |
| FNE | 0,0 | 1,8 | 9,1 | 11,4 | 5,9 |
| EXIGIBILIDADES | 34,6 | 10,7 | 10,5 | 9,1 | 7,6 |
| FNO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,9 |
| TESOURO NACIONAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 8,3 |

Fonte: BACEN/RECOR, Sec.Des.Rural/MA, Sec. Agr. Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

No Orçamento Geral da União, o montante disponibilizado para Financiamento e Equalização de Juros representa cerca de três quartos do destinado a Agricultura Familiar (ver tabela 25). Esses recursos “alavancam” o total disponível aos financiamentos para a agricultura familiar, que podem, no corrente ano, atingir R\$ 4,0 bilhões. Deve-se ter presente que ao redor de 30% dos recursos do Tesouro destinam-se ao financiamento direto, cuja maior parte está dirigida ao Grupo A, e o restante aos grupos B e C. Cabe destacar que, no fim do ano passado, foram iniciadas as operações com o Grupo B, exclusi-

vamente com recursos do Tesouro, no valor de R\$ 23,5 milhões, o que representou 12,2% do total alocado pelo Tesouro ao financiamento direto.

Como se pode notar na tabela 25, foram empenhados (e liquidados) cerca de 80% do total de recursos autorizados para financiamento e equalização de juros, não se observando diferenças significativas entre o financiamento direto e a equalização propriamente dita. Isso demonstra que o crescimento no volume de recursos do crédito rural do PRONAF está limitado, não só pelos gastos com equalização, mas,

principalmente, pela não-operacionalização dos empréstimos pelos agentes financeiros. Tem sido esse o patamar corrente de utilização dos recursos da equalização, sem se considerar a não-utilização integral dos recursos provenientes dos Fundos Constitucionais, de Exigibilidades Bancárias e de Recursos Próprios.

Quanto às outras linhas do PRONAF, observa-se que, em 2000, as atividades relativas à assistência técnica e ao desenvolvimento do cooperativismo apresentaram níveis insatisfatórios de execução orçamentária. Esse fato, associado à forte diminuição dos recursos para a capacitação de agricultores e para assistência técnica, traz preocupações, uma

vez que essas duas atividades são fundamentais ao sucesso do Programa, em particular para a utilização racional dos financiamentos pelos agricultores. A insuficiência e a inoperância da assistência técnica, especialmente junto aos agricultores familiares de menor renda (Grupo B) e aos assentados, têm impedido a ampliação do PRONAF-Crédito, o que dificulta o alcance de sustentabilidade social, econômica e ambiental por parte desses agricultores. Em pesquisa sobre o PRONAF, que vem sendo desenvolvida pela Diretoria de Estudos Setoriais do IPEA (DISET), fica evidente que os problemas relacionados com a assistência técnica estão entre os maiores entraves para o efetivo cumprimento dos objetivos do Programa.⁴⁶

EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS/ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

TABELA 25 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – 2000/2001

(EM R\$ MILHARES)

| PROJETO/ATIVIDADE | 2000 | | | | | | 2001 | | |
|--|-----------------------------------|-----------|---------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------------|
| | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) | LIQUIDADO | PAGO | GRAU DE EXECUÇÃO (%) | | ESTRUTURA (PARTICIPAÇÃO) | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) | ESTRUTURA (PARTICIPAÇÃO) | VARIÇÃO (D/A) |
| | | | | ORÇAMENTÁRIA (B/A) | FINANCEIRA (C/B) | | | | |
| (A) | (B) | (C) | (B/A) | (C/B) | (%) | (D) | (%) | (%) | |
| FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR | 837 705 | 669 222 | 485 138 | 79,9 | 72,5 | 75,5 | 1 014 437 | 80,1 | 21,1 |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 168 765 | 151 650 | 39 266 | 89,9 | 25,9 | 15,2 | 197 051 | 15,6 | 16,8 |
| COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ¹ | 240 | 228 | 223 | 95,0 | 97,8 | 0,0 | | | |
| PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR | 16 722 | 15 715 | 14 037 | 94,0 | 89,3 | 1,5 | 11 329 | 0,9 | -32,3 |
| MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 7 900 | 7 900 | 7 774 | 100,0 | 98,4 | 0,7 | 7 782 | 0,6 | -1,5 |
| CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES | 33 930 | 33 306 | 7 270 | 98,2 | 21,8 | 3,1 | 3 075 | 0,2 | -90,9 |
| ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PRONAF | 1 300 | 1 300 | 1 300 | 100,0 | 100,0 | 0,1 | 493 | 0,1 | -62,1 |
| REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONAF | 4 550 | 2 792 | 2 792 | 61,4 | 100,0 | 0,4 | 5 229 | 0,4 | 14,9 |
| EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | 9 165 | 4 170 | 2 385 | 45,5 | 57,2 | 0,8 | 2 660 | 0,2 | -71,7 |
| DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL | 29 476 | 18 026 | 3 130 | 61,2 | 17,4 | 2,7 | 24 584 | 1,9 | -16,6 |
| TOTAL | 1 109 753 | 904 309 | 563 315 | 81,5 | 62,3 | 100,0 | 1 266 639 | 100,0 | 14,1 |

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração: IPEA.

Nota: ¹A rubrica não existe em 2001.

46. Pesquisa “Financiamento da Agricultura Familiar: Uma Avaliação do PRONAF-Crédito”, em andamento.

Os recursos orçados, em 2001, para Assistência Técnica e para Capacitação dos Agricultores tiveram uma diminuição de, respectivamente, R\$ 9,2 milhões para R\$ 2,6 milhões e R\$ 33,9 milhões para R\$ 3,1 milhões. Cabe, também, destacar que o baixo grau de execução orçamentário-financeira dessas ações é um indicativo da baixa sinergia entre elas, visto que o não-cumprimento do cronograma de execução do conjunto das ações afeta negativamente a eficácia do Programa, por não respeitar as particularidades do calendário agrícola. Exceto na operacionalização das linhas de crédito rural, os demais segmentos do PRONAF ainda não deslançaram, apresentando um volume de recursos inexpressivos, comparativamente ao crédito. Como reflexo da ascendência dos agricultores mais capitalizados na absorção dos recursos do PRONAF-Crédito, nota-se, com base nos dados do RECOR-BACEN, a concentração dos empréstimos em áreas que se caracterizam pela integração do segmento familiar às indústrias processadoras. De outra parte,

decorrente do maior “risco” dos empréstimos para investimento, estes têm tido um comportamento errático, inferior aos de custeio e concentrado em determinadas áreas e segmentos de agricultores.

Verifica-se, na tabela 26, a significativa participação da região Sul no volume de recursos do PRONAF-Crédito, no período 1996/2000. De fato, assiste-se a um processo de desconcentração, pois, enquanto em 1996 foram alocados nessa região mais de 84% dos recursos, no ano passado sua participação superou pouco mais da metade. Cabe destacar que essa melhoria na distribuição regional dos empréstimos do PRONAF ocorreu no biênio 1997/1998, ou seja, quando da consolidação do Programa, da implementação dos empréstimos de investimento, da criação de novas modalidades de financiamento, especificamente o Rural-Rápido do Banco do Brasil e o “Pronafinho”, e, também, em função do ciclo eleitoral então em curso. Nesse processo foram beneficiadas as regiões Nor-

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL E REGIONALIZADA DOS FINANCIAMENTOS DE CRÉDITO

TABELA 26 RURAL – 1996 A 2000

| REGIÕES E ESTADOS SELECIONADOS | 1996 | | 1997 | | 1998 | | 1999 | | 2000 | |
|--------------------------------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES |
| NORTE | 0,9 | 0,6 | 2,9 | 2,1 | 2,0 | 1,2 | 3,0 | 2,4 | 4,0 | 5,0 |
| RONDÔNIA | 0,2 | 0,2 | 0,9 | 0,7 | 1,6 | 0,9 | 2,4 | 2,0 | 2,8 | 2,5 |
| NORDESTE | 6,5 | 8,6 | 15,3 | 20,1 | 18,4 | 34,1 | 15,3 | 26,5 | 18,9 | 25,7 |
| BAHIA | 2,9 | 3,9 | 5,5 | 7,2 | 8,0 | 13,9 | 3,9 | 6,9 | 4,6 | 6,2 |
| CEARÁ | 1,2 | 1,5 | 1,4 | 1,9 | 1,9 | 4,4 | 1,6 | 2,9 | 3,7 | 4,3 |
| PERNAMBUCO | 0,1 | 0,2 | 1,4 | 1,6 | 2,1 | 4,6 | 1,9 | 3,7 | 2,3 | 3,6 |
| MARANHÃO | 0,3 | 0,4 | 1,2 | 2,0 | 1,0 | 1,8 | 1,6 | 2,5 | 2,0 | 3,4 |
| PIAUI | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 1,5 | 1,9 | 3,8 | 2,4 | 4,6 | 1,5 | 2,7 |
| SUDESTE | 12,0 | 5,0 | 18,8 | 16,1 | 17,0 | 9,5 | 18,0 | 10,7 | 15,9 | 11,6 |
| MINAS GERAIS | 5,5 | 3,1 | 13,2 | 11,8 | 11,7 | 7,1 | 10,2 | 6,7 | 8,4 | 6,2 |
| ESPÍRITO SANTO | 1,0 | 0,5 | 2,3 | 2,1 | 2,5 | 1,2 | 3,2 | 2,0 | 3,0 | 2,6 |
| SUL | 78,6 | 84,4 | 60,3 | 59,3 | 59,1 | 52,2 | 58,6 | 55,8 | 56,1 | 50,7 |
| PARANÁ | 16,7 | 11,5 | 14,1 | 14,6 | 12,4 | 9,7 | 14,3 | 13,6 | 15,3 | 12,3 |
| SANTA CATARINA | 24,4 | 31,4 | 14,6 | 15,4 | 15,0 | 11,4 | 15,2 | 12,7 | 14,8 | 11,7 |
| RIO GRANDE DO SUL | 37,5 | 41,5 | 31,6 | 29,2 | 31,7 | 31,0 | 29,1 | 29,5 | 26,0 | 26,7 |
| CENTRO-OESTE | 2,0 | 1,3 | 2,7 | 2,5 | 3,5 | 3,1 | 5,1 | 4,6 | 5,1 | 7,0 |

Fonte: BACEN/RECOR, Sec.Des.Rural/MA, Sec. Agr. Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

deste e Sudeste. De todo modo, persiste maior apropriação de recursos pela agricultura familiar do Sul, tendo em vista que nessa região encontra-se aproximadamente um quinto dos estabelecimentos familiares do país. Podem esclarecer tal concentração a similaridade entre a participação dessa região no montante dos recursos de custeio do PRONAF (51%) e sua representatividade no universo de estabelecimentos do Grupo D, que se situa ao redor de 56%. Esse grupo, que apresenta forte integração à agroindústria, capacidade financeira e nível tecnológico, lidera o acesso ao crédito do PRONAF.

Observa-se, ainda, que com a incorporação dos assentados ao PRONAF, aumentou de 1,2%, em 1998, para 5,0%, em 2000, a participação da região Norte, uma vez que essa região conta com expressivo número de projetos de assentamento. Por sua vez, no biênio 1999/2000, a região Nordeste, devido aos empréstimos para os assentados, vem preservando seu nível de participação. Deve-se salientar que, em 1998, a região Nordeste sobressaiu no volume dos financiamentos de investimento absorvi-

dos, que superaram R\$ 500 milhões, talvez por conta da gravidade da seca.

As informações relativas à distribuição dos recursos segundo os empreendimentos financiados (cultivos e criações), presentes na tabela 27, mostram que os empréstimos inscritos no PRONAF-Rural Rápido, no qual não é discriminado o empreendimento financiado, respondem por mais da metade dos recursos de custeio do PRONAF-Crédito. Essa linha, instituída em 1997, teve um crescimento significativo, sendo dirigida aos agricultores mais capitalizados. Em seguida, encontram-se as culturas do milho, do fumo e da soja como aquelas mais beneficiadas nas operações de custeio concedido. Os recursos alocados nessas três culturas, somados aos destinados ao Rural Rápido, responderam, em 2000, por pouco menos de 85% do total do crédito de custeio do PRONAF. Acresce ainda destacar que, proporcionalmente, crescentes recursos do Rural Rápido (ver tabela 27) em geral têm sido demandados pelos agricultores estabelecidos na região Sul, onde predominam as três culturas citadas.

CONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PRONAF-CRÉDITO-CUSTEIO POR

TABELA 27 EMPREENDIMENTOS/PRODUTOS – 1996/2000

(EMPORCENTAGEM)

| EMPREENDIMENTOS | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CRÉDITO ROTATIVO | - | 37,48 | 44,47 | 49,15 | 51,55 |
| MILHO | 23,55 | 11,22 | 10,47 | 12,87 | 14,78 |
| FUMO | 26,23 | 20,17 | 18,31 | 14,72 | 12,78 |
| SOJA | 15,53 | 13,27 | 13,39 | 7,64 | 5,46 |
| MANDIOCA | 1,00 | 2,20 | 1,25 | 2,25 | 4,13 |
| CAFÉ | 4,88 | 1,79 | 1,57 | 1,73 | 2,73 |
| FELJÃO | 2,57 | 2,18 | 2,53 | 3,00 | 1,74 |
| ARROZ | 2,22 | 1,77 | 1,37 | 2,06 | 1,29 |
| ALGODÃO | 2,31 | 1,21 | 0,71 | 0,88 | 1,28 |
| FRUTAS | 3,23 | 2,23 | 1,37 | 1,35 | 1,11 |
| OUTROS | 2,55 | 1,39 | 1,13 | 1,49 | 1,00 |
| TRIGO | 3,84 | 2,05 | 1,57 | 0,72 | 0,77 |
| BOVINOS | 1,41 | 0,78 | 0,54 | 0,92 | 0,73 |
| HORTÍCOLAS | 2,33 | 2,25 | 1,28 | 0,94 | 0,64 |
| MANUTENÇÃO DO PRODUTOR | 8,36 | 0,01 | 0,03 | - | 0,00 |

Fonte: RECOR/BACEN.

Tendo-se em vista a concentração regional e por empreendimentos das operações de custeio, pode-se reafirmar que os financiamentos do PRONAF são dirigidos preferencialmente ao segmento familiar com elevado grau de integração ao setor agroindustrial.

Em 2000, foi realizado quase 1 milhão de operações de crédito do PRONAF, e mais da metade do valor financiado foi para agricultores da região Sul, em áreas nas quais o segmento familiar tem estreita relação com a agroindústria. Verificou-se, ademais, que essa concentração é ainda maior nas operações de custeio, modalidade responsável por 70% do total emprestado. Assim, nota-se um descompasso entre custeio e investimento, especialmente nos montantes, mas, também, no perfil regional.

Se consideradas somente as operações de custeio, cotejadas com o número de estabelecimentos em cada grupo, salvo os assentados, nota-se um alto grau de cobertura no Grupo D. Concretamente, contava-se, em 1995/1996, com cerca de 385 mil

estabelecimentos nesse grupo, tendo sido realizadas pouco mais de 380 mil operações. Interessante verificar que, na região Sul, o total de contratos de custeio no Grupo D superou em quase 30 mil, em 2000, o número de estabelecimentos aí inscritos.

Grave é o descompasso entre operações e estabelecimentos no Grupo B. Considerados somente os números da região Nordeste, vê-se o quão insignificantes foram as iniciativas com esse grupo. Para um total de 1,5 milhão de estabelecimentos, foram efetivados somente cerca de 50 mil contratos.

Ademais, para os outros 500 mil estabelecimentos do Grupo B existentes nas outras regiões não há nada no horizonte próximo. Mesmo no Grupo C, há muito a se avançar, uma vez que os contratos efetivados, em 2000, representam 27% do total de estabelecimentos definidos nesse grupo. Como na região Sul essa razão atinge 60%, evidencia-se o baixo grau de cobertura do Programa no que se refere aos agricultores familiares de renda intermediária situados nas outras regiões do país.

ENSAIOS

Saneamento: os desafios atuais

Kátya Maria Nasiaseni Calmon 113

A Propósito da Avaliação do PPA:
licões da primeira tentativa

Ronaldo Coutinho Garcia e Frederico Barbosa 121

Nota sobre Efeitos da Opção Entre Diversos Índices para
Deflacionamento de Valores Nominais

Helmut Schwarzer 127

O atual contexto do setor de saneamento apresenta diversos desafios a serem superados, decorrentes da própria magnitude e complexidade do setor. Este artigo procura abordar os seguintes desafios principais: (i) redução do déficit na oferta dos serviços; (ii) flexibilização das normas para novos investimentos; (iii) melhoria dos programas; (iv) implantação de uma estrutura regulatória; (v) resolução dos conflitos relacionados com a questão da titularidade; e (vi) integração da política de saneamento com as demais políticas públicas.

Cabe ressaltar que todos esses desafios encontram-se inter-relacionados e não esgotam os inúmeros entraves existentes na atual dinâmica do setor. A ordem adotada no texto buscou apenas facilitar o entendimento e não corresponde à escala de importância.

Redução do Déficit de Saneamento

O primeiro desafio relevante do setor é reduzir ou eliminar o déficit de saneamento básico, notadamente no que se refere à melhoria dos indicadores de oferta dos serviços de água, esgotamento sanitário e coleta e tratamento de lixo.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, o percentual de domicílios urbanos com acesso à rede geral de água com cana-

lização interna elevou-se de 83,3% do total em 1992 para 89,2% em 1999; a cobertura de esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica) aumentou de 68,3% para 75,6%; e a cobertura dos serviços de coleta direta ou indireta de lixo expandiu-se de 81,7% para 93,8% no período.

Apesar dessa expansão, os dados para 1999 refletiram que, dos 42,9 milhões de domicílios particulares permanentes existentes nas áreas urbanas e rurais do país, aproximadamente 10,2 milhões não haviam sido atendidos por rede geral de água; 11,5 milhões não possuíam serviços de esgotamento sanitário ou fossa séptica; e 8,6 milhões não dispunham de serviço de coleta direta ou indireta de lixo (tabela 1).

É importante ressaltar que esse déficit teve impacto assimétrico na população urbana, afetando principalmente os grupos de baixa renda. Por exemplo, em 1999, conforme indicador sintético do IBGE,¹ na classe de renda domiciliar de até meio salário-mínimo per capita, apenas 34,1% dos domicílios tinham acesso, simultaneamente, aos serviços de água, esgoto e lixo considerados adequados, contrastando com a faixa de renda de mais de 5 salários-mínimos per capita, na qual esse percentual foi de 86,5%.

A ausência ou inadequação dos serviços de saneamento tem impacto direto no meio ambiente, na saúde e na qualidade de vida da população.

* Da Cordenação Geral de Política Urbana da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (DIRUR) – IPEA.

1. Síntese dos Indicadores Sociais 2000, IBGE.

TABELA 1 DÉFICIT NA OFERTA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL – 1999

| | Nº DE DOMÍLIOS PARTICULARES | DOMÍLIOS SEM ÁGUA CANALIZADA INTERNA (REDE GERAL) | | DOMÍLIOS NÃO ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE GERAL OU FOSSA SÉPTICA) | | DOMÍLIOS NÃO ATENDIDOS COM COLETA DIRETA OU INDIRETA DE LIXO | | |
|---------------|-----------------------------------|---|----------|--|----------|--|----------|---------|
| | | PERMANENTES | DÉFICIT | DÉFICIT | DÉFICIT | DÉFICIT | DÉFICIT | DÉFICIT |
| | | | ABSOLUTO | % | ABSOLUTO | % | ABSOLUTO | % |
| Urbano | 34 870 828 | 3 769 469 | 10,8 | 7 472 343 | 21,4 | 2 183 056 | 6,3 | |
| Rural | 7 980 498 | 6 459 045 | 80,9 | 4 046 119 | 50,7 | 6 418 517 | 80,4 | |
| Total | 42 851 326 | 10 228 514 | 23,9 | 11 518 462 | 26,9 | 8 601 573 | 20,1 | |

Flexibilização das Normas para Viabilizar Novos Investimentos

O segundo desafio importante é viabilizar a contratação de novos investimentos mediante a flexibilização das normas vigentes, relativas ao endividamento e contingenciamento do crédito ao setor público. É necessário, ainda, rever as regras de contingenciamento dos recursos fiscais, para que as dotações orçamentárias destinadas ao saneamento sejam priorizadas e não sofram cortes.

Atualmente, os novos investimentos são financiados mediante uma combinação de recursos advindos dos fundos patrimoniais (FGTS, FAT), do Orçamento Geral da União (OGU), dos aportes de recursos dos estados e municípios, de financiamentos externos e de parcerias entre os setores público e privado.

A maior fonte de financiamento do setor é o FGTS. Seus recursos destinam-se à contratação de empréstimos que podem ser contraídos por estados, municípios, companhias estaduais de saneamento e órgãos autônomos municipais que demonstrem capacidade de pagamento e endividamento. Outra fonte importante de recursos é o OGU. Seus recursos são transferidos aos estados e municípios a fundo perdido.²

Entre janeiro de 1995 e outubro de 1998, foram contratados investimentos da ordem de R\$ 5,3 bilhões nos principais programas federais de saneamento básico. Do total do investimento, R\$ 2,7 bilhões foram financiados com recursos do FGTS, R\$ 1,2 bilhão pelo OGU (incluindo empréstimos externos) e R\$ 1,4 bilhão foi aportado pelos agentes promotores a título de contrapartida (Calmon et al., 1999).

A partir de 1999, houve uma redução drástica no nível dos investimentos no setor de saneamento, em função da política do governo de conter o endividamento público e promover o ajuste fiscal. Os limites e as regras impostos pelas Resoluções nº 78/98 do Senado Federal e 2 653/99,³ do Conselho Monetário Nacional, impactaram negativamente a capacidade dos estados e municípios de contraírem empréstimos, bem como a das entidades financeiras públicas de concederem financiamentos a órgãos do setor público.⁴

A partir dessas resoluções, a utilização das dotações do FGTS para o saneamento ficou suspensa. Entre 1999 e 2000, por exemplo, não foi firmado nenhum contrato de financiamento entre a CAIXA (agente financeiro e operador do FGTS) e entidades públicas. Por um lado, os estados e municípios não conseguiram cumprir todos os limites

2. Na realidade, as tarifas deveriam constituir a principal fonte de financiamento do setor. No entanto, as tarifas têm se mostrado insuficientes para cobrir os custos de manutenção, operação e expansão, notadamente no que se refere aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, em que os investimentos são mais elevados.

3. Posteriormente alterada pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2 668/99, 2 727/00 e 2 784/00.

4. Essas Resoluções aplicam-se apenas ao setor público e não afetaram as linhas de crédito destinadas ao financiamento de concessionários privados.

e condições legais exigidos. Por outro, as operações de crédito da CAIXA (e de todas as instituições do sistema financeiro nacional) foram limitadas a 45% do seu patrimônio líquido.

O acesso aos recursos do OGU também sofreu restrições no período. O governo impôs limites aos recursos orçamentários disponíveis e estabeleceu normas de finanças públicas, mediante a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais medidas inviabilizaram novos investimentos com recursos fiscais e impossibilitaram a efetivação de contratos de financiamento com entidades financeiras internacionais, o que contribuiu ainda mais para diminuir o nível dos investimentos no setor.

Melhoria dos Programas

O terceiro desafio é melhorar a concepção, a implementação e o desempenho dos programas de saneamento básico, constantes do Plano Plurianual (PPA), previsto para o período compreendido entre 2000 e 2003. O PPA contém as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para as despesas de capital, e engloba, em seus macroobjetivos, “ampliar os serviços de saneamento básico e de saneamento ambiental das cidades”. Esse macroobjetivo é voltado para a universalização dos serviços, obedecendo aos padrões de qualidade compatível com a saúde pública, a preservação do meio ambiente e com os direitos dos consumidores.

Dois programas principais integram esse macroobjetivo: *Saneamento é Vida* e *Saneamento Básico*. Constam também do PPA diversas ações que integram outros programas e que são relevantes e consistentes com o macroobjetivo de ampliação da cobertura de saneamento básico e ambiental. Destacam-se as ações dos programas *Nosso Bairro* e *Morar Melhor*.

Apesar dessa diversidade de ações e programas, a avaliação do primeiro ano de

execução dos programas do setor de saneamento do PPA demonstrou que o alcance do macroobjetivo de ampliação da oferta dos serviços de saneamento básico e ambiental ficou comprometido. A execução física e financeira da maior parte dos programas e ações previstos apresentou resultados abaixo do programado.

O programa *Saneamento é Vida* visa à ampliação da cobertura e à melhoria da qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas em municípios com população inferior a 75 mil habitantes. O programa não efetivou nenhuma contratação no exercício de 2000. Os recursos programados não foram liberados, o que impactou negativamente o cronograma de metas físicas e financeiras. As ações financiadas com recursos do FGTS foram diretamente afetadas pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional, que contingenciaram o crédito ao setor público, impedindo a contratação de novos empreendimentos.

As ações financiadas com recursos fiscais, consignados no OGU, também foram afetadas por diversas restrições legais, além de serem submetidas a cortes e contingenciamento.

O programa *Saneamento Básico* objetiva apoiar, técnica e financeiramente, as ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos para prevenção de controle de agravos. Os recursos são direcionados aos municípios, vilas e povoados com população até 20 mil habitantes. O programa conseguiu empenhar 57% do total dos recursos previstos para 2000. No entanto, essas contratações efetivaram-se em dezembro de 2000 e sua execução ocorrerá apenas a partir de 2001, o que reflete a incompatibilidade entre o fluxo de recursos financeiros e a programação. As realizações físicas verificadas no programa no exercício de 2000 corresponderam aos restos a pagar de 1999.

O programa *Nosso Bairro* visa à melhoria da condição de vida das famílias com renda mensal de até três salários-mínimos que vivem em assentamentos subnormais situados nas aglomerações urbanas, por meio de ações integradas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana. O programa também apresentou desempenho abaixo do esperado em 2000 e as ações da área de saneamento ficaram prejudicadas. Na ação correspondente à ampliação dos serviços de saneamento básico foram contratados 55% dos recursos previstos, a serem executados a partir de 2001.

O programa *Morar Melhor* objetiva promover ações integradas de desenvolvimento urbano, notadamente no que se refere à universalização dos serviços de saneamento básico, à redução do déficit habitacional e à melhoria da infra-estrutura urbana para as famílias em situação de exclusão social, com renda de até três salários-mínimos, situadas em municípios com população inferior a 75 mil habitantes. Os resultados do programa situaram-se igualmente abaixo da expectativa e a maior parte dos recursos alocados para 2000 foi direcionada ao pagamento de contratações efetivadas em exercícios anteriores (restos a pagar). Algumas contratações foram efetivadas apenas em dezembro de 2000, com execução prevista para ter início no exercício subsequente.

Diversos entraves dificultaram o desempenho desses programas de investimentos. Conforme se mencionou, houve, a partir de 1999, queda no volume de investimentos com recursos provenientes do FGTS e do OGU, em função das limitações impostas pelo governo.

Os principais fatores externos que afetaram negativamente a execução dos programas de saneamento do PPA, no exercício de 2000, foram: (i) o atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual, que ocorreu apenas em maio de 2000; (ii) as restrições impostas pela Lei Eleitoral, que impediram a

efetivação de contratações durante o período eleitoral compreendido entre junho e outubro de 2000; (iii) os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; (iv) as resoluções do Conselho Monetário Nacional, que contingenciaram o crédito ao setor público; e (v) o processo de transição verificado nas prefeituras com as eleições das novas administrações municipais.

Outro problema que se apresentou foi a falta de focalização das ações com pulverização na aplicação dos investimentos. Os recursos destinados ao saneamento não contemplaram majoritariamente os segmentos considerados prioritários, nem financiaram soluções integradas voltadas para as reais necessidades locais.

A estrutura organizacional adotada na maioria dos programas também se mostrou inadequada. Houve dificuldades de gestão, de insuficiência de pessoal e de recursos materiais. Ademais, apesar dos esforços no sentido de aperfeiçoar a concepção, a execução e os resultados dos programas, estes permaneceram fragmentados, e foram implementados de forma não integrada com outros programas e órgãos, o que dificultou a coordenação e a valiação das ações na área de saneamento.

Além dessas restrições, verificou-se a inexistência de sistemas de informações adequados, voltados para o efetivo acompanhamento e monitoramento dos programas e ações de saneamento.

Implantação de uma Estrutura Regulatória

O quarto desafio encontra-se relacionado com a capacidade do governo de implementar uma estrutura regulatória que viabilize de forma adequada a prestação dos serviços de saneamento básico em todos os níveis de governo.

Na área de regulação ambiental, vale destacar a criação, em julho de 2000, da Agên-

cia Nacional de Águas (ANA),⁵ autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, incluindo a gestão e o controle da qualidade e da quantidade das águas localizadas nas bacias hidrográficas do país. Sua criação constituiu uma ação importante, com reflexo positivo no setor de saneamento.

Apesar desse avanço, persistem deficiências na regulação econômica, principalmente no que se refere à participação da iniciativa privada, que tem ocorrido dentro de um ambiente regulatório frágil e deficiente, o que pode comprometer o nível de investimentos, a qualidade dos serviços prestados e a eficiência do setor.

A participação do setor privado na prestação dos serviços de utilidade pública é prevista no artigo 175 da Constituição. Além desse dispositivo legal, foram aprovadas duas leis importantes: a Lei nº 8 987, de 13/2/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação dos serviços públicos, e a Lei nº 9 074, de 7/7/95, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões.

Embora a Lei nº 8 987/95, conhecida como “Lei das Concessões”, não tenha sido direcionada especificamente ao saneamento, foi a partir da sua promulgação que a participação privada no setor ganhou fôlego. Desde então, um número crescente de municípios do país tem optado pela participação de grupos privados na provisão dos serviços de saneamento, mediante contratos de concessão plena ou parcial, permissões, contratos de gestão, terceirização, etc.

De acordo com levantamento realizado, em maio de 2001, pela Associação Brasileira das Concessionárias de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON), foram firmados 36

contratos de concessão, dos quais 23 na modalidade plena e 13 parciais, envolvendo 31 municípios isolados⁶ e 3 consórcios de municípios. Os contratos foram assinados por períodos que variam de 14 a 30 anos, com previsão de investimentos da ordem de R\$ 2,6 bilhões, que irão beneficiar uma população de aproximadamente 6,6 milhões de pessoas.

O Estado de São Paulo assinou 13 contratos de concessão parcial e 8 de concessão plena, abrangendo 18 municípios isolados⁷ e um consórcio de municípios. O Rio de Janeiro firmou 8 contratos de concessão plena, sendo 6 com municípios⁸ e 2 com consórcios de municípios. Os Estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná e Amazonas firmaram, ao todo, 7 contratos de concessão plena com 7 municípios.⁹

Diversas empresas estaduais de saneamento aderiram a outras formas de participação privada (participação acionária, contratos de gestão, terceirização, etc.) ou se encontram em fase preparatória para privatização. A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS), por exemplo, venderam, respectivamente, 39% e 49% das suas ações a grupos privados.

Na ausência de ambiente regulatório adequado, não há como fiscalizar o desempenho dos prestadores, incentivar a eficiência, garantir a defesa dos interesses dos usuários, fixar tarifas justas, impor o cumprimento de padrões ambien-

6. O Município de Jaú (SP) firmou dois contratos de concessão parcial. O mesmo ocorreu com Ourinhos (SP).

7. Araçatuba, Birigüi, Cajamar, Itu, Jaú, Jundiá, Limeira, Mairinque, Marília, Mineiros do Tietê, Ourinhos, Pereiras, Ribeirão Preto, Salto, São Carlos, Serrana, Tambaú e Tuiuti.

8. Campos, Niterói, Petrópolis, Nilópolis, Nova Friburgo e São João de Meriti.

9. Cachoeiro do Itapemirim (ES), Cariacica (ES), Nobres (MT), Campo Grande (MS), Tucuruí (PA), Paranaguá (PR) e Manaus (AM).

5. Criada pela Lei nº 9 984, de 17/7/2000.

tais minimamente aceitáveis e, principalmente, reduzir o quadro de desigualdade social – garantindo que os segmentos menos favorecidos tenham acesso aos serviços prestados.

Resolução dos Conflitos de Titularidade

O quinto desafio refere-se à necessidade de resolver os conflitos relacionados à questão da titularidade na prestação dos serviços de saneamento.

A Constituição Federal define que o responsável pela prestação dos serviços de saneamento é o município. No entanto, a Constituição não é precisa na definição da titularidade nas áreas de interesse comum, que envolvem mais de um município, a exemplo das regiões metropolitanas.¹⁰

O tema da titularidade tem gerado polêmicas. Algumas entidades defendem que a responsabilidade pela prestação dos serviços de saneamento básico é tradicionalmente do município e assim deve permanecer (como o exemplo da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE – e da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU). Nos casos de competência comum, devem ser prestados mediante o mecanismo da gestão associada de serviços públicos. Outras entidades enfatizam que, nos casos em que haja mais de um município envolvido, a titularidade deve pertencer ao estado (exemplo do governo federal e da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE).

Diversas propostas para a solução desse impasse tramitam no Congresso Nacional, mas nenhuma delas avançou. O foco atual dos debates é o Projeto de Lei nº 4 147/01, enviado em fevereiro de 2001 pelo governo ao Congresso, e que institui as diretri-

zes nacionais para a prestação dos serviços de saneamento básico.¹¹

No que se refere à questão do poder concedente, o PL 4 147/01 propõe que o titular seja: (i) o município, nos serviços de interesse local; (ii) o Distrito Federal, em sua região geográfica; e (iii) o estado, nos serviços de interesse comum. Fica caracterizado o interesse comum quando pelo menos uma das atividades – infra-estrutura e instalações operacionais – se destine ao atendimento de dois ou mais municípios, integrantes ou não de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião.

A persistência desse conflito tem gerado incertezas e dificultado a reestruturação organizacional do setor.

Integração com as Demais Políticas Públicas

O sexto desafio importante a ser enfrentado refere-se à questão da integração da política de saneamento com as demais políticas públicas. O atual processo de mudanças do setor deve considerar as externalidades da política de saneamento e sua relação com as demais políticas públicas.

A implementação de uma política efetiva, que incentive a eficiência alocativa, considere os benefícios sociais das ações de saneamento e a inter-relação com as demais áreas, requer dos municípios e dos estados a geração de informações confiáveis e capacidade técnica. Inexiste, por exemplo, um sistema integrado de informações em saneamento, assim como uma metodologia implementável de monitoramento e avaliação, que permitam relacionar, em

10. Artigos 21, XX; 22, IV; 23, VI e IX; 25, § 1º e 3º; 30, V; 175; e 241 da Constituição.

11. Entendido como os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que abrangem as atividades e respectivas infra-estrutura e instalações operacionais de captação, adução e tratamento de água bruta, adução, reservação e distribuição de água tratada, coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

níveis local, regional e nacional, as questões de saneamento com as de saúde pública, meio ambiente, habitação, etc.

Cabe mencionar, também, a existência de significativa fragmentação organizacional, conseqüência da multiplicidade de órgãos e atores envolvidos na implementação da política de saneamento.

No nível federal, persiste uma fragmentação horizontal – com a existência de múltiplos programas e ações e a atuação de vários ministérios e órgãos governamentais. Em função disso, muitos programas são implementados como “ilhas isoladas”, o que dificulta a coordenação e a avaliação das ações na área de saneamento.

Há, também, a fragmentação vertical entre diferentes níveis da Federação, resultado da atuação direta de diversos órgãos e atores, tais como companhias estaduais de saneamento básico, empresas privadas e serviços municipais autônomos.

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações (SNIS), do Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS), atuam no setor cerca de 27 prestadores de serviços de abrangência regional, sendo 26 Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESBS) e uma autarquia estadual, além de cinco serviços microrregionais e 206 serviços locais. As companhias regionais são responsáveis por aproximadamente 92,7% do índice de atendimento de água e 35,5% do de serviços de esgotamento sanitário (PMSS, 2000).

A necessidade de integração e articulação da política de saneamento com as demais políticas afins é reconhecida pelo governo, mas, apesar dos esforços realizados, há ainda um longo caminho a ser percorrido.

Conclusão

O setor de saneamento é complexo, possui uma dinâmica própria e comporta um número significativo de desafios na implementação de uma política efetiva. Viabilizar novos investimentos, gerar incentivos para a eficiência alocativa e a equidade distributiva, implementar um marco regulatório e integrar a política de saneamento com as demais políticas públicas constituem apenas alguns dos pontos fundamentais a serem atacados para alcançar a pretendida universalização dos serviços e melhorar o desempenho do setor.

Referências Bibliográficas

- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1992*.
- _____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999*.
- _____. *Síntese dos Indicadores Sociais 2000*. Rio de Janeiro, 2001.
- CALMON, Kátya *et alii*. Saneamento: as transformações estruturais em curso na ação governamental – 1995/1998. In: *Infra-estrutura: perspectivas de reorganização; saneamento*. Brasília: IPEA, 1999. p. 17.
- PMSS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. *Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos: 1999*. Brasília: Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU/PR. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2000. 5 v.

A Propósito da Avaliação do PPA: lições da primeira tentativa

Frederico Barbosa e Ronaldo Coutinho Garcia*

O Plano Plurianual 2000/2003 nasceu com o compromisso de utilizar a avaliação como um instrumento de gestão e aperfeiçoamento da ação governamental.² Em outubro de 2000, iniciou-se a organização do primeiro esforço sistêmico para avaliar o conjunto dos programas (cerca de 380) e o próprio plano. Em meados de abril de 2001, o relatório da avaliação do PPA foi encaminhada ao Congresso Nacional.

O marco de referência para a avaliação do PPA consistiu, fundamentalmente, no seguinte: (a) o plano seria avaliado em seu desenho, nos aspectos consistência, suficiência e pertinência aos problemas selecionados; (b) também seria avaliado em sua eficácia e eficiência, ou seja, o alcance dos objetivos a que se propôs e ao menor custo possível, assegurados os requisitos de qualidade e oportunidade; (c) os fatores impeditivos seriam identificados e analisados, com vistas a subsidiar a ação corretiva.

O resultado desse esforço, empreendido durante quase seis meses, também necessita ser objeto de reflexão e avaliação. Assim

procedendo, contribui-se para evitar os erros cometidos, superar lacunas e deficiências e consolidar os acertos conseguidos. Evidentemente, a sumária avaliação aqui feita traz as marcas das concepções, das posições situacionais, das experiências e das subjetividades dos que a fazem. E não poderia ser diferente, se considerarmos a avaliação como em essência, um julgamento de valor, a partir de um quadro referencial estabelecido anteriormente.

A Importância e as Exigências da Avaliação

A avaliação é um ingrediente indispensável à condução de qualquer processo – o qual, por sua vez, quanto mais complexo e abrangente for, mais exigente será em termos de avaliação. Esta é condição elementar para a tomada de decisão, para a identificação de erros e acertos, bem como para a correção dos primeiros e a confirmação dos últimos. Quem avalia sabe por onde anda, a que distância está dos seus objetivos, em que custos incorre para alcançá-los, os problemas e obstáculos a enfrentar e como, quando e com quais recursos fazê-lo.

Quem não avalia os problemas que enfrenta, os contextos que os envolvem, a propriedade das ações a serem empreendidas e os resultados e conseqüências do seu agir não conduz – é conduzido por circunstâncias

1. Técnicos das Diretorias de Estudos Setoriais (DISET) e de Estudos Sociais (DISOC) do IPEA, respectivamente.

2. Ver Decreto nº 2 829, de 29/10/98, que estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União e a Lei nº 9 989, de 21/7/2000, que aprova o PPA.

que ignora. Somente chegará ao destino escolhido por obra exclusiva do acaso.

A avaliação, no entanto, não é algo trivial. Exige conhecimento apropriado, métodos e técnicas adequadas, construídos ou selecionados caso a caso, para dar conta das especificidades próprias de cada objeto ou processo a ser avaliado. Requer competências específicas e organização condizente. Não é algo que se improvise ou que admita simplificações reducionistas. Há de ter a complexidade correspondente aos complexos processos mediante os quais são levados a cabo planos, programas, projetos e ações governamentais – que, por sua vez, não primam pela simplicidade, como simples, também, não são os ambientes socioeconômicos e político-culturais nos quais concretamente acontecem.

Mas a avaliação, com as características mencionadas, somente será levada a efeito se os planos, os programas e as ações forem desenhados para serem avaliados. Isto porque os decisores responsáveis por suas respectivas implementações delas precisam para tomar as decisões necessárias e oportunas com segurança e direcionalidade. No desenho, há de ficar claro todos os aspectos relevantes, técnica e politicamente, sobre os quais há de se ter informações confiáveis, sintéticas e tempestiva, que deverão ser geradas na própria execução dos planos e programas, ou ser buscadas, quando se referirem a variáveis externas, e processadas por sistemas de monitoramento especificamente concebidos. Do contrário, a avaliação não se incorpora aos processos decisórios e de aprendizado institucional.

Programas, Concepção e Avaliação

Os processos de decisão institucional devem contar para seu aprimoramento com mecanismos de avaliação eficazes. O PPA 2000/2003 coordena um conjunto de ações governamentais que dependem, para sua

melhoria, da produção de informações relevantes, que corrijam, modifiquem ou mantenham a direção das intervenções estatais.

Certamente o interesse primário de qualquer atividade de avaliação é auferir resultados e dimensionar as conseqüências qualitativas e quantitativas das intervenções. Com efeito, a aferição sobre a efetividade dos programas é o motivo central da avaliação.

No seu primeiro ano o PPA encontrou algumas dificuldades naturais, pois qualquer plano que se proponha a demarcar caminhos em estruturas institucionais, sociais e culturais consolidadas com elas deve lidar. Um dos maiores problemas enfrentados é que muitos dos programas não foram desenhados para serem avaliados. O fato mais visível é a ausência de indicadores adequados, com séries históricas comparáveis, que sejam significativos dos problemas e, principalmente, que sejam confiáveis. Outro ponto digno de nota é a ausência de informações sobre o andamento dos programas, sobre as circunstâncias nas quais são implementados e de seus resultados.

O PPA, ao indicar a possibilidade de tratar *problemas*, em vez de setores, concretiza um bom ponto de partida para a avaliação. Mas para tal deve ser, desde seu início, desenhado e concebido para gerar informações que permitam avaliar a eficácia e a eficiência das ações sobre as causas dos problemas ou, de forma mais precisa, sobre as relações causais identificadas como configuradoras dos problemas.

Essa assertiva nos leva a um segundo interesse da avaliação: o entendimento dos modos específicos pelos quais os programas atingem ou deixam de atingir seus resultados. Nesse sentido, as teorias e as relações causais apontadas como fundamento dos programas são testadas, confrontadas com casos concretos, com condicionamentos e circunstâncias contextuais e operati-

vas específicas, que levam às transformações ou à manutenção das teorias e dos fundamentos do programa, ou seja, que levam à decisão sobre a continuidade ou não do programa no seu desenho original.

O PPA, nessa segunda acepção, indicou caminhos, sem, no entanto, trilhá-los plenamente. As conexões causais e de sentido que embasam os programas foram postuladas de forma *ad hoc*. Quer dizer, os programas já existiam, os problemas estavam definidos e suas causas poderiam ser arroladas depois do programa em funcionamento. É como se para cada programa fossem inventadas, *a posteriori*, as teorias que os justificassem.

A boa teoria e a prática consagrada recomendam que a explicação do problema organize o programa. Claro que essa é uma deficiência menor para muitos casos em que programas setoriais estão bem desenhados, mas torna-se um problema sério se mantivermos em vista o desenho de um plano para atuar sobre problemas complexos e muitas vezes de forma multissetorial.

É necessário tocar em mais um ponto julgado vital. A credibilidade da avaliação depende de rigor técnico e teórico, qualidades sem as quais a avaliação é incapaz de ser algo mais do que simples relatório opinativo – bem intencionado, é verdade, mas sem utilidade gerencial e incapaz de gerar os insumos que dotem o programa e as instituições de capacidade de aprendizado. Os relatórios gerenciais surgidos a partir de um questionário imprimiram ao PPA a imagem de que os esforços de avaliação serão sérios, mas – certamente os gestores concordarão – muito ainda há para se fazer.

O uso de técnicas e metodologias próprias dos campos das ciências sociais, das ciências administrativas e de técnicas estatísticas é de fundamental importância para dotar as avaliações de credibilidade. O tratamento de dados empíricos – gera-

dos em padrões institucionalmente aceitos – proporcionado por esse rol de possibilidades interpretativas em muito favorecerá o conhecimento em profundidade dos programas e dos contextos que facilitam ou dificultam a obtenção de resultados. Ou seja, essas ciências, suas metodologias e técnicas em muito têm a contribuir com o conhecimento da eficácia dos programas do PPA, fato que justifica um desenho de avaliação capaz de as incorporar com método e sistematicidade, o que permitiria aprofundamento sobre as perguntas relevantes que os instrumentos de avaliação empregados no ano 2000 já fizeram, mas que, por terem a forma e o conteúdo de pesquisa de opinião, impossibilitaram respostas satisfatórias e que produzissem elementos objetivos passíveis de tratamento mais rigoroso.

As avaliações, além de proporcionarem às ações certa dose de visibilidade, ampliam o entendimento dos programas e das razões pelas quais eles dão certo ou falham. Portanto, elas proporcionam um conhecimento acumulável e sistematizável sobre os programas, seus problemas, dificuldades e também sobre as formas mais adequadas de geração de informação útil para sua gestão e dos instrumentos conceituais e metodológicos mais adequados para a avaliação. Em muitos casos proporcionam elementos para replicar metodologias similares a casos diferenciados. Para que isso ocorra, as avaliações devem ser sistemáticas e incorporadas às técnicas de gestão dos programas.

Dito de outra forma, as avaliações devem ser incorporadas à gestão cotidiana dos programas como um dos elementos institucionais e culturais mais importantes. Muitos analistas informam-nos de que nossa cultura política e administrativa não vê com bons olhos a realização de avaliações. Podem estar certos. O fato é que a avaliação do PPA lançou sementes e abriu possibilidades para transformar a

avaliação em técnica arraigada de aprendizado institucional e de aperfeiçoamento progressivo da ação governamental.

Formulação, Implementação e Cooperação

Em geral as ações e os programas de política pública estabelecem objetivos – bem como as estratégias pelas quais se pretende atingi-los. Ainda de forma geral, é possível afirmar que os objetivos e as estratégias são elaborados por atores circunscritos não apenas em número, em suas capacidades e recursos disponíveis, mas também nas suas funções institucionais. A elaboração e a implementação da avaliação do PPA não foge a essa regra. Supõe dada localização e inserção, bem como certo controle centralizado de recursos institucionais que, se criam possibilidades, também impõem limites. Quais as implicações disso?

Em primeiro lugar, o desenho de avaliação do PPA foi realizado por atores institucionais – o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e, em especial, a Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do MP (SPI), os quais estabeleceram objetivos desejáveis segundo sua ótica e implementaram as ações possíveis. Estas estiveram sob a inteira responsabilidade do MP que, mobilizou o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mas assumiu a direção e a responsabilidade pela implementação da avaliação, na qual a figura dos gerentes e dirigentes setoriais ganhou papel proeminente, tendo sido reforçada, ainda que de maneira não uniforme, com as capacidades técnicas do IPEA. Procurou-se, com isso, induzir os órgãos a entrarem no jogo das transformações institucionais colocando em prática objetivos e estratégias da reforma gerencial e da avaliação dos programas por resultado.

Pode-se questionar que a abrangência do PPA, que recobre todas as ações de governo, exigiu uma série de estratégias que, a

rigor, não seriam e nem poderiam ser consideradas ideais, pois o tempo e os recursos de convencimento e indução foram escassos. A estratégia foi dar um primeiro passo, coordenando o que já existia nas estruturas setoriais e acomodando dificuldades passíveis de serem transpostas apenas em momentos seguintes da implementação.

É possível afirmar sem medo de truísmos que a implementação do PPA 2000/2003 foi um jogo complexo de relações entre as autoridades centrais – que formulam e implementam o esforço de avaliação – e os formuladores e implementadores dos programas propriamente. É de se imaginar que as mudanças profundas e consistentes na direção esperada impliquem interações e relações mais densas entre autoridades centrais, setoriais e gerentes – relações estas capazes de estabelecer agendas e compromissos na implementação de uma avaliação que ganhe em qualidade e profundidade, bem como em relevância, e que tenha impactos no desempenho dos programas.

A convergência de perspectivas e propósitos e o melhor entendimento entre os implementadores do PPA em seus diversos níveis, em torno de conceitos, objetivos e metodologias, podem ser indicadores importantes do grau de sucesso da implementação e institucionalização do processo de avaliação. A adesão dos gerentes à idéia da importância das avaliações para o andamento dos programas é importante, mas deve ser seguida de estratégias de incentivos institucionalizadas.

A avaliação consome tempo, recursos e esforços. Mas o que se ganha com ela? Esta é uma pergunta que deve passar com insistência pela mente do implementador de programas e, por mais óbvia que pareça a resposta, ela de fato não é trivial. Normalmente, na prática, os planos ganham direções não previstas na concepção original.

De fato, a implementação sempre acontece em contextos e estruturas que fogem ao controle dos implementadores. Recursos e prioridades mudam, mas sobretudo mudam os graus de influência dos dirigentes envolvidos. A avaliação, portanto, irá interessar ao implementador de programa quando ofertar elementos que propiciem, com oportunidade e segurança, a melhoria do processo de tomada de decisões.

A eficácia do programa depende fortemente das estruturas de incentivos implícita ou explicitamente existentes. A qualidade da avaliação está estreitamente ligada a essa estrutura de incentivos e deve, portanto, estar ligada estreitamente ao desenho e ao funcionamento do programa, de forma que os incentivos ao bom funcionamento do programa estejam vinculados aos conhecimentos acumulados que é capaz de gerar e aos problemas que é capaz de resolver ou impactar. É insuficiente que o gerente mantenha boas relações com a autoridade implementadora ou realize avaliações burocráticas como estratégia de acesso ou facilitação de acesso ao cofre. Essa postura é legítima mas é insuficiente como política. As estruturas de incentivos no PPA foram pou-

co claras e os conceitos, pouco explicitados, mesmo que alguns dos seus passos e exigências tenham sido obrigados por lei. Os resultados foram não mais que – e nem sempre – bons registros de opiniões, com pouco conteúdo gerencial, o que indicou o ainda mal definido papel da avaliação na estrutura de funcionamento real dos programas.

Em realidade, o sucesso da avaliação depende, em certo grau, de um nível de obtenção de ações cooperativas entre os diversos atores que pode ser obtido por relações institucionais mais intensas, por estruturas de incentivos adequados e institucionalizados e, claro, pelos resultados obtidos. Portanto, a escolha de determinadas estratégias depende dos recursos disponibilizados pela autoridade central, dos comportamentos e aceitação esperados com relação às ações propostas. A ampliação de recursos políticos próprios e dos parceiros visualizados como aliados faz parte do jogo, mas antes de tudo deve-se responder a uma questão prévia: esse jogo está seriamente comprometido em colocar a avaliação como imprescindível instrumento de gestão e como parte integrante do processo de aprendizagem institucional?

Nota Sobre Efeitos da Opção Entre Diversos Índices para Deflacionamento de Valores Nominais*

Helmut Schwarzer**

A escolha de determinado índice de inflação e não de outro para deflacionar uma série histórica de valores monetários pode gerar resultados diametralmente diferentes. Um exemplo de como esse fato, conhecido de macroeconomistas, também afeta a análise de políticas sociais apresenta-se nos dados da tabela abaixo para o caso do valor dos benefícios emitidos pelo INSS.

Na tabela 1 demonstra-se que, ao transformar os dados correntes de 1998 a 2000, fornecidos pelo MPAS/INSS, para valores cons-

tantes (no caso, reais de dezembro de 1999), os resultados da correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) geram uma série aparentemente oposta aos resultados da correção pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI/FGV). Enquanto os resultados da aplicação do INPC configuram uma série de valores fortemente ascendentes de gasto em benefícios, os dados corrigidos pelo IGP-DI contam uma história inversa, ou seja, de que o INSS estaria diminuindo os seus gastos reais ao longo dos últimos três anos.

**BRASIL: VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS
TABELA 1 PELO INSS, 1998/2000 (R\$ DEZ. 1999)**

| | 1998 | 1999 | 2000 |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CORREÇÃO PELO INPC: | | | |
| TOTAL | 53 146 485 039 | 61 719 943 980 | 73 329 485 289 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 48 806 644 612 | 56 614 558 799 | 67 156 299 107 |
| ACIDENTÁRIOS | 1 659 571 457 | 1 916 702 740 | 2 241 614 629 |
| ASSISTENCIAIS | 2 680 268 969 | 3 188 682 441 | 3 931 571 553 |
| CORREÇÃO PELO IGP-DI: | | | |
| TOTAL | 64 944 622 140 | 64 153 479 288 | 63 182 165 033 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 59 642 921 995 | 58 824 193 927 | 57 849 702 022 |
| ACIDENTÁRIOS | 2 028 036 911 | 1 992 135 650 | 1 931 392 896 |
| ASSISTENCIAIS | 3 273 663 235 | 3 337 149 711 | 3 401 070 115 |

Fonte dados brutos: MPAS/SPS.

A explicação desse paradoxo reside na trajetória diferenciada que os índices apresentaram em anos recentes. Conforme o gráfico 1, até o lançamento do Plano Real,

em junho de 1994, a trajetória de ambos os índices era quase superposta, parcialmente em função da elevada indexação da economia brasileira, bem como das altas taxas de inflação, que diminuem a escala do gráfico para o período anterior à estabilização e diluem as diferenças residuais dos indicadores de preços. Com o Plano

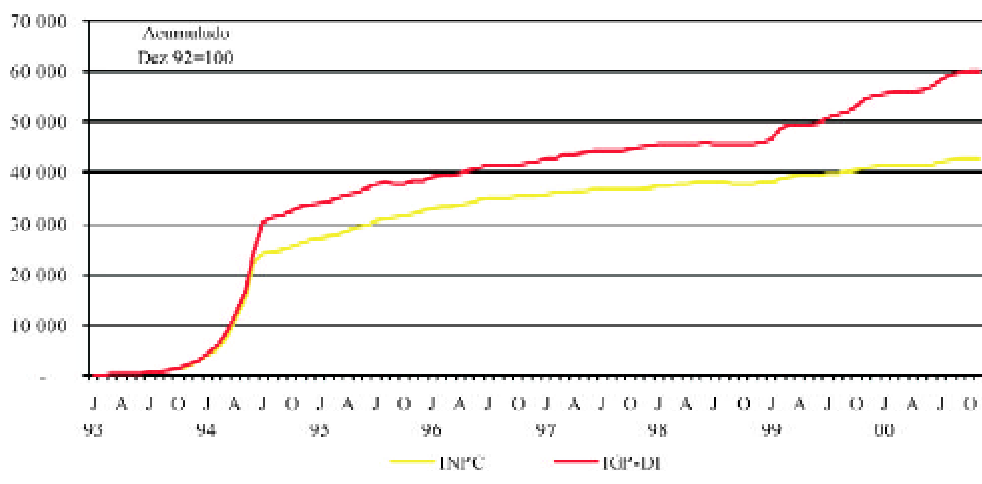
* Agradeço comentários dos colegas Sergei Soares e Leandro Magnusson a versão preliminar destas notas.

** Técnico da Diretoria de Estudos Sociais.

Real, entre junho de 1994 até o momento da desvalorização cambial de janeiro de 1999, criou-se um diferencial entre ambos os indicadores, em que o IGP incorporou algumas oscilações de preços de 1994, associadas à introdução do Plano Real, que não

foram captadas pelo INPC. Ao longo desse período, a diferença entre os indicadores permaneceu razoavelmente constante e as suas oscilações deram-se quase sempre na mesma direção e com intensidades aproximadamente semelhantes.

GRÁFICO 1 TRAJETÓRIAS DO INPC E IGP-DI, 1993/2000



Fonte dos dados brutos: FGV e IBGE.

A partir da desvalorização cambial de janeiro de 1999, o diferencial entre ambos os indicadores se abre e novamente o IGP registra diversas variações de preços não incorporadas pelo INPC. O motivo de os indicadores

apresentarem comportamentos bastante diferenciados consiste no fato de que suas definições conceituais, ou seja, “as inflações” que ambos medem, são profundamente diferentes, conforme mostra a tabela 2.

TABELA 2 DEFINIÇÕES CONCEITUAIS DOS ÍNDICES DE PREÇOS INPC E IGP

| | INPC (IBGE) | IGP (FGV) | IPC (FGV) | IPA (FGV) | INCC (FGV) |
|------------------------|---|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|
| NOME | ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR | ÍNDICE GERAL DE PREÇOS | ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR | ÍNDICE DE PREÇOS NO ATACADO | ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL |
| UNIVERSO COBERTO | POPULAÇÃO URBANA, FAMÍLIAS CUJO CHEFE É ASSALARIADO | MÉDIA PONDERADA DO IPA (60%), IPC (30%) E INCC (10%) | POPULAÇÃO URBANA | PREÇOS DO COMÉRCIO ATACADISTA | PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA |
| COBERTURA GEOGRÁFICA | 9 REGIÕES METROPOLITANAS MAIS BRASÍLIA E GOIÂNIA | - | SOMENTE RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO | TODAS AS CAPITAIS ESTADUAIS DO BRASIL | 20 CAPITAIS ESTADUAIS DO BRASIL |
| FAIXA DE RENDA COBERTA | RENDA DE 1 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS | - | RENDA DE 1 A 33 SALÁRIOS MÍNIMOS | - | - |

Fonte: IBGE e FGV.

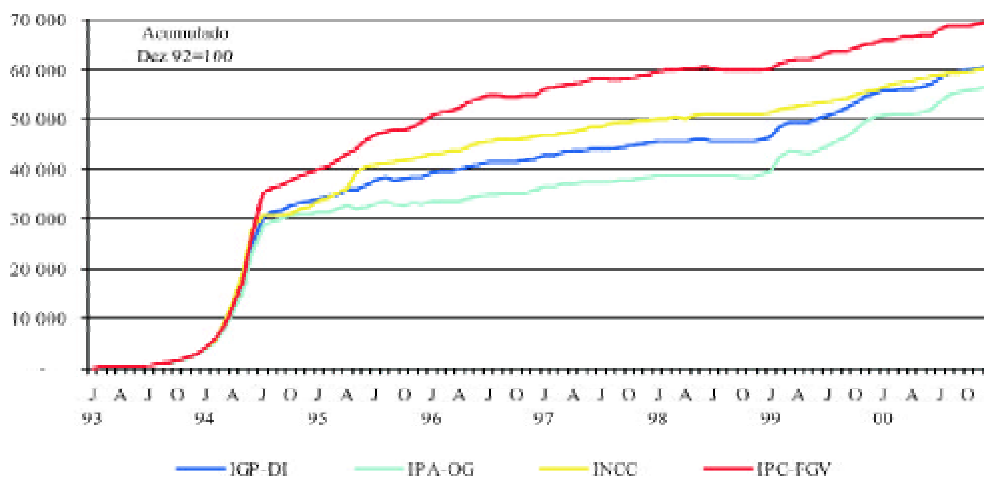
O INPC é um indicador destinado a medir a inflação média da cesta de consumo (bens finais) de uma família urbana, com chefe assalariado e rendimento de 1 a 8 salários mínimos, residente em uma das nove regiões metropolitanas brasileiras, mais Brasília e Goiânia. O IGP, por sua vez, é um índice ponderado, composto pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), Índice de Preços no Atacado (IPA) e Índice Nacional dos Custos da Construção Civil (INCC), todos apurados pela Fundação Getúlio Vargas. A abrangência geográfica desses três índices, o universo de variações de preços cobertos e a faixa de renda da população analisada do IPC (1 a 33 salários mínimos) são substancialmente diversos dos conceitos empregados na construção do indicador INPC. Ressalte-se que o IGP é muito influenciado pelos preços no atacado (IPA, com 60% de peso). Também a construção civil (INCC, com 10% de participação no IGP) influencia as variações do IGP.

Por ocasião do Plano Real houve diversas alterações de preços relativos da economia. De um lado, como é conhecido, a estabilidade dos preços ao consumidor, objetivo do plano, manteve-se em função da âncora cambial e do maior espaço para im-

portações de bens de consumo finais (tradables). No entanto, vários preços no atacado e preços de bens non tradables, como alguns serviços e imóveis (com impacto no INCC), mudaram de patamar sem que fossem paralelamente captados pelos índices de preços ao consumidor.

Com a desvalorização cambial, em janeiro de 1999, diversos produtos intermediários importados e bens nacionais dependentes de insumos estrangeiros foram impactados, afetado sobretudo o nível de preços no atacado. O nível de preços no varejo foi influenciado em alguns setores na medida em que nestes ocorreu o fenômeno do pass-through da variação cambial aos preços de bens finais. No entanto, nem sempre aconteceu esse repasse e as empresas desses segmentos não mantiveram suas margens de lucro constantes. A possibilidade de recomposição do mark-up e do repasse de custos teve como obstáculo adicional a contenção da demanda agregada, dada a contração da massa salarial real ocorrida ao longo de 1999 e 2000. Principalmente no segmento de bens de consumo finais destinados a assalariados de baixa renda, abrangidos pelo INPC, esse repasse de custos foi dificultado.

GRÁFICO 2 TRAJETÓRIAS DO IGP-DI E DE SEUS COMPONENTES, 1993/2000



Fonte dos dados brutos: FGV e IBGE.

A diferença de resultados da utilização do IGP OU INPC para a atualização de valores monetários do período reflete esses movimentos de preços relativos. Além dos preços relativos, outro fator de grande influência no descolamento do patamar do IGP-DI em relação ao INPC foi, conforme o gráfico 2, a evolução do Índice de Preços ao Consumidor da FGV, restrito às cidades do Rio de Janeiro e São Paulo – cidades “globais” e mais internacionalizadas –, que aponta para uma forte alta do custo de vida da classe média a partir da abertura econômica com estabilização monetária dos anos 1990.

Aplicando a discussão à Previdência Social, o emprego do INPC, indicador atualmente utilizado pelo MPAS/INSS para gerar valores constantes, faz sentido quando da avaliação do poder de compra dos benefícios individuais pagos – dado que o INPC mede a variação de preços da cesta de consumo do assalariado nacional de renda até 8 salários-mínimos, o que é, aproximadamente, o leque de valores dos benefícios do INSS. Por outro lado, pode-se argumentar que valores atualizados por algum

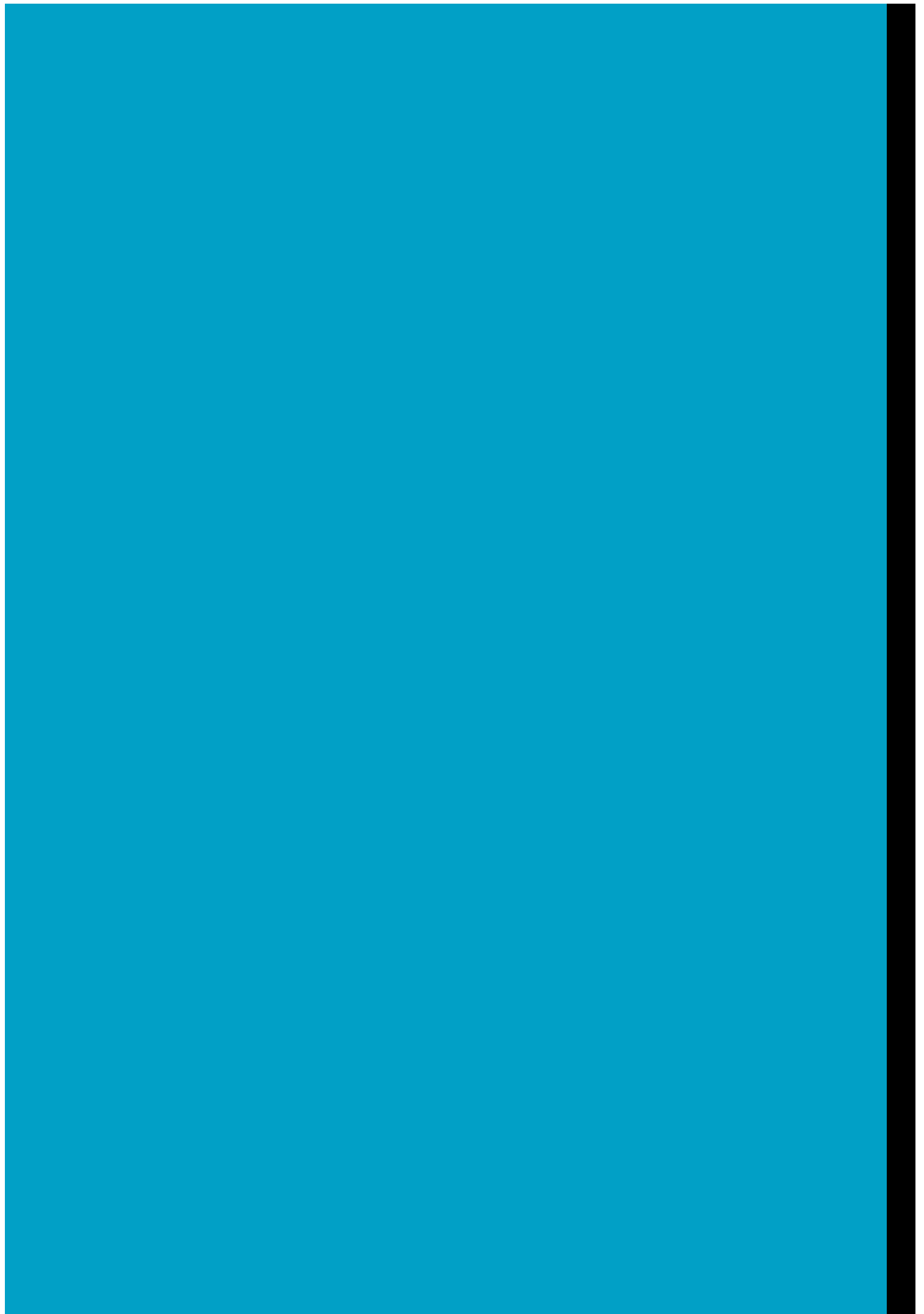
índice mais amplo de preços, como o IGP ou mesmo o deflator implícito do PIB, podem dar uma idéia mais precisa do custo que a Previdência Social possui para a sociedade e a economia na medida em que as contribuições sociais e impostos que financiam a previdência incidem sobre todos os setores e não apenas sobre os produtores de bens de consumo final.

De forma mais abstrata: comparando-se as séries deflacionadas pelo IGP e pelo INPC, a atual constelação sugere que o mecanismo previdenciário hoje esteja transferindo renda de um segmento da economia (por meio de impostos e contribuições), cuja cesta de bens transacionados apresentou uma taxa de inflação maior ao longo dos últimos anos e no qual, em termos de poder de compra, a moeda nacional possui valor real menor, para um setor de consumidores finais de uma faixa de renda, cujo universo de consumo tem apresentado inflação menor e no qual o poder de compra dos benefícios previdenciários tem sido crescente ao longo dos últimos anos, conforme medido pelo INPC.

ANEXOS

A.1 **ACOMPANHAMENTO DA
LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS**

A.2 **ANEXO ESTATÍSTICO**



A.1 **ACOMPANHAMENTO DA
LEGI SLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS**

| | |
|---------------------------|-----|
| SEGURIDADE SOCIAL | 135 |
| Previdência | 135 |
| Assistência Social | 137 |
| Saúde | 140 |
| EDUCAÇÃO | 142 |
| TRABALHO E RENDA | 148 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 149 |

ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA

Alteração da Idade Mínima para Aposentadoria na Previdência Complementar

Por meio do Decreto nº 3 721/2001, de 8/1/2001, foi alterada a idade mínima para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição nos fundos de pensão fechados – Entidade Fechada de Previdência Privada (EFPP). O decreto prevê que a cada mês de julho, iniciando-se em 2001, a idade mínima de 55 anos para aposentadoria aumenta seis meses. No ano de 2010, então, seria alcançada nova idade mínima de aposentadoria por tempo de contribuição – 60 anos para planos constituídos conforme o princípio de contribuição definida. Para os planos de previdência complementar geridos pelo princípio do benefício definido, a nova idade mínima de 65 anos seria alcançada somente em 2020. Esse decreto também restringiu a aposentadoria especial complementar dos segurados ocupados em atividades penosas e insalubres aos planos modelados pelo princípio da contribuição definida.

Novos Critérios para Aplicação dos Recursos dos Fundos de Pensão

O Conselho Monetário Nacional (CMN), em reunião de 30/3/2001, aprovou a Resolução nº 2 829, que tem por objetivo estabelecer novas diretrizes para a aplicação dos recursos dos fundos de pensão fechados. No ano 2000, haviam sido introduzidos critérios pela Resolução nº 2 720, muito criticada e finalmente revogada em novembro.

A Resolução nº 2 829 inovou em relação a resoluções anteriores pela definição de que a carteira de aplicações tem de ser de-

finida por plano e não por instituição. Isto porque há uma política de incentivo à migração de entidades e segurados de planos constituídos pelo princípio de Benefícios Definidos (BD; o valor da aposentadoria predeterminado como um percentual do rendimento da fase ativa do segurado) para planos com o princípio da Contribuição Definida (CD; o valor da aposentadoria definido pelo saldo acumulado na conta individual do segurado, isto é, seu total de contribuições mais a rentabilidade do investimento, dividido pela sua expectativa de vida). Dada essa política, diversas EFPP manterão planos CD e BD, paralelamente, ao menos por determinado período.

Tal resolução determina a existência de quatro segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos e financiamentos. Para o segmento de renda fixa, dividido em três carteiras (baixo, médio e alto risco), estabeleceu-se que o total da carteira pode estar investido em títulos de baixo risco do governo federal: até 80% da carteira em títulos de baixo risco de estados, municípios, CDB/RDB e poupança, até 10% em fundos de investimento no exterior e até 30% (reduzido a 20% em planos BD) em títulos de médio e alto risco. Criam-se regras que exigem a diversificação da carteira e que instituem tetos de investimento em títulos de uma mesma emissora.

No segmento de renda variável, foram criadas três carteiras: ações em mercados, participações e outros ativos – esta última engloba certificados de depósito de valores mobiliários de empresas brasileiras no Brasil e no exterior –, “Brazilian Depository Receipts”, ações de empresas dos países do Mercosul, ouro e debêntures. Em relação à carteira total, o segmento de renda variável pode representar até 60% (planos

CD) ou 45% (planos BD). Da carteira de renda variável, um segmento privilegiado é o de ações do chamado “Novo Mercado” da BOVESPA – de empresas cumpridoras de determinados padrões de “governança” –, o qual a Secretaria de Previdência Complementar e o CMN pretendem estimular. Para ações de empresas do chamado “Segmento Especial” do Novo Mercado, os limites máximos de participação no portfólio são de 60% (planos CD) e de 45% (planos BD). Ações de “Nível 2” do Novo Mercado podem deter até 55% (planos CD) ou 40% (planos BD) das carteiras, ações do “Nível 1”, 45% e 30%, respectivamente, enquanto as demais ações podem constituir no máximo 35% ou 30% do investimento em renda variável.

Tanto na renda fixa quanto na renda variável são proibidas operações com derivativos, exceto para a proteção das carteiras. Também há regras que visam evitar excessiva concentração de poder em fundos de pensão, com a determinação de que o total de aplicações na mesma companhia não pode exceder 20% do capital votante e 20% do capital total. Além disso, na soma de investimentos, o fundo de pensão e sua patrocinadora não podem adquirir mais que 40% de uma empresa. O fundo de pensão também não pode adquirir mais que 25% das quotas de um mesmo fundo de participações, bem como um investimento não pode exceder mais que 5% do total de recursos da entidade. Por fim, não mais que 30% dos recursos podem estar investidos em títulos emitidos pela patrocinadora do fundo de pensão e por suas empresas controladas e coligadas.

Na busca de maior transparência das EFPP, essa resolução inclui, ainda, a necessidade de contratação de uma custodiante dos títulos e valores mobiliários, bem como de uma auditoria independente para avaliar regularmente a gestão dos investimentos efetuados. A entidade de previdência complementar também deve traçar anualmen-

te uma *política de investimentos* e comunicá-la aos seus segurados. Por fim, determina-se que, trimestralmente, os afiliados do fundo de pensão recebam informações sobre os resultados dos investimentos efetuados e sobre os custos de administração incorridos pela EFPP.

Transparência das EFPP

Por meio das Portarias MPAS/SPC nºs 842 e 843, ambas de 23/3/2001, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social impôs maior transparência contábil aos fundos de pensão por ela supervisionados. A Portaria nº 842 exige que cada Entidade Fechada de Previdência Privada (EFPP) publique suas demonstrações contábeis anuais em um grande jornal de circulação nacional ou no Diário Oficial da União. Por sua vez, a Portaria nº 843 determina que as EFPP contratem a cada dois anos uma auditoria externa para avaliar seu plano atuarial e o estoque de benefícios em manutenção. A primeira auditoria deve ser realizada já em 2001. Tais auditorias extraordinárias devem ser realizadas em diversas situações que caracterizem desequilíbrio da entidade (enumeradas na portaria) e seus resultados devem ser comunicados aos participantes do plano. Por fim, essa portaria ainda determina que o mesmo auditor pode ser contratado por, no máximo, duas auditorias seguidas.

Nova Lei Geral da Previdência Complementar

Foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada em 29/5/2001 a Lei Complementar nº 109, que substitui a Lei nº 6 435, de 1977. A LC nº 109 passa a ser a peça legal central do sistema de previdência complementar fechado e aberto ao fornecer tanto o quadro de referência para a relação fundo-segurado quanto os princípios que procuram garantir a solvência das entidades e que regem a regulação do sistema. Os órgãos nominados para a fiscalização, in-

tervenção e eventual liquidação de instituições de previdência privada, em caso de irregularidade, são a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e o Conselho Gestor de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, para as entidades fechadas de previdência privada, bem como a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional do Seguro Privado do Ministério da Fazenda. São complementados em suas funções pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) junto ao Banco Central. O artigo dessa lei prevê que uma lei específica pode determinar novo órgão fiscalizador e regulamentador do sistema em uma alusão à possibilidade de criação de uma Agência Nacional da Previdência Privada.

Outra inovação dessa LC é a ampliação da figura do patrocinador de um plano de pensão fechado com a criação dos instituidores que podem ser, por exemplo, entidades classistas, profissionais ou setoriais. Além disso, há a menção a União, estados, Distrito Federal e municípios como potenciais patrocinadores de fundos fechados, para cuja regulamentação haverá a necessidade de aprovação de outra lei complementar, atualmente em tramitação no Congresso. Também destaca-se na LC nº 109 a caracterização do direito de portabilidade plena de direitos quando um segurado muda de fundo. Até então era permitido que quem egressasse de uma entidade fechada somente portasse consigo o valor contribuído pelo empregado, perdendo-se o direito dos aportes efetuados pelo empregador.

Para regular especificamente a relação entre entidades do setor público e seus fundos de pensão, foi aprovada, simultaneamente, a Lei Complementar nº 108. Esta limita os aportes efetuados pelo setor público a fundos de pensão apenas às contribuições enquanto empregador e estas, por sua vez, devem apresentar proporção paritária com as

contribuições dos funcionários públicos segurados, ou seja, o Estado não pode contribuir com valor superior ao desconto em folha salarial efetuado em nome do empregado público.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliação do Programa Agente Jovem

A Portaria nº 1 111, de 6 de junho de 2000/ Ministério da Previdência e Assistência Social, estabelece normas e diretrizes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Tal projeto baseia-se em uma concepção do jovem como protagonista, que deverá ser capacitado a atuar, em suas regiões, no apoio às áreas de saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, turismo e meio ambiente. O objetivo é preparar o jovem na faixa etária de 15 a 17 anos para atuar de modo cooperativo em sua comunidade e, ao mesmo tempo, promover a sua permanência no sistema educacional e contribuir para que ele obtenha melhor inserção futura no mercado de trabalho. Os jovens vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social recebem uma bolsa mensal no valor de R\$ 65,00 e um curso de capacitação com duração de seis meses. Além disso, os jovens são direcionados para atividades comunitárias, culturais, esportivas e de lazer com acompanhamento de um orientador social.

Alguns dos critérios utilizados para a seleção dos municípios nos quais o projeto será implantado são: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que a média regional, situação de emergência (enchentes, seca, etc.) e presença de áreas de assentamento rural. O público priorizado é formado por jovens em situação de risco social e por egressos de programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Bolsa Escola, entre outros. O financiamento do projeto é feito pelas três esferas de governo e poderá contar com patrocínio privado. A esse respeito, é pre-

ciso mencionar a Portaria nº 7, de 16 de fevereiro de 2001/ Ministério da Previdência e Assistência Social, que trata da transferência dos recursos destinados aos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, entre os quais encontra-se o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. A abrangência desse projeto saltou de 3 000 para 38 000 beneficiários no final do ano de 2000, em quase 600 municípios.

Ampliação das Normas que Facilitam a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

As pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida foram contempladas por duas leis que tratam da sua acessibilidade a repartições públicas e a meios de transporte, entre outros. A Lei nº 10 048, de 8 de novembro de 2000, tem um caráter mais restrito, embora com possibilidades maiores de aplicação efetiva em relação à Lei nº 10 098. A primeira assegura atendimento prioritário e reserva de assentos nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo a pessoas portadoras de deficiência física, aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, a gestantes, a lactantes e a pessoas acompanhadas por crianças de colo. A lei determina ainda que tanto os logradouros e sanitários públicos quanto os veículos de transporte coletivo deverão ser construídos de forma a facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiência a seu interior. A adaptação dos veículos de transporte coletivo deverá ocorrer segundo normas de maior acessibilidade no prazo de 180 dias após a regulamentação da lei, que ainda não ocorreu. A lei prevê sujeição às penalidades da legislação específica para a chefia responsável pela repartição pública e para as instituições financeiras, além de multas para as empresas concessionárias de

serviço público que infringirem as suas determinações.

A Lei nº 10 098, de 19 de dezembro de 2000, embora contenha disposições de caráter mais amplo, dispõe de um reduzido grau de aplicabilidade devido à ausência de instrumentos punitivos para os infratores e de mecanismos coercitivos direcionados ao ajustamento do código de obras dos municípios. Essa lei estabelece “normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”. Com tal objetivo, a lei específica, em seus capítulos, as adaptações a serem implementadas – supressão de barreiras ou outros meios – nos elementos da urbanização, nos edifícios públicos ou de uso coletivo, nos edifícios de uso privado, nos veículos de transporte coletivo e nos sistemas de comunicação e sinalização. A lei prevê também a instituição do Programa Nacional de Acessibilidade na Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Em relação ao financiamento destas e de outras medidas, a lei determina apenas a obrigação de a Administração Pública Federal destinar dotação orçamentária para o cumprimento da legislação nos edifícios públicos.

Outra inovação legislativa a ser destacada é o Decreto nº 3 691, de 19 de dezembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 8 899, de 29 de junho de 1994. Essa lei concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência física, mental, auditiva ou visual comprovadamente carentes, isto é, com renda familiar mensal per capita de até 1 salário mínimo, no sistema de transporte coletivo interestadual. O decreto nº 3 691 regulamenta a referida lei ao determinar que as empresas de transporte interestadual de passageiros reservem dois assentos em cada veículo para ocupação das pessoas portadoras de deficiência.

Redefinição do Rol de Trabalhos Penosos e Insalubres e Ratificação da Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho

A Portaria nº 6, de 5 de fevereiro de 2001/ Ministério do Trabalho e Emprego amplia a lista de atividades econômicas consideradas perigosas ou insalubres, tornando-as proibidas aos menores de 18 anos. A portaria especifica as 82 piores formas de trabalho infantil – entre as quais estão os trabalhos na construção civil, no plantio e na industrialização do sisal, nas indústrias cerâmicas e nas lavanderias industriais – determinadas por uma comissão composta por governo, empresários e trabalhadores. Representantes dos empresários argumentam que a proibição de atividades econômicas perigosas para os menores poderá prejudicá-los por reduzir suas possibilidades de emprego, mesmo em trabalhos não danosos a sua saúde mental e física.

A descrição das atividades proibidas constituiu um requisito para a ratificação da Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho, destinada a combater as piores formas de trabalho infantil. Recentemente, ocorreu também a ratificação da Convenção nº 138, que é complementar à 182 e trata da idade mínima para admissão em empregos. Seguindo o estabelecido pela Constituição Federal, a ratificação fixa a idade mínima de 14 anos para o trabalho de aprendiz e de 16 anos para outros tipos de trabalho.

A determinação constitucional de 16 anos como idade mínima está distante da realidade brasileira, embora tenham sido registrados alguns avanços no que se refere ao trabalho infantil no Brasil. No período de 1995 a 1999, ocorreu uma redução do número de crianças trabalhadoras entre 10 e 14 anos – 3,2 para 2,5 milhões. Houve também a adaptação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) às exigências da Emenda Constitucional nº 20, de 1998,

por meio da Lei nº 10 097. A nova lei proíbe o trabalho de menores de 16 anos – exceto aprendizes –, estabelece o salário mínimo como remuneração e diminui a jornada de trabalho, entre outros pontos.

Prorrogada a Opção entre OSCIP, CEFF e Título de Utilidade Pública

Por intermédio da Medida Provisória nº 2 123-29, de 23/2/2001, foi prorrogado por mais cinco anos o prazo para as instituições optarem por enquadrar-se como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou como entidades possuidoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (CEFF).¹ Essa opção apresentava-se muito difícil em virtude das diferentes vantagens entre uma situação e outra. A utilidade pública, título sob a gestão do Ministério da Justiça, é pré-requisito para obtenção do CEFF, certificado concedido pelo Conselho Nacional de Assistência (CNAS), e ambos os documentos têm exigências difíceis de serem satisfeitas pelas instituições executoras de beneficência em razão de limitações administrativas. Exige-se para a obtenção desses títulos pelo menos três anos de atividade, enquanto podem qualificar-se como OSCIP as instituições de interesse público recém-criadas e sem fins lucrativos. Nas OSCIP, é permitida remuneração à diretoria, o que torna possível abarcar um conjunto maior de instituições. Também não se exigem, na documentação da OSCIP, os relatórios de atividade, sendo exigidos apenas os demonstrativos de receita e despesa.

O CEFF traz como vantagens para a entidade, entre outras, a dispensa da contribuição patronal à Previdência Social em nome dos seus servidores remunerados, o

1. Legislação que rege a Utilidade Pública e as OSCIP: Utilidade Pública – Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935 e Decreto nº 50 517, de 2 de maio de 1961; OSCIP – Lei nº 9 790, de 23 de março de 1999 – Lei do Terceiro Setor, Decreto nº 3 100 de 30 de junho de 1999 e Medida Provisória nº 2 123-29, de 23/2/2001.

que é de significativa importância para diversas instituições. O certificado de OSCIP isenta a instituição do pagamento do imposto de renda, benefício questionado pela Receita Federal se aplicado a instituições que remuneram a diretoria. A modalidade de vínculo com os governos para obtenção de recursos públicos são os convênios, no caso das instituições filantrópicas, e as parcerias, por meio de concurso de projetos, no caso das OSCIP.

Essa legislação, conhecida como Lei do Terceiro Setor, visa reduzir custos operacionais e potencializar a realização de parcerias com os governos, além de implementar o controle por meio dos Conselhos de Políticas Públicas da área correspondente à atuação da instituição, o que garante que os recursos de origem estatal administrados pelas OSCIP de fato sejam destinados ao público-alvo, sob pena de severas punições pelo uso indevido dos recursos públicos, tais como o seqüestro dos bens dos dirigentes. A lei das OSCIP reconhece como de interesse público outras instituições além daquelas de saúde, educação e assistência social, como as de proteção ambiental, as creditícias, as de estudos e pesquisas e de desenvolvimento de tecnologia e as de direito difuso. A principal finalidade da lei – fomentar parcerias – ainda não se efetivou, pois não há ainda nenhuma parceria entre as OSCIP e o governo.

No centro da discussão sobre a qualificação das instituições como filantrópicas ou OSCIP está a questão da concorrência entre esses certificados, fato que atua no sentido inverso ao de promover medidas mais integradoras que, ao tempo em que facilitem o reconhecimento das atividades das instituições, exerçam maior fiscalização e controle do uso dos recursos públicos e preservem a possibilidade da isenção previdenciária e tributária das instituições que realmente fazem jus a ela.

SAÚDE

Criado o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde

Foi instituído o *Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde* por meio do Decreto nº 3 745, de 5 de fevereiro de 2001. Trata-se de mais uma tentativa do governo de incentivar a alocação de profissionais de saúde com nível superior em municípios de comprovada carência de recursos médico-sanitários.

Entre os objetivos do programa estão: ampliar a cobertura das ações e serviços do sistema Único de Saúde (sus); impulsionar a reorganização da atenção básica de saúde no país; e fortalecer o *Programa de Saúde da Família*.

As atividades constitutivas do programa serão desenvolvidas em parceria, mediante convênio, com os estados e municípios nos quais o programa for implantado, sendo de responsabilidade do Ministério da Saúde a sua coordenação geral.

Também é da competência do Ministério da Saúde definir os critérios para a habilitação dos municípios à inserção no programa. Na primeira experiência do projeto, que deve ter início em julho de 2000 e durar um ano, as cidades deveriam ter menos de 50 mil habitantes, apresentar altos índices de malária, hanseníase ou tuberculose e ter uma taxa de mortalidade infantil superior a 80 por mil nascidos vivos.

Tal programa tem ainda como um de seus elementos básicos a concessão de incentivos aos profissionais que o integrarem. Os médicos receberão salário-bolsa de até R\$ 4,5 mil e os enfermeiros, de até R\$ 3,1 mil. Os valores variam de acordo com a dificuldade de acesso aos municípios e se-

rão pagos pelo Ministério da Saúde. Em contrapartida, os municípios têm de oferecer aos profissionais moradia e alimentação, bem como uma estrutura mínima de atendimento aos pacientes. O programa prevê ainda aos profissionais que o integram orientação, supervisão e educação permanente mediante articulação com o Ministério da Educação e com instituições de ensino superior. Ao final, todos os bolsistas receberão certificado de especialização em atenção básica.

A participação dos profissionais no programa é voluntária, ao contrário do que ocorre no México e no Peru, onde programas semelhantes existem e nos quais o governo brasileiro se inspirou. Segundo os técnicos que foram a esses países estudar os seus programas, o governo brasileiro não teria condições de enviar todos os profissionais que se formam anualmente para o interior.

Obrigatoriedade de Cirurgia Plástica Reparadora de Mama

Por meio da Lei nº 10 223, de 15/5/2001, foi alterada a Lei nº 9 656, de 3/6/1998, que passou a vigorar acrescida do artigo 10º. Esse artigo dispõe que os planos e seguros privados de assistência à saúde são obrigados, por meio de sua rede de unidades conveniadas, a prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias para o tratamento de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Promulgada Lei que Dispõe sobre Especialização dos Planos Privados de Saúde

De acordo com a Lei nº 10 185, de 12/2/2001, as sociedades seguradoras poderão operar planos de assistência à saúde desde que estejam especializadas nesse seguro, devendo seu estatuto social vedar a atua-

ção em quaisquer outros ramos ou modalidades. As sociedades seguradoras que já operam na área de saúde juntamente com outros ramos de seguro terão até 1/7/2001 para providenciar a sua especialização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Enquadra-se o seguro-saúde como plano privado de assistência à saúde e a Sociedade Seguradora Especializada em Saúde como operadora de plano de assistência à saúde, ficando estas subordinadas às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde (ANS). Caberá exclusivamente à ANS e ao Conselho de Saúde Suplementar (CONSU) autorizar o funcionamento, disciplinar as operações dos seguros de assistência à saúde, assim como aplicar-lhes, em caso de infração à legislação que os regula, as penalidades previstas nas Leis nºs 9 656/1998 e 9 961/2000.

Lei Devolve à Família o Poder de Decidir sobre a Doação de Órgãos

Por meio da Lei nº 10 211, de 23/3/2001, o governo revogou os artigos da Lei nº 9 934/97 que dispunham sobre a obrigatoriedade da gravação da expressão “não doador de órgãos” na carteira de identidade civil e na carteira nacional de habilitação da pessoa que optasse por essa condição. Com isso, o poder de decisão sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo de pessoas falecidas, para fins de transplante e tratamento, volta a ser da família do potencial doador.

A partir de 1998, os transplantes de órgãos no Brasil cresceram cerca de 60% e, segundo a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), o número de transplantes realizados no país já é o segundo maior do mundo, só perdendo para os EUA. Atualmente, há aproximadamente 40 mil pessoas que esperam por transplantes e 6 250 são realizados por ano.

EDUCAÇÃO**A Lei nº 10 172, de 9 de Janeiro de 2001, Aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), Além de Atribuir Outras Providências**

De acordo com essa lei, fica aprovado o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos. Ademais, responsabiliza os estados, o Distrito Federal e os municípios pela elaboração de seus respectivos planos decenais com base no referido plano. O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, ficaria encarregado de acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação. Caberia à União instituir o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do PNE. Estabeleceu-se que a primeira avaliação do plano ocorreria no quarto ano de vigência dessa lei. De maneira geral, tal plano tem como objetivos: *(i)* a elevação global do nível de escolaridade da população; *(ii)* a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; *(iii)* a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e *(iv)* a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Considerando-se que os recursos financeiros são limitados, as seguintes prioridades foram estipuladas: *(i)* garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino;

(ii) garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, visando, assim, possibilitar a progressiva erradicação do analfabetismo; *(iii)* ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – educação infantil, ensino médio e educação superior – de forma a dar maior oportunidade de formação à população; *(iv)* valorização dos profissionais da educação, dando condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério; e *(v)* desenvolvimento de sistemas de formação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, instrumentos considerados indispensáveis para a gestão e a melhoria do sistema educacional.

Criação do Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola

A Lei nº 10 219, de 11 de abril de 2001, criou o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola. Esse programa constitui o instrumento de participação financeira da União em programas municipais de garantia de renda mínima e tem como objetivo, a partir do exercício de 2001, o apoio da União a programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas, que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos: *(i)* sejam instituídos por lei municipal, compatível com termo de adesão; *(ii)* tenham como beneficiárias as famílias residentes no município com renda familiar per capita inferior ao valor fixado nacionalmente em ato do Poder Executivo, para cada exercício, e que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre 6 e 15 anos, matriculadas em estabelecimentos de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a 85%; *(iii)* incluam iniciativas que, diretamente ou em parceria com instituições da comunidade, incentivem e vi-

abilizem a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar, por meio de ações socioeducativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais em horário complementar ao das aulas; e (iv) submetam-se ao acompanhamento de um conselho de controle social, designado ou constituído para tal finalidade, composto por representantes do poder público e da sociedade civil. A participação da União nos programas compreenderá o pagamento, diretamente à família beneficiária, do valor mensal de R\$ 15,00 (quinze reais) por criança que atenda aos requisitos da lei até o limite máximo de três crianças por família. O pagamento será feito à mãe das crianças que servirem de base para o cálculo do benefício, ou, na sua ausência ou impedimento, ao respectivo responsável legal. O Poder Executivo poderá reajustar os valores fixados, bem como o valor limite de renda familiar per capita referida na lei para o exercício subsequente, desde que os recursos necessários para tanto constem explicitamente da lei orçamentária anual. Serão excluídas do cálculo do benefício pago pela União as crianças: (i) que deixarem a faixa etária prevista na lei; (ii) cuja frequência escolar situe-se abaixo de 85%; e (iii) pertencentes a famílias residentes em município que descumprir os compromissos constantes do termo de adesão de que trata a lei. Na análise para homologação dos termos de adesão recebidos pelo órgão designado para esse fim, terão prioridade os firmados por municípios: (i) com os quais a União tenha celebrado, no exercício de 2000, convênio nos termos da Lei nº 9 533, de 10 de dezembro de 1997; (ii) pertencentes aos catorze estados de menor IDH; (iii) pertencentes a microrregiões com IDH igual ou inferior a 0,500; (iv) com IDH igual ou inferior a 0,500 que não se enquadrem no inciso anterior; e (v) demais municípios.

Critérios e Formas de Transferência Financeira aos Governos dos Estados, DF e dos Municípios para o Atendimento Educacional aos Jovens e Adultos – RECOMEÇO – SUPLETIVO DE QUALIDADE

A Resolução/CD/FNDE nº 10, de 20 de março de 2001, aprovou os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros aos governos dos estados e dos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e visa executar ações voltadas para o atendimento educacional aos jovens e adultos, por intermédio do Recomeço – Supletivo de Qualidade. Essa iniciativa consiste na transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros em favor dos governos estaduais e municipais, destinados a ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos e propiciar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, à clientela potencialmente escolarizável e matriculada nessa modalidade de ensino. Os beneficiários são alunos de escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, matriculados nos cursos da modalidade “supletivo presencial com avaliação no processo”, que pertençam aos estados e municípios relacionados na resolução. A transferência de recursos financeiros, condicionada à efetiva arrecadação, será feita automaticamente, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, mediante crédito em conta única e específica do programa aberta pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) e mantida na mesma instituição financeira e agência depositária dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), e sua operacionalização processar-se-á da seguinte forma: (i) o montante de recursos a ser transferido aos estados e municípios, no exercício de 2001, será calculado multiplicando-se o valor de

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por aluno/ano pelo total de matrículas nos cursos da modalidade “supletivo presencial com avaliação no processo” da respectiva rede de ensino, tendo por base o censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC) no ano anterior ao das transferências; (ii) os valores serão transferidos, mensalmente, à razão de um duodécimo do valor previsto para o exercício e deverão ser incluídos nos respectivos orçamentos dos estados e municípios: aos estados e municípios integrantes do Projeto Alvorada, será transferido o correspondente a 12/12 do montante de recursos; aos demais estados e municípios, que estejam situados em microrregiões com IDH menor ou igual a 0,500 ou que estejam, individualmente, nessa mesma condição segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano [PNUD, 1998], será transferido o correspondente a 9/12 do montante de recursos; (iii) os recursos financeiros serão mantidos em conta bancária específica, cuja utilização estará restrita ao pagamento de despesas admitidas; (iv) a aplicação dos recursos financeiros em caderneta de poupança será obrigatória se sua previsão de uso for igual ou superior a 1 (um) mês; (v) se a utilização dos recursos financeiros estiver prevista para prazos menores, os recursos disponíveis serão, obrigatoriamente, aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto, lastreada em título de dívida pública federal; (vi) os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no programa; (vii) o saldo dos recursos financeiros, porventura existente, deverá ser reprogramado para o mês ou exercício subsequente e sua aplicação será, obrigatoriamente, em ações previstas pelo programa; (viii) as transferências dos recursos financeiros serão suspensas até a comprovação da correção das irregularidades; e (ix) se os recursos forem aplicados em desacordo com a resolução, o órgão executor deverá restituí-los ao FNDE.

A Medida Provisória nº 2 100-28, de 25 de Janeiro de 2001, Regulamenta o Adicional de Recursos Destinados aos Programas PNAE e PDDE

Essa medida provisória define que os recursos consignados no orçamento da União para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são exclusivamente destinados à aquisição de gêneros alimentícios e serão repassados em parcelas aos estados, Distrito Federal e municípios de acordo com o número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de cada um dos entes federados, constatado no censo escolar do ano anterior. A transferência de recursos será executada pela Secretaria-Executiva do FNDE, devendo os estados, o Distrito Federal e os municípios instituir um Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para fiscalizar, assessorar, acompanhar a aplicação de recursos, zelar pela qualidade dos alimentos e prestar contas do PNAE. Além disso, a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao PNAE também será acompanhada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo FNDE. Adicionalmente, fica instituído, no âmbito do FNDE, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com a finalidade de prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas de ensino fundamental e de educação especial consideradas filantrópicas ou por elas mantidas, tendo como base o número de alunos matriculados no ensino fundamental e especial constatado no censo escolar do ano anterior. Por fim, sem prejuízo dos demais programas e projetos em andamento, ficam instituídos, no âmbito do MEC, o Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos e o Programa de Apoio aos Estados para a Expansão e Melhoria da Rede Escolar do Ensino Médio. Fica a cargo da União apoiar financeiramente esses programas nos estados e municípios com me-

nor IDH calculado por instituição oficial – o IDH é um indicador do grau de desenvolvimento social da população, e considera os níveis de educação, longevidade e renda.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

O FNDCT, instituído em 31 de julho de 1969, pelo Decreto-Lei nº 719, e restabelecido pela Lei nº 8 172, de 18 de janeiro de 1991, foi redesenhado pela Medida Provisória nº 2 021-1, de 2 de maio de 2000, no que se refere ao financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de instituições públicas de ensino superior e pesquisa.

Nesse sentido, as fontes de recursos que compõem o referido fundo são as seguintes: (i) contribuição de intervenção no domínio econômico (ver Lei nº 10 168); (ii) compensação financeira sobre o uso de recursos naturais; (iii) percentual sobre receita ou lucro de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; e (iv) contratos firmados pela União e por suas autarquias e fundações.

A referida medida provisória também estabelece a aplicação mínima de 30% dos recursos do FNDCT em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O FNDCT será gerido por um Comitê Gestor, cujas atribuições serão a de definir diretrizes gerais e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar os resultados alcançados.

Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação

Por meio da Lei nº 10 168, de 29 de dezembro de 2000, foi instituído o referido programa, tendo como objetivo principal estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro, mediante a interação entre universidades/centros de pesquisa e o se-

tor produtivo. Para tanto, foi criada contribuição, com alíquota de 10%, denominada *contribuição de intervenção no domínio econômico*, “devida a pessoa jurídica detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior.”

Essa contribuição, que incidirá sobre as transferências monetárias a residentes ou domiciliados no exterior, a título de remuneração decorrente das obrigações anteriormente mencionadas, constituirá umas das fontes de financiamento do FNDCT.

Conselho Nacional do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (CONFFIES)

Foi instituído, por meio da Portaria nº 1 464, de 19 de setembro de 2000, o referido Conselho. Esse órgão, de natureza consultiva, terá como atribuições o acompanhamento, a supervisão e a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Sua composição inclui seis representantes do governo federal e outros quatro da sociedade civil.

Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP)

O PROSUP foi instituído por intermédio da Portaria nº 47, de 7 de abril de 2000, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o objetivo de contribuir para a manutenção dos padrões de excelência e eficiência da pós-graduação *stricto sensu* em instituições privadas. Para tanto, está prevista a concessão de bolsas de estudos e o pagamento de taxas escolares, com base nos seguintes critérios: (i) características, dimensão e desempenho do curso e dos bolsistas; (ii) carências específicas de formação; e (iii) recomendações do Conselho Técnico Científico.

As ações que integram o PROSUP substituirão aquelas desenvolvidas no Programa de Demanda Social.

Normas para o Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Pela Resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, são estabelecidas normas de funcionamento da pós-graduação nas modalidades *stricto sensu* e *lato sensu*. Desse modo, para que os diplomas expedidos pelos programas de mestrado e doutorado tenham validade nacional, é preciso que sejam reconhecidos e autorizados pelo MEC. A despeito de os cursos *lato sensu* não estarem submetidos a essas exigências, a presente resolução define um conjunto de critérios aos quais esses cursos deverão adequar-se.

Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* Ofertados por Instituições Estrangeiras no País

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 3 de abril de 2001, ficam proibidas novas admissões de alunos aos programas de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, quer diretamente, quer por convênio com instituição brasileira. Além disso, a resolução estabelece que, no prazo de 90 dias, as instituições que se encontram nessa condição deverão encaminhar à CAPES informações relativas ao alunado (diplomados, matriculados e respectivas previsões de conclusão).

Novas Universidade Federais

O Congresso Nacional aprovou o projeto de lei, encaminhado pelo Executivo, que cria a Fundação Universidade Federal de Tocantins. A previsão inicial é de que sejam oferecidas 4 mil vagas nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia. Para tanto, serão realizados concursos com vistas à admissão de 200 professores.

Outro projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, em setembro de 2000, propõe a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Especializada na Área Tecnológica. Essa instituição, fundada em 1913, oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado concentrados na área de engenharia.

Procedimentos para a Análise de Cursos de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem

Em virtude de dificuldades iniciais para a implementação do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE), o Ministério da Saúde solicitou ao Ministério da Educação providências no sentido de orientar os órgãos normativos estaduais quanto aos procedimentos de análise e aprovação de cursos de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

O PROFAE objetiva qualificar cerca de 250 mil trabalhadores da área de enfermagem que ainda não possuem a devida formação profissional e estão sob risco de perda de emprego pelo exercício ilegal da profissão, ressaltando que muitos sequer completaram o ensino fundamental.

O Ministério da Saúde relatou estar enfrentando obstáculos à implementação do PROFAE, seja por dificuldades de obter a necessária autorização para os cursos de Auxiliar de Enfermagem junto aos Conselhos Estaduais de Educação, seja por pressões do Conselho Regional de Enfermagem para que se exija o ensino médio como pré-requisito do educando do curso de Auxiliar de Enfermagem. Por se tratar de curso que confere a certificação de qualificação de nível técnico, surgiram conflitos de interpretação em face do que dispõem as novas Diretrizes Curriculares da Educação Profissional para o nível técnico, as quais estabe-

leem a exigência da conclusão do ensino médio para a habilitação técnica. Como o PROFABE organizou uma proposta abrangente de capacitação profissional dos auxiliares de enfermagem, que inclui ações para garantir a conclusão do ensino fundamental e não do ensino médio, é bastante procedente a solicitação do Ministério da Saúde para dirimir o impasse criado.

O Parecer CEB nº 10/2000 encaminhado em junho de 2000 buscou elucidar essa questão e orientar os órgãos normativos dos sistemas educacionais de ensino.

No entendimento da Câmara de Educação Básica, "O curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem integra o itinerário de profissionalização do Técnico de Enfermagem. Como tal, pode ser oferecido como módulo do curso técnico de enfermagem, e como curso específico de nível técnico para Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, como proposto pelo PROFABE".

Ficou estabelecida, contudo, a conclusão do ensino fundamental como requisito mínimo para a matrícula no curso de Auxiliar de Enfermagem, aspecto previsto no desenho original do PROFABE, que programou a oferta de escolarização básica para os profissionais que dela necessitarem em cursos supletivos da Educação de Jovens e Adultos.

Ressalte-se que o parecer emitido enfatiza que o PROFABE foi analisado como um projeto desenvolvido no período de transição da legislação sobre educação profissional, sendo concedido aos alunos desse programa o direito à certificação técnica em cursos organizados com base nas normas e diretrizes anteriores.

Alteração de Prazo para a Implantação das Diretrizes Curriculares para Educação Profissional de Nível Técnico

Por intermédio de Resolução CNE/CEB nº 1, de janeiro de 2001, foi prorrogado para dezembro de 2001 o prazo final para o perío-

do de transição para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, em função das dificuldades encontradas pelas escolas para proceder à nova organização curricular no prazo estipulado anteriormente (final de 2000). Além dos desafios colocados por essa mudança, interpretada como radical pelos dirigentes das escolas, houve demora na disponibilização, por parte do MEC, dos referenciais curriculares por área profissional, e vários Conselhos Estaduais de Educação só vieram a disciplinar a matéria no âmbito de seus sistemas de ensino no segundo semestre de 2000.

Em que pesem alguns avanços verificados pontualmente na organização de currículos inovadores, com a efetiva participação dos docentes, o período anteriormente estipulado para a transição mostrou-se insuficiente para que todas as escolas pudessem ter seus planos de curso elaborados e aprovados pelos respectivos sistemas de ensino, para implantação já no início de 2001.

Com a revogação do Parecer CFE nº 45/72 e similares, que definiam requisitos mínimos profissionalizantes por habilitação técnica, o que passa a vigorar são Diretrizes Curriculares Nacionais que orientam as escolas a empreenderem a elaboração de planos de curso coerentes com projetos pedagógicos das próprias escolas, comprometidos com perfis profissionais de conclusão e centrados no desenvolvimento de competências profissionais.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Foram estabelecidas as novas Diretrizes Curriculares para a EJA, em julho de 2000, por intermédio da Resolução CNE/CEB nº 1, observadas as diretrizes já estipuladas para os níveis de ensino fundamental e médio, que também se estendem para essa modalidade de educação de jovens e adultos.

Por constituir uma modalidade da educação básica com identidade própria, a EJA considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e pautar-se-á pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

A idade mínima para inscrição e realização de exames supletivos de conclusão de ensino fundamental é de 15 anos e, para a conclusão de ensino médio, de 18 anos. É vedada a matrícula de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos completos em cursos da EJA.

Nos casos de cursos da modalidade EJA semi-presenciais e a distância, os alunos somente poderão ser avaliados, para fins de conclusão, em exames supletivos presenciais oferecidos por instituições autorizadas pelo poder público para esse fim.

No que concerne à garantia de equidade para os alunos da EJA, as diretrizes estabelecem que haja distribuição específica dos componentes curriculares para propiciar patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e oportunidades de acesso à educação. É reconhecida a alteridade própria dos jovens e adultos em seu processo formativo e a valorização do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores. Fica, igualmente, estipulada a adequação da disposição e da alocação de componentes curriculares às necessidades próprias da EJA, com espaços e tempos em que as práticas pedagógicas assegurem aos estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

TRABALHO E RENDA

Acesso do Empregado Doméstico ao FGTS e ao Seguro-Desemprego

A Lei nº 10 208, de 23 de março de 2001, acrescentou dispositivos à Lei nº 5 859, de

1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico ao facultar seu acesso ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao seguro-desemprego. Dessa forma, o empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada. O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tenha trabalhado como doméstico por um período mínimo de 15 meses nos últimos 24 meses contados da dispensa sem justa causa e será pago com recursos do FAT.

Essa lei originou-se da Medida Provisória nº 1986, de 9 de dezembro de 1999. Esta foi reeditada 13 vezes, perdeu sua eficácia e foi substituída pela Medida Provisória nº 2 104, a qual foi publicada em 27 de dezembro de 2000 e reeditada duas vezes, tendo sido a última reedição em 23 de fevereiro de 2001.

Alteração da CLT sobre Trabalho do Menor

A Lei nº 10 097, de 19 de dezembro de 2000, altera os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5 452, de 1º de maio de 1953, referentes ao trabalho do menor. A CLT considera menor o trabalhador de 14 a 18 anos e proíbe o trabalho de menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Determina que o trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Alteração da CLT sobre Trabalho em Tempo Parcial, Suspensão do Contrato de Trabalho e sobre o Programa de Qualificação Profissional

A Medida Provisória nº 2 076, de 24 de maio de 2001, acrescenta dispositivos ao artigo 487 da CLT, modifica as Leis

n^{os} 4 923, de 23 de dezembro de 1965, 6 321, de 14 de abril de 1976, 6 494, de 7 de dezembro de 1977, 7 998, de 11 de janeiro de 1990, e 9 601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências que tratam do trabalho em tempo parcial, da suspensão do contrato de trabalho e do programa de qualificação profissional, entre outros.

A primeira edição da Medida Provisória n^o 2 076 ocorreu em 27 de dezembro de 2000. Esta originou-se da Medida Provisória n^o 1 709, de 6 de agosto de 1998, a qual perdeu eficácia e foi substituída pela de n^o 1 779, de 14 de dezembro de 1998, que também foi substituída pela MP n^o 1 879, de 29 de junho de 1999, e que, por sua vez, foi substituída pela Medida Provisória n^o 1 952, de 9 de dezembro de 1999, totalizando 37 reedições até maio de 2001.

Horas Extras e Reajuste Salarial Coletivo Passam a Integrar o Aviso Prévio Indenizado

A Lei n^o 10 218, de 11 de abril de 2001, acresce os parágrafos 5^o e 6^o ao artigo 487 da CLT, segundo os quais o valor das horas extras e o reajuste salarial coletivo, determinados no curso do aviso prévio, passam a fazer parte do cálculo do aviso prévio indenizado.

SEGURANÇA PÚBLICA

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

A Lei n^o 10 201, de 14 de fevereiro de 2001, instituiu, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e confirmou a MP n^o 2 029, de 20 de junho de 2000, que tem por objetivo o apoio a projetos de responsabilidade dos governos dos estados e do Distrito Federal na área de segurança pública, e dos municípios em que haja guardas municipais. Os fundos são provenientes de recursos consignados pela lei orçamentária anual, de empréstimos e de doa-

ções e subvenções de entidades públicas ou privadas, além de receitas decorrentes de eventuais aplicações dos recursos orçamentários.

Entre os projetos subvencionados com recursos do FNSP inserem-se aqueles que privilegiem: (i) reequipamento das polícias estaduais; (ii) treinamento e qualificação de polícias civis e militares e de guardas municipais; (iii) sistemas de informações e estatísticas policiais; (iv) programas de polícia comunitária; e (v) polícia técnica e científica. No que tange aos critérios de avaliação de tais projetos, são importantes os resultados quanto à redução da criminalidade, ao aumento do esclarecimento de crimes e prisão dos infratores e ao desenvolvimento de ações integradas das polícias civis e militares.

Assédio Sexual

A Lei n^o 10 224, de 15 de maio de 2001, altera o Decreto-Lei n^o 2 848 do Código Penal, de 7 de dezembro de 1940, para tipificar o assédio sexual como crime. O artigo 216-A caracteriza o assédio sexual como o ato de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.” A penalidade prescrita é de detenção de um a dois anos.

A presente lei embute dois focos de polêmica. Se, por um lado, tal configuração do assédio sexual como uma modalidade delituosa vem sendo discutida e mesmo demandada por segmentos da sociedade civil organizada, por outro lado, especialistas¹ apontam uma desnecessária criminalização do tema, uma vez que no próprio Código Penal já havia a figura do constrangimento ilegal, instrumento suficien-

1. Ver artigo “Cadeia para Assédio Sexual?”, de Julita Lemgruber (<http://www.cesec.ucam.br/>).

te para penalizar aqueles indivíduos perpetradores das ações qualificadas na Lei nº 10 224. Ademais, se a intenção da lei era enquadrar situações ocorridas no ambiente de trabalho, tal tipificação poderia simplesmente constar da legislação trabalhista, o que seria melhor do que constar da legislação penal. Em segundo lugar, a polêmica insere-se em torno da necessidade de aprisionamento do delinquente ou da possibilidade de se lançar mão de outra penalidade restritiva de direitos, as chamadas penas alternativas. Do ponto de vista pragmático, há a conhecida saturação do sistema penitenciário nacional. Por outro lado, as aspirações internacionais do direito moderno têm enfatizado a promoção de medidas não privativas de liberdade e mecanismos de ressocialização do transgressor, sempre que se fizerem possíveis, cujos princípios estão expressos nas "Regras de Tóquio".² Ocorre que o delinquente enquadrado nessa lei preenche exatamente os requisitos essenciais para estar sujeito à pena alternativa: não oferece periculosidade imediata à sociedade e poderia (deveria) estar adstrito a programas que visassem estimular o senso de responsabilidade em relação à sociedade. Desse modo, as duas perspectivas advogariam a favor da pena de restrição aos direitos – o que seria melhor do que a restrição à liberdade.

Indulto e Penas

O Decreto nº 3 667, de 21 de novembro de 2000, concede indultos, comuta penas e dá outras providências, principalmente no que se refere à festividades comemorativas do Natal.

Identificação Criminal

A Lei nº 10 054, de 7 de dezembro de 2000, acrescida ao Código de Processo Penal, dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

2. Ver a Resolução nº 45/110 do 8º Congresso da ONU, ocorrido em 14 de dezembro de 1990.

Armas

O Poder Executivo Federal havia enviado projeto de Lei ao Congresso Nacional – Mensagem nº 699/99 – que proíbe a venda, a posse e o porte de armas de fogo. Contudo, em maio de 2001 foi aprovado um substitutivo da Comissão de Relações Exteriores do Senado que flexibilizou o projeto do governo, inviabilizando-o, na prática, ao permitir a posse das armas. Caso esse substituto seja encaminhado diretamente à Câmara, o governo terá de rever sua estratégia para conseguir sair vitorioso nessa Casa; sem isso, o projeto (que consta do Plano Nacional de segurança Pública) fica prejudicado.

A contenda em torno da proibição da venda e do uso de armas de fogo é uma das mais vigorosas e vem envolvendo enormes esforços e lobbies dos produtores de armamentos e de setores mais conservadores da sociedade contra tal medida. Por outro lado, o projeto em questão, subscrito, inclusive, por vários governos estaduais, entre os quais o do Rio de Janeiro e o de Brasília, decorre de duas constatações empíricas. A primeira, referendada por inúmeros estudos internacionais de prestigiosas instituições de pesquisa,³ constata claramente uma relação positiva entre a posse e o uso de armas de fogo e a taxa de homicídios – por cem mil habitantes – nessas regiões. A segunda constatação, segundo estudos do Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER), mostra que de janeiro de 1994 a março de 1999, do total de armas apreendidas e acauteladas no Estado do Rio de Janeiro, 83,1% haviam sido produzidas no Brasil, sendo 88,7% revólveres ou

3. Ver John Lott e David Mustard, "Crime, Deterrence, and Right-to-Carry Concealed Handguns." By John Lott and David Mustard. *Journal of Legal Studies*, January 1997; Hashem Dezhbakhsh e Paul H. Rubin, "Lives Saved or Lives Lost? The Effects of Concealed – Handgun Laws on crime". *American Economic Review*. May 1998; Mark Duggan, "More Guns, More Crime" *Journal of Political Economy*, 2001.

pistolas, exatamente as armas normalmente utilizadas no cotidiano da criminalidade. A conclusão do trabalho é que ainda que as armas apreendidas, na sua maior parte de procedência nacional, tivessem origem legal, em algum momento passavam à clandestinidade, suprindo o arsenal dos criminosos. Dessa forma, a indubitável relação positiva entre homicídios e posse de armas

de fogo, por um lado, e a constatação de que maioria das armas utilizadas nos crimes são de procedência nacional, por outro lado, se coadunam para legitimar o acerto da proposta governamental – que visava à proibição de venda, a posse e o porte de armas de fogo – que, segundo informações do Senado Nacional, estão prestes a ser irremediavelmente distorcidas.

A.2 ANEXO ESTATÍSTICO

| | |
|---|-----|
| RELAÇÃO DAS TABELAS | 154 |
| NOTAS METODOLÓGICAS | 158 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL | 173 |

INDICADORES SOCIAIS

| | |
|------------------------|-----|
| SAÚDE | 194 |
| EDUCAÇÃO | 203 |
| TRABALHO E RENDA | 213 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 222 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 231 |
| DESENVOLVIMENTO RURAL | 241 |
| CULTURA | 246 |
| DESIGUALDADE E POBREZA | 251 |

RELAÇÃO DAS TABELAS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL

173

- TABELA 1.1 • Execução Orçamentário-Financeira do Gasto Social Federal de 2000, segundo Programas e Ações Seleccionadas do Plano Plurianual 2000/2003 – Brasil – 2000
- TABELA 1.2 • Execução Orçamentário-Financeira do Gasto Social Federal de 2000 por Órgão segundo Fontes de Financiamento – Brasil – 2000
- TABELA 1.3 • Dotação Orçamentária do Gasto Social Federal para 2001 segundo Programas e Ações Seleccionados do Plano Plurianual 2000/2003 – Brasil

INDICADORES SOCIAIS

SAÚDE

194

- TABELA 2.1 • Taxa de Mortalidade Infantil – Brasil, Grandes Regiões e Regiões Metropolitanas – 1990/1998
- TABELA 2.2 • Taxa de Mortalidade por Causas Externas de Jovens (15 a 24 anos) por Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1980, 1991 e 1996
- TABELA 2.3 • Taxa de Mortalidade de Idosos (60 anos e mais) – Brasil e Grandes Regiões – 1980, 1991 e 1996
- TABELA 2.4 • Esperança de Vida ao Nascer por Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999
- TABELA 2.5 • Média de Consultas Médicas por Habitante – Brasil e Grandes Regiões – 1995/1999
- TABELA 2.6 • Proporção de Municípios com Programa Saúde da Família Implantado - Brasil e Grandes Regiões – 1994/2001
- TABELA 2.7 • População Potencialmente Coberta pelo Programa Saúde da Família – Brasil e Grandes Regiões – 1994/2001
- TABELA 2.8 • Leitos Hospitalares por 1 Mil Habitantes – Brasil e Grandes Regiões – 1992/2000
- TABELA 2.9 • Taxa de Mortalidade por Causas Externas - Brasil, Grandes Regiões e Regiões Metropolitanas – 1990, 1994 e 1998
- TABELA 2.10 • Proporção da População e de Domicílios Particulares Permanentes Urbanos com Abastecimento de Água – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 2.11 • Proporção da População e de Domicílios Particulares Permanentes Urbanos com Esgotamento Sanitário Adequado – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 2.12 • Proporção da População de Domicílios Particulares Permanentes Urbanos Servidos por Coleta de Lixo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

- TABELA 3.1 • Taxa de Distorção Idade-Série nas Redes Pública e Privada segundo Nível/Modalidade de Ensino – Brasil e Grandes Regiões – 1998/2000
- TABELA 3.2 • Proporção de Matrículas da Educação Básica, segundo Nível/ Modalidade de Ensino nas Redes Pública e Privada – Brasil e Grandes Regiões – 1998/2000
- TABELA 3.3 • Indicadores do Ensino Superior no Brasil por Dependência Administrativa – Brasil – 1990/1999
- TABELA 3.4 • Matrícula na Pós-Graduação nas Redes Pública e Privada segundo Tipo de Curso – Brasil e Grandes Regiões – 1994/1999
- TABELA 3.5 • Proporção de Funções Docentes da Educação Básica por Grau de Formação segundo Nível/ Modalidade de Ensino – Brasil e Grandes Regiões - 1998/2000
- TABELA 3.6 • Quantidade de Funções Docentes em Exercício no Ensino Superior e Proporção com Pós-Graduação por Dependência Administrativa – Brasil e Grandes Regiões – 1995/1999
- TABELA 3.7 • Médias de Desempenho em Língua Portuguesa e Matemática no SAEB – Brasil e Grandes Regiões – 1995, 1997 e 1999
- TABELA 3.8 • Distribuição Percentual dos Conceitos Obtidos pelas Instituições de Ensino Superior no Exame Nacional de Cursos por Dependência Administrativa – 1996/2000
- TABELA 3.9 • Distribuição Percentual dos Conceitos Obtidos pelos Cursos de Pós-Graduação na Avaliação da CAPES segundo Rede de Ensino – Brasil e Grandes Regiões – 1991/2000

- TABELA 4.1 • População Economicamente Ativa segundo Categorias Seleccionadas – Brasil – 1994/2001
- TABELA 4.2 • Taxa de Participação segundo Categorias Seleccionadas – Brasil – 1994/ 2001
- TABELA 4.3 • Nível de Ocupação segundo Categorias Seleccionadas – Brasil – 1994/2001
- TABELA 4.4 • Taxa de Desemprego Aberto segundo Categorias Seleccionadas – Brasil – 1994/2001
- TABELA 4.5 • Renda Real Média segundo Região Metropolitana – 1994/2001
- TABELA 4.6 • Variação do Nível de Emprego segundo Setor de Atividade – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 4.7 • Quantidade e Proporção de Admissões segundo Setor de Atividade – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 4.8 • Quantidade e Proporção de Desligamentos segundo Setor de Atividade – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 4.9 • Indicadores de Desempenho do Programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego – 1996/2001

- TABELA 5.1 • Valores Executados em Serviços, Projetos e Programas Assistenciais – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999
- TABELA 5.2 • Quantidade de Famílias Atendidas nos Serviços, Projetos e Programas Assistenciais - Brasil e Grandes Regiões - 1998/1999
- TABELA 5.3 • População Potencialmente Demandante de Serviços da Assistência Social, segundo Faixas Etárias Seleccionadas – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 5.4 • Trabalho Infantil e Juvenil – Proporção de Ocupados com Idade entre 10 e 17 anos por Horas Trabalhadas segundo Faixas Etárias – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999
- TABELA 5.5 • Trabalho Infantil e Juvenil – Proporção de Pessoas entre 10 e 17 Anos de Idade por Condição de Ocupação segundo Faixas Etárias e Freqüência à Escola – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999

- TABELA 6.1 • Quantidade e Valor dos Benefícios Emitidos no INSS segundo Espécies – Brasil – 1995/2000
- TABELA 6.2 • Taxas de Crescimento Mensais Médias da Quantidade e do Valor de Benefícios Emitidos pelo INSS, segundo Espécies – Brasil – 1995/2000
- TABELA 6.3 • Cobertura da População Idosa que Recebe Benefício de Aposentadoria e/ou Pensão, segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 6.4 • Probabilidade de Contribuição na População Economicamente Ativa, População-Alvo do INSS e Regimes Especiais do Funcionalismo Público e Militares, segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 6.5 • Cobertura Direta e Indireta da Previdência Pública Básica na População em Idade Ativa, segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 6.6 • Quantidade de Estabelecimentos, Vínculos, Massa Salarial e Remuneração Média das Empresas Declarantes da GFIP segundo Setor de Atividade Econômica – Brasil – 1999/2000
- TABELA 6.7 • Quantidade de Estabelecimentos, Vínculos, Massa Salarial e Remuneração Média das Empresas Declarantes da GFIP segundo Tamanho do Estabelecimento e Opção pelo Simples – Brasil – 1999/2000
- TABELA 6.8 • Previdência Complementar Fechada – Entidade, Tipo de Patrocinadores, População Coberta, Benefícios Pagos e Composição da Carteira de Investimentos – Brasil – 1996/2000

- TABELA 7.1 • Famílias Assentadas e Respectivas Áreas Médias no Programa de Reforma Agrária – Brasil e Grandes Regiões – 1994/2000
- TABELA 7.2 • Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em Execução, por Ano de Criação – Brasil e Grandes Regiões – 1994/2000
- TABELA 7.3 • Projeto Cédula da Terra – Capacidade de Assentamento e Área nos Projetos Criados no Período 1998-2000 – Brasil e Grandes Regiões
- TABELA 7.4 • Contratos e Valor das Operações de Crédito do PRONAF por Finalidade – Brasil - 1995/2000
- TABELA 7.5 • Contratos e Valor das Operações de Crédito do PRONAF por Finalidade segundo Grupos de Beneficiários – Brasil e Grandes Regiões – 1999/2000
- TABELA 7.6 • Valor das Operações de Crédito do PRONAF por Finalidade – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação Selecionadas – 1996/2000
- TABELA 7.7 • Crédito de Custeio do PRONAF por Tipo de Empreendimento – Brasil – 1996/2000

- TABELA 8.1 • Proporção de Municípios por Número de Estabelecimentos Culturais, segundo Tamanho Populacional dos Municípios – Brasil e Grandes Regiões – 1999
- TABELA 8.2 • Proporção de Municípios por Existência de Estabelecimentos de Comércio, Serviços e Lazer, segundo Tamanho Populacional dos Municípios – Brasil e Grandes Regiões – 1999
- TABELA 8.3 • Proporção de Municípios por Existência de Redes de Televisão, segundo Tamanho Populacional dos Municípios – Brasil e Grandes Regiões – 1999

- TABELA 9.1 • Índices de Desigualdade – Brasil e Grandes Regiões, Urbano e Rural – 1992/1999

NOTAS METODOLÓGICAS

O Anexo Estatístico do “Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise” foi alterado na perspectiva de oferecer ao leitor uma visão mais abrangente das diversas áreas de políticas sociais abordadas nesta publicação. Os dados apresentados por área, na medida do possível, incluíram três grupos de indicadores: estruturais (refletem a situação), de desempenho (cobertura e oferta de serviços) e institucionais.

Os indicadores estão apresentados em nove conjuntos temáticos: gasto social, saúde, educação, trabalho e renda, assistência social, previdência social, desenvolvimento rural, cultura, e desigualdade e pobreza. O elenco de informações foi ampliado não só pela inclusão de novos indicadores nas áreas existentes em boletins anteriores, mas também pela inclusão de informações relativas à cultura e ao desenvolvimento rural. Pretende-se agregar, nos próximos números, habitação e saneamento (nesta edição as tabelas de saneamento ainda constam da área de saúde) e segurança pública.

As tabelas, sempre que possível, referem-se tanto ao contexto nacional quanto ao específico às grandes regiões. No entanto, algumas dizem respeito somente ao contexto nacional devido à importância do maior detalhamento do fenômeno acompanhado, como é o caso, por exemplo, da previdência social. Outras referem-se a estados selecionados, caso do desenvolvimento agrário, ou a regiões metropolitanas, caso de dados provenientes da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE.

O período de referência é, em geral, a década de 1990. Porém, em função da quantidade de variáveis necessárias para melhor situar a área estudada, foi necessária a redução do período de referência ou a escolha de alguns anos selecionados, como no caso da avaliação da pós-graduação na área da educação.

Os dados utilizados foram obtidos de fontes oficiais constantes da base de cada tabela. Alguns indicadores foram elaborados pelo IPEA a partir de microdados de pesquisas e outros, obtidos diretamente dos órgãos produtores da informação.

Apresentamos, a seguir, alguns conceitos e/ou a metodologia de cálculos necessários para melhor entendimento e interpretação das tabelas de cada área.

1 Gasto Social

Para que possibilite interpretação adequada das informações, faz-se necessário descrever brevemente o conjunto de tabelas apresentadas e esclarecer alguns procedimentos adotados na sua elaboração.

O primeiro e fundamental lembrete a ser feito ao leitor diz respeito às mudanças ocorridas no formato e gabarito do Plano Plurianual (PPA 2000/2003) e, conseqüentemente, na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2000. O PPA apresenta diversos programas que, por sua vez, são divididos em ações. Essa nomenclatura não deve ser confundida com os antigos “programas” que vigoraram na classificação funcional-programática até 1999. Os programas apresentados no PPA têm um significado muito distinto e consistem em “um

instrumento de organização da atuação governamental”. Tais programas articulam um conjunto de ações, as quais concorrem para um objetivo comum preestabelecido mensurado por indicadores e visam à solução de um problema ou ao atendimento de uma demanda da sociedade.¹ As ações, que são as partes ou operações componentes de um programa, correspondem, cada uma, a um respectivo projeto/atividade na nova classificação funcional-programática, sendo então o elo entre as informações geradas no formato PPA e os sistemas orçamentário e financeiro da União (SIAFI/SIDOR).

Nas tabelas referentes ao acompanhamento orçamentário de programas sociais, foram selecionados pela Diretoria de Estudos Sociais (DISOC) do IPEA, entre os mais de 380 programas em implementação, aqueles considerados mais relevantes para a questão social. Assim, optou-se por privilegiar os Programas Finalísticos, evitando-se a inclusão de programas eminentemente administrativos – os chamados Programas de Gestão. Os programas assim selecionados foram agrupados por áreas de atuação, à semelhança dos trabalhos realizados pela DISOC/IPEA sobre o tema Gasto Público Social. Entretanto, há duas grandes ressalvas a serem feitas: (i) não foi definida para este Anexo uma área de Benefícios a Servidores – o programa que apresenta os gastos com Encargos Previdenciários da União está, neste momento, incorporado à área de Previdência; e (ii) a outra ressalva é que as informações da área de Segurança Pública (Justiça e Cidadania) são apresentadas separadamente na tentativa de constituir-la como uma área social específica, com seus respectivos programas.

Em alguns casos, se necessário, são listadas também as principais ações de um determinado programa. Como são apresentadas apenas as principais ações, e não to-

das, a soma dos seus respectivos valores não é equivalente ao total de recursos do programa. Os dados foram compilados a partir do banco de dados disponibilizado pela Consultoria de Orçamento e Finanças da Câmara Federal, e correspondem, para o ano de 2000, à execução orçamentária acumulada até o final do exercício.

Na tabela 1.1, a primeira coluna apresenta a Dotação Orçamentária Inicial, conforme consta na Lei Orçamentária. A segunda coluna mostra a Dotação Autorizada até o momento, também chamada de Lei mais Créditos – Lei Orçamentária acrescida dos Créditos Suplementares. Na terceira coluna, são apresentados os dados de Empenho Liquidado, que representa os compromissos de pagamento já assumidos pelo setor público, uma vez que os contratos já foram cumpridos, e, na quarta coluna, são apresentados os Pagamentos Efetuados. Na quinta coluna, apresenta-se uma comparação entre os Valores Liquidados e a Dotação Autorizada – Lei mais Créditos. Essa comparação também pode ser vista com o Nível de Execução Orçamentária para cada programa ou ação. Para o exercício de 2001, na tabela 1.3, os dados apresentados correspondem apenas à dotação inicial, prevista na Lei Orçamentária para cada programa ou ação.

No caso da tabela 1.2, que apresenta os gastos totais dos ministérios tipicamente sociais, o objetivo não é exatamente demonstrar a execução orçamentária específica de cada ministério – embora tal análise seja possível a partir das informações apresentadas –, mas, fundamentalmente, mostrar a composição do financiamento de cada ministério. Em outras palavras, explicitar quais são as modalidades de recursos públicos que participam do financiamento dos ministérios e qual a participação de cada uma delas. Ressalte-se ainda que nessa tabela estão incluídos também os Programas de Gestão e não apenas os Programas Finalísticos selecionados.

1. SPI/MP – PPA 2000: Manual de Elaboração e Gestão (mimeo). Brasília: MP, 1999.

Para compreender melhor o que está expresso nas tabelas, apresentamos algumas explicações adicionais. Na Execução Orçamentária, são três os estágios da Despesa Pública: Empenho, Liquidação e Pagamento.²

Empenho: representa o primeiro estágio da despesa, formalizado em uma “nota de empenho”, na qual constarão especificações sobre o credor e o valor da despesa, entre outros dados. Ao emitir um empenho, o gestor reserva os recursos da sua dotação orçamentária necessários à realização daquele gasto. Obviamente, a emissão do empenho está condicionada à disponibilidade de recursos na dotação autorizada da ação em questão.

Liquidação: corresponde ao segundo estágio da despesa e configura-se quando o serviço, obra ou mercadorias contratadas são de fato concluídas e entregues à administração pública. Em outras palavras, uma vez comprovado que o fornecedor ou trabalhador cumpriu efetivamente o contrato, este passa a possuir o direito a recebimento por meio da liquidação do empenho.

Pagamento: é o terceiro estágio da despesa e consiste no pagamento propriamente dito, isto é, na emissão de uma ordem de pagamento a ser depositada em favor do credor daquela despesa.

Cada um desses estágios presta-se de maneira distinta à análise da execução orçamentária. O empenho representa despesas ainda em um estado muito prematuro, algo como se o Estado estivesse “encomendando” bens e serviços e “reservando” os recursos necessários ao seu pagamento futuro. Neste ponto, ainda não ocorreu a entrega dos bens e serviços em questão – o que significa que esta pode ainda atrasar ou até mesmo ser cancelada. O liquidado é

muito mais útil, pois revela o que de fato foi produzido pelo ou para o setor público. Os bens e serviços ficaram prontos, foram entregues, e então o Estado inicia o pagamento. Mesmo que o trâmite financeiro se atrase muito, gerando eventuais dificuldades aos fornecedores, o objeto do contrato já foi entregue, encontrando-se disponível ao setor público e à sociedade. Quanto aos valores pagos, há a possibilidade analítica de constatar aquilo que foi gerado pelas políticas públicas – que corresponde ao empenho liquidado – o que foi efetivamente pago pelo setor público.

Ao se utilizar o empenho liquidado como referência para calcular o nível de execução orçamentária das políticas sociais segue-se a linha do atendimento das políticas à população ou a linha dos benefícios gerados, observando-se quais os bens e serviços foram entregues pelo Estado à população.

2 Saúde

Para o acompanhamento da situação da saúde e das condições de vida da população brasileira, os dados e indicadores selecionados foram agrupados em situação sanitária, infra-estrutura, cobertura e produção de serviços.

A **situação sanitária** é refletida pelos indicadores de esperança de vida ao nascer e de mortalidade especificados por faixa etária e sexo; a **infra-estrutura** pode ser avaliada pela capacidade instalada em termos de leitos hospitalares existentes. Na **cobertura e produção de serviços**, foram incluídos os indicadores da base de dados do DATASUS referentes à utilização da rede ambulatorial. Também foram sistematizados indicadores de cobertura das atividades sanitárias e de programas importantes em termos de saúde pública ou de estratégia setorial, como é o caso de indicadores de abrangência do Programa de Saúde da Família (PSF).

2. FORTES, J – Contabilidade Pública. Brasília: Franco & Fortes, 1999.

Os conceitos necessários à compreensão e à interpretação dos dados são apresentados a seguir.

Taxa de Mortalidade Infantil: número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade, expresso por 1 mil nascidos vivos.

Taxa de Mortalidade de Jovens: quociente entre os óbitos de jovens de 15 a 24 anos por causas externas e a população nessa mesma faixa etária, expresso por 100 mil habitantes.

Taxa de Mortalidade de Idosos: quociente entre os óbitos totais de idosos com 60 anos ou mais de idade e a população nessa mesma faixa etária, expresso por 1 mil habitantes.

Taxa de Mortalidade por Causas Externas: quociente entre o número de óbitos por causas externas e a população, em determinado local e período, expresso por 100 mil habitantes.

Média de Consultas Médicas: número médio de consultas médicas por habitante apresentadas no SUS.

Esperança de Vida ao Nascer: a esperança de vida ao nascer é o número médio de anos esperados para um recém-nascido viver. Essa medida é obtida mediante as Tábuas de Vida, que necessitam das informações dos óbitos e da população da área em estudo. Os óbitos foram obtidos por meio do CD-ROM do Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) – e de informações sobre a população a partir da Contagem de 1996, PNAD e estimativas demográficas. Cabe lembrar que houve necessidade de corrigir os óbitos devido ao subregistro.³ Dessa forma, foram utilizados os fatores de correção do método de “Growth Balance” para cada região segundo o sexo.

Média de Leitos Hospitalares: número de leitos hospitalares públicos e privados (cadastrados no SUS ou pesquisados na AMS), em determinado local e período, expresso por 1 mil habitantes.

Programa de Saúde da Família (PSF): seu objetivo é a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios em substituição ao modelo tradicional de assistência (orientado para a cura de doenças). A atenção está centrada na família, do recém-nascido ao idoso, sadios ou doentes, de forma integral e contínua. A família é entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social, o que possibilita às equipes de saúde da família uma compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além das práticas curativas. As equipes do PSF são formadas por um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e por até seis agentes comunitários. Cada equipe é responsável pelo atendimento de, em média, 3 450 pessoas da comunidade na qual se instala, com ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. É um trabalho fundamental para reduzir a demanda por hospitais.

Os indicadores de saneamento foram elaborados para domicílios particulares permanentes situados em áreas urbanas, utilizam os microdados da PNAD/IBGE e suas definições estão descritas a seguir.

Abastecimento de Água: proporção de domicílios particulares permanentes urbanos e da população com acesso a água canalizada proveniente de rede geral em, pelo menos, um cômodo.

Esgotamento Sanitário: proporção de domicílios particulares permanentes urbanos e da população cobertos com serviços de esgotamento sanitário mediante rede coletora ou fossa séptica.

Coleta de lixo: proporção de domicílios particulares permanentes urbanos e da po-

3. Ver Manual X – Indirect Techniques for Demographic Estimation (1983), p. 139.

pulação atendidos por serviços de coleta direta ou indireta de lixo.

3 Educação

Os indicadores selecionados para compor o Anexo Estatístico foram obtidos de duas fontes principais: Ministério da Educação (MEC) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Devido ao grande número de indicadores selecionados para situar a educação no contexto social, decidiu-se publicar os indicadores em duas etapas: nos boletins de números ímpares (1º semestre), são apresentados indicadores do MEC, e, nos boletins pares (2º semestre), estes são complementados com os indicadores provenientes de dados do IBGE.

Para se retratar a situação educacional da população, foram selecionados os seguintes indicadores: taxa de analfabetismo; média de anos de estudo da população; e proporção da população que frequenta escola. Por serem indicadores provenientes de dados do IBGE, estarão contemplados no próximo boletim.

A cobertura e a oferta de serviços serão avaliadas por meio da proporção de docentes por grau de formação segundo o nível/modalidade de ensino e a matrícula de alunos por nível/modalidade de ensino.

O último item concentra-se na produtividade/rendimento do sistema educacional. O objetivo é mostrar a situação educacional pela utilização da taxa de distorção idade/série do corpo discente e a qualidade no ensino fundamental (resultados do SAEB), no ensino superior (resultados do Exame Nacional de Cursos, conhecido por “Provão”) e na pós-graduação (avaliação da CAPES).

Os **conceitos/definições** utilizados nas tabelas construídas foram os mesmos das pesquisas originais e são apresentados a seguir.

Docentes: tal definição refere-se às funções docentes e não ao número de docen-

tes (pessoa física). Se um professor leciona em mais de um estabelecimento escolar e/ou nível/modalidade de ensino, serão contabilizadas tantas vezes quantas forem as funções que exerce.

Grau de Formação: considera-se apenas o nível de formação mais alto concluído pelo docente. No caso de nível superior incompleto, considera-se ensino médio completo, e, no caso de ensino médio incompleto, considera-se ensino fundamental completo.

Taxa de Distorção Série/Idade: permite dimensionar e avaliar a distorção entre a idade dos alunos e a série que frequentam. Considera-se a idade recomendada para cada série/nível de ensino, ou seja, sete anos para a 1ª série do ensino fundamental regular, oito anos para a 2ª série, e assim sucessivamente. Se o aluno apresenta idade acima (dois anos ou mais) da recomendada para a série que frequenta, encontra-se em distorção em relação à série em que está matriculado, o que contribui para gerar distorção do fluxo escolar. Tal taxa é fornecida pelo quociente entre o número de alunos com distorção escolar em determinada série (dois anos ou mais acima da idade recomendada para a série) e o número de alunos matriculados nessa série.

Educação Infantil: primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Para efeito deste Anexo, os alunos da educação infantil são aqueles matriculados em creche, pré-escola ou classe de alfabetização no censo escolar realizado pelo INEP/MEC.

Classes de Aceleração: classes especiais organizadas para o atendimento de alunos com atraso escolar (distorção idade-série

de mais de dois anos) e matriculados no ensino fundamental regular, o que possibilita a correção de sua trajetória escolar e sua reinserção no fluxo regular, bem como a conseqüente desobstrução e correção do fluxo escolar.

Educação Especial: atendimento especializado a alunos portadores de necessidades especiais em escolas exclusivas para essa modalidade de ensino ou em classes especiais de escola regular.

Educação de Jovens e Adultos: atendimento, em cursos presenciais com avaliação no processo, de jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização regular na idade adequada.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB): é uma avaliação em larga escala, aplicada em amostras de alunos da 4ª e da 8ª série do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio representativas do país e de todas as unidades da Federação. Seus resultados permitem aferir conhecimentos e habilidades dos alunos em Língua Portuguesa, Ciências e Matemática, sendo que, na 3ª série do ensino médio, a área de Ciências compreende as disciplinas de Física, Química e Biologia. Além de medir o desempenho escolar (o que o aluno sabe ou é capaz de fazer), o SAEB coleta dados sobre os alunos (com questões de caracterização socioeconômica e cultural e de hábitos de estudo), sobre os professores (perfil e práticas pedagógicas), sobre os diretores (perfil e práticas de gestão escolar) e sobre os equipamentos disponíveis e as características físicas e de conservação das escolas.

Exame Nacional de Cursos: também conhecido por “Provão”. Todos os alunos que estão concluindo determinados cursos universitários durante o ano são obrigados a prestar o exame, pois é condição obrigatória para a obtenção do registro do diplo-

ma, independentemente do regime escolar em que esteja matriculado e do resultado obtido. Além de testar os conhecimentos adquiridos pelo graduando, levanta um conjunto de variáveis relevantes para traçar o perfil do formando do ensino superior e é complementar às avaliações mais abrangentes das instituições e dos cursos de nível superior que analisam os fatores determinantes da qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A cada ano são agregados novos cursos. Até o ano de 2001 foram avaliados vinte cursos: Administração, Agronomia, Biologia, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Física, Letras, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Química.

Avaliação da Pós-Graduação: a avaliação dos cursos de pós-graduação é realizada trienalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do MEC, porém a avaliação de novos cursos é agregada à avaliação anterior. A última avaliação, até o momento, foi realizada em 1998, porém os resultados publicados são os atuais; os cursos novos foram avaliados individualmente e os resultados, inseridos. Os conceitos utilizados na avaliação sofreram alterações, as quais são descritas a seguir.

O processo de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* desenvolvido pela CAPES valia-se de uma escala de conceitos que oscilava entre A e E, sendo que o A correspondia ao melhor conceito e o E, ao pior. A partir da avaliação realizada em 1998, alterou-se o sistema classificatório dos programas, o qual passou a ser feito mediante escala numérica (1 a 7), sendo este último o correspondente ao nível de maior qualidade. Outra inovação introduzida foi que os programas que ofertam apenas o nível de mestrado passam a ser avaliados

em uma escala de 1 a 5. A equivalência entre as escalas alfabética e numérica é a seguinte: A = 5; B = 4; C = 3; D = 2, E = 1.

Os programas que, em um primeiro momento, foram enquadrados no nível 5, submeteram-se a uma segunda etapa da avaliação, de modo que fossem identificados aqueles que apresentavam excelência e/ou padrão internacional. A esses casos, atribuíram-se os conceitos 6 e 7. Para garantir a comparabilidade da série histórica, foram definidas apenas três categorias de conceitos: A = 5 a 7; B = 4; C = 3. Os conceitos D e E não foram considerados, pois não estão disponíveis informações sobre os programas que tenham sido enquadrados nos níveis 1 e 2.

4 Trabalho e Renda

A maioria dos indicadores aqui apresentados teve origem em duas pesquisas: a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE e o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Os outros indicadores referem-se ao Programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego do MTE. Os conceitos adotados nas pesquisas e nos indicadores do programa mencionado são relacionados a seguir.

4.1 Conceitos da Pesquisa: PME/IBGE

Para as pessoas com 15 anos ou mais (que formam a denominada População em Idade Ativa), a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE destaca os seguintes conceitos:

Trabalho:

- Ocupação econômica remunerada em dinheiro ou por outras formas não monetárias;
- Ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente, pelo menos, durante quinze horas semanais em ajuda a

membro da unidade domiciliar ou a instituições religiosas beneficentes ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

População Economicamente Ativa (PEA): compreende as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas assim definidas:

- a) **Pessoas Ocupadas** são aquelas que trabalharam na semana de referência (entendida como a que antecede a semana fixada para a entrevista) ou que tinham emprego, mas que não estavam trabalhando no momento (por exemplo, pessoas em férias); e
- b) **Pessoas Desocupadas** são aquelas que não tinham trabalho, na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consulta a pessoas, jornais, etc.).

População Não Economicamente Ativa: pessoas em idade ativa não classificadas como ocupadas ou como desocupadas.

Rendimento do Trabalho

- **Para os Empregados**, refere-se à remuneração bruta efetivamente recebida (inclusive 13º, 14º, 15º salários ou outro recebimento extra, como abono, gratificação, participação nos lucros da empresa, etc.) no mês de referência da pesquisa (entendido como o que antecede o mês de realização da pesquisa);
- **Para os Empregadores e para os Conta Própria**, refere-se à retirada feita ou ao ganho líquido realizado no mês de referência;
- **Para as Pessoas que Recebem Produtos ou Mercadorias**, diz respeito ao seu valor de mercado.

Taxa de Desemprego Aberto: relação entre o número de pessoas desocupadas e a População Economicamente Ativa.

Taxa de Participação: relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa.

Ocupação: cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

Posição na Ocupação: foram definidas as categorias de posição na ocupação relacionadas a seguir:

- a) **Empregado:** pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigada a cumprir uma jornada de trabalho para receber em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos. Foram classificados em “com carteira” e “sem carteira”.
- b) **Conta própria:** pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;
- c) **Empregador:** pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

Posição na Família: em cada família, as pessoas foram classificadas em função da relação com a pessoa de referência ou com o seu cônjuge, de acordo com as seguintes definições:

Chefe ou Pessoa de Referência: pessoa responsável pela família ou que assim fosse considerada pelos demais membros da família;

Cônjuge: pessoa que vivia conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo ou não o vínculo matrimonial;

Filho: refere-se a filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge;

Outros: outros parentes, agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

Anos de Estudo (Grau de Instrução): a classificação segundo os anos de estudo foi obtida em função da série e do grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado, considerando-se a última série concluída com aprovação. A correspondência foi feita de forma que cada série concluída com aprovação equivalesse a um ano de estudo. A contagem dos anos de estudo teve início em um ano a partir da primeira série do ensino fundamental, do primeiro grau ou do ensino elementar concluída com aprovação; em cinco anos de estudo a partir da primeira série do curso de médio primeiro ciclo ou da 5ª série do ensino fundamental concluída com aprovação; em nove anos de estudo a partir da primeira série do ensino médio, do segundo grau ou do médio segundo ciclo concluída com aprovação; em doze anos de estudo a partir da primeira série do curso superior de graduação concluída com aprovação. Neste trabalho, utilizaram-se os seguintes agrupamentos: 0 a 4 anos de estudos, 5 a 8 anos de estudos, 9 a 11 anos de estudos, e 12 anos ou mais de estudos.

Setor de Atividade: o setor de atividade é definido a partir da finalidade ou do ramo de negócios da organização, empresa ou entidade em que a pessoa exerce a ocupação declarada.

4.2 Conceitos da Pesquisa: CAGED/MTE

Flutuação do Emprego: demonstra a movimentação das admissões e desligamentos em determinado período.

Varição Absoluta (Saldo): indica a diferença entre admissões e desligamentos.

Informações dos Estabelecimentos (Módulo I) e dos Empregados (Módulo II):

O CAGED oferece informações referentes aos estabelecimentos e aos empregados, o primeiro conjunto de informações é denominado módulo I, e o segundo, módulo II.

No módulo I, são calculados os indicadores de emprego (admissões, desligamentos, variação absoluta do emprego, entre outros) desagregados em nível de municípios e de subatividade econômica. No módulo II, as admissões e os desligamentos também são calculados, mas as informações também se referem aos atributos do empregado, ou seja, nome, número do PIS, gênero, idade, grau de instrução, ocupação, horas contratuais de trabalho semanal e remuneração mensal.

Para o cálculo das variáveis do módulo I, são consideradas as informações do mês de referência e as do mês imediatamente anterior. No cômputo do cálculo desses indicadores, não são levadas em conta as declarações dos estabelecimentos novos, ou seja, aqueles que não constam do cadastro do mês anterior. Essa exclusão busca compensar grandes omissões relativas aos desligamentos correspondentes, particularmente às unidades extintas no mês.

O módulo II, por sua vez, incorpora declarações atrasadas e de estabelecimentos novos em função da necessidade de subsidiar o pagamento do seguro-desemprego. Esses procedimentos são os principais fatores responsáveis pela grande divergência com os dados divulgados pelo módulo I, cujos resultados de evolução do comportamento do emprego são mais desfavoráveis se comparados aos verificados no módulo II.

4.3 Indicadores do Programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego

O Programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego pretende integrar as ações dos

programas de intermediação de mão-de-obra e do seguro-desemprego, com a finalidade de fazer que o trabalhador habilitado para o seguro-desemprego tenha de se cadastrar no programa de intermediação, o que contribuiria para a redução do tempo de desemprego do trabalhador.

O Seguro-Desemprego foi implantado no Brasil em 1986 e seus principais objetivos são: (i) prover assistência financeira ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; e (ii) auxiliar os trabalhadores na busca do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

O Programa de Intermediação de Mão-de-Obra do governo é prestado principalmente pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE). A intermediação atende aos seguintes objetivos do SINE, determinados pelo Decreto-Lei nº 76403, de 8/10/1975, que o instituiu: (i) implantar serviços e agências de colocação necessários à organização do mercado de trabalho em todo o país; (ii) propiciar informação e orientação ao trabalhador quanto à escolha de emprego; (iii) prestar informações ao mercado consumidor de mão-de-obra sobre a disponibilidade de recursos humanos; e (iv) estabelecer condições para a adequação entre a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho em todos os níveis de capacitação.

Taxa de Habilitação: é a relação entre o número de segurados e o número de requerentes, em que:

Segurado: trabalhador que está habilitado a receber o benefício do seguro-desemprego (embora não necessariamente o esteja recebendo no período de referência).

Requerente: é aquele trabalhador que entrou com o pedido para receber o seguro.

A taxa de habilitação é calculada tomando-se como referência a data do requerimento. A taxa de janeiro de 2001, por exemplo, representa o número de pessoas que são atualmente seguradas e que requereram o benefício em janeiro dividido pelo número de requerentes desse mês. Isto implica que a taxa de habilitação de janeiro de 2001 pode ser modificada nos meses seguintes à medida que novas informações sobre pessoas que ficaram ou não habilitadas para receber o benefício cheguem ao MTE. Por isso, no Boletim, é possível que o indicador publicado em um número sofra alteração em outro em virtude dessa atualização. Deve-se ressaltar também que estamos tratando apenas do seguro-desemprego “tradicional”, sem incluir os trabalhadores atendidos pelo seguro do Pescador Artesanal e pela Bolsa-Qualificação.

Taxa de Cobertura Efetiva: relação entre o número de segurados e o número de trabalhadores demitidos sem justa causa.

Aqui, diferentemente da taxa de habilitação, a referência não é a data do requerimento, mas sim a data de demissão, o que implica que o numerador da taxa de cobertura efetiva é diferente do da taxa de habilitação. Vale aqui a mesma explicação da taxa de habilitação sobre a possibilidade de esse número ser atualizado em números posteriores deste Boletim. O número de trabalhadores demitidos sem justa causa é retirado do Módulo II do CAGED. Por fim, novamente deve-se lembrar que se trata aqui apenas do seguro-desemprego “tradicional”.

Taxa de Aderência: relação entre o número de trabalhadores colocados e o número de vagas captadas.

A taxa de aderência é a razão entre o número de trabalhadores colocados e o de vagas captadas pelo Programa de Intermediação de Mão-de-Obra, os quais fazem parte do programa Novo Emprego e Segu-

ro-Desemprego. Inclui os resultados alcançados tanto pelos SINE estaduais quanto aqueles das “agências” privadas que foram autorizadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) a executar o serviço de intermediação de mão-de-obra com recursos do fundo.

Taxa de Admissão: é a relação entre o número de trabalhadores colocados e o número de admitidos. O número de trabalhadores colocados é igual ao da taxa de aderência. O número de admitidos foi retirado do módulo 1 do CAGED.

5 Assistência Social

As definições e abordagens metodológicas necessárias à compreensão das tabelas apresentadas para a Assistência Social são descritas a seguir.

Renda Mensal Vitalícia (RMV): benefício monetário mensal, criado em 1975, destinado a idosos de 70 anos ou mais de idade e a inválidos. Os candidatos ao benefício teriam que comprovar não poder prover seu próprio sustento. Outra condição para concessão era que os candidatos tivessem realizado, pelo menos, doze contribuições mensais à previdência em algum momento da sua trajetória. Dessa forma, o benefício excluía portadores de deficiência congênita e pessoas de trajetória laboral informal. O valor do benefício era de meio salário-mínimo antes da Constituição de 1988 e subiu a um salário-mínimo a partir de então. Em fins de 1995, esgotou-se o prazo para novas solicitações de RMV.

Benefício de Prestação Continuada (BPC): benefício concedido a partir de 1996 em substituição à renda mensal vitalícia. Consiste na garantia de um salário mínimo mensal para idosos de 67 anos ou mais de idade e para pessoas portadoras de deficiência, cuja família possua renda per capita no máximo igual a um quarto do

salário-mínimo vigente. Não requer contribuição prévia. Seu pagamento é efetuado por meio da rede da Previdência Social. A gestão do programa, no entanto, é da Assistência Social.

Serviços Assistenciais Continuados (SAC): são atividades de amparo continuadas à infância e à adolescência, bem como a pessoas portadoras de deficiência e a idosos (60 anos ou mais) em situação de vulnerabilidade e risco. Existem diversas modalidades de apoio a esses grupos de idade, que vão desde casa-lar e atendimento em creche até atividades de apoio à integração dos beneficiários na sociedade. O governo federal participa do financiamento dessas atividades, havendo a necessidade de contrapartidas dos estados e dos municípios. As ações são executadas comumente por meio de parcerias, seja por organizações governamentais, seja por não governamentais.

Projetos de Enfrentamento da Pobreza: são ações com o caráter de investimento econômico e social nos grupos vulneráveis, que lhes permitam acumular recursos monetários e não monetários suficientes para elevação do seu padrão de vida. Exemplo: financiamento de lavouras comunitárias.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): programa lançado em 1996 pelo governo federal que visa eliminar as piores formas de trabalho infantil no país. Oferece uma transferência mensal em dinheiro (bolsa) à família que retira sua criança de 7 a 14 anos de idade de atividades produtivas consideradas penosas e insalubres. Além disso, a criança tem que se comprometer a frequentar a escola e recebe atenção escolar em jornada ampliada. Desde meados do ano 2000, há uma componente de geração de emprego e renda por intermédio do PRONAGER acoplada ao PETI.

Proporção da População Potencialmente Demandante da Assistência Social:

percentual de pessoas com 6 anos ou menos de idade, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos, 15 a 24 anos, idosos com 60 anos ou mais e com 67 anos ou mais, em situação de carência (renda familiar per capita inferior a um quarto e a metade do salário-mínimo), por grandes regiões e total nacional. Cabe notar que essa definição de “carência” é extraída da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que prevê, conforme o programa assistencial, o corte de renda familiar per capita de metade ou de um quarto de salário-mínimo como valor-teto. As faixas etárias correspondem aos grupos etários para os quais estão previstos programas da Assistência Social.

Obs: Nos cálculos da população demandante deve-se subtrair do total de idosos de 67 anos de idade ou mais encontrados nos microdados da PNAD aqueles que são beneficiários da Previdência, uma vez que, conforme a LOAS, para acesso à Assistência Social não se pode receber benefício monetário da Previdência. Além disso, caso se deseje calcular a partir da tabela 5.3 o total da população que deveria idealmente ser atendido pela Assistência Social com Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Idoso, deve-se somar ao resultado da PNAD para os idosos de 67 anos de idade ou mais o número de idosos que recebem, conforme registros administrativos do INSS do mês de setembro do respectivo ano, o BPC-LOAS e a Renda Mensal Vitalícia (RMV) – Idade, dado que esses beneficiários comprovaram sua carência antes da concessão do benefício e aparecem na PNAD como perceptores de benefício da Previdência. Os microdados da PNAD, sem ajustes mais complexos, não permitem o mesmo procedimento para o ajuste do número de beneficiários portadores de deficiência.

6 Previdência Social

No intuito de facilitar a compreensão e a interpretação dos dados/indicadores apre-

sentados, são apresentadas as definições e metodologias de cálculo utilizadas na geração das tabelas.

Benefícios Emitidos: correspondem aos benefícios que tiveram créditos emitidos para pagamento dos benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro de benefícios, encaminhados aos órgãos pagadores. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício.

Valor dos Benefícios: corresponde ao valor líquido, que é dado pelo valor bruto do benefício diminuído do valor dos descontos. Os valores apresentados foram atualizados a preços de dezembro de 1999 utilizando-se a série de IGP-DI.

Benefícios Previdenciários: são aqueles que têm por objetivo repor a renda do segurado. Sua concessão ocorre em troca de contribuição (como é o caso da Previdência Urbana) ou equivalente (caso da Previdência Rural) quando há ocorrência de um dos “riscos sociais” segurados pela Previdência Social (idade, invalidez, maternidade, encargos familiares, etc.). Os benefícios acidentários não estão incluídos nesse grupo.

Benefícios Acidentários: são benefícios concedidos pelo seguro-acidente de trabalho em troca de contribuição e cobrem perdas de rendimento causadas por acidentes de trabalho especificamente. Considera-se acidente de trabalho aquele ocorrido no local de trabalho ou no trajeto entre o local de trabalho e a residência do segurado.

Benefícios Assistenciais: são benefícios monetários que não pressupõem a existência de contribuição prévia. Sua concessão ocorre após a verificação da situação de carência do candidato ao benefício, que se configura, no caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC, identi-

ficado como “amparo assistencial” nas tabelas do INSS), em apresentar rendimento familiar por pessoa igual ou inferior a um quarto do salário-mínimo vigente.

Benefícios Indenizatórios: são benefícios concedidos a grupos restritos da população principalmente como forma de compensá-los por danos sofridos em nome do país ou em reconhecimento de serviços prestados à coletividade. Pressupõem lei do Congresso Nacional que os conceda. Exemplo: aposentadorias de veteranos de guerra ou pensão a vítimas de grandes erros médicos (como é o caso da “Talidomida”, o caso da “Hemodiálise em Pernambuco”, etc.).

Indicadores de Cobertura da Previdência

Cobertura dos Idosos com Benefícios de Algum Regime Público de Previdência: proporção (%) de idosos com 60 anos de idade ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão de algum regime de previdência pública básica (em especial, INSS e previdência do servidor público). O conceito de idoso (60 anos ou mais) foi extraído da Lei do Idoso. Para se obter esse dado de cobertura a partir dos microdados da PNAD, há necessidade de eliminar a dupla contagem naqueles casos em que a mesma pessoa acumula aposentadoria e pensão, uma vez que essa situação é legalmente possível.

Proporção de Contribuintes na População Economicamente ativa Restrita: percentual de pessoas economicamente ativas (16 a 59 anos), ocupadas em atividades não sujeitas à cobertura da Previdência Rural e que contribuem a algum sistema público de previdência básica em qualquer emprego.

◆ As atividades que podem ser consideradas cobertas de fato pela Previdência Rural são definidas como: atividade agrícola

la, executada por autônomos sem empregados assalariados, produtores para auto-consumo, mão-de-obra familiar e assalariados sem carteira (estes de direito não são cobertos pela Previdência Rural, mas acabam obtendo benefício). Pessoas assalariadas com carteira na área rural e empregadores rurais estão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social do INSS e não estão cobertas pela Previdência Rural.

- ◆ Apresenta o dado tanto restrito à população ocupada no setor privado (exclui funcionários públicos estatutários e militares), quanto relativo à soma dos setores privado e público.

Proporção de Pessoas em Idade Ativa na População cobertas pelo Seguro Social, conforme conceito amplo de cobertura retratado pelo percentual de pessoas em idade ativa (16 a 59 anos) cobertas pela previdência sob alguma das seguintes rubricas:

- ◆ A pessoa contribui na ocupação atual ou contribuiu em algum dos últimos 12 meses (conceito OIT). Nota: no caso dos dados da PNAD, somente é possível apurar esse dado para pessoas que possuíam emprego assalariado nos últimos 12 meses, não sendo possível apurá-lo para contribuintes individuais.
- ◆ A pessoa está ocupada em atividade coberta pela Previdência Rural, conforme definição no item anterior.
- ◆ A pessoa possui cônjuge que contribui na ocupação atual ou contribuiu em algum dos últimos 12 meses.
- ◆ A pessoa possui cônjuge coberto pela Previdência Rural.
- ◆ A pessoa, se inativa, é filho/dependente legal de até 18 anos (ou 21 anos, se estudante) de pessoa coberta pela Previdência Rural ou que contribuiu pelo menos uma vez nos últimos 12 meses.

7 Desenvolvimento Rural

Projeto de Colonização (PC): Até 1984, a ação governamental esteve direcionada exclusivamente à criação de projetos de colonização, que tinham como objetivo geral promover a ocupação de espaços vazios, sobretudo na Amazônia. Até então, as terras destinadas à criação dos projetos eram basicamente obtidas via procedimento discriminatório. Somente com o advento do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), aprovado pelo Decreto nº 91 766/85, teve início o processo de reforma agrária propriamente dito. Devido a mudanças na política não foram mais criados projetos oficiais de colonização depois de 1985.

Reforma Agrária: O PNRA estabeleceu uma nova configuração política e técnica para a reforma agrária, definindo-a como estratégica no contexto da política de desenvolvimento do país, visando atender à população de baixa renda. Entre as ações que previa, a de maior relevância era a que restabelecia o processo de reforma agrária pela implementação do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais. Seus demais programas, de caráter complementar (Colonização, Regularização Fundiária e Tributação da Terra) e de apoio (Estudos e Pesquisas, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Cadastro Rural e Apoio Jurídico) também deveriam ser desenvolvidos.

Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PA): é aquele criado em terras obtidas pelos mecanismos previstos no Estatuto da Terra e cuja implementação esteja sob sua responsabilidade direta. O Estatuto estabelece em seus artigos 17 e 24:

“Art. 17. O acesso à propriedade rural será promovido mediante a distribuição ou a redistribuição de terras, pela execução de qualquer das seguintes medidas:

- a) desapropriação por interesse social;

- b) doação;
- c) compra e venda;
- d) arrecadação dos bens vagos;
- e) reversão à posse (vetado) do Poder Público de terras de sua propriedade, indevidamente ocupadas e exploradas, a qualquer título, por terceiros;
- f) herança ou legado.”

“**Art. 24.** As terras desapropriadas para fins da Reforma Agrária que, a qualquer título, vierem a ser incorporadas ao patrimônio do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, respeitada a ocupação de terras devolutas federais manifestada em cultura efetiva e moradia habitual, só poderão ser distribuídas:

“I – sob a forma de propriedade familiar, nos termos das normas aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária;

“III – para a formação de glebas destinadas à exploração extrativa, agrícola, pecuária ou agro-industrial, por associações de agricultores organizadas sob regime cooperativo; ...”

Projeto Agro-Extrativista (PAE): projetos criados a partir de 1988 para a exploração coletiva de áreas especiais onde, por razões ambientais, não cabe o parcelamento e apenas atividades extrativistas podem ser realizadas. Estão localizadas, em sua maioria, na Amazônia. Até 31 de dezembro de 2000 haviam sido criados 13 projetos desse tipo, que beneficiavam 6 600 famílias, em área total de 1,2 milhão de hectares.

Projeto Casulo (PCA): modalidade descentralizada de assentamento, criada em 11/9/1997, que deve ser conduzida mediante parcerias específicas entre o INCRA e os municípios. Objetiva o aproveitamento de áreas agricultáveis situadas nas periferias urbanas. Até 31 de dezem-

bro de 2000 haviam sido criados 47 projetos, com capacidade para o assentamento de 1 975 famílias, em uma área total de 10 675 hectares (área média da ordem de 5,4 ha), em 36 municípios.

Operação de Crédito de Custeio do PRONAF: destinado ao financiamento de atividades agropecuárias sazonais.

Operação de Crédito de Investimento do PRONAF: financiamento que visa criar ou ampliar a capacidade produtiva dos beneficiários.

Grupos de Beneficiários do PRONAF: o público-alvo do PRONAF está segmentado em cinco categorias:

Linha “A” – assentados;

Linha “B” – miniagricultor familiar que, até 1999, encontrava-se excluído das linhas de financiamento, com renda bruta anual de até R\$ 1 500,00, e sem utilização de qualquer tipo de mão-de-obra não familiar;

Linha “C” – agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$ 1 500,00 e R\$ 8 000,00 que pode utilizar mão-de-obra de empregados temporários;

Linha “CA” – assentado já beneficiado pela linha específica e “promovido” ao grupo C;

Linha “D” – agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$ 8 000,00 e R\$ 27 500,00 e que pode dispor de até dois empregados permanentes.

8 Cultura

As informações culturais são provenientes da Pesquisa de Informações Municipais realizada pelo IBGE em 1999 em todos os municípios do Brasil. Para efeito dessas tabulações, o Distrito Federal foi considerado como um município. Os conceitos utilizados na pesquisa são apresentados a seguir.

Bibliotecas Públicas: são todas aquelas abertas à frequência do público em geral, sejam elas mantidas por instituições governamentais ou não.

Cinemas: estabelecimentos cuja finalidade é a projeção de filmes.

Emissoras de TV: são aquelas que geram e transmitem programação televisiva.

Livraria: estabelecimento que comercializa livros e outros produtos culturais, escolares, para escolares e, eventualmente, artigos de papelaria e informática.

Museu: instituição permanente sem finalidade lucrativa a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que os adquire, conserva, comunica e, notadamente, expõe, visando estudos, educação e lazer.

Provedor de Internet: empresa prestadora de serviço de acesso à internet.

Redes Sintonizadas: redes de emissoras de televisão cuja imagem é captada no município.

Teatros ou Casas de Espetáculos: estabelecimentos cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança, etc.

TV a Cabo: existência de cabeamento para fins de distribuição de programação televisiva.

Vídeo Locadora: estabelecimentos que oferecem o serviço de aluguel de fitas de vídeo.

9 Desigualdade e Pobreza

Renda: a renda usada é a renda domiciliar per capita, definida como a soma dos rendimentos de todas as fontes de todos os membros do domicílio dividido pelo nú-

mero de membros do domicílio. Pensionistas, empregados domésticos e seus parentes são excluídos tanto do numerador quanto do denominador.

Índice de Gini: o índice de Gini da desigualdade de uma distribuição é definido como o dobro da área entre a Curva de Lorenz e a Reta da Igualdade Perfeita. Isto constitui um índice de desigualdade que vale zero se todos têm rigorosamente a mesma renda e 1 se uma fração infinitesimal de uma população grande detém toda a renda.

Índice T de Theil: o índice T de Theil ou simplesmente índice de Theil mede a entropia da distribuição de renda e constitui um índice com valor zero se todos têm rigorosamente a mesma renda e é mais alto quanto mais concentrada for a distribuição. O índice de Theil não admite rendas negativas e, portanto, não tem valor máximo, mas tem um teto cujo valor é $\ln(n)$, em que n é o tamanho da população. Na prática, assume valores entre zero e 1.

Razão 10/40: é simplesmente a razão entre o rendimento médio dos 10% mais ricos dividido pelo rendimento médio dos 40% mais pobres. Tem valor mínimo de 1, mas não tem limite superior.

Razão 20/20: é a razão entre o rendimento médio dos 20% mais ricos dividido pelo rendimento médio dos 20% mais pobres. Tal como a razão 10/40, a razão 20/20 tem valor mínimo de 1 e não tem limite superior.

Convenções utilizadas:

... Dado existente, porém não disponível.

– Valor inferior que a metade da unidade de medida utilizada.

() Valor negativo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL DE 2000, SEGUNDO PROGRAMAS E AÇÕES

TABELA 1.1 SELECIONADOS DO PPA 2000/2003

(VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AUTORIZADO LEI+CRÉDITOS (B) | LIQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|---|---------------------|-----------------------------|---------------|------------|-----------------------------|
| PREVIDÊNCIA | | | | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA | 61 485 208 | 65 539 682 | 65 449 619 | 65 127 137 | 99,86 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS | 38 929 104 | 40 852 400 | 40 852 400 | 40 780 051 | 100,00 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS | 4 020 254 | 3 569 039 | 3 569 039 | 3 569 039 | 100,00 |
| PAGAMENTO DE PENSÕES | 14 751 156 | 15 881 300 | 15 881 300 | 15 878 030 | 100,00 |
| PAGAMENTO DE AUXÍLIOS | 3 095 481 | 3 267 460 | 3 267 440 | 3 267 304 | 100,00 |
| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 194 140 | 340 823 | 340 796 | 340 266 | 99,99 |
| REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 235 742 | 320 300 | 231 566 | 7 228 | 72,30 |
| ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 187 765 | 260 624 | 259 407 | 56 914 | 99,53 |
| REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇO PELO RECEBIMENTO DAS GUIAS DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL | 56 314 | 76 700 | 76 700 | 9 | 100,00 |
| REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇO PELO RECOLHIMENTO DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 86 258 | 115 400 | 115 400 | 3 | 100,00 |
| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 23 486 | 26 483 | 26 483 | 22 968 | 100,00 |
| QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 86 135 | 115 908 | 114 677 | 90 680 | 98,94 |
| REFORMULAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 51 178 | 82 206 | 81 931 | 63 341 | 99,66 |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 4 662 | 4 741 | 4 711 | 2 266 | 99,36 |
| INDENIZAÇÕES E PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO | 731 614 | 762 014 | 724 388 | 724 380 | 95,06 |
| PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 22 529 802 | 25 479 096 | 25 139 713 | 24 753 691 | 98,67 |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS | 421 308 | 496 537 | 489 733 | 479 036 | 98,63 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS | 4 082 592 | 4 334 634 | 4 308 254 | 4 308 254 | 99,39 |
| PAGAMENTO DE PENSÕES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS | 3 310 801 | 3 500 030 | 3 486 756 | 3 486 756 | 99,62 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS | 9 023 321 | 10 340 820 | 10 148 641 | 9 834 892 | 98,14 |
| PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS | 3 355 948 | 4 204 167 | 4 114 503 | 4 080 946 | 97,87 |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AUTORIZADO LEI+CRÉDITOS (B) | LÍQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | 2 274 898 | 2 387 303 | 2 368 513 | 2 355 136 | 99,21 |
| PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ | 895 924 | 936 300 | 936 300 | 935 665 | 100,00 |
| PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | 1 265 136 | 1 350 136 | 1 349 418 | 1 349 357 | 99,95 |
| VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO | 1 129 733 | 1 312 013 | 1 303 659 | 1 288 644 | 99,36 |
| PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE | 542 512 | 566 777 | 566 777 | 566 595 | 100,00 |
| PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA | 469 725 | 639 725 | 639 496 | 638 410 | 99,96 |
| ATENÇÃO À CRIANÇA | 487 373 | 494 838 | 452 395 | 423 431 | 91,42 |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 199 917 | 192 700 | 169 418 | 167 725 | 87,92 |
| ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE | 258 500 | 273 182 | 258 073 | 239 016 | 94,47 |
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 123 088 | 192 388 | 181 843 | 150 457 | 94,52 |
| ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA | 67 224 | 74 394 | 71 009 | 60 903 | 95,45 |
| CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ | 54 015 | 102 645 | 95 580 | 81 804 | 93,12 |
| CESTA DE ALIMENTOS | 100 616 | 113 469 | 82 181 | 73 677 | 72,43 |
| AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 95 231 | 107 244 | 76 866 | 68 622 | 71,67 |
| CENTROS DA JUVENTUDE | 28 314 | 28 354 | 20 472 | 11 962 | 72,20 |
| COMUNIDADE ATIVA | 12 389 | 13 640 | 11 159 | 7 860 | 81,81 |
| REINserÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI | 13 723 | 13 523 | 6 316 | 6 316 | 46,71 |
| ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI | 6 000 | 5 800 | 1 763 | 1 763 | 30,39 |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AUTORIZADO LEI+CRÉDITOS (B) | LÍQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| SAÚDE | | | | | |
| SAÚDE DA FAMÍLIA | 2 468 791 | 2 468 725 | 2 389 872 | 2 322 983 | 96,81 |
| ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO COM O PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) REFERENTE À PARTE FIXA NOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA | 1 780 000 | 1 780 000 | 1 726 459 | 1 708 506 | 96,99 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA | 680 000 | 680 000 | 655 659 | 609 969 | 96,42 |
| SAÚDE DA MULHER | 9 737 | 9 667 | 9 487 | 9 026 | 98,14 |
| CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER | 9 458 | 9 388 | 9 306 | 8 873 | 99,13 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES | 573 265 | 480 812 | 437 875 | 358 790 | 91,07 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 446 572 | 356 572 | 338 144 | 295 213 | 94,83 |
| ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | 266 226 | 284 353 | 273 257 | 228 816 | 96,10 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FARMÁCIA BÁSICA | 164 200 | 164 200 | 164 200 | 156 711 | 100,00 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | 224 129 | 209 429 | 206 818 | 189 112 | 98,75 |
| AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS | 155 754 | 155 754 | 155 706 | 148 441 | 99,97 |
| QUALIDADE DO SANGUE | 187 063 | 186 963 | 184 052 | 117 308 | 98,44 |
| ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | 175 951 | 159 841 | 151 788 | 150 186 | 94,96 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) PARA AÇÕES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS | 166 056 | 156 356 | 149 236 | 149 236 | 95,45 |
| PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM | 155 000 | 155 000 | 98 218 | 10 552 | 63,37 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS | 133 326 | 156 076 | 149 841 | 123 109 | 96,00 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA | 173 261 | 182 663 | 177 079 | 150 617 | 96,94 |
| PEQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE | 117 833 | 117 983 | 112 213 | 96 051 | 95,11 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE | 93 560 | 127 257 | 117 757 | 49 672 | 92,53 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA | 97 410 | 96 610 | 89 638 | 55 292 | 92,78 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE | 72 281 | 71 227 | 65 834 | 61 170 | 92,43 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS - DEGENERATIVAS | 29 145 | 46 139 | 43 122 | 30 327 | 93,46 |
| SAÚDE MENTAL | 27 380 | 2 243 | 922 | 183 | 41,13 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE OUTRAS PNEUMOPATIAS | 24 658 | 20 558 | 16 843 | 12 134 | 81,93 |
| CONTROLE DA HANSENÍASE E DE OUTRAS DERMATOSSES | 12 937 | 7 537 | 5 183 | - | 68,76 |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | 9 465 | 6 965 | 4 436 | 72 | 63,69 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS | 6 938 | 6 938 | 4 724 | 4 283 | 68,09 |
| SAÚDE SUPLEMENTAR | 5 079 | 20 297 | 9 707 | 9 171 | 47,83 |
| SAÚDE DO JOVEN | 5 331 | 5 271 | 4 960 | 4 237 | 94,11 |
| SAÚDE DO CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO | 14 216 | 14 216 | 13 419 | 11 355 | 94,39 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES | 1 500 | 1 500 | 971 | 479 | 64,75 |
| HOSPITAIS DE ENSINO | 217 781 | 245 298 | 216 182 | 197 309 | 88,13 |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AUTORIZADO LEI+CRÉDITOS (B) | LIQUIDADADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|---|---------------------|-----------------------------|-----------------|----------|-----------------------------|
| SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | | | | |
| SANEAMENTO BÁSICO | 458 198 | 405 862 | 239 236 | 21 704 | 58,95 |
| IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS | 99 516 | 94 141 | 51 319 | 8 536 | 54,51 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS | 123 495 | 107 216 | 70 904 | 4 856 | 66,13 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS | 125 682 | 119 597 | 70 808 | 8 299 | 59,21 |
| AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES | 90 635 | 67 508 | 44 297 | - | 65,62 |
| SANEAMENTO E VIDA | 15 916 | 15 916 | 2 712 | 2 712 | 17,04 |
| PRO-ÁGUA-GESTÃO | 80 723 | 73 223 | 53 468 | 45 463 | 73,02 |
| ÁGUAS DO BRASIL | 33 723 | 32 523 | 28 510 | 27 762 | 87,66 |
| AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL | 29 974 | 36 000 | 23 774 | 9 982 | 66,04 |
| PANTANAL | 23 858 | 23 712 | 1 392 | 1 332 | 5,87 |
| QUALIDADE AMBIENTAL | 31 095 | 82 145 | 58 558 | 29 769 | 71,29 |
| PARQUES DO BRASIL | 35 184 | 87 184 | 39 071 | 29 570 | 44,81 |
| PREVENÇÃO E COMBATE A DESMAT., QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS | 14 785 | 28 902 | 14 427 | 11 714 | 49,92 |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 5 899 | 5 899 | 4 495 | 4 148 | 76,20 |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | | |
| MORAR MELHOR | 712 441 | 660 450 | 383 118 | 17 941 | 58,01 |
| IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES | 109 620 | 109 320 | 55 385 | 40 | 50,66 |
| MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE | 345 160 | 372 826 | 235 205 | 13 023 | 63,09 |
| IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 MIL HABITANTES | 168 232 | 157 631 | 86 960 | 4 645 | 55,17 |
| NOSSO BAIRRO | 24 341 | 32 040 | 16 354 | 8 182 | 51,04 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 311 001 | 273 338 | 178 821 | 34 604 | 65,42 |
| IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | 141 293 | 127 987 | 82 834 | 20 252 | 64,72 |
| AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS | 55 905 | 36 205 | 18 945 | 359 | 52,33 |
| REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE | 50 450 | 47 325 | 41 880 | 7 573 | 88,49 |
| AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO | 63 353 | 61 821 | 35 162 | 6 420 | 56,88 |
| HABITAT - PRQP-HABITAT | 1 828 | 1 828 | 378 | 219 | 20,69 |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AAUTORIZADO LEI+CREDITOS (B) | LIQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|--|---------------------|------------------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| EDUCAÇÃO | | | | | |
| ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 2 006 648 | 2 236 601 | 2 082 664 | 1 787 509 | 93,12 |
| GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | 682 685 | 682 685 | 587 301 | 505 636 | 86,03 |
| VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | 50 620 | 52 120 | 45 973 | 45 885 | 88,21 |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 920 273 | 920 273 | 901 694 | 901 620 | 97,98 |
| DISTRIBUIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 28 179 | 15 179 | 15 179 | 6 635 | 100,00 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 282 152 | 486 479 | 486 479 | 293 641 | 100,00 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 5 470 304 | 6 353 057 | 5 930 444 | 4 908 122 | 93,35 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES | 150 000 | 120 000 | 117 268 | 117 268 | 97,72 |
| CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO | 798 000 | 850 614 | 850 614 | 179 176 | 100,00 |
| FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO | 4 295 383 | 4 711 773 | 4 651 320 | 4 514 837 | 97,87 |
| ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | 633 974 | 800 987 | 676 239 | 602 156 | 84,42 |
| PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA | 182 550 | 192 550 | 165 161 | 165 040 | 85,78 |
| FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II | 56 892 | 56 892 | 56 566 | 16 757 | 99,43 |
| FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I | 65 673 | 65 673 | 62 866 | 45 250 | 95,73 |
| APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 86 326 | 86 607 | 63 033 | 53 562 | 72,78 |
| DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL E SUDESTE | 83 828 | 120 788 | 118 670 | 118 647 | 98,25 |
| DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA) | 93 607 | 206 380 | 193 856 | 193 726 | 93,93 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO | 509 598 | 514 310 | 509 774 | 421 480 | 99,12 |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS E NO EXTERIOR | 408 329 | 408 329 | 411 441 | 342 176 | 100,76 |
| FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA | 51 938 | 55 479 | 52 423 | 51 995 | 94,49 |
| DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | 594 312 | 648 926 | 588 524 | 478 749 | 90,69 |
| FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 405 756 | 458 105 | 450 126 | 433 182 | 98,26 |
| IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP | 95 697 | 100 471 | 75 390 | 23 346 | 75,04 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO | 75 437 | 239 689 | 234 871 | 212 040 | 97,99 |
| FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO | 51 987 | 54 814 | 54 639 | 52 002 | 99,68 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 31 815 | 46 697 | 43 022 | 42 973 | 92,13 |
| DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 35 764 | 32 830 | 28 393 | 27 708 | 86,49 |
| EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | 8 813 | 33 888 | 10 297 | 6 656 | 30,39 |
| EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA | 8 315 | 8 832 | 8 770 | 8 195 | 99,30 |
| EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL | 6 352 | 6 762 | 6 727 | 6 538 | 99,63 |
| ARRICAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1 950 | 1 950 | 1 458 | 1 176 | 74,75 |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PESQUISA | 404 911 | 404 911 | 398 363 | 392 394 | 98,38 |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AAUTORIZADO LEI+CRÉDITOS (B) | LÍQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|--|---------------------|------------------------------|---------------|----------|-----------------------------|
| CULTURA | | | | | |
| ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS | 73 849 | 84 707 | 76 126 | 61 274 | 89,87 |
| TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS | 19 908 | 27 508 | 15 907 | 11 305 | 57,83 |
| TURISMO CULTURAL | 5 148 | 5 621 | 4 346 | 3 658 | 77,32 |
| MÚSICA E ARTES CÊNICAS | 22 868 | 23 297 | 20 573 | 17 934 | 88,30 |
| APOIO A BANDAS DE MÚSICA | 7 013 | 7 013 | 6 435 | 4 839 | 91,76 |
| APOIO A ORQUESTRAS | 1 881 | 1 880 | 1 233 | 1 136 | 65,56 |
| APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS | 4 949 | 7 949 | 7 170 | 7 013 | 90,20 |
| CONCESSÃO DE BOLSA VIRTUOSE NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS | 1 226 | 800 | 758 | 710 | 94,74 |
| REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DESTINADOS A MÚSICA E AS ARTES CÊNICAS | 1 826 | 1 147 | 878 | 552 | 76,62 |
| BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | 15 550 | 21 041 | 17 075 | 10 048 | 81,15 |
| LIVRO ABERTO | 20 144 | 22 171 | 15 441 | 10 396 | 69,64 |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO | 13 620 | 13 620 | 10 213 | 6 655 | 74,99 |
| CINEMA, SOM E VÍDEO | 12 779 | 17 530 | 14 241 | 8 450 | 81,23 |
| APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | 8 506 | 14 514 | 11 446 | 5 809 | 78,86 |
| PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL | 51 448 | 64 043 | 49 332 | 34 999 | 77,03 |
| CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E TÉCNICOS NA ÁREA DA CULTURA | 2 050 | 1 550 | 140 | 44 | 9,03 |
| IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | 29 707 | 29 707 | 25 543 | 21 963 | 85,98 |
| PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAÍS E NO EXTERIOR | 1 920 | 4 788 | 3 013 | 2 063 | 62,92 |
| REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | 4 590 | 5 890 | 4 236 | 2 235 | 71,92 |
| APOIO A PROJETOS CULTURAIS | 8 758 | 17 852 | 12 720 | 5 517 | 71,25 |
| MUSEU MEMÓRIA E FUTURO | 9 286 | 9 786 | 9 652 | 8 350 | 98,64 |
| FUNCCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIÃO | 7 037 | 7 287 | 7 286 | 7 117 | 99,99 |
| CULTURA AFRO-BRASILEIRA | 2 604 | 9 721 | 8 955 | 4 302 | 92,11 |
| ESPORTE SOLIDÁRIO | 156 106 | 181 906 | 137 145 | 34 456 | 75,39 |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES | 128 842 | 134 642 | 108 837 | 23 647 | 80,83 |
| BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA | 9 512 | 24 012 | 22 155 | 22 002 | 92,27 |
| PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO BRASILEIRA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS | 1 220 | 5 220 | 5 170 | 5 170 | 99,04 |
| DE RENDIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA | 6 305 | 16 805 | 15 357 | 15 204 | 91,39 |
| PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO BRASILEIRA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE RENDIMENTO | 39 109 | 51 620 | 42 874 | 40 054 | 83,06 |
| ESPORTE DIREITO DE TODOS | 28 667 | 40 246 | 37 079 | 35 742 | 92,13 |
| TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 66 723 | 48 389 | 34 277 | 29 734 | 70,84 |
| BRASIL 500 ANOS | 13 677 | 13 677 | 13 677 | 13 677 | 100,00 |
| EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DO ANO 2000 EM HANNOVER - ALEMANHA | 28 988 | 17 354 | 7 974 | 7 971 | 45,95 |
| COMITÊ DE COMEMORAÇÃO DO V CENTENÁRIO DO DESCOBERTAMENTO DO BRASIL | | | | | |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AAUTORIZADO LET+CRÉDITOS (B) | LIQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|---|---------------------|------------------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| EMPREGO E DEFESA DO TRABALHADOR | | | | | |
| JOVEM EMPREENDEDOR | 3 000 | 3 000 | - | - | - |
| NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO | 4 468 209 | 4 555 795 | 4 294 960 | 4 213 846 | 94,27 |
| PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO | 4 187 944 | 4 275 530 | 4 065 166 | 3 988 697 | 95,08 |
| BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO | 26 836 | 26 836 | 7 483 | 7 465 | 27,89 |
| CAPTAÇÃO DE VAGAS E COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO | 80 449 | 80 449 | 64 449 | 64 449 | 80,11 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES PAGADORES DO SEGURO-DESEMPREGO | 51 325 | 51 325 | 50 505 | 50 505 | 98,40 |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, | 55 259 | 55 259 | 52 885 | 52 060 | 95,70 |
| INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO | 1 986 334 | 2 042 762 | 1 888 351 | 1 838 980 | 92,44 |
| ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR | 677 798 | 712 326 | 679 999 | 679 999 | 95,46 |
| PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABOVO SALARIAL | 478 268 | 486 288 | 446 319 | 411 993 | 91,78 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES | 263 893 | 282 246 | 265 867 | 263 119 | 94,20 |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 499 373 | 494 900 | 440 523 | 430 205 | 89,01 |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 502 125 | 502 125 | 440 383 | 439 222 | 87,70 |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR | 133 200 | 133 200 | 122 506 | 122 506 | 91,97 |
| QUALIFICAÇÃO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES | 106 635 | 106 635 | 93 954 | 93 954 | 88,11 |
| QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DESOcupADOS | 81 000 | 81 000 | 77 858 | 77 829 | 96,12 |
| QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESEMPREGO | 134 622 | 134 622 | 110 937 | 100 275 | 82,41 |
| TRABALHO LEGAL | 50 677 | 50 677 | 30 469 | 29 826 | 60,12 |
| GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 24 000 | 24 000 | 16 000 | 16 000 | 66,67 |
| AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 24 414 | 21 664 | 19 804 | 15 228 | 91,42 |
| TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL | 125 000 | 125 000 | 125 000 | - | 100,00 |
| MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR | 150 000 | 150 000 | - | - | - |
| EXPANSÃO DO EMPREGO | | | | | |

| PROGRAMA / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AUTORIZADO LEI+CRÉDITOS (B) | LÍQUIDADO (C) | PAGO (D) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B) |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------|----------|-----------------------------|
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | |
| NOVO MUNDO RURAL - ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS | 742 680 | 742 680 | 549 702 | 403 250 | 74,02 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - BANCO DA TERRA | 150 800 | 150 800 | 150 800 | 26 909 | 100,00 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS | 112 500 | 112 500 | 111 089 | 107 100 | 98,75 |
| OBTENÇÃO DE TERRAS | 441 000 | 441 000 | 253 336 | 243 409 | 57,45 |
| NOVO MUNDO RURAL - CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS | 211 104 | 223 104 | 190 914 | 85 749 | 85,57 |
| INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS | 104 815 | 104 815 | 96 309 | 46 244 | 91,88 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BANCO DA TERRA | 72 200 | 72 200 | 50 800 | 4 657 | 70,36 |
| EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS | 93 792 | 89 792 | 75 375 | 52 874 | 83,94 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS EM PROJETOS CRIADOS ATÉ 1998 | 34 192 | 34 192 | 33 977 | 33 629 | 99,37 |
| INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATÉ 1998 | 44 750 | 40 750 | 27 708 | 9 903 | 68,00 |
| AGRICULTURA FAMILIAR - PROMAF | 822 753 | 1 109 753 | 904 309 | 563 315 | 81,49 |
| FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JURIS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PROMAF | 585 705 | 837 705 | 669 222 | 485 138 | 79,89 |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 168 765 | 168 765 | 151 650 | 39 266 | 89,86 |
| JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | |
| COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 6 009 | 6 009 | 5 864 | 5 548 | 97,59 |
| ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL | 5 100 | 5 100 | 5 001 | 4 691 | 98,06 |
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE | 916 | 916 | 303 | 294 | 33,04 |
| DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 5 110 | 5 310 | 4 133 | 3 893 | 77,84 |
| DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS | 8 504 | 5 202 | 3 698 | 3 314 | 71,09 |
| CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS | 5 618 | 1 616 | 1 596 | 1 321 | 98,82 |
| COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | 2 455 | 2 455 | 1 087 | 1 087 | 44,29 |
| ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS | 1 174 | 6 174 | 5 963 | 5 303 | 96,58 |
| PAZ NAS ESCOLAS | 2 289 | 2 289 | 2 090 | 2 016 | 91,30 |
| DEFESA JURÍDICA GRATUITA | 922 | 922 | 667 | 653 | 72,40 |

Fonte: SUDRE/SUDCR.

Elaboração: IBSA/INEC.

TABELA 1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL DE 2000, POR ÓRGÃO
SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO - 2000

| FUNTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO | | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) | | LIQUIDADO | | NÍVEL DE EXECUÇÃO | |
|---|----------------|--|--------------------------------|--|------------|--|----------------------|---------|
| | INICIAL (A) | | (B) | | (C) | | (C)/(B) | (C)/(B) |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 571 799 | | 1 764 093 | | 1 672 518 | | 94,81 | |
| RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CONDICIONADOS (RESÍDUO 99) | 85 588 | | - | | - | | - | |
| RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 5 511 425 | | 6 186 240 | | 6 104 036 | | 98,67 | |
| CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 777 403 | | 886 159 | | 829 027 | | 93,55 | |
| CRÉDITO EDUCATIVO | 212 000 | | 234 614 | | 231 882 | | 98,84 | |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE LUCRO LÍQUIDO - CONDICIONADAS | 413 898 | | - | | - | | - | |
| RENDA LÍQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA | 9 840 | | 9 840 | | 9 282 | | 94,33 | |
| RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS E PROGNÓSTICOS | 300 000 | | 300 000 | | 298 864 | | 99,62 | |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 156 803 | | 182 686 | | 120 573 | | 66,00 | |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 156 361 | | 104 098 | | 59 233 | | 56,90 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BENS E SERVIÇOS | 4 730 | | 66 481 | | 7 188 | | 10,81 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS E SERVIÇOS | 201 865 | | 201 865 | | 173 045 | | 85,72 | |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 22 515 | | 356 036 | | 155 659 | | 43,72 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA | 4 001 | | 4 001 | | 4 000 | | 99,98 | |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | - | | 433 240 | | 432 046 | | 99,72 | |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1 778 046 | | 1 778 046 | | 1 763 428 | | 99,18 | |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 1 186 046 | | - | | - | | - | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL | 743 318 | | 743 318 | | 736 091 | | 99,03 | |
| DONÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | - | | 377 393 | | 320 378 | | 84,89 | |
| PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À CONTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | - | | 1 425 | | 1 425 | | 100,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS E SERVIÇOS | 67 000 | | 87 400 | | 76 356 | | 87,36 | |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 10 000 | | 10 000 | | - | | - | |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 399 336 | | 514 050 | | 305 977 | | 59,52 | |
| RECURSOS DE CONVÊNIO | 3 386 | | 5 793 | | 3 522 | | 60,80 | |
| SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | 23 045 | | 43 833 | | 14 456 | | 32,98 | |
| TOTAL | 12 638 404 | | 14 359 293 | | 13 385 714 | | 93,22 | |

| FONTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO | | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B) | LIQUIDADO (C) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C)/(B) |
|--|-------------------|--|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| | INICIAL (A) | | | | |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 471 158 | | 1 264 014 | 1 195 081 | 94,55 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS - FTE 100 | 10 000 | | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE LUCRO LÍQUIDO-CONDICIONADAS | 73 436 | | - | - | - |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DíVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 141 004 | | 141 004 | 99 050 | 70,25 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 118 437 | | 118 437 | 54 124 | 45,70 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 195 000 | | 572 051 | 459 297 | 80,29 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS E SERVIÇOS | 30 500 | | 142 411 | 142 411 | 100,00 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 676 800 | | 736 184 | 689 696 | 93,69 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA | 2 344 021 | | 2 973 299 | 2 839 530 | 95,50 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 8 009 304 | | 8 854 797 | 8 563 920 | 96,72 |
| CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA | 7 912 912 | | 7 076 685 | 7 005 612 | 99,00 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 221 007 | | - | - | - |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONDICIONADAS | 143 431 | | - | - | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL | - | | 1 608 766 | 1 605 868 | 99,82 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 24 753 | | 49 753 | 37 606 | 75,59 |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS | - | | 7 145 | 7 052 | 98,70 |
| TOTAL | 20 371 762 | | 23 544 545 | 22 699 248 | 96,41 |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 310 278 | | 834 060 | 746 226 | 89,47 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE LUCRO LÍQUIDO - CONDICIONADAS | 1 792 841 | | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - FUNDAP | 12 680 | | 12 680 | 12 428 | 98,01 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 434 | | 434 | 9 | 2,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 7 794 | | 7 794 | 7 794 | 100,00 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | - | | 40 | 40 | 100,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA | 159 916 | | 2 068 258 | 2 026 980 | 98,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 8 309 321 | | 9 873 094 | 9 778 457 | 99,04 |
| CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL | 52 983 000 | | 56 136 600 | 56 136 599 | 100,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA | 6 505 200 | | 4 941 427 | 4 941 425 | 100,00 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 51 423 | | - | - | - |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS | - | | 342 975 | 342 975 | 100,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL (TESOURO) | - | | 1 165 898 | 1 056 902 | 90,65 |
| DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | 1 397 | | 1 677 | 1 642 | 97,91 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 165 946 | | 110 946 | 106 040 | 95,58 |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 2 000 | | 57 000 | 56 930 | 99,88 |
| TOTAL | 70 302 231 | | 75 552 883 | 75 214 445 | 99,55 |

| FONTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO | AUTORIZADO | LIQUIDADO | NÍVEL DE |
|--|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| | INICIAL (A) | (LEI + CRÉDITOS) (B) | (C) | EXECUÇÃO (C)/(B) |
| GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 8 021 | 1 021 371 | 951 775 | 93,19 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS - FTE 100 | 95 795 | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA) | 60 000 | 60 000 | 54 787 | 91,31 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 23 836 | 23 836 | 4 770 | 20,01 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 34 400 | 34 400 | 9 500 | 27,62 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 200 | 200 | 177 | 88,55 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 134 309 | 134 309 | 134 217 | 99,93 |
| TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 352 000 | 352 000 | 195 321 | 55,49 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 855 775 | - | - | - |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONDICIONADAS | 1 000 | - | - | - |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 201 081 | 222 081 | 210 264 | 94,68 |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 35 | 35 | 6 | 16,31 |
| TOTAL | 1 766 452 | 1 848 232 | 1 560 816 | 84,45 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 67 774 | 465 421 | 457 740 | 98,35 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 7 482 485 | 7 830 485 | 7 763 782 | 99,15 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 1 080 | 1 080 | 995 | 92,06 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 315 | 315 | 120 | 38,30 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 339 921 | 339 921 | 126 465 | 37,20 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 377 597 | 377 597 | 377 492 | 99,97 |
| COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 69 676 | 69 676 | 65 918 | 94,61 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 323 162 | - | - | - |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 1 170 104 | 1 170 104 | 943 043 | 80,59 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL | - | 170 384 | 169 690 | 99,59 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 311 | 311 | 290 | 93,35 |
| TOTAL | 9 832 426 | 10 425 295 | 9 905 536 | 95,01 |

| FUNTE DE FINANCIAMENTO | DOTAÇÃO INICIAL (A) | AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B) | LIQUIDADO (C) | NÍVEL DE EXECUÇÃO (C)/(B) |
|--|---------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------|
| MINISTÉRIO DA CULTURA | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 28 832 | 231 943 | 206 634 | 89,09 |
| CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS E SOBRE OS PRÊMIOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 24 000 | 25 799 | 23 451 | 90,90 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL | 4 800 | 3 434 | 3 429 | 99,86 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES | 900 | 900 | 758 | 84,20 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA | 15 840 | 15 840 | 659 | 4,16 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 760 | 760 | 474 | 62,32 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 15 876 | 15 876 | 15 875 | 99,99 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 191 001 | – | – | – |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – CONDICIONADAS | 436 | – | – | – |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 583 | 4 259 | 3 735 | 87,69 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL | – | 21 637 | 12 224 | 56,49 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 3 491 | 4 391 | 3 838 | 87,41 |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 107 | 107 | – | – |
| SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES – RECURSOS DIVERSOS | – | 501 | – | – |
| TOTAL | 286 625 | 325 449 | 271 078 | 83,29 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 38 051 | 1 457 737 | 1 399 405 | 96,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNÓSTICOS | 100 | – | – | – |
| CUSTAS JUDICIAIS – FUNPEN | 52 188 | 52 188 | 26 776 | 51,31 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 60 650 | 60 650 | 57 980 | 95,60 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES | 4 976 | 4 976 | 1 759 | 35,35 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA | 8 802 | 8 802 | 5 095 | 57,88 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – BENS E SERVIÇOS | 1 200 | 1 200 | 600 | 50,00 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 10 800 | 10 800 | 5 400 | 50,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA | 399 302 | 485 253 | 371 180 | 76,49 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | – | 51 934 | 51 479 | 99,12 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR | 6 200 | 6 740 | 5 210 | 77,30 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 684 154 | 632 220 | 626 873 | 99,15 |
| RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOURO) | 1 289 347 | – | – | – |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL | 1 800 | 1 800 | – | – |
| DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | 3 200 | 639 632 | 527 887 | 82,53 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 3 474 | 3 474 | 2 122 | 60,97 |
| TOTAL | 2 564 244 | 3 420 888 | 3 082 572 | 23,18 |
| | | | | 90,11 |

| FONTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO | AUTORIZADO | LIQUIDADO | NÍVEL DE |
|--|------------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| | INICIAL (A) | (LEI + CRÉDITOS) (B) | (C) | EXECUÇÃO (C)/(B) |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIO | 4 454 | 387 707 | 316 626 | 81,67 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS - FTE 100 | 10 000 | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA) | 35 081 | 35 081 | 21 022 | 59,93 |
| COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 41 315 | 41 315 | 31 848 | 77,09 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 23 419 | 32 579 | 22 556 | 69,23 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRA APLICAÇÕES | 23 809 | 23 849 | 15 408 | 64,61 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 59 620 | 59 620 | 29 578 | 49,61 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (TESOIRO) | 1 677 | 1 677 | 1 125 | 67,09 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 5 844 | 5 844 | 5 714 | 97,78 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR | 86 540 | 86 540 | 86 540 | 100,00 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 310 607 | - | - | - |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONDICIONADAS | 3 734 | - | - | - |
| RECURSOS DE CONVÊNIO (TESOIRO) | 160 | 160 | - | - |
| DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | 54 008 | 54 008 | 13 438 | 24,88 |
| RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES) | 68 383 | 149 723 | 100 467 | 67,10 |
| RECURSOS DE CONVÊNIO (OUTRAS FONTES) | - | 15 315 | 14 904 | 97,32 |
| TOTAL | 728 651 | 893 418 | 659 228 | 73,79 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR/MP | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 319 712 | 807 172 | 484 783 | 60,06 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 12 156 | 12 156 | 12 156 | 100,00 |
| TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DE TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 68 962 | 68 962 | 61 756 | 89,55 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 34 707 | 34 827 | 12 030 | 34,54 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS BENS E SERVIÇOS | 200 | 200 | - | - |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA | 41 912 | 41 912 | 28 257 | 67,42 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 120 750 | 121 350 | 58 829 | 48,48 |
| REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS | 7 377 | 7 377 | 5 687 | 77,09 |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 440 476 | - | - | - |
| RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONDICIONADAS | 130 000 | - | - | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL | - | 89 032 | 67 437 | 75,75 |
| Total | 1 176 251 | 1 182 988 | 730 937 | 61,79 |

Fonte: SIAFI/SIDOR.

Elaboração: IPBA/DISOC.

TABELA 1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GASTO SOCIAL FEDERAL PARA 2001, SEGUNDO PROGRAMAS E AÇÕES SELECIONADOS DO PPA 2000/2003

(VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|
| PREVIDÊNCIA | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA | 74 485 735 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS | 48 154 586 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS | 3 927 955 |
| PAGAMENTO DE PENSÕES | 17 057 533 |
| PAGAMENTO DE AUXÍLIOS | 3 379 796 |
| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 289 920 |
| REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 215 213 |
| ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 238 362 |
| REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS PELO RECOLHIMENTO DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL | 170 957 |
| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 25 423 |
| QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 121 664 |
| REFORMULAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 86 747 |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 5 200 |
| INDENIZACÕES E PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO | 706 060 |
| PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 24 850 723 |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS | 470 711 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS | 4 337 219 |
| PAGAMENTO DE PENSÕES – MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS | 3 433 677 |
| PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CÍVIS | 9 970 477 |
| PAGAMENTO DE PENSÕES – SERVIDORES CÍVIS | 3 993 461 |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | 2 809 914 |
| PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ | 963 454 |
| PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | 1 734 349 |
| VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO | 1 606 577 |
| PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE | 562 964 |
| PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA | 941 331 |
| ATENÇÃO À CRIANÇA | 299 480 |
| ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE | 263 311 |
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 299 350 |
| ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA | 117 824 |
| CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ | 154 944 |
| BRASIL JOVEM | 50 265 |
| COMUNIDADE ATIVA | 17 855 |
| REINSCRIÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI | 28 935 |
| COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 7 480 |
| DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 8 258 |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|
| SAÚDE | |
| SAÚDE DA FAMÍLIA | 2 771 116 |
| ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO COM O PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, REFERENTE À PARTE FIXA NOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA | 1 790 000 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA | 970 000 |
| SAÚDE DA MULHER | 8 768 |
| CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER | 7 664 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES | 645 135 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB, PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 533 526 |
| ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | 379 338 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FARMÁCIA BÁSICA | 168 290 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | 210 439 |
| AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS | 163 931 |
| QUALIDADE DO SANGUE | 181 219 |
| ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | 175 869 |
| INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | 167 000 |
| PAB- PARA AÇÕES DE COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS | 99 701 |
| PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM | 117 200 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS | 194 166 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA | 114 296 |
| PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE | 108 442 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE | 90 945 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA | 60 536 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE | 44 594 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS - DEGENERATIVAS | 15 996 |
| SAÚDE MENTAL | 23 817 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE OUTRAS PNEUMOPATIAS | 12 664 |
| CONTROLE DA HANSEÍASE DE OUTRAS DERMATOSES | 7 785 |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | 7 500 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS | 27 159 |
| SAÚDE SUPLEMENTAR | 4 935 |
| SAÚDE DO JOVEN | 14 075 |
| SAÚDE DO CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO | 1 488 |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES | 4 000 |
| HOSPITAIS DE ENSINO | |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|---|-----------------|
| SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | |
| SANEAMENTO BÁSICO | 1 842 159 |
| IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS | 264 671 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS | 782 100 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS | 505 111 |
| AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES | 270 238 |
| SANEAMENTO E VIDA | 71 948 |
| PRO-ÁGUA-GESTÃO | 135 691 |
| ÁGUAS DO BRASIL | 84 557 |
| AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL | 82 903 |
| PANTANAL | 28 399 |
| QUALIDADE AMBIENTAL | 95 666 |
| PARQUES DO BRASIL | 93 817 |
| PREVENÇÃO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS | 32 225 |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 10 007 |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| MORAR MELHOR | 613 461 |
| IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES | 139 668 |
| MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE | 286 110 |
| IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 MIL HABITANTES | 165 571 |
| NOSSO BAIRRO | 82 256 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 656 482 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 371 197 |
| AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | 199 676 |
| AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS | 85 609 |
| AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO | 3 219 |
| HABITAT - PBQP-HABITAT | |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|
| EDUCAÇÃO | |
| TODA CRIANÇA NA ESCOLA (EX ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM) | 4 479 267 |
| PARTICIPACÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) | 1 727 107 |
| FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA – FUNDESCOLA II | 120 000 |
| GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | 675 403 |
| VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | 60 680 |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 920 273 |
| DISTRIBUIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 28 179 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 508 278 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 5 580 269 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES | 92 000 |
| CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO | 579 052 |
| FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO | 4 575 514 |
| ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | 68 129 |
| APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 100 |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL | 3 088 |
| FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS COM CLASSES MULTISSERTIDAS | 100 |
| FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS | 12 000 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL – (CETE), NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – (NTE) E ESCOLAS | 32 350 |
| VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA | 10 124 |
| CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR – ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 4 000 |
| EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO À EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO | 4 337 |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA | 1 580 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO | 524 568 |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS E NO EXTERIOR | 390 329 |
| FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA | 55 849 |
| DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | 685 948 |
| FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 464 429 |
| IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP | 3 860 |
| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO | 567 548 |
| FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO | 57 141 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 303 187 |
| DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 36 569 |
| EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | 36 958 |
| ARRECADACÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3 600 |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PESQUISA | 421 492 |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|---|-----------------|
| CULTURA | |
| ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS | 97 629 |
| TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS | 53 169 |
| TURISMO CULTURAL | 3 150 |
| MÚSICA E ARTES CÊNICAS | 11 280 |
| APOIO A BANDAS DE MÚSICA | 1 627 |
| APOIO A ORQUESTRAS | 1 051 |
| FOMENTO (APOIO) A PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS | 5 751 |
| CONCESSÃO DE BOLSA VIRTUOSE NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS | 800 |
| REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DESTINADOS À MÚSICA E ÀS ARTES CÊNICAS | 148 |
| BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | 36 671 |
| LIVRO ABERTO | 23 045 |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO | 15 629 |
| CINEMA, SOM E VÍDEO | 14 252 |
| FOMENTO (EX APOIO) À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | 13 281 |
| PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL | 80 493 |
| CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E TÉCNICOS NA ÁREA DA CULTURA | 3 150 |
| IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | 21 992 |
| PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAÍS E NO EXTERIOR | 6 427 |
| REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | |
| MUSEU MEMÓRIA E FUTURO | |
| FUNCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIÃO | 9 530 |
| CULTURA AFRO-BRASILEIRA | 7 549 |
| ESPORTE SOLIDÁRIO | 3 982 |
| BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA | 175 143 |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES GARENTES | 63 718 |
| PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO BRASILEIRA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE RENDIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA | 1 781 |
| PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO BRASILEIRA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE RENDIMENTO | 11 514 |
| ESPORTE DIREITO DE TODOS | 96 541 |
| TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 27 738 |
| BRASIL 500 ANOS | 13 561 |
| COMITÊ DE COMEMORAÇÃO DO V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL | 3 332 |
| MONUMENTA | 26 647 |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|
| EMPREGO E DEFESA DO TRABALHADOR | |
| JOVEM EMPREENDEDOR | 4 949 |
| NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO | 5 167 431 |
| PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO | 4 851 741 |
| BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO | 31 860 |
| CAPTAÇÃO DE VAGAS E COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO | 84 289 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES PAGADORES DO SEGURO-DESEMPREGO | 51 325 |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO | 33 050 |
| ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR | 2 537 085 |
| PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL | 835 237 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES | 557 136 |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 319 613 |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 493 202 |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR | 499 295 |
| QUALIFICAÇÃO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES | 132 290 |
| QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DESOCUPADOS | 102 175 |
| QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESEMPREGO | 81 000 |
| TRABALHO LEGAL | 168 432 |
| GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 53 874 |
| AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 27 000 |
| TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL | 27 349 |
| EXPANSÃO DO EMPREGO | 4 949 |

| PROGRAMAS / AÇÕES | DOTAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | |
| NOVO MUNDO RURAL – ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS | 846 100 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS – BANCO DA TERRA | 268 410 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO–INSTALAÇÃO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS | 175 500 |
| ORTENÇÃO DE TERRAS | 365 000 |
| NOVO MUNDO RURAL – CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS | 272 208 |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS – COMBATE À POBREZA RURAL | 80 000 |
| INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS | 94 990 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – BANCO DA TERRA | 51 590 |
| EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS | 116 512 |
| CONCESSÃO DE CRÉDITO–INSTALAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS EM PROJETOS CRIADOS ATÉ 1998 | 62 090 |
| INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATÉ 1998 | 40 000 |
| AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF | 32 966 |
| FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF | 1 014 437 |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 197 051 |
| JUSTIÇA E CIDADANIA | |
| COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 7 480 |
| ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL | 5 450 |
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE | 2 538 |
| DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 8 258 |
| DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS | 21 965 |
| CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS | 4 497 |
| COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | 5 484 |
| ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS | 10 062 |
| PAZ NAS ESCOLAS | 4 754 |
| DEFESA JURÍDICA GRATUITA | 6 257 |

Fonte: SIMEX/SIMOR.

Elaboração: INEP/DISOC.

SAÚDE

TABELA 2.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL¹ - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1990/1998

| REGIÃO | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 ² | 1998 ² |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| BRASIL | 49,40 | 46,99 | 44,79 | 42,80 | 41,01 | 39,40 | 37,97 | 37,40 | 33,10 |
| NORTE | 44,59 | 42,26 | 40,37 | 38,88 | 37,72 | 36,82 | 36,13 | 36,00 | 34,60 |
| NORDESTE | 74,30 | 71,15 | 68,37 | 65,92 | 63,80 | 61,96 | 60,39 | 58,30 | 53,50 |
| SUDESTE | 33,57 | 31,62 | 29,97 | 28,60 | 27,47 | 26,56 | 25,82 | 26,10 | 22,10 |
| SUL | 27,36 | 25,94 | 24,87 | 24,08 | 23,49 | 23,07 | 22,76 | 24,00 | 18,70 |
| CENTRO-OESTE | 31,19 | 29,74 | 28,56 | 27,61 | 26,85 | 26,25 | 25,77 | 27,10 | 25,60 |

Fontes: IBGE/Datasus e UNICEF/IB (2000).

Notas: ¹ Número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade, expresso por mil nascidos vivos.

² Os dados para 1997 e 1998 são provenientes do IB (2000) e foram calculados diretamente dos sistemas SIM e SIMC, para os estados que atingiram índices finais (cobertura e regularidade do SIM) igual ou superior a 80% e cobertura do SIMC igual ou superior a 90%. Os demais dados foram estimados pelo IB a partir de métodos demográficos indiretos.

TABELA 2.2 TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS¹ PARA JOVENS DE 15 A 24 ANOS SEGUNDO SEXO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1990/1998

| REGIÃO | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| AMBOS OS SEXOS | | | | | | | | | |
| BRASIL | 89,46 | 87,40 | 81,07 | 84,28 | 89,79 | 93,90 | 94,05 | 95,47 | 94,79 |
| NORTE | 62,45 | 64,94 | 57,29 | 61,81 | 66,91 | 66,58 | 62,87 | 67,91 | 74,72 |
| NORDESTE | 50,79 | 53,02 | 48,58 | 52,95 | 53,90 | 57,47 | 61,63 | 67,01 | 70,60 |
| SUDESTE | 124,21 | 117,77 | 108,66 | 110,38 | 119,89 | 125,18 | 123,15 | 123,94 | 121,22 |
| SUL | 86,17 | 82,69 | 80,05 | 82,50 | 87,00 | 90,23 | 91,88 | 86,97 | 77,92 |
| CENTRO-OESTE | 82,18 | 88,83 | 85,02 | 91,53 | 95,74 | 101,85 | 99,67 | 96,48 | 97,70 |
| HOIENS | | | | | | | | | |
| BRASIL | 154,57 | 150,24 | 140,29 | 144,72 | 153,57 | 161,09 | 161,60 | 168,28 | 166,96 |
| NORTE | 106,24 | 112,11 | 98,13 | 103,31 | 113,32 | 114,32 | 105,22 | 116,97 | 127,40 |
| NORDESTE | 85,76 | 89,19 | 81,80 | 89,74 | 90,97 | 96,77 | 105,96 | 118,92 | 125,72 |
| SUDESTE | 219,63 | 206,83 | 193,73 | 193,91 | 209,78 | 219,56 | 215,80 | 220,82 | 217,06 |
| SUL | 145,28 | 138,20 | 132,85 | 138,13 | 144,24 | 151,51 | 152,11 | 147,04 | 129,50 |
| CENTRO-OESTE | 134,62 | 146,79 | 139,00 | 150,11 | 155,86 | 165,29 | 162,47 | 167,31 | 165,07 |
| MULHERES | | | | | | | | | |
| BRASIL | 22,79 | 23,00 | 20,60 | 22,26 | 24,35 | 24,89 | 25,63 | 23,12 | 23,02 |
| NORTE | 18,94 | 18,10 | 16,71 | 20,26 | 20,69 | 19,11 | 20,81 | 18,47 | 21,74 |
| NORDESTE | 13,72 | 14,53 | 13,47 | 13,86 | 14,48 | 15,68 | 15,86 | 16,03 | 16,52 |
| SUDESTE | 27,83 | 27,76 | 22,89 | 25,92 | 28,98 | 29,55 | 29,76 | 27,41 | 25,71 |
| SUL | 26,73 | 26,96 | 27,30 | 26,62 | 29,44 | 28,69 | 32,48 | 26,37 | 25,90 |
| CENTRO-OESTE | 27,76 | 28,58 | 28,54 | 30,27 | 33,16 | 35,54 | 34,82 | 26,87 | 30,40 |

Fonte: IBGE/Decatus.

Notas: Quociente entre os óbitos de jovens de 15 a 24 anos por causas externas e a população nessa mesma faixa etária, expresso por 100 mil habitantes.

TABELA 2.3 TAXA DE MORTALIDADE DE IDOSOS¹ - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1990/1998

| REGIÃO | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL | 38,74 | 37,20 | 37,31 | 40,93 | 40,68 | 40,63 | 38,53 | 38,17 | 39,36 |
| NORTE | 29,19 | 28,81 | 27,04 | 31,87 | 32,39 | 32,90 | 27,61 | 28,67 | 30,39 |
| NORDESTE | 30,81 | 30,55 | 30,51 | 33,25 | 32,56 | 32,27 | 30,48 | 30,92 | 31,97 |
| SUDESTE | 43,37 | 41,17 | 41,29 | 44,93 | 44,95 | 44,65 | 42,98 | 42,22 | 42,86 |
| SUL | 43,94 | 40,65 | 41,19 | 46,20 | 45,24 | 46,02 | 43,80 | 42,13 | 44,98 |
| CENTRO-OESTE | 32,79 | 34,59 | 35,71 | 39,01 | 40,63 | 41,34 | 35,75 | 37,42 | 38,67 |

Fonte: *vs/s/Datasus*.Nota: ¹Quociente entre os óbitos totais de idosos com 60 anos ou mais de idade e a população nessa mesma faixa etária, expresso por mil habitantes.TABELA 2.4 ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER¹ POR SEXO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1996/1999

| REGIÃO | 1996 | | | | 1997 | | | | 1998 | | | | 1999 | |
|--------------|----------------|-----------|-----------|----------------|----------------|----------|----------------|-----------|----------------|----------------|-----------|----------|----------------|----------|
| | AMBOS OS SEXOS | | MASCULINO | FEMININO | AMBOS OS SEXOS | | MASCULINO | FEMININO | AMBOS OS SEXOS | | MASCULINO | FEMININO | AMBOS OS SEXOS | |
| | AMBOS OS SEXOS | MASCULINO | FEMININO | AMBOS OS SEXOS | MASCULINO | FEMININO | AMBOS OS SEXOS | MASCULINO | FEMININO | AMBOS OS SEXOS | MASCULINO | FEMININO | MASCULINO | FEMININO |
| BRASIL | 67,58 | 63,88 | 71,42 | 67,78 | 64,09 | 71,70 | 68,04 | 64,32 | 71,98 | 68,40 | 64,33 | 72,30 | 68,40 | 64,33 |
| NORTE | 67,38 | 64,45 | 70,42 | 67,55 | 64,77 | 70,77 | 67,85 | 65,05 | 71,09 | 68,16 | 65,34 | 71,41 | 68,16 | 65,34 |
| NORDESTE | 64,46 | 61,49 | 67,54 | 64,83 | 61,81 | 67,89 | 65,14 | 62,11 | 68,21 | 65,46 | 62,41 | 68,53 | 65,46 | 62,41 |
| SUDESTE | 68,82 | 64,39 | 73,42 | 68,97 | 64,63 | 73,61 | 69,17 | 64,79 | 73,85 | 69,40 | 64,95 | 74,08 | 69,40 | 64,95 |
| SUL | 70,20 | 66,50 | 74,05 | 70,34 | 66,67 | 74,27 | 70,57 | 66,87 | 74,52 | 70,80 | 67,07 | 74,77 | 70,80 | 67,07 |
| CENTRO-OESTE | 68,54 | 65,30 | 71,91 | 68,67 | 65,56 | 72,18 | 68,92 | 65,78 | 72,44 | 69,17 | 66,01 | 72,71 | 69,17 | 66,01 |

Fonte: Rede Interagencial de Informações para a Saúde - Ibras.

Nota: ¹Número médio de anos esperados para um recém-nascido viver.

TABELA 2.5 MÉDIA DE CONSULTAS¹ MÉDICAS NO SUS POR HABITANTE - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1995/1999

| REGIÃO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--------------|------|------|------|------|------|
| BRASIL | 1,91 | 2,22 | 2,26 | 2,21 | 2,19 |
| NORTE | 1,23 | 1,44 | 1,44 | 1,41 | 1,48 |
| NORDESTE | 1,61 | 2,00 | 2,1 | 1,95 | 1,95 |
| SUDESTE | 2,24 | 2,59 | 2,63 | 2,59 | 2,55 |
| SUL | 1,94 | 2,01 | 2,02 | 2,00 | 2,00 |
| CENTRO-OESTE | 1,88 | 2,10 | 2,12 | 2,15 | 2,03 |

Fonte: MS/SUS/DATASUS.

Nota: Quantidade apresentada de atendimentos médicos (consultas) no sistema de informações ambulatoriais do SUS - (SIAS).

TABELA 2.6 PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) IMPLANTADO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1994/2001

| REGIÃO | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 ¹ |
|--------------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------------------|
| BRASIL | 1,11 | 3,02 | 4,58 | 10,30 | 20,28 | 33,96 | 56,46 | 62,51 |
| NORTE | 0,50 | 0,75 | 0,75 | 0,67 | 22,49 | 49,67 | 62,36 | 65,48 |
| NORDESTE | 1,60 | 5,20 | 8,22 | 9,90 | 19,87 | 39,68 | 61,00 | 67,52 |
| SUDESTE | 0,98 | 3,07 | 4,70 | 20,41 | 29,95 | 39,02 | 59,54 | 64,51 |
| SUL | 1,13 | 1,70 | 2,17 | 3,36 | 11,04 | 18,12 | 41,93 | 46,93 |
| CENTRO-OESTE | 0,23 | 0,23 | 0,47 | 1,79 | 7,62 | 17,49 | 58,52 | 73,00 |

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica.

Elaboração: IPEA/Unicef.

Nota: Maio de 2001.

Obs.: O Distrito Federal está sendo contado como município, sendo abrangido pelo IBS a partir de 1997.

TABELA 2.7 POPULAÇÃO POTENCIALMENTE COBERTA¹ PELO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1994/2001

| REGIÃO | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 ² |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-------------------|
| BRASIL | 1 131 600 | 2 497 800 | 2 922 150 | 5 599 350 | 10 857 150 | 17 060 250 | 36 825 300 | 50 956 500 |
| NORTE | 24 150 | 41 400 | 41 400 | 41 400 | 593 400 | 1 552 500 | 3 098 100 | 3 422 400 |
| NORDESTE | 624 450 | 1 366 200 | 1 531 800 | 1 887 150 | 4 105 500 | 7 172 550 | 15 297 300 | 18 850 800 |
| SUDESTE | 207 000 | 565 800 | 783 150 | 2 397 750 | 3 812 250 | 5 133 600 | 10 684 650 | 18 271 200 |
| SUL | 258 750 | 507 150 | 545 100 | 776 250 | 1 224 750 | 1 859 550 | 4 595 400 | 5 568 300 |
| CENTRO-OESTE | 17 250 | 17 250 | 20 700 | 496 800 | 1 121 250 | 1 342 050 | 3 149 850 | 4 843 800 |

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica.

Elaboração: ¹ms/mse.

Notas: ¹População realizada utilizando-se a média de 3 450 pessoas por equipe de Saúde da Família.

²Maio de 2001.

TABELA 2.8 LEITOS HOSPITALARES POR MIL HABITANTES - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/2000

| REGIÕES | SUS ² | | | | | | | | | |
|---------------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 1992 | 1999 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
| BRASIL | 3,7 | 3,0 | 3,3 | 3,3 | 3,2 | 3,2 | 3,1 | 3,0 | 3,0 | 2,9 |
| NORTE | 2,2 | 2,2 | 1,9 | 2,0 | 2,0 | 2,1 | 2,1 | 2,0 | 2,1 | 2,0 |
| NORDESTE | 3,1 | 2,7 | 2,8 | 2,9 | 2,8 | 2,9 | 2,9 | 2,8 | 2,8 | 2,8 |
| SUDESTE | 4,1 | 3,0 | 3,6 | 3,6 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,2 | 3,2 | 3,1 |
| SUL | 4,0 | 3,3 | 3,8 | 3,8 | 3,6 | 3,4 | 3,3 | 3,2 | 3,2 | 3,1 |
| CENTRO-OESTE | 4,2 | 3,5 | 3,8 | 3,8 | 3,8 | 3,7 | 3,7 | 3,6 | 3,5 | 3,4 |

Fonte: Ministério da Saúde/SUS/MSMS e MSB/MSB.

Notas: ¹pesquisa de Assistência Médica Sanitária realizada pelo MS, 1992 e 1999. Os leitos considerados são os leitos hospitalares, públicos e privados.

²Média anual de leitos hospitalares do SUS, públicos e privados.

Obs.: ¹A tabela de leitos hospitalares no último boletim utilizava o número de leitos hospitalares em dezembro do ano especificado. A presente tabela fornece o número médio de leitos hospitalares por mil habitantes no ano especificado.

²População considerada: ¹ms/Datasus/ms 2000 e ²ms - Censo Demográfico e Estimativas.

³Inconsistência entre valor ¹ms que deveria ser maior que o valor ²ms é devido ao fato de que às vezes leitos são desativados mas a informação é repassada para o ¹ms com algum atraso, e como é utilizada a média anual, esta pode ficar maior que o valor do mês em que a ¹ms foi pesquisada.

TABELA 2.9 TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS¹ - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS - 1990, 1994 E 1998

| GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS | TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------------------|--|--------|--------|------------------------------------|--|--------|--------|-----------------------|-------------------|--------|
| | 1990 ² | | | | | 1994 ² | | | | | 1998 ³ | |
| | TOTAL | ACIDENTES DE TRÂNSITO ⁴ | HOMICÍDIOS E LESÕES INTENC. ⁵ | OUTRAS | TOTAL | ACIDENTES DE TRÂNSITO ⁴ | HOMICÍDIOS E LESÕES INTENC. ⁵ | OUTRAS | TOTAL | ACIDENTES DE TRÂNSITO | AGRESSÕES | OUTRAS |
| BRASIL | 69,86 | 19,76 | 22,20 | 27,90 | 69,79 | 18,87 | 21,21 | 29,71 | 72,69 | 19,16 | 25,91 | 27,62 |
| NORTE | 52,63 | 14,79 | 20,22 | 17,63 | 49,72 | 12,68 | 17,38 | 19,66 | 55,86 | 16,25 | 19,65 | 19,96 |
| RM BELÉM | 69,41 | 25,84 | 22,87 | 20,70 | 58,36 | 15,22 | 23,12 | 20,03 | 66,74 | 19,37 | 23,72 | 23,66 |
| NORDESTE | 43,90 | 11,97 | 14,91 | 17,02 | 44,84 | 12,21 | 15,61 | 17,02 | 53,95 | 13,28 | 18,46 | 22,22 |
| RM FORTALEZA | 51,22 | 19,01 | 15,48 | 16,73 | 54,28 | 19,73 | 16,68 | 17,86 | 51,60 | 15,73 | 17,58 | 18,28 |
| RM RECIFE | 95,90 | 22,25 | 48,09 | 25,56 | 80,21 | 19,97 | 39,58 | 20,66 | 118,38 | 18,98 | 77,32 | 22,08 |
| RM SALVADOR | 58,73 | 4,99 | 9,98 | 43,76 | 84,91 | 5,83 | 35,74 | 43,34 | 82,38 | 3,43 | 14,74 | 64,21 |
| SUDESTE | 89,38 | 23,20 | 30,26 | 35,91 | 86,67 | 19,88 | 28,54 | 38,26 | 88,38 | 20,73 | 35,88 | 31,78 |
| RM BELO HORIZONTE | 69,15 | 24,74 | 11,63 | 32,79 | 66,69 | 23,82 | 11,43 | 31,45 | 76,69 | 24,38 | 21,35 | 30,97 |
| RM RIO DE JANEIRO | 125,60 | 27,09 | 52,12 | 46,39 | 121,00 | 12,81 | 44,14 | 64,05 | 111,23 | 19,07 | 55,62 | 36,54 |
| RM SÃO PAULO | 101,19 | 23,62 | 44,74 | 32,82 | 97,48 | 20,33 | 46,49 | 30,66 | 106,39 | 18,04 | 59,27 | 29,09 |
| SUL | 71,21 | 24,95 | 14,84 | 31,42 | 72,89 | 28,14 | 12,80 | 31,94 | 68,09 | 24,80 | 14,71 | 28,58 |
| RM CURITIBA | 84,70 | 36,15 | 15,85 | 32,70 | 91,05 | 39,58 | 17,13 | 34,35 | 78,92 | 28,55 | 20,73 | 29,64 |
| RM PORTO ALEGRE | 83,30 | 20,08 | 25,65 | 37,57 | 76,61 | 23,97 | 20,61 | 32,03 | 72,29 | 19,26 | 23,15 | 29,88 |
| CENTRO-OESTE | 71,72 | 24,96 | 20,80 | 25,97 | 84,79 | 27,34 | 21,51 | 35,94 | 80,56 | 24,54 | 25,80 | 30,21 |
| DISTRITO FEDERAL | 90,87 | 39,05 | 29,69 | 22,12 | 97,54 | 37,99 | 32,59 | 26,97 | 82,41 | 26,57 | 32,91 | 22,93 |

Fonte: IBGE/DIBENS.

Notas: ¹ Quociente entre os óbitos de causas externas e a população em determinado local e período, expresso por 100 mil habitantes.² 9ª revisão da Classificação Internacional de Doenças - CID 9.³ 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças - CID 10.⁴ Acidentes de trânsito de veículos a motor.⁵ Homicídios e Lesões Intencionais por outras pessoas.

TABELA 2.10 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1999
(EM PORCENTAGEM)

| REGIÃO | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 83,29 | 84,08 | 85,43 | 87,82 | 87,45 | 88,55 | 89,19 |
| POPULAÇÃO | 82,31 | 83,03 | 84,51 | 87,06 | 86,59 | 87,83 | 88,48 |
| NORTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 56,79 | 56,39 | 55,03 | 59,64 | 57,36 | 58,50 | 60,69 |
| POPULAÇÃO | 56,05 | 56,49 | 54,93 | 59,72 | 56,95 | 57,90 | 59,84 |
| NORDESTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 70,60 | 71,07 | 73,86 | 79,03 | 77,08 | 80,82 | 80,88 |
| POPULAÇÃO | 70,65 | 70,89 | 74,00 | 79,18 | 76,61 | 80,91 | 80,82 |
| SUDESTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 91,01 | 91,59 | 92,91 | 94,00 | 94,01 | 94,49 | 94,94 |
| POPULAÇÃO | 90,66 | 91,19 | 92,61 | 93,74 | 93,97 | 94,39 | 94,82 |
| SUL | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 87,62 | 89,41 | 90,50 | 92,74 | 92,86 | 92,50 | 93,90 |
| POPULAÇÃO | 87,19 | 89,37 | 90,36 | 92,62 | 92,67 | 92,36 | 94,03 |
| CENTRO-OESTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 72,51 | 74,17 | 75,19 | 78,02 | 80,03 | 81,16 | 82,69 |
| POPULAÇÃO | 72,10 | 73,68 | 75,09 | 78,03 | 80,18 | 80,81 | 82,45 |

Fonte: IBGE/IBGE microdados.

Elaboração: IBGE/IBGE.

Obs.: ¹Abastecimento de água adequado compreende o abastecimento com canalização interna em, pelo menos, um cômodo, proveniente de rede geral.

²Consideram-se os domicílios particulares permanentes urbanos.

³Considera-se a população residente em domicílios particulares permanentes urbanos.

⁴Em 1994 a amo não foi realizada.

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO E DE DOMÍCILOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM ESGOTAMENTO
TABELA 2.11 SANITÁRIO ADEQUADO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1999
(EM PORCENTAGEM)

| REGIÃO | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL | | | | | | | |
| DOMÍCILOS | 68,24 | 70,15 | 70,92 | 74,25 | 73,52 | 74,99 | 75,68 |
| POPULAÇÃO | 66,07 | 67,78 | 68,52 | 72,32 | 71,70 | 73,29 | 73,87 |
| NORTE | | | | | | | |
| DOMÍCILOS | 40,80 | 45,28 | 45,39 | 48,57 | 50,98 | 51,94 | 55,44 |
| POPULAÇÃO | 38,41 | 43,18 | 43,13 | 46,00 | 48,60 | 49,89 | 53,27 |
| NORDESTE | | | | | | | |
| DOMÍCILOS | 44,20 | 47,30 | 46,70 | 52,78 | 49,31 | 50,30 | 51,58 |
| POPULAÇÃO | 43,90 | 46,59 | 46,10 | 52,09 | 48,58 | 49,74 | 50,85 |
| SUDESTE | | | | | | | |
| DOMÍCILOS | 84,10 | 85,35 | 87,09 | 89,21 | 89,40 | 90,87 | 90,94 |
| POPULAÇÃO | 82,78 | 84,00 | 85,73 | 88,36 | 88,68 | 90,29 | 90,17 |
| SUL | | | | | | | |
| DOMÍCILOS | 68,66 | 69,84 | 71,95 | 75,42 | 73,47 | 75,47 | 78,18 |
| POPULAÇÃO | 67,45 | 67,99 | 70,07 | 74,70 | 72,60 | 74,63 | 77,22 |
| CENTRO-OESTE | | | | | | | |
| DOMÍCILOS | 40,87 | 44,05 | 41,86 | 46,17 | 48,66 | 50,56 | 48,52 |
| POPULAÇÃO | 39,84 | 43,27 | 41,36 | 45,75 | 48,40 | 50,17 | 47,78 |

Fonte: IBGE/ano microdados.

Elaboração: IBGE/IBGE.

Obs.: *Esgotamento sanitário adequado compreende rede coletora ou fossa séptica.

†Consideram-se os domicílios particulares permanentes urbanos.

‡Considera-se a população residente em domicílios particulares permanentes urbanos.

§Em 1994 a rede não foi realizada.

TABELA 2.12 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ATENDIDOS POR COLETA DE LIXO E GRANDES REGIÕES - 1992/1999 (EM PORCENTAGEM)

| REGIÃO | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 81,70 | 84,99 | 86,70 | 87,44 | 90,67 | 92,36 | 93,74 |
| POPULAÇÃO | 79,82 | 83,23 | 85,10 | 86,04 | 89,47 | 91,42 | 92,97 |
| NORTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 56,19 | 60,29 | 64,04 | 64,68 | 72,42 | 77,24 | 81,38 |
| POPULAÇÃO | 53,51 | 57,65 | 61,46 | 62,78 | 69,90 | 75,38 | 80,04 |
| NORDESTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 66,13 | 72,45 | 73,66 | 72,93 | 79,75 | 82,71 | 84,56 |
| POPULAÇÃO | 64,84 | 71,15 | 72,46 | 71,88 | 78,71 | 82,01 | 83,93 |
| SUDESTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 88,35 | 90,22 | 91,84 | 92,92 | 94,72 | 96,02 | 97,22 |
| POPULAÇÃO | 87,28 | 89,19 | 91,05 | 92,38 | 94,23 | 95,71 | 97,02 |
| SUL | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 90,05 | 92,33 | 94,71 | 95,55 | 96,73 | 97,35 | 97,67 |
| POPULAÇÃO | 89,46 | 92,03 | 94,51 | 95,38 | 96,57 | 97,28 | 97,51 |
| CENTRO-OESTE | | | | | | | |
| DOMICÍLIOS | 77,77 | 84,00 | 85,97 | 89,23 | 93,14 | 94,07 | 96,12 |
| POPULAÇÃO | 76,97 | 83,36 | 85,39 | 89,32 | 93,14 | 93,58 | 95,87 |

Fonte: IBGE/IBGE não citados.

Elaboração: IBGE/IBGE.

Obs.: A coleta de lixo pode ser direta ou indireta.

² Consideram-se os domicílios particulares permanentes urbanos.

³ Considera-se a população residente em domicílios particulares permanentes urbanos.

⁴ Em 1994 a amo não foi realizada.

EDUCAÇÃO

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA SEGUNDO NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1998/2000

| NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO | 1998 | | | 1999 | | | 2000 | | |
|----------------------------|-------|---------|---------|-------|---------|---------|-------|---------|---------|
| | TOTAL | PÚBLICA | PRIVADA | TOTAL | PÚBLICA | PRIVADA | TOTAL | PÚBLICA | PRIVADA |
| | | | | | | | | | |
| BRASIL | | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 47,17 | 50,78 | 12,55 | 44,01 | 47,39 | 10,12 | 41,70 | 44,90 | 8,90 |
| 1ª A 4ª SÉRIE | 43,42 | 46,50 | 9,83 | 39,19 | 42,01 | 7,70 | 36,20 | 38,80 | 6,80 |
| 5ª A 8ª SÉRIE | 52,59 | 57,13 | 15,58 | 50,67 | 55,03 | 12,78 | 48,90 | 53,00 | 11,20 |
| ENSINO MÉDIO | 53,89 | 59,52 | 26,87 | 54,76 | 60,18 | 25,08 | 54,90 | 60,10 | 22,70 |
| NORTE | | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 61,97 | 64,21 | 15,53 | 58,26 | 60,38 | 13,40 | 55,60 | 57,60 | 11,70 |
| 1ª A 4ª SÉRIE | 59,61 | 61,41 | 11,40 | 54,67 | 56,35 | 9,47 | 51,30 | 52,90 | 8,00 |
| 5ª A 8ª SÉRIE | 67,29 | 70,78 | 20,36 | 66,09 | 69,41 | 18,12 | 64,10 | 67,20 | 16,10 |
| ENSINO MÉDIO | 73,25 | 77,55 | 32,39 | 74,11 | 78,03 | 30,14 | 73,30 | 77,20 | 27,90 |
| NORDESTE | | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 65,12 | 69,43 | 21,58 | 61,94 | 65,93 | 17,21 | 59,80 | 63,60 | 15,00 |
| 1ª A 4ª SÉRIE | 62,74 | 66,29 | 18,05 | 57,97 | 61,22 | 13,91 | 54,40 | 57,40 | 12,10 |
| 5ª A 8ª SÉRIE | 70,17 | 76,45 | 26,01 | 69,60 | 75,43 | 26,01 | 69,00 | 74,20 | 18,50 |
| ENSINO MÉDIO | 69,49 | 77,01 | 39,03 | 70,48 | 77,58 | 37,83 | 70,90 | 77,70 | 34,70 |
| SUDESTE | | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 34,37 | 37,74 | 8,45 | 30,57 | 33,62 | 7,09 | 27,00 | 29,70 | 6,40 |
| 1ª A 4ª SÉRIE | 24,70 | 27,15 | 5,56 | 20,57 | 22,62 | 4,76 | 17,90 | 19,60 | 4,40 |
| 5ª A 8ª SÉRIE | 44,80 | 49,20 | 11,47 | 40,92 | 45,01 | 9,50 | 36,30 | 40,00 | 8,40 |
| ENSINO MÉDIO | 48,44 | 53,49 | 24,99 | 49,12 | 54,18 | 22,36 | 48,40 | 53,10 | 19,50 |
| SUL | | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 26,52 | 28,51 | 3,95 | 23,24 | 24,99 | 3,39 | 23,50 | 25,20 | 3,60 |
| 1ª A 4ª SÉRIE | 18,99 | 20,36 | 2,62 | 15,93 | 17,07 | 2,29 | 16,10 | 17,20 | 2,70 |
| 5ª A 8ª SÉRIE | 34,72 | 37,48 | 5,25 | 31,42 | 33,92 | 4,51 | 31,60 | 34,00 | 4,50 |
| ENSINO MÉDIO | 39,09 | 43,82 | 14,83 | 39,52 | 43,75 | 14,36 | 39,90 | 44,20 | 13,40 |
| CENTRO-OESTE | | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 46,19 | 49,99 | 8,74 | 43,66 | 47,17 | 7,04 | 40,90 | 44,20 | 5,80 |
| 1ª A 4ª SÉRIE | 36,88 | 39,95 | 5,96 | 32,20 | 34,86 | 4,47 | 28,70 | 31,10 | 3,60 |
| 5ª A 8ª SÉRIE | 57,10 | 61,82 | 11,86 | 56,46 | 60,93 | 9,91 | 53,60 | 57,80 | 8,20 |
| ENSINO MÉDIO | 57,71 | 64,75 | 18,30 | 58,29 | 65,01 | 16,12 | 57,40 | 63,50 | 14,20 |

Fontes: MEC/INEP/IBGE.

TABELA 3.2 - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1998/2000

PROPORÇÃO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA SEGUNDO NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO

| NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO | 1998 | | | | 1999 | | | | 2000 | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------|---------|------------|---------------------|---------|------------|---------|---------------------|---------|---------|---------|
| | TOTAL DE MATRÍCULAS | | PRIVADA | | TOTAL DE MATRÍCULAS | | PRIVADA | | TOTAL DE MATRÍCULAS | | PRIVADA | |
| | PÚBLICA | PRIVADA | PÚBLICA | PRIVADA | PÚBLICA | PRIVADA | PÚBLICA | PRIVADA | PÚBLICA | PRIVADA | PÚBLICA | PRIVADA |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 5 299 212 | 74,21 | 25,79 | 5 733 273 | 72,14 | 27,86 | 6 012 240 | 72,22 | 27,78 | | | |
| NORTE | 467 650 | 83,54 | 16,46 | 471 263 | 81,00 | 19,00 | 476 001 | 81,17 | 18,83 | | | |
| NORDESTE | 1 842 557 | 70,04 | 29,96 | 1 894 509 | 69,68 | 30,32 | 1 979 351 | 70,92 | 29,08 | | | |
| SUDESTE | 2 133 642 | 76,39 | 23,61 | 2 350 006 | 72,20 | 27,80 | 2 477 309 | 71,33 | 28,67 | | | |
| SUL | 564 798 | 76,35 | 23,65 | 684 420 | 75,43 | 24,57 | 727 622 | 75,48 | 24,52 | | | |
| CENTRO-OESTE | 290 565 | 65,46 | 34,54 | 333 075 | 66,38 | 33,62 | 351 957 | 66,88 | 33,12 | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 21 333 330 | 91,55 | 8,45 | 20 939 076 | 91,79 | 8,21 | 20 211 506 | 91,79 | 8,21 | | | |
| NORTE | 2 234 952 | 96,38 | 3,62 | 2 257 275 | 96,42 | 3,58 | 2 189 441 | 96,47 | 3,53 | | | |
| NORDESTE | 8 351 977 | 92,62 | 7,38 | 8 230 722 | 93,15 | 6,85 | 7 846 833 | 93,17 | 6,83 | | | |
| SUDESTE | 6 910 056 | 88,65 | 11,35 | 6 709 543 | 88,54 | 11,46 | 6 552 484 | 88,52 | 11,48 | | | |
| SUL | 2 432 863 | 92,00 | 8,00 | 2 362 197 | 92,24 | 7,76 | 2 306 608 | 92,32 | 7,68 | | | |
| CENTRO-OESTE | 1 403 482 | 91,00 | 9,00 | 1 379 339 | 91,23 | 8,77 | 1 316 140 | 91,20 | 8,80 | | | |
| 5ª A 8ª SÉRIE | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 14 459 224 | 89,07 | 10,93 | 15 120 666 | 89,69 | 10,31 | 15 506 442 | 89,13 | 9,87 | | | |
| NORTE | 972 928 | 93,07 | 6,93 | 1 035 991 | 93,51 | 6,49 | 1 084 252 | 93,94 | 6,06 | | | |
| NORDESTE | 3 858 194 | 87,55 | 12,45 | 4 261 434 | 89,24 | 10,76 | 4 662 293 | 90,59 | 9,41 | | | |
| SUDESTE | 6 339 758 | 88,31 | 11,69 | 6 478 426 | 88,48 | 11,52 | 6 383 829 | 88,36 | 11,64 | | | |
| SUL | 2 126 029 | 91,44 | 8,56 | 2 110 177 | 91,50 | 8,50 | 2 109 920 | 91,63 | 8,37 | | | |
| CENTRO-OESTE | 1 162 355 | 90,56 | 9,44 | 1 234 638 | 91,25 | 8,75 | 1 266 148 | 91,58 | 8,42 | | | |
| CLASSE DE ACELERAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 1 189 998 | 97,36 | 2,64 | 1 207 593 | 98,85 | 1,15 | 1 203 506 | 99,28 | 0,72 | | | |
| NORTE | 29 454 | 91,29 | 8,71 | 41 924 | 99,04 | 0,96 | 50 610 | 99,85 | 0,15 | | | |
| NORDESTE | 411 719 | 98,08 | 1,92 | 610 245 | 99,33 | 0,67 | 717 125 | 99,65 | 0,35 | | | |
| SUDESTE | 563 964 | 97,12 | 2,88 | 425 213 | 98,07 | 1,93 | 274 751 | 98,70 | 1,30 | | | |
| SUL | 153 789 | 98,94 | 1,06 | 91 657 | 99,24 | 0,76 | 77 154 | 97,55 | 2,45 | | | |
| CENTRO-OESTE | 31 072 | 90,13 | 9,87 | 38 554 | 98,87 | 1,13 | 83 866 | 99,29 | 0,71 | | | |
| ENSINO MÉDIO | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 6 968 531 | 82,40 | 17,60 | 7 769 199 | 84,24 | 15,76 | 8 192 948 | 85,92 | 14,08 | | | |
| NORTE | 450 787 | 90,50 | 9,50 | 527 754 | 91,87 | 8,13 | 571 594 | 92,18 | 7,82 | | | |
| NORDESTE | 1 515 169 | 80,39 | 19,61 | 1 732 569 | 82,47 | 17,53 | 1 923 582 | 84,53 | 15,47 | | | |
| SUDESTE | 3 385 659 | 81,50 | 18,50 | 3 755 718 | 83,27 | 16,73 | 3 914 741 | 85,20 | 14,80 | | | |
| SUL | 1 115 919 | 83,45 | 16,55 | 1 205 622 | 85,54 | 14,46 | 1 206 688 | 86,76 | 13,24 | | | |
| CENTRO-OESTE | 500 997 | 84,90 | 15,10 | 576 536 | 86,27 | 13,73 | 576 343 | 87,49 | 12,51 | | | |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 293 403 | 46,87 | 53,13 | 311 354 | 43,90 | 56,10 | 300 520 | 43,91 | 56,09 | | | |
| NORTE | 22 721 | 20,04 | 79,96 | 22 654 | 20,79 | 79,21 | 20 795 | 20,79 | 79,21 | | | |
| NORDESTE | 45 195 | 55,17 | 44,83 | 49 116 | 52,24 | 47,76 | 47 465 | 54,84 | 45,16 | | | |
| SUDESTE | 128 415 | 44,39 | 55,61 | 136 338 | 41,93 | 58,07 | 132 683 | 42,28 | 57,72 | | | |
| SUL | 72 141 | 30,16 | 69,84 | 77 836 | 28,52 | 71,48 | 76 736 | 28,21 | 71,79 | | | |
| CENTRO-OESTE | 24 931 | 62,81 | 37,19 | 25 410 | 62,37 | 37,63 | 22 841 | 60,75 | 39,25 | | | |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 2 881 231 | 87,35 | 12,65 | 3 071 906 | 87,80 | 12,20 | 3 410 830 | 88,99 | 11,01 | | | |
| NORTE | 364 606 | 97,41 | 2,59 | 381 079 | 96,55 | 3,45 | 417 713 | 97,28 | 2,72 | | | |
| NORDESTE | 598 354 | 95,29 | 4,71 | 651 030 | 94,56 | 5,44 | 790 599 | 93,95 | 6,05 | | | |
| SUDESTE | 1 150 719 | 81,80 | 18,20 | 1 258 704 | 83,34 | 16,66 | 1 376 228 | 84,62 | 15,38 | | | |
| SUL | 515 254 | 83,28 | 16,72 | 547 912 | 84,45 | 15,55 | 553 257 | 86,87 | 13,13 | | | |
| CENTRO-OESTE | 252 298 | 87,55 | 12,45 | 233 181 | 86,57 | 13,43 | 273 033 | 88,27 | 11,73 | | | |

Fonte: MEC/INEP/IBGE.

Obs.: 1. Educação Infantil inclui creche, pré-escola e classe de alfabetização.

2. Os alunos matriculados em classes de aceleração estão incluídos nas matrículas de 1ª a 4ª ou de 5ª a 8ª séries. Portanto, o total de alunos do ensino fundamental é o somatório dos alunos de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries.

TABELA 3.3 INDICADORES DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL (GRADUAÇÃO) - 1990/1999

| INDICADORES | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| MATRÍCULA INICIAL | 1 540 080 | 1 565 056 | 1 535 788 | 1 594 668 | 1 661 034 | 1 759 703 | 1 868 529 | 1 947 504 | 2 125 958 | 2 369 945 |
| DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | | | | | | | | | | |
| FEDERAL | 308 867 | 320 135 | 325 884 | 344 387 | 363 543 | 367 531 | 388 987 | 397 722 | 408 640 | 442 562 |
| ESTADUAL | 194 417 | 202 315 | 210 133 | 216 535 | 231 936 | 239 215 | 243 101 | 253 678 | 274 934 | 442 562 |
| MUNICIPAL | 75 341 | 83 286 | 93 645 | 92 594 | 94 971 | 93 794 | 103 339 | 109 671 | 121 155 | 87 080 |
| TOTAL PÚBLICA | 578 625 | 605 736 | 629 662 | 653 516 | 690 450 | 700 540 | 735 427 | 761 071 | 804 729 | 832 022 |
| PRIVADA | 961 455 | 959 320 | 906 126 | 941 152 | 970 584 | 1 059 163 | 1 133 102 | 1 186 433 | 1 321 229 | 1 537 923 |
| REGIÕES | | | | | | | | | | |
| NORTE | 44 306 | 51 821 | 52 230 | 56 993 | 64 254 | 64 192 | 77 035 | 77 735 | 85 077 | 94 411 |
| NORDESTE | 247 064 | 247 175 | 245 741 | 252 545 | 264 396 | 269 454 | 279 428 | 289 625 | 310 159 | 357 835 |
| SUDESTE | 869 560 | 880 427 | 858 372 | 888 659 | 916 131 | 973 448 | 1 028 431 | 1 053 281 | 1 148 004 | 1 257 562 |
| SUL | 286 350 | 287 702 | 279 315 | 291 789 | 304 852 | 330 056 | 349 193 | 378 566 | 419 133 | 473 136 |
| CENTRO-OESTE | 92 800 | 97 931 | 100 130 | 104 682 | 111 401 | 122 553 | 134 442 | 146 408 | 163 585 | 187 001 |
| CONCLUINTE | 230 206 | 236 377 | 234 267 | 240 269 | 245 887 | 254 401 | 260 224 | 274 384 | 300 761 | |
| FEDERAL | 38 594 | 38 634 | 39 133 | 41 420 | 42 753 | 46 187 | 49 667 | 51 419 | 52 787 | |
| ESTADUAL | 26 777 | 28 031 | 26 934 | 29 219 | 31 138 | 33 714 | 34 693 | 38 731 | 40 725 | |
| MUNICIPAL | 12 483 | 14 606 | 14 123 | 14 243 | 13 971 | 15 050 | 15 460 | 15 932 | 11 848 | |
| TOTAL PÚBLICA | 77 854 | 81 271 | 80 190 | 84 882 | 87 862 | 94 951 | 99 820 | 106 082 | 105 360 | |
| PRIVADA | 152 352 | 155 106 | 154 077 | 155 387 | 158 025 | 159 450 | 160 404 | 168 302 | 195 401 | |
| OFERTA E DEMANDA | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÕES/VESTIBULARES | 1 905 498 | 1 985 825 | 1 836 859 | 2 029 523 | 2 237 023 | 2 653 853 | 2 548 077 | 2 711 776 | 2 858 016 | 3 344 273 |
| VAGAS OFERECIDAS | 502 784 | 516 663 | 534 847 | 548 678 | 574 135 | 610 355 | 634 236 | 699 198 | 776 031 | 894 390 |
| CANDIDATOS/VAGA | 3,79 | 3,84 | 3,43 | 3,70 | 3,90 | 4,35 | 4,02 | 3,88 | 3,68 | 3,74 |
| INGRESSOS | 407 148 | 426 558 | 410 910 | 439 801 | 463 240 | 510 377 | 513 842 | 573 900 | 651 353 | 744 024 |
| APROVEITAMENTO/VAGAS (%) | 80,98 | 82,56 | 76,83 | 80,16 | 80,68 | 83,62 | 81,02 | 82,08 | 83,93 | 83,19 |
| PÚBLICA | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÕES/VESTIBULARES | 881 561 | 1 015 247 | 1 044 861 | 1 134 899 | 1 292 369 | 1 399 092 | 1 384 643 | 1 425 782 | 1 591 283 | 1 806 208 |
| VAGAS OFERECIDAS | 155 009 | 162 506 | 171 048 | 171 627 | 177 453 | 178 145 | 183 513 | 193 821 | 205 725 | 218 589 |
| CANDIDATOS/VAGA | 5,69 | 6,25 | 6,11 | 6,61 | 7,28 | 7,85 | 7,55 | 7,36 | 7,74 | 8,26 |
| INGRESSOS | 126 139 | 142 857 | 149 726 | 153 689 | 159 786 | 158 012 | 166 494 | 181 859 | 196 365 | 210 473 |
| APROVEITAMENTO/VAGAS (%) | 81,38 | 87,91 | 87,53 | 89,55 | 90,04 | 88,70 | 90,73 | 93,83 | 95,45 | 96,29 |
| PRIVADA | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÕES/VESTIBULARES | 1 023 937 | 970 578 | 791 998 | 894 624 | 944 654 | 1 254 761 | 1 163 434 | 1 285 994 | 1 266 733 | 1 538 065 |
| VAGAS OFERECIDAS | 347 775 | 354 157 | 363 799 | 377 051 | 396 682 | 432 210 | 450 723 | 505 377 | 570 306 | 675 801 |
| CANDIDATOS/VAGA | 2,94 | 2,74 | 2,18 | 2,37 | 2,38 | 2,90 | 2,58 | 2,54 | 2,22 | 2,28 |
| INGRESSOS | 281 009 | 283 701 | 261 184 | 286 112 | 303 454 | 352 365 | 347 348 | 392 041 | 454 988 | 533 551 |
| APROVEITAMENTO/VAGAS (%) | 80,80 | 80,11 | 71,79 | 75,88 | 76,50 | 81,53 | 77,06 | 77,57 | 79,78 | 78,95 |

Fonte: MEC/INEP/ABEC.

Obs.: Dados sobre concluintes não disponíveis para 1999.

TABELA 3.4 MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA SEGUNDO TIPO DE CURSO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1994/2000

| TIPO DE CURSO | 1994 | | 1995 | | 1996 | | 1997 | | 1998 | | 1999 | | 2000 | |
|------------------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | MATRÍCULA | (%) | MATRÍCULA | (%) | MATRÍCULA | (%) | MATRÍCULA | (%) | MATRÍCULA | (%) | MATRÍCULA | (%) | MATRÍCULA | (%) |
| MESTRADO | | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 46 086 | 100,00 | 43 306 | 100,00 | 45 622 | 100,00 | 47 271 | 100,00 | 50 844 | 100,00 | 57 031 | 100,00 | 63 591 | 100,00 |
| PÚBLICA | 39 224 | 85,11 | 37 566 | 86,75 | 39 643 | 86,89 | 40 787 | 86,28 | 43 906 | 86,38 | 48 055 | 84,59 | 52 982 | 83,32 |
| PRIVADA | 6 862 | 14,89 | 5 740 | 13,25 | 5 979 | 13,11 | 6 484 | 13,72 | 6 938 | 13,62 | 8 976 | 15,41 | 10 609 | 16,68 |
| REGIÕES | | | | | | | | | | | | | | |
| NORTE | 6 09 | 1,32 | 6 55 | 1,51 | 7 27 | 1,59 | 7 51 | 1,59 | 7 35 | 1,44 | 7 21 | 1,30 | 8 16 | 1,28 |
| NORDESTE | 4 675 | 10,14 | 4 467 | 10,31 | 4 591 | 10,06 | 4 838 | 10,23 | 5 318 | 10,55 | 6 192 | 10,88 | 6 562 | 10,32 |
| SUDESTE | 31 930 | 69,28 | 29 719 | 68,63 | 30 962 | 67,87 | 31 740 | 67,14 | 33 836 | 66,50 | 37 229 | 65,33 | 39 478 | 62,08 |
| SUL | 7 153 | 15,52 | 6 889 | 15,91 | 7 498 | 16,44 | 8 160 | 17,26 | 8 949 | 17,57 | 10 462 | 18,25 | 13 747 | 21,62 |
| CENTRO-OESTE | 1 719 | 3,73 | 1 576 | 3,64 | 1 844 | 4,04 | 1 782 | 3,77 | 2 006 | 3,94 | 2 427 | 4,23 | 2 988 | 4,70 |
| DOCTORADO | | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 18 907 | 100,00 | 19 455 | 100,00 | 22 198 | 100,00 | 24 250 | 100,00 | 26 797 | 100,00 | 29 985 | 100,00 | 33 004 | 100,00 |
| PÚBLICA | 17 411 | 92,09 | 17 780 | 91,39 | 20 217 | 91,08 | 22 080 | 91,05 | 24 335 | 90,82 | 27 250 | 90,86 | 29 917 | 90,65 |
| PRIVADA | 1 496 | 7,91 | 1 675 | 8,61 | 1 981 | 8,92 | 2 170 | 8,95 | 2 462 | 9,18 | 2 735 | 9,14 | 3 087 | 9,35 |
| REGIÕES | | | | | | | | | | | | | | |
| NORTE | 82 | 0,43 | 110 | 0,57 | 118 | 0,53 | 123 | 0,51 | 157 | 0,59 | 168 | 0,55 | 210 | 0,64 |
| NORDESTE | 510 | 2,70 | 551 | 2,83 | 672 | 3,03 | 823 | 3,39 | 1 086 | 4,05 | 1 447 | 4,88 | 1 839 | 5,57 |
| SUDESTE | 16 393 | 86,70 | 16 777 | 86,23 | 18 976 | 85,49 | 20 420 | 84,21 | 22 093 | 82,45 | 24 113 | 80,36 | 25 873 | 78,39 |
| SUL | 1 615 | 8,54 | 1 749 | 8,99 | 2 068 | 9,32 | 2 436 | 10,05 | 2 951 | 11,01 | 3 618 | 12,07 | 4 298 | 13,02 |
| CENTRO-OESTE | 307 | 1,62 | 268 | 1,38 | 364 | 1,64 | 448 | 1,85 | 510 | 1,90 | 639 | 2,13 | 784 | 2,38 |

Fonte: MEC/CPQES.

TABELA 3.5 ENSINO¹ - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1998/2000

PROPORÇÃO DE FUNÇÕES DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR GRAU DE FORMAÇÃO SEGUNDO NÍVEL/MODALIDADE DE

| NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO | 1998 | | | | | | | | | | 2000 | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|-------------------|----------|-------------------|----------|-------------|----------|----------------|----------|-------------------|----------|--|--|--|--|
| | TOTAL DE DOCENTES | | FUNDAMENTAL | | MÉDIO COMPLETO | | SUPERIOR COMPLETO | | TOTAL DE DOCENTES | | FUNDAMENTAL | | MÉDIO COMPLETO | | SUPERIOR COMPLETO | | | | | |
| | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | | | | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL ² | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 265 719 | 7,75 | 8,30 | 65,84 | 18,12 | 303 560 | 6,32 | 8,77 | 66,69 | 18,22 | 320 841 | 4,95 | 8,04 | 67,63 | 19,38 | | | | | |
| NORTE | 21 650 | 15,39 | 16,97 | 65,22 | 2,42 | 22 998 | 10,79 | 15,93 | 70,31 | 2,98 | 23 332 | 7,83 | 14,05 | 74,61 | 3,51 | | | | | |
| NORDESTE | 98 339 | 15,82 | 14,59 | 64,83 | 4,76 | 105 646 | 12,01 | 14,52 | 68,25 | 5,22 | 111 616 | 9,29 | 13,55 | 71,59 | 5,57 | | | | | |
| SUDESTE | 101 484 | 0,34 | 1,42 | 66,95 | 31,29 | 119 423 | 1,79 | 3,34 | 65,14 | 29,73 | 125 405 | 1,40 | 3,09 | 64,14 | 31,37 | | | | | |
| SUL | 30 444 | 2,95 | 5,46 | 64,39 | 27,20 | 38 811 | 3,00 | 6,53 | 64,42 | 26,05 | 42 658 | 3,25 | 5,69 | 63,98 | 27,09 | | | | | |
| CENTRO-OESTE | 13 802 | 3,23 | 6,66 | 69,06 | 21,05 | 16 682 | 4,24 | 6,61 | 68,20 | 20,95 | 17 830 | 3,08 | 6,04 | 67,01 | 23,87 | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1ª SÉRIE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 798 947 | 5,55 | 6,34 | 66,49 | 21,62 | 807 053 | 3,94 | 5,62 | 67,12 | 23,32 | 815 079 | 2,67 | 5,46 | 67,29 | 24,58 | | | | | |
| NORTE | 75 627 | 12,35 | 15,71 | 68,91 | 3,02 | 76 670 | 7,95 | 14,45 | 73,71 | 3,89 | 76 747 | 4,89 | 13,32 | 77,25 | 4,55 | | | | | |
| NORDESTE | 288 255 | 10,55 | 10,29 | 70,78 | 8,37 | 294 185 | 7,71 | 9,25 | 74,09 | 8,95 | 295 091 | 5,28 | 9,15 | 76,06 | 9,51 | | | | | |
| SUDESTE | 267 718 | 0,63 | 1,03 | 64,75 | 33,58 | 267 795 | 0,41 | 1,04 | 62,32 | 36,24 | 273 509 | 0,31 | 1,10 | 61,07 | 37,52 | | | | | |
| SUL | 113 162 | 0,96 | 3,30 | 60,12 | 35,61 | 113 185 | 0,55 | 1,65 | 59,29 | 38,52 | 113 493 | 0,52 | 1,81 | 57,19 | 40,48 | | | | | |
| CENTRO-OESTE | 54 185 | 3,29 | 4,77 | 62,25 | 29,69 | 55 218 | 2,41 | 4,37 | 60,20 | 33,02 | 56 239 | 1,80 | 3,93 | 58,35 | 35,91 | | | | | |
| 5ª SÉRIE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 661 508 | 0,11 | 0,89 | 23,17 | 75,83 | 703 214 | 0,08 | 0,56 | 25,32 | 74,03 | 749 255 | 0,07 | 0,54 | 25,29 | 74,09 | | | | | |
| NORTE | 39 105 | 0,24 | 1,97 | 52,89 | 44,91 | 44 019 | 0,10 | 1,11 | 51,07 | 47,72 | 46 412 | 0,11 | 0,99 | 50,97 | 47,93 | | | | | |
| NORDESTE | 156 087 | 0,23 | 1,96 | 44,69 | 53,13 | 174 427 | 0,13 | 0,96 | 45,78 | 53,13 | 192 436 | 0,12 | 0,90 | 45,66 | 53,32 | | | | | |
| SUDESTE | 295 155 | 0,02 | 0,31 | 9,88 | 89,79 | 307 519 | 0,04 | 0,33 | 13,07 | 86,57 | 326 586 | 0,02 | 0,23 | 12,13 | 87,61 | | | | | |
| SUL | 117 312 | 0,12 | 0,58 | 13,40 | 85,90 | 118 804 | 0,08 | 0,26 | 13,39 | 86,26 | 122 401 | 0,11 | 0,62 | 15,01 | 84,25 | | | | | |
| CENTRO-OESTE | 53 849 | 0,12 | 0,93 | 33,32 | 65,63 | 58 445 | 0,15 | 0,79 | 33,61 | 65,44 | 61 420 | 0,08 | 0,58 | 32,53 | 66,82 | | | | | |

| NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO | 1998 | | | | | 2000 | | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------|----------|-------------------|----------------|-------------------|-------------|----------|-------------------|----------------|-------------------|
| | TOTAL DE DOCENTES | FUNDAMENTAL | | TOTAL DE DOCENTES | MÉDIO COMPLETO | SUPERIOR COMPLETO | FUNDAMENTAL | | TOTAL DE DOCENTES | MÉDIO COMPLETO | SUPERIOR COMPLETO |
| | | INCOMPLETO | COMPLETO | | | | INCOMPLETO | COMPLETO | | | |
| ENSINO MÉDIO | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 365 874 | 0,04 | 0,18 | 401 157 | 0,03 | 0,13 | 430 467 | 0,02 | 0,12 | 11,42 | 88,43 |
| NORTE | 19 240 | 0,03 | 0,17 | 21 712 | - | 0,16 | 23 006 | - | 0,07 | 16,18 | 83,75 |
| NORDESTE | 75 112 | 0,10 | 0,42 | 83 559 | 0,05 | 0,18 | 90 296 | 0,06 | 0,21 | 21,35 | 78,37 |
| SUDESTE | 179 881 | 0,01 | 0,12 | 197 432 | 0,02 | 0,10 | 216 028 | 0,01 | 0,05 | 6,50 | 93,45 |
| SUL | 63 673 | 0,05 | 0,08 | 67 364 | 0,03 | 0,07 | 68 775 | 0,05 | 0,25 | 8,20 | 91,50 |
| CENTRO-OESTE | 27 968 | 0,04 | 0,23 | 31 090 | 0,04 | 0,33 | 32 362 | - | 0,07 | 20,08 | 79,85 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 27 410 | 0,67 | 1,85 | 39 363 | 0,62 | 1,65 | 40 986 | 0,59 | 1,36 | 51,69 | 46,36 |
| NORTE | 1 908 | 2,65 | 3,65 | 2 836 | 1,27 | 1,34 | 2 898 | 0,66 | 0,83 | 80,40 | 18,12 |
| NORDESTE | 3 563 | 0,78 | 2,77 | 4 892 | 0,45 | 2,82 | 5 121 | 0,70 | 2,42 | 58,56 | 38,31 |
| SUDESTE | 10 357 | 0,42 | 0,97 | 15 662 | 0,63 | 1,29 | 16 726 | 0,39 | 1,15 | 49,06 | 49,40 |
| SUL | 9 135 | 0,61 | 2,42 | 11 496 | 0,49 | 1,69 | 11 653 | 0,76 | 1,21 | 49,66 | 48,37 |
| CENTRO-OESTE | 2 847 | 0,40 | 0,91 | 4 477 | 0,71 | 1,74 | 4 588 | 0,72 | 1,66 | 40,58 | 57,04 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 103 051 | 0,55 | 1,42 | 107 491 | 0,53 | 1,24 | 122 699 | 0,53 | 1,77 | 30,18 | 67,52 |
| NORTE | 10 996 | 0,79 | 3,27 | 11 308 | 1,04 | 1,69 | 13 508 | 1,43 | 4,65 | 60,85 | 33,08 |
| NORDESTE | 20 617 | 1,73 | 3,21 | 22 633 | 1,74 | 3,87 | 27 618 | 1,48 | 4,52 | 53,01 | 40,99 |
| SUDESTE | 45 702 | 0,19 | 0,59 | 46 923 | 0,08 | 0,32 | 53 016 | 0,04 | 0,31 | 16,50 | 83,15 |
| SUL | 17 358 | 0,11 | 0,50 | 18 327 | 0,05 | 0,32 | 18 407 | 0,07 | 0,42 | 13,24 | 86,26 |
| CENTRO-OESTE | 8 378 | 0,21 | 1,01 | 8 300 | 0,22 | 0,75 | 10 150 | 0,12 | 0,56 | 29,37 | 69,95 |

Fonte: MEC/INEP/IBSEP.

Notas: O mesmo docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento. Educação infantil inclui creche, pré-escola e classe de alfabetização.

TABELA 3.6 A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1995/1999
QUANTIDADE DE FUNÇÕES DOCENTES¹ EM EXERCÍCIO NO ENSINO SUPERIOR² E PROPORÇÃO COM PÓS-GRADUAÇÃO SEGUNDO

| DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | 1995 | | | 1996 | | | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------|
| | DOCENTES EM EXERCÍCIO | PROPORÇÃO COM MESTRADO - DOUTORADO | COM | DOCENTES EM EXERCÍCIO | PROPORÇÃO COM MESTRADO - DOUTORADO | COM | DOCENTES EM EXERCÍCIO | PROPORÇÃO COM MESTRADO - DOUTORADO | COM | DOCENTES EM EXERCÍCIO | PROPORÇÃO COM MESTRADO - DOUTORADO | COM | DOCENTES EM EXERCÍCIO | PROPORÇÃO COM MESTRADO - DOUTORADO | COM |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 145 290 | 39,71 | 41,10 | 165 964 | 42,72 | 42,72 | 165 122 | 46,36 | 46,36 | 173 836 | 49,35 | 49,35 | 173 836 | 49,35 | 49,35 |
| FEDERAL | 44 486 | 56,93 | 59,21 | 50 059 | 58,23 | 58,23 | 45 611 | 64,77 | 64,77 | 46 687 | 66,71 | 66,71 | 46 687 | 66,71 | 66,71 |
| ESTADUAL | 25 932 | 50,49 | 53,75 | 27 714 | 53,38 | 53,38 | 30 621 | 55,36 | 55,36 | 29 141 | 57,73 | 57,73 | 29 141 | 57,73 | 57,73 |
| MUNICIPAL | 5 850 | 22,80 | 23,97 | 6 818 | 24,29 | 24,29 | 7 506 | 28,31 | 28,31 | 5 055 | 32,05 | 32,05 | 5 055 | 32,05 | 32,05 |
| TOTAL | 76 268 | 52,12 | 54,24 | 84 591 | 53,91 | 53,91 | 83 738 | 58,06 | 58,06 | 80 883 | 61,31 | 61,31 | 80 883 | 61,31 | 61,31 |
| PRIVADA | 69 022 | 25,99 | 27,78 | 81 373 | 31,09 | 31,09 | 81 384 | 34,33 | 34,33 | 92 953 | 38,94 | 38,94 | 92 953 | 38,94 | 38,94 |
| NORTE | 5 279 | 27,92 | 29,36 | 7 454 | 28,25 | 28,25 | 7 148 | 31,72 | 31,72 | 6 689 | 37,49 | 37,49 | 6 689 | 37,49 | 37,49 |
| FEDERAL | 3 226 | 35,24 | 37,53 | 4 648 | 34,70 | 34,70 | 3 998 | 42,92 | 42,92 | 3 772 | 47,27 | 47,27 | 3 772 | 47,27 | 47,27 |
| ESTADUAL | 1 164 | 15,03 | 18,64 | 1 192 | 20,30 | 20,30 | 1 328 | 18,45 | 18,45 | 1 034 | 31,04 | 31,04 | 1 034 | 31,04 | 31,04 |
| MUNICIPAL | 59 | 3,39 | 7,69 | 65 | 4,48 | 4,48 | 66 | 4,55 | 4,55 | 59 | 1,69 | 1,69 | 59 | 1,69 | 1,69 |
| TOTAL | 4 449 | 29,53 | 32,45 | 5 907 | 31,45 | 31,45 | 5 392 | 36,42 | 36,42 | 4 865 | 43,27 | 43,27 | 4 865 | 43,27 | 43,27 |
| PRIVADA | 830 | 19,28 | 18,03 | 1 237 | 16,03 | 16,03 | 1 756 | 17,26 | 17,26 | 1 824 | 22,09 | 22,09 | 1 824 | 22,09 | 22,09 |
| NORDESTE | 24 039 | 36,09 | 37,78 | 25 525 | 38,91 | 38,91 | 25 479 | 42,42 | 42,42 | 26 890 | 44,60 | 44,60 | 26 890 | 44,60 | 44,60 |
| FEDERAL | 13 468 | 50,65 | 52,81 | 12 285 | 52,81 | 52,81 | 12 551 | 58,28 | 58,28 | 13 061 | 58,89 | 58,89 | 13 061 | 58,89 | 58,89 |
| ESTADUAL | 5 588 | 19,72 | 25,13 | 6 047 | 25,32 | 25,32 | 6 722 | 27,82 | 27,82 | 6 977 | 30,47 | 30,47 | 6 977 | 30,47 | 30,47 |
| MUNICIPAL | 302 | 2,98 | 3,22 | 495 | 3,84 | 3,84 | 470 | 5,32 | 5,32 | 493 | 7,10 | 7,10 | 493 | 7,10 | 7,10 |
| TOTAL | 19 358 | 40,98 | 42,99 | 20 307 | 43,29 | 43,29 | 19 743 | 46,65 | 46,65 | 20 531 | 47,99 | 47,99 | 20 531 | 47,99 | 47,99 |
| PRIVADA | 4 681 | 15,87 | 18,85 | 5 218 | 21,85 | 21,85 | 5 736 | 27,88 | 27,88 | 6 359 | 33,67 | 33,67 | 6 359 | 33,67 | 33,67 |
| SUDESTE | 77 936 | 43,26 | 44,83 | 88 909 | 46,47 | 46,47 | 86 759 | 50,54 | 50,54 | 91 328 | 53,22 | 53,22 | 91 328 | 53,22 | 53,22 |
| FEDERAL | 15 350 | 65,36 | 69,87 | 16 515 | 69,87 | 69,87 | 16 164 | 74,69 | 74,69 | 16 643 | 75,81 | 75,81 | 16 643 | 75,81 | 75,81 |
| ESTADUAL | 13 560 | 73,30 | 78,45 | 14 350 | 75,24 | 75,24 | 15 282 | 77,23 | 77,23 | 14 358 | 79,51 | 79,51 | 14 358 | 79,51 | 79,51 |
| MUNICIPAL | 2 412 | 23,88 | 25,72 | 2 788 | 27,01 | 27,01 | 2 619 | 31,81 | 31,81 | 2 360 | 31,14 | 31,14 | 2 360 | 31,14 | 31,14 |
| TOTAL | 31 322 | 65,60 | 69,75 | 33 653 | 68,61 | 68,61 | 34 065 | 72,53 | 72,53 | 33 361 | 74,24 | 74,24 | 33 361 | 74,24 | 74,24 |
| PRIVADA | 46 614 | 28,25 | 29,60 | 48 865 | 32,98 | 32,98 | 52 694 | 36,33 | 36,33 | 57 967 | 41,11 | 41,11 | 57 967 | 41,11 | 41,11 |
| SUL | 28 683 | 37,72 | 39,00 | 30 176 | 40,93 | 40,93 | 33 963 | 44,50 | 44,50 | 36 068 | 48,10 | 48,10 | 36 068 | 48,10 | 48,10 |
| FEDERAL | 8 471 | 61,15 | 61,33 | 8 262 | 57,79 | 57,79 | 8 656 | 68,06 | 68,06 | 9 008 | 71,34 | 71,34 | 9 008 | 71,34 | 71,34 |
| ESTADUAL | 4 792 | 38,21 | 39,66 | 5 073 | 41,97 | 41,97 | 5 991 | 48,57 | 48,57 | 5 355 | 51,73 | 51,73 | 5 355 | 51,73 | 51,73 |
| MUNICIPAL | 2 790 | 25,27 | 31,50 | 3 114 | 26,59 | 26,59 | 3 953 | 30,00 | 30,00 | 1 924 | 42,10 | 42,10 | 1 924 | 42,10 | 42,10 |
| TOTAL | 16 053 | 48,07 | 47,90 | 18 652 | 48,27 | 48,27 | 18 600 | 53,69 | 53,69 | 16 287 | 61,44 | 61,44 | 16 287 | 61,44 | 61,44 |
| PRIVADA | 12 630 | 24,58 | 28,48 | 13 822 | 31,21 | 31,21 | 15 363 | 33,38 | 33,38 | 19 781 | 37,13 | 37,13 | 19 781 | 37,13 | 37,13 |
| CENTRO-OESTE | 9 353 | 32,14 | 32,58 | 11 340 | 36,57 | 36,57 | 11 773 | 38,32 | 38,32 | 12 861 | 41,47 | 41,47 | 12 861 | 41,47 | 41,47 |
| FEDERAL | 3 971 | 54,24 | 54,93 | 4 045 | 58,08 | 58,08 | 4 242 | 60,02 | 60,02 | 4 203 | 62,57 | 62,57 | 4 203 | 62,57 | 62,57 |
| ESTADUAL | 828 | 5,56 | 7,25 | 1 052 | 8,94 | 8,94 | 1 298 | 9,55 | 9,55 | 1 417 | 13,48 | 13,48 | 1 417 | 13,48 | 13,48 |
| MUNICIPAL | 287 | 14,63 | 18,89 | 307 | 15,25 | 15,25 | 398 | 19,60 | 19,60 | 219 | 17,81 | 17,81 | 219 | 17,81 | 17,81 |
| TOTAL | 5 086 | 44,08 | 44,48 | 6 072 | 47,07 | 47,07 | 5 938 | 46,28 | 46,28 | 5 839 | 48,98 | 48,98 | 5 839 | 48,98 | 48,98 |
| PRIVADA | 4 267 | 17,90 | 18,94 | 4 605 | 24,47 | 24,47 | 5 268 | 30,23 | 30,23 | 7 022 | 35,23 | 35,23 | 7 022 | 35,23 | 35,23 |

Fonte: MEC/INEP/IBGE.

Notas: 1) O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

2) Cinco instituições privadas de ensino superior (Ac, Br, Co, RS, S) não responderam o Censo de 1999.

TABELA 3.7 MÉDIAS DE DESEMPENHO¹ EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SABEB² - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1995/1999

| DISCIPLINA | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | ENSINO MÉDIO | | | |
|-------------------|--------------------|--------|----------|--------|--------------|--------|----------|--------|
| | 4ª SÉRIE | | 8ª SÉRIE | | 3ª SÉRIE | | 3ª SÉRIE | |
| | 1995 | 1997 | 1999 | 1995 | 1997 | 1999 | 1995 | 1999 |
| LÍNGUA PORTUGUESA | | | | | | | | |
| BRASIL | 188,24 | 186,46 | 170,73 | 256,05 | 250,00 | 232,90 | 290,01 | 283,86 |
| NORTE | 172,62 | 172,00 | 160,21 | 240,91 | 241,69 | 226,34 | 274,37 | 269,41 |
| NORDESTE | 177,99 | 177,80 | 157,46 | 230,43 | 240,53 | 224,49 | 265,71 | 275,90 |
| SUDESTE | 194,84 | 193,32 | 179,78 | 266,89 | 251,80 | 235,27 | 298,79 | 282,78 |
| SUL | 191,38 | 191,10 | 179,10 | 261,92 | 259,34 | 239,28 | 296,06 | 296,98 |
| CENTRO-OESTE | 193,51 | 183,13 | 170,54 | 255,80 | 254,08 | 235,71 | 296,81 | 293,03 |
| MATEMÁTICA | | | | | | | | |
| BRASIL | 190,64 | 190,80 | 181,00 | 253,22 | 250,00 | 246,36 | 281,94 | 288,70 |
| NORTE | 174,49 | 174,92 | 171,32 | 238,26 | 236,12 | 233,59 | 264,28 | 270,39 |
| NORDESTE | 179,39 | 181,03 | 168,88 | 231,89 | 239,55 | 235,45 | 261,42 | 290,23 |
| SUDESTE | 198,63 | 197,75 | 188,92 | 262,48 | 252,85 | 250,14 | 288,76 | 282,54 |
| SUL | 192,34 | 197,13 | 188,46 | 258,62 | 259,17 | 254,79 | 290,68 | 309,86 |
| CENTRO-OESTE | 193,97 | 189,22 | 183,16 | 251,64 | 254,65 | 248,46 | 288,36 | 302,50 |

Fonte: MEC/INEP/IBASE.

Notas: ¹A escala de desempenho varia de 0 a 500 pontos. A cada intervalo de níveis na escala de desempenho é descrito o que o aluno sabe ou é capaz de fazer.²IBASE: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONCEITOS OBTIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO EXAME NACIONAL
TABELA 3.8 DE CURSOS (PROVAO) SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1996/2000

| DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/REGIÕES | 1996 | | | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | | 2000 | | |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | A e B | C | d e E | A e B | C | d e E | A e B | C | d e E | A e B | C | d e E | A e B | C | d e E |
| NÚMERO DE CURSOS AVALIADOS | 176 | 227 | 170 | 249 | 322 | 248 | 501 | 669 | 500 | 648 | 857 | 621 | 882 | 1 155 | 808 |
| DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | | | | | | | | | | | | | | | |
| FEDERAL | 52,63 | 11,58 | 35,79 | 56,14 | 28,07 | 15,79 | 50,15 | 26,41 | 23,44 | 56,26 | 31,44 | 12,30 | 58,04 | 28,03 | 13,93 |
| ESTADUAL | 49,09 | 25,45 | 25,45 | 58,82 | 27,06 | 14,12 | 41,48 | 32,75 | 25,76 | 41,99 | 36,54 | 21,47 | 36,73 | 35,92 | 27,35 |
| MUNICIPAL | 13,04 | 67,39 | 19,57 | 12,73 | 56,36 | 30,91 | 12,50 | 38,54 | 48,96 | 15,69 | 40,52 | 43,79 | 19,65 | 39,65 | 40,70 |
| TOTAL PÚBLICA | 42,35 | 28,57 | 29,08 | 49,20 | 32,80 | 18,01 | 41,69 | 30,36 | 27,95 | 44,47 | 34,73 | 20,80 | 42,53 | 33,24 | 24,24 |
| PRIVADA | 24,67 | 45,36 | 29,97 | 18,90 | 43,31 | 37,80 | 22,32 | 46,43 | 31,25 | 20,13 | 44,44 | 35,43 | 20,18 | 47,51 | 32,31 |
| REGIÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| NORTE | 18,18 | 22,73 | 59,09 | 22,86 | 34,29 | 42,86 | 20,43 | 32,26 | 47,31 | 23,21 | 42,86 | 33,93 | 16,03 | 37,40 | 46,56 |
| NORDESTE | 27,27 | 27,27 | 45,45 | 28,57 | 36,19 | 35,24 | 22,22 | 30,77 | 47,01 | 28,57 | 36,39 | 35,03 | 28,04 | 36,21 | 35,75 |
| SUDESTE | 28,93 | 43,93 | 27,14 | 28,23 | 40,43 | 31,34 | 30,80 | 44,59 | 24,61 | 30,39 | 40,52 | 29,10 | 30,44 | 41,12 | 28,43 |
| SUL | 43,07 | 43,07 | 13,87 | 39,80 | 43,88 | 16,33 | 40,00 | 38,00 | 22,00 | 38,84 | 41,29 | 19,87 | 39,97 | 41,47 | 18,56 |
| CENTRO-OESTE | 19,30 | 33,33 | 47,37 | 23,08 | 26,15 | 50,77 | 20,39 | 38,82 | 40,79 | 18,28 | 41,40 | 40,32 | 25,61 | 44,72 | 29,67 |

Fonte: MEC/INEP.

TABELA 3.9 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONCEITOS OBTIDOS PELOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NA AVALIAÇÃO DA CAPES - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1998

| TIPO DE CURSO | 1992 ¹ | | | 1998 ² | | |
|---------------|-------------------|-------|-------|-------------------|-------|-------|
| | A | B | C | 5 a 7 | 4 | 3 |
| MESTRADO | | | | | | |
| BRASIL | 44,52 | 37,47 | 18,02 | 27,87 | 32,30 | 39,83 |
| PÚBLICA | 43,79 | 37,85 | 18,36 | 29,12 | 33,66 | 37,22 |
| PRIVADA | 53,45 | 32,76 | 13,79 | 19,27 | 22,92 | 57,81 |
| REGIÕES | | | | | | |
| NORTE | 7,69 | 23,08 | 69,23 | 6,25 | 28,13 | 65,63 |
| NORDESTE | 14,13 | 42,39 | 43,48 | 13,12 | 35,75 | 51,13 |
| SUDESTE | 52,45 | 36,42 | 11,13 | 35,27 | 32,70 | 32,03 |
| SUL | 41,00 | 40,00 | 19,00 | 21,94 | 30,58 | 47,48 |
| CENTRO-OESTE | 25,81 | 38,71 | 35,48 | 16,09 | 26,44 | 57,47 |
| DOUTORADO | | | | | | |
| BRASIL | 55,77 | 33,24 | 10,99 | 44,90 | 37,05 | 18,05 |
| PÚBLICA | 55,49 | 33,23 | 11,28 | 44,62 | 37,56 | 17,82 |
| PRIVADA | 59,26 | 33,33 | 7,41 | 47,95 | 31,51 | 20,55 |
| REGIÕES | | | | | | |
| NORTE | - | 20,00 | 80,00 | 15,4 | 53,8 | 30,8 |
| NORDESTE | 33,33 | 16,67 | 50,00 | 25,0 | 42,9 | 32,1 |
| SUDESTE | 57,62 | 32,93 | 9,45 | 50,5 | 35,4 | 14,1 |
| SUL | 45,83 | 45,83 | 8,33 | 35,8 | 38,7 | 25,5 |
| CENTRO-OESTE | 100,00 | - | - | 44,0 | 40,0 | 16,0 |

Fonte: MEC/CPQES.

Notas: ¹Refere-se à avaliação do biênio 1990/1991.

²Avaliação atual que se refere à avaliação do biênio 1996/1997 realizada em 1998 acrescida dos cursos novos.

Obs.: A correspondência entre os conceitos de 1992 e os graus para 1998 é a seguinte:

A corresponde aos graus de 5 a 7;

B corresponde ao grau 4;

C corresponde ao grau 3.

TRABALHO E RENDA

TABELA 4.1 POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS - 1994/2001

| CATEGORIAS | MÉDIAS ANUAIS | | | | | | | MÉDIAS QUADRIMESTRAIS | |
|----------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|--------------------|
| | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | JAN. - ABR. / 2000 | JAN. - ABR. / 2001 |
| | | | | | | | | | |
| REGIÃO METROPOLITANA | | | | | | | | | |
| RJ | 4 235 085 | 4 283 585 | 4 342 119 | 4 325 935 | 4 397 831 | 4 370 950 | 4 486 729 | 4 413 873 | 4 420 209 |
| SP | 7 094 547 | 7 282 190 | 7 603 345 | 7 598 853 | 7 705 368 | 7 758 947 | 8 046 757 | 7 990 172 | 8 015 987 |
| PA | 1 408 734 | 1 404 441 | 1 451 736 | 1 455 926 | 1 494 981 | 1 498 761 | 1 557 508 | 1 536 953 | 1 521 944 |
| BH | 1 528 699 | 1 599 872 | 1 642 070 | 1 735 468 | 1 773 822 | 1 773 232 | 1 869 405 | 1 834 970 | 1 844 303 |
| RE | 1 099 679 | 1 111 122 | 1 123 584 | 1 137 912 | 1 191 206 | 1 187 994 | 1 218 626 | 1 210 778 | 1 183 891 |
| SA | 1 065 000 | 1 073 470 | 1 110 754 | 1 114 136 | 1 122 102 | 1 131 236 | 1 210 921 | 1 190 775 | 1 198 967 |
| TOTAL | 16 431 743 | 16 754 682 | 17 273 609 | 17 368 230 | 17 685 309 | 17 721 119 | 18 389 945 | 18 177 520 | 18 185 300 |
| GÊNERO | | | | | | | | | |
| MASCULINO | 10 073 502 | 10 153 021 | 10 383 991 | 10 375 947 | 10 471 056 | 10 421 763 | 10 722 572 | 10 674 758 | 10 663 379 |
| FEMININO | 6 358 241 | 6 601 660 | 6 889 617 | 6 992 284 | 7 214 254 | 7 299 357 | 7 667 375 | 7 502 761 | 7 521 919 |
| Faixa etária (anos) | | | | | | | | | |
| 15-17 | 668 242 | 690 723 | 696 981 | 623 975 | 611 536 | 523 642 | 483 067 | 490 563 | 420 556 |
| 18-24 | 3 213 225 | 3 182 082 | 3 301 156 | 3 261 650 | 3 414 493 | 3 324 941 | 3 537 197 | 3 468 544 | 3 406 505 |
| 25-29 | 2 454 774 | 2 421 867 | 2 401 704 | 2 392 182 | 2 467 260 | 2 446 217 | 2 478 331 | 2 458 451 | 2 434 393 |
| 30-39 | 4 701 770 | 4 753 810 | 4 914 157 | 4 915 073 | 4 891 011 | 4 881 118 | 4 968 178 | 4 987 365 | 4 915 889 |
| 40-49 | 3 306 159 | 3 489 569 | 3 647 189 | 3 784 091 | 3 860 012 | 3 974 530 | 4 174 661 | 4 105 730 | 4 221 022 |
| 50-59 | 1 511 000 | 1 601 258 | 1 657 282 | 1 710 061 | 1 740 052 | 1 863 489 | 2 008 486 | 1 949 881 | 2 046 999 |
| 60-64 | 336 788 | 347 215 | 363 425 | 375 928 | 379 649 | 383 887 | 398 755 | 383 273 | 400 193 |
| 65 ANOS OU MAIS | 239 785 | 268 158 | 291 715 | 305 272 | 321 298 | 323 297 | 341 272 | 333 713 | 339 741 |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | | | | | | | |
| 0-4 | 5 758 577 | 5 647 694 | 5 455 571 | 5 150 815 | 4 765 339 | 4 499 606 | 4 356 923 | 4 365 122 | 4 188 496 |
| 5-8 | 4 455 380 | 4 566 725 | 4 769 715 | 4 749 938 | 4 923 261 | 4 768 435 | 4 810 706 | 4 778 594 | 4 701 033 |
| 9-11 | 3 828 357 | 4 038 460 | 4 349 671 | 4 630 775 | 5 033 722 | 5 321 817 | 5 864 975 | 5 771 529 | 5 944 618 |
| 12 ANOS OU MAIS | 2 389 429 | 2 501 803 | 2 698 652 | 2 836 702 | 2 962 987 | 3 131 262 | 3 357 342 | 3 262 275 | 3 351 151 |
| TOTAL | 16 431 743 | 16 754 681 | 17 273 609 | 17 368 230 | 17 685 310 | 17 721 120 | 18 389 947 | 18 177 520 | 18 185 298 |
| POSICÃO NA FAMÍLIA | | | | | | | | | |
| CHEFE | 8 342 412 | 8 429 028 | 8 577 345 | 8 639 928 | 8 654 771 | 8 720 040 | 9 032 160 | 8 948 535 | 8 976 390 |
| CÔNJUGE | 2 909 325 | 3 007 101 | 3 156 468 | 3 183 918 | 3 260 708 | 3 267 549 | 3 511 232 | 3 449 717 | 3 429 818 |
| FILHO | 4 187 035 | 4 333 965 | 4 487 067 | 4 530 240 | 4 678 905 | 4 696 605 | 4 843 163 | 4 787 955 | 4 831 448 |
| OUTROS | 992 971 | 984 588 | 1 052 728 | 1 014 144 | 1 090 925 | 1 036 926 | 1 003 391 | 991 313 | 947 643 |

Fonte: IBGE/IBR.

Elaboração: IUPER/MUSC.

TABELA 4.2 TAXA DE PARTICIPAÇÃO SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS - 1994/2001

| CATEGORIAS | MÉDIAS ANUAIS | | | | | MÉDIAS QUADRIMESTRAIS | | | |
|----------------------|---------------|-------|-------|-------|-------|-----------------------|-------|--------------------|-------|
| | | | | | | JAN. - ABR. / 2000 | | JAN. - ABR. / 2001 | |
| | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | | |
| REGIÃO METROPOLITANA | | | | | | | | | |
| RJ | 56,35 | 56,02 | 55,85 | 54,96 | 54,97 | 53,90 | 54,40 | 54,10 | 53,00 |
| SP | 61,55 | 61,65 | 62,58 | 61,03 | 60,20 | 59,22 | 60,36 | 60,37 | 59,05 |
| PA | 61,34 | 61,37 | 61,92 | 60,99 | 61,03 | 59,79 | 60,65 | 60,55 | 58,48 |
| BH | 61,56 | 62,11 | 62,29 | 61,69 | 61,31 | 59,65 | 61,11 | 60,36 | 59,12 |
| RE | 53,09 | 52,78 | 52,12 | 51,53 | 52,90 | 51,63 | 51,66 | 51,57 | 49,36 |
| SA | 58,72 | 58,39 | 58,35 | 57,28 | 56,05 | 54,75 | 56,87 | 56,47 | 55,10 |
| TOTAL | 59,30 | 59,28 | 59,64 | 58,53 | 58,18 | 57,06 | 58,02 | 57,84 | 56,45 |
| GÊNERO | | | | | | | | | |
| MASCULINO | 77,20 | 76,67 | 76,26 | 74,66 | 73,70 | 72,18 | 72,67 | 72,66 | 71,74 |
| FEMININO | 43,35 | 43,92 | 44,86 | 44,29 | 44,53 | 43,88 | 45,23 | 44,80 | 43,98 |
| Faixa etária (anos) | | | | | | | | | |
| 15-17 | 28,99 | 28,70 | 28,00 | 24,43 | 23,64 | 20,38 | 19,37 | 19,64 | 17,24 |
| 18-24 | 65,10 | 65,21 | 65,90 | 64,32 | 64,42 | 62,15 | 63,67 | 63,57 | 61,85 |
| 25-29 | 74,32 | 74,77 | 75,29 | 75,36 | 75,75 | 75,37 | 76,35 | 75,92 | 75,74 |
| 30-39 | 75,20 | 75,33 | 76,15 | 75,99 | 76,09 | 76,03 | 76,99 | 76,83 | 76,02 |
| 40-49 | 71,65 | 72,41 | 72,80 | 72,13 | 71,48 | 70,90 | 72,49 | 72,21 | 72,09 |
| 50-59 | 51,54 | 52,21 | 52,76 | 52,13 | 51,37 | 51,59 | 53,50 | 52,73 | 52,40 |
| 60-64 | 29,12 | 29,69 | 30,80 | 30,62 | 29,83 | 28,87 | 29,25 | 28,46 | 28,54 |
| 65 ANOS OU MAIS | 10,79 | 11,25 | 11,66 | 11,46 | 11,58 | 11,00 | 11,08 | 11,04 | 10,69 |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | | | | | | | |
| 0-4 | 51,17 | 50,85 | 50,26 | 48,36 | 46,70 | 45,03 | 44,59 | 44,76 | 43,18 |
| 5-8 | 58,49 | 58,54 | 58,78 | 57,29 | 57,24 | 55,53 | 56,35 | 56,81 | 55,26 |
| 9-11 | 65,86 | 65,45 | 65,90 | 65,09 | 64,70 | 63,34 | 63,95 | 64,20 | 62,35 |
| 12 ANOS OU MAIS | 78,80 | 78,27 | 79,23 | 78,12 | 77,41 | 76,51 | 77,01 | 75,34 | 76,17 |
| POSICÃO NA FAMÍLIA | | | | | | | | | |
| CHEFE | 74,72 | 73,74 | 73,75 | 72,26 | 71,13 | 69,60 | 70,11 | 70,21 | 69,17 |
| CÔNJUGE | 38,22 | 39,58 | 40,59 | 40,51 | 40,89 | 40,68 | 42,83 | 42,26 | 41,84 |
| FILHO | 59,09 | 58,74 | 58,96 | 57,07 | 57,01 | 55,46 | 56,31 | 56,18 | 54,90 |
| OUTROS | 53,51 | 52,83 | 53,76 | 52,46 | 53,05 | 50,75 | 49,59 | 49,39 | 47,56 |

Fonte: IBGE/PNE.
Elaboração: IPEA/INSSC.

TABELA 4.3 NÍVEL DE OCUPAÇÃO SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS - 1994/2001

| CATEGORIAS | MÉDIAS ANUAIS | | | | | | | | | | MÉDIAS QUADRIMESTRAIS | | | |
|----------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|-------------------|--|-----------------------|--|--|--|
| | MÉDIAS ANUAIS | | | | | | | | | | MÉDIAS QUADRIMESTRAIS | | | |
| | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | JAN. - ABR. /2000 | JAN. - ABR. /2001 | | | | | |
| REGIÃO METROPOLITANA | | | | | | | | | | | | | | |
| RJ | 4 061 324 | 4 136 996 | 4 183 443 | 4 164 392 | 4 159 970 | 4 134 750 | 4 251 300 | 4 152 813 | 4 237 991 | | | | | |
| SP | 6 710 434 | 6 905 456 | 7 125 642 | 7 096 645 | 7 043 288 | 7 114 953 | 7 446 779 | 7 325 970 | 7 529 122 | | | | | |
| PA | 1 350 540 | 1 341 531 | 1 365 768 | 1 376 345 | 1 386 049 | 1 390 422 | 1 445 778 | 1 417 824 | 1 433 849 | | | | | |
| BH | 1 463 340 | 1 539 361 | 1 565 939 | 1 646 928 | 1 646 489 | 1 636 861 | 1 724 113 | 1 673 846 | 1 701 748 | | | | | |
| RE | 1 024 891 | 1 050 504 | 1 059 945 | 1 070 805 | 1 087 271 | 1 090 816 | 1 122 464 | 1 115 368 | 1 097 040 | | | | | |
| SA | 989 879 | 1 001 187 | 1 034 694 | 1 027 897 | 1 018 061 | 1 018 800 | 1 092 500 | 1 056 819 | 1 084 904 | | | | | |
| TOTAL | 15 600 408 | 15 975 034 | 16 335 430 | 16 383 012 | 16 341 129 | 16 386 602 | 17 082 934 | 16 742 641 | 17 084 653 | | | | | |
| GÊNERO | | | | | | | | | | | | | | |
| MASCULINO | 9 588 012 | 9 693 032 | 9 864 371 | 9 828 342 | 9 728 907 | 9 689 872 | 10 029 243 | 9 920 833 | 10 073 145 | | | | | |
| FEMININO | 6 012 396 | 6 282 002 | 6 471 059 | 6 554 669 | 6 612 221 | 6 696 730 | 7 053 691 | 6 821 808 | 7 011 508 | | | | | |
| Faixa etária (anos) | | | | | | | | | | | | | | |
| 15-17 | 588 349 | 615 612 | 605 529 | 537 143 | 499 288 | 430 025 | 400 713 | 398 974 | 359 883 | | | | | |
| 18-24 | 2 900 554 | 2 888 206 | 2 954 547 | 2 904 732 | 2 935 883 | 2 841 753 | 3 042 619 | 2 935 708 | 2 990 711 | | | | | |
| 25-29 | 2 303 013 | 2 290 113 | 2 253 013 | 2 232 959 | 2 251 607 | 2 241 857 | 2 277 449 | 2 234 840 | 2 259 273 | | | | | |
| 30-39 | 4 524 538 | 4 582 476 | 4 703 151 | 4 694 572 | 4 591 651 | 4 588 290 | 4 691 202 | 4 679 852 | 4 678 909 | | | | | |
| 40-49 | 3 225 555 | 3 415 097 | 3 545 811 | 3 669 120 | 3 692 407 | 3 794 808 | 3 997 451 | 3 912 669 | 4 078 434 | | | | | |
| 50-59 | 1 486 775 | 1 574 941 | 1 626 379 | 1 671 668 | 1 682 573 | 1 798 502 | 1 946 477 | 1 878 743 | 1 988 150 | | | | | |
| 60-64 | 333 792 | 342 864 | 358 881 | 371 315 | 370 668 | 374 089 | 391 735 | 374 850 | 393 707 | | | | | |
| 65 ANOS OU MAIS | 237 831 | 265 725 | 288 118 | 301 501 | 317 053 | 317 278 | 335 285 | 327 006 | 335 586 | | | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| 0-4 | 5 526 679 | 5 446 139 | 5 228 892 | 4 920 843 | 4 474 137 | 4 232 378 | 4 120 479 | 4 104 568 | 3 999 913 | | | | | |
| 5-8 | 4 142 516 | 4 271 083 | 4 422 069 | 4 386 951 | 4 449 702 | 4 326 863 | 4 404 945 | 4 346 636 | 4 375 776 | | | | | |
| 9-11 | 3 599 424 | 3 812 055 | 4 062 443 | 4 313 935 | 4 573 661 | 4 824 416 | 5 327 524 | 5 183 932 | 5 469 806 | | | | | |
| 12 ANOS OU MAIS | 2 331 788 | 2 445 757 | 2 622 026 | 2 761 281 | 2 843 629 | 3 002 944 | 3 229 986 | 3 107 505 | 3 239 158 | | | | | |

TABELA 4.5 RENDA REAL MÉDIA SEGUNDO REGIÃO METROPOLITANA - 1994/2001

| REGIÃO METROPOLITANA | MÉDIAS ANUAIS | | | | | MÉDIAS QUADRIMESTRAIS | | | | |
|----------------------|---------------|--------|--------|--------|--------|-----------------------|--------|-------------------|--|-------------------|
| | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | JAN. - ABR. /2000 | | JAN. - ABR. /2001 |
| | | | | | | | | | | |
| RJ | 557,54 | 626,62 | 697,96 | 713,58 | 701,09 | 673,09 | 663,10 | 630,83 | | 641,93 |
| SP | 869,20 | 919,55 | 940,00 | 929,38 | 940,50 | 874,39 | 864,71 | 857,85 | | 849,40 |
| PA | 587,28 | 688,13 | 708,16 | 728,56 | 720,25 | 669,30 | 679,18 | 676,58 | | 649,75 |
| BH | 537,63 | 604,19 | 626,67 | 649,97 | 633,16 | 611,62 | 607,78 | 594,57 | | 572,25 |
| RE | 334,36 | 381,96 | 429,25 | 456,08 | 439,56 | 429,66 | 453,51 | 446,80 | | 442,00 |
| SA | 359,22 | 378,70 | 408,03 | 438,94 | 438,54 | 428,26 | 436,38 | 433,96 | | 416,80 |
| TOTAL | 664,93 | 724,59 | 761,84 | 767,61 | 765,31 | 722,65 | 718,64 | 706,02 | | 700,15 |

Fonte: IBGE/INEC.

Elaboração: IBSA/INEC.

Nota: A preços de janeiro de 2000, deflacionada pelo IBCP.

TABELA 4.6 VARIACÃO DO NÍVEL DE EMPREGO SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1997/2001

| SETOR DE ATIVIDADE | ANO | | | | | QUADRIMESTRE | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-------------------|-------------------|--|
| | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | JAN. - ABR. /2000 | JAN. - ABR. /2001 | |
| | | | | | | | |
| BRASIL | (35 731) | (581 753) | (196 001) | 657 596 | 284 391 | 303 520 | |
| NORTE | (6 078) | (10 184) | (3 556) | 35 549 | 10 744 | 9 189 | |
| NORDESTE | (1 294) | (35 240) | (20 657) | 102 549 | (15 737) | (32 994) | |
| SUDESTE | (43 819) | (438 782) | (156 893) | 359 945 | 169 574 | 194 574 | |
| SUL | (649) | (83 672) | (3 924) | 111 714 | 83 682 | 91 046 | |
| CENTRO-OESTE | 16 109 | (13 875) | (10 971) | 47 839 | 36 128 | 41 705 | |
| SETOR DE ATIVIDADE | | | | | | | |
| EXTRATIVA MINERAL | (1 081) | (3 304) | (1 332) | 3 709 | 1 124 | 992 | |
| INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | (133 148) | (300 669) | 14 899 | 192 863 | 80 683 | 65 810 | |
| SERV. INO. DE UTILIDADE PÚBLICA | (21 752) | (24 366) | (15 999) | (15 290) | (4 841) | 312 | |
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 13 496 | (64 201) | (113 143) | (1 627) | 17 402 | 25 456 | |
| COMÉRCIO | 65 569 | (57 896) | 14 576 | 175 472 | 33 384 | 20 986 | |
| SERVIÇOS | 61 138 | (76 723) | 14 902 | 283 928 | 108 226 | 146 443 | |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | (7 714) | (1 494) | 9 176 | 3 182 | 19 566 | 20 854 | |
| AGROPECUÁRIA | (3 758) | (51 988) | (119 551) | 9 795 | 25 189 | 21 778 | |
| OUTROS/IGNORADOS | (8 481) | (1 112) | 471 | 5 564 | 3 658 | 889 | |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/oxap.

Elaboração: IPEA/IBRAC.

TABELA 4.7 QUANTIDADE E PROPORÇÃO DE ADMISSÕES SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1997/2001

| SETOR DE ATIVIDADE | ANO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|--------|--|-----------|--------|--|-----------|--------|--|-----------|--------|--|-------------------|-------------------|--|
| | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | | 2000 | | | QUADRIMESTRE | | |
| | ADMISSÕES | (%) | | ADMISSÕES | (%) | | ADMISSÕES | (%) | | ADMISSÕES | (%) | | JAN. - ABR. /2000 | JAN. - ABR. /2001 | |
| BRASIL | 8 422 007 | 100,00 | | 8 067 391 | 100,00 | | 8 181 425 | 100,00 | | 9 668 132 | 100,00 | | 3 145 629 | 3 565 353 | |
| NORTE | 230 252 | 2,73 | | 247 928 | 3,07 | | 247 531 | 3,03 | | 311 654 | 3,22 | | 96 118 | 111 830 | |
| NORDESTE | 967 887 | 11,49 | | 991 034 | 12,28 | | 986 835 | 12,06 | | 1 183 801 | 12,24 | | 352 471 | 411 690 | |
| SUDESTE | 5 158 153 | 61,25 | | 4 773 596 | 59,17 | | 4 794 303 | 58,60 | | 5 588 352 | 57,80 | | 1 794 830 | 2 006 787 | |
| SUL | 1 541 376 | 18,30 | | 1 499 343 | 18,59 | | 1 584 864 | 19,37 | | 1 885 609 | 19,50 | | 672 069 | 753 738 | |
| CENTRO-OESTE | 524 339 | 6,23 | | 555 490 | 6,89 | | 567 892 | 6,94 | | 698 716 | 7,23 | | 230 141 | 281 308 | |
| SETOR DE ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | | |
| EXTRATIVA MINERAL | 38 646 | 0,46 | | 32 871 | 0,41 | | 30 619 | 0,37 | | 36 878 | 0,38 | | 13 245 | 12 264 | |
| INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 1 978 819 | 23,50 | | 1 701 536 | 21,09 | | 1 794 460 | 21,93 | | 2 066 171 | 21,37 | | 693 988 | 760 150 | |
| SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA | 61 502 | 0,73 | | 52 323 | 0,65 | | 50 091 | 0,61 | | 46 848 | 0,48 | | 17 154 | 20 527 | |
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 971 788 | 11,54 | | 1 002 432 | 12,43 | | 919 971 | 11,24 | | 1 052 518 | 10,89 | | 326 824 | 386 582 | |
| COMÉRCIO | 1 925 543 | 22,86 | | 1 919 973 | 23,80 | | 1 882 359 | 23,01 | | 2 109 061 | 21,81 | | 702 434 | 758 951 | |
| SERVIÇOS | 2 926 184 | 34,74 | | 2 895 248 | 35,89 | | 2 940 430 | 35,94 | | 3 426 286 | 35,44 | | 1 141 048 | 1 308 204 | |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 89 559 | 1,06 | | 99 322 | 1,23 | | 86 262 | 1,05 | | 79 794 | 0,83 | | 42 784 | 48 574 | |
| AGROPECUÁRIA | 404 772 | 4,81 | | 350 034 | 4,34 | | 457 624 | 5,59 | | 840 289 | 8,69 | | 202 816 | 267 340 | |
| OUTROS/IGNORADOS | 25 194 | 0,30 | | 13 652 | 0,17 | | 19 609 | 0,24 | | 10 287 | 0,11 | | 5 336 | 2 761 | |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/ceax.

Elaboração: mes/mssc.

TABELA 4.8 QUANTIDADE E PROPORÇÃO DE DESLIGAMENTOS SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1997/2001

| GRANDES REGIÕES/ SETOR DE ATIVIDADE | ANO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|--------|--|---------------|--------|--|---------------|--------|--|---------------|--------|--|-------------------|--------|--|-------------------|--------|--|
| | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | | 2000 | | | JAN. - ABR. /2000 | | | JAN. - ABR. /2001 | | |
| | DESLIGAMENTOS | (%) | | DESLIGAMENTOS | (%) | | DESLIGAMENTOS | (%) | | DESLIGAMENTOS | (%) | | DESLIGAMENTOS | (%) | | DESLIGAMENTOS | (%) | |
| BRASIL | 8 457 738 | 100,00 | | 8 649 144 | 100,00 | | 8 377 426 | 100,00 | | 9 010 536 | 100,00 | | 2 861 238 | 100,00 | | 3 261 833 | 100,00 | |
| NORTE | 236 330 | 2,79 | | 258 112 | 2,98 | | 251 087 | 3,00 | | 276 105 | 3,06 | | 85 374 | 2,98 | | 102 641 | 3,15 | |
| NORDESTE | 969 181 | 11,46 | | 1 026 274 | 11,87 | | 1 007 492 | 12,03 | | 1 081 252 | 12,00 | | 368 208 | 12,87 | | 444 684 | 13,63 | |
| SUDESTE | 5 201 972 | 61,51 | | 5 212 378 | 60,26 | | 4 951 196 | 59,10 | | 5 228 407 | 58,03 | | 1 625 256 | 56,80 | | 1 812 213 | 55,56 | |
| SUL | 1 542 025 | 18,23 | | 1 583 015 | 18,30 | | 1 588 788 | 18,97 | | 1 773 895 | 19,69 | | 588 387 | 20,56 | | 662 692 | 20,32 | |
| CENTRO-OESTE | 508 230 | 6,01 | | 569 365 | 6,58 | | 578 863 | 6,91 | | 650 877 | 7,22 | | 194 013 | 6,78 | | 239 603 | 7,35 | |
| SETOR DE ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EXTRATIVA MINERAL | 39 727 | 0,47 | | 36 175 | 0,42 | | 31 951 | 0,38 | | 33 169 | 0,37 | | 12 121 | 0,42 | | 11 272 | 0,35 | |
| INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 2 111 967 | 24,97 | | 2 002 205 | 23,15 | | 1 779 561 | 21,24 | | 1 873 308 | 20,79 | | 613 305 | 21,43 | | 694 340 | 21,29 | |
| SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA | 83 254 | 0,98 | | 76 689 | 0,89 | | 66 090 | 0,79 | | 62 138 | 0,69 | | 21 995 | 0,77 | | 20 215 | 0,62 | |
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 958 292 | 11,33 | | 1 066 633 | 12,33 | | 1 033 114 | 12,33 | | 1 054 145 | 11,70 | | 309 422 | 10,81 | | 361 126 | 11,07 | |
| COMÉRCIO | 1 859 974 | 21,99 | | 1 977 869 | 22,87 | | 1 867 783 | 22,30 | | 1 933 589 | 21,46 | | 669 050 | 23,38 | | 737 965 | 22,62 | |
| SERVIÇOS | 2 865 046 | 33,87 | | 2 971 971 | 34,36 | | 2 925 528 | 34,92 | | 3 142 358 | 34,87 | | 1 032 822 | 36,10 | | 1 161 761 | 35,62 | |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 97 273 | 1,15 | | 100 816 | 1,17 | | 77 086 | 0,92 | | 76 612 | 0,85 | | 23 218 | 0,81 | | 27 720 | 0,85 | |
| AGROPECUÁRIA | 408 530 | 4,83 | | 402 022 | 4,65 | | 577 175 | 6,89 | | 830 494 | 9,22 | | 177 627 | 6,21 | | 245 562 | 7,53 | |
| OUTROS/IGNORADOS | 33 675 | 0,40 | | 14 764 | 0,17 | | 19 138 | 0,23 | | 4 723 | 0,05 | | 1 678 | 0,06 | | 1 872 | 0,06 | |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/oxen.

Elaboração: IBSV/IBSoc.

TABELA 4.9 INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO - BRASIL - 1996/2001

| INDICADORES | ANO | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|-------------------|
| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 ¹ |
| SEGURO-DESEMPREGO | | | | | | |
| TAXA DE HABILITAÇÃO ² | 992 | 994 | 991 | 977 | 980 | 956 |
| TAXA DE COBERTURA EFETIVA ³ | 634 | 665 | 656 | 672 | 616 | 506 |
| INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | | | | | | |
| TAXA DE ADEQUÊNCIA ⁴ | 467 | 465 | 469 | 405 | 454 | 462 |
| TAXA DE ADMISSÃO ⁵ | 1,9 | 2,5 | 3,6 | 5,2 | 6,0 | 6,0 |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/Departamento de Emprego e Salário.

Elaboração: IBSV/IBSoc.

Notas: ¹Os dados de 2001 referem-se ao período de janeiro a março.²Segurados/requerentes.³Segurados/demitidos sem justa causa.⁴Colocados/vagas captadas (total).⁵Colocados/admitidos segundo oxen.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 5.1 VALORES¹ EXECUTADOS EM SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1996/1999

| SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO | | | | |
| BRASIL | 30 943 079 | 32 822 012 | 31 769 314 | 29 297 383 |
| NORTE | 127 638 | 1 718 131 | 1 926 923 | 1 714 536 |
| NORDESTE | 229 752 | 8 096 475 | 8 173 258 | 9 697 931 |
| SUDESTE | 102 112 | 6 186 437 | 7 692 343 | 7 223 627 |
| SUL | 365 381 | 10 178 294 | 9 204 147 | 7 717 339 |
| CENTRO-OESTE | 153 166 | 3 619 736 | 3 113 861 | 2 943 950 |
| DIVERSOS ² | 29 965 030 | 3 022 939 | 1 658 782 | - |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À CRIANÇA | | | | |
| BRASIL | 258 765 919 | 275 007 892 | 263 404 337 | 236 641 228 |
| NORTE | - | 27 838 151 | 28 251 903 | 25 349 395 |
| NORDESTE | - | 77 981 038 | 80 843 448 | 73 399 688 |
| SUDESTE | 216 923 | 67 307 224 | 75 505 472 | 72 831 472 |
| SUL | - | 48 689 621 | 58 548 735 | 48 570 757 |
| CENTRO-OESTE | - | 15 164 491 | 17 882 184 | 16 489 916 |
| DIVERSOS | 258 548 996 | 38 027 368 | 2 372 595 | - |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO DEFICIENTE | | | | |
| BRASIL | 74 437 850 | 73 680 526 | 73 195 657 | 69 890 871 |
| NORTE | - | 2 369 886 | 2 619 648 | 2 700 395 |
| NORDESTE | - | 9 470 525 | 11 219 641 | 12 294 443 |
| SUDESTE | 121 794 | 29 476 105 | 33 231 898 | 32 743 107 |
| SUL | - | 21 563 097 | 21 302 927 | 18 559 364 |
| CENTRO-OESTE | - | 3 959 669 | 3 495 520 | 3 593 562 |
| DIVERSOS | 74 316 056 | 6 841 244 | 1 326 023 | - |

| SERVÍCIOS, PROJETOS E PROGRAMAS | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--|-------------|-------------|---------------|---------------|
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | | | | |
| BRASIL | 1 260 564 | 19 172 781 | 47 852 091 | 89 731 458 |
| NORTE | .. | .. | .. | 710 156 |
| NORDESTE | .. | .. | .. | 80 007 345 |
| SUDESTE | .. | .. | .. | 3 766 637 |
| SUL | .. | .. | .. | 5 196 078 |
| CENTRO-OESTE | 1 260 564 | 19 172 781 | 47 852 091 | .. |
| ENFRENTAMENTO À POBREZA | | | | |
| BRASIL | 121 694 706 | 57 563 774 | 86 646 377 | 50 181 433 |
| NORTE | 4 214 325 | 21 373 472 | 9 736 924 | 10 662 322 |
| NORDESTE | 35 680 369 | 14 133 682 | 301 780 | 10 334 605 |
| SUDESTE | 20 883 554 | 10 401 145 | 682 022 | 11 044 691 |
| SUL | 19 051 581 | 4 132 061 | 1 450 487 | 10 510 623 |
| CENTRO-OESTE | 9 210 610 | 1 642 491 | 3 812 080 | 7 629 193 |
| DIVERSOS | 32 654 266 | 5 880 923 | 70 663 086 | .. |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | | | | |
| BRASIL | 175 924 177 | 993 892 750 | 1 375 934 048 | 1 654 796 888 |
| NORTE | .. | .. | .. | 141 495 104 |
| NORDESTE | .. | .. | .. | 723 037 261 |
| SUDESTE | .. | .. | .. | 511 237 091 |
| SUL | .. | .. | .. | 138 938 243 |
| CENTRO-OESTE | .. | .. | .. | 140 089 189 |
| DIVERSOS | 175 924 177 | 993 892 750 | 1 375 934 048 | .. |
| ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
| BRASIL | 123 577 179 | 103 888 774 | 103 629 577 | 46 301 578 |
| NORTE | 4 463 838 | 4 725 699 | 7 888 850 | 6 805 014 |
| NORDESTE | 39 013 207 | 33 026 332 | 33 213 401 | 13 798 075 |
| SUDESTE | 24 270 862 | 30 560 603 | 29 045 153 | 14 706 943 |
| SUL | 17 208 186 | 13 007 609 | 12 516 348 | 7 008 208 |
| CENTRO-OESTE | 7 768 753 | 6 545 287 | 7 675 185 | 3 983 338 |
| DIVERSOS | 30 852 333 | 16 023 245 | 13 290 639 | .. |

Fonte: IBGE/IBGE.

Notas: Valores corrigidos utilizando-se INPC para julho de 1999.

Diversos corresponde a valores que não puderam ser discriminados por região.

TABELA 5.2 QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS¹ NOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1998/1999

| SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS | 1998 | 1999 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO | | |
| BRASIL | 235 878 | 264 909 |
| NORTE | 19 129 | 26 092 |
| NORDESTE | 74 466 | 72 019 |
| SUDESTE | 16 131 | 26 230 |
| SUL | 97 871 | 105 776 |
| CENTRO-OESTE | 28 281 | 34 792 |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À CRIANÇA | | |
| BRASIL | 1 309 985 | 1 371 859 |
| NORTE | 175 111 | 239 541 |
| NORDESTE | 502 314 | 472 422 |
| SUDESTE | 281 549 | 284 608 |
| SUL | 266 032 | 280 757 |
| CENTRO-OESTE | 84 979 | 94 531 |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO DEFICIENTE | | |
| BRASIL | 112 520 | 120 418 |
| NORTE | 5 349 | 5 238 |
| NORDESTE | 16 341 | 20 905 |
| SUDESTE | 48 469 | 47 017 |
| SUL | 35 639 | 41 705 |
| CENTRO-OESTE | 6 722 | 5 553 |
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | | |
| BRASIL | 117 200 | 146 814 |
| NORTE | 263 | 4 052 |
| NORDESTE | 106 872 | 131 240 |
| SUDESTE | 4 750 | 4 800 |
| SUL | 0 | 1 250 |
| CENTRO-OESTE | 5 315 | 5 472 |

| SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS | 1998 | 1999 |
|---|---------|-----------|
| ENFRENTAMENTO À POBREZA | | |
| BRASIL | 569 428 | 15 483 |
| NORTE | 125 183 | 1 506 |
| NORDESTE | 179 321 | 10 235 |
| SUDESTE | 69 074 | 1 417 |
| SUL | 87 952 | 1 347 |
| CENTRO-OESTE | 107 898 | 978 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | | |
| BRASIL | 848 299 | 1 020 869 |
| NORTE | 74 401 | 149 338 |
| NORDESTE | 379 378 | 305 573 |
| SUDESTE | 253 093 | 302 404 |
| SUL | 69 632 | 113 780 |
| CENTRO-OESTE | 71 795 | 149 774 |
| ASS INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ABRIGO | | |
| BRASIL | 20 059 | 19 724 |
| NORTE | 2 846 | 1 646 |
| NORDESTE | 7 832 | 8 215 |
| SUDESTE | 4 328 | 4 256 |
| SUL | 3 588 | 3 770 |
| CENTRO-OESTE | 1 465 | 1 837 |
| ASS INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – BCC | | |
| BRASIL | 403 357 | 202 330 |
| NORTE | 35 702 | 18 758 |
| NORDESTE | 129 303 | 67 642 |
| SUDESTE | 138 707 | 70 617 |
| SUL | 66 864 | 28 212 |
| CENTRO-OESTE | 32 781 | 17 101 |

Fonte: MPAS/AEFS.

Nota: Cada família atendida equivale a um benefício, exceto nos casos em que a família recebe dois ou mais benefícios. Nesse caso, a família é contada apenas uma vez.

TABELA 5.3 SELECIONADAS - BRASIL - 1992/1997

POPULAÇÃO POTENCIALMENTE USUÁRIA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

| FAIXA ETÁRIA E RENDA | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| POPULAÇÃO TOTAL | | | | | | | |
| 0 A 6 ANOS | 22 086 152 | 22 065 357 | 21 386 636 | 20 870 125 | 21 231 045 | 21 096 495 | 20 999 559 |
| 7 A 14 ANOS | 27 283 127 | 27 618 193 | 27 639 675 | 27 303 906 | 26 863 331 | 26 400 307 | 26 236 508 |
| 15 A 17 ANOS | 9 170 951 | 9 416 976 | 10 047 125 | 10 335 995 | 10 399 484 | 10 513 674 | 10 388 224 |
| 15 A 24 ANOS | 27 748 609 | 27 977 320 | 28 784 131 | 29 870 178 | 30 034 441 | 30 864 373 | 31 366 081 |
| MAIOR QUE 60 | 11 490 032 | 11 806 550 | 12 719 198 | 13 267 022 | 13 501 830 | 13 914 371 | 14 512 803 |
| MAIOR QUE 67 ANOS | 6 310 220 | 6 476 922 | 7 115 003 | 7 411 236 | 7 664 780 | 7 980 167 | 8 383 514 |
| POPULAÇÃO COM RENDA INFERIOR A 1/2 SALÁRIO MÍNIMO | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE PESSOAS POR FAIXA ETÁRIA | | | | | | | |
| 0 A 6 ANOS | 12 816 127 | 11 984 709 | 8 826 359 | 8 616 150 | 8 897 781 | 9 360 689 | 9 562 728 |
| 7 A 14 ANOS | 14 617 566 | 13 818 310 | 9 804 938 | 10 083 199 | 9 839 824 | 10 143 184 | 10 516 742 |
| 15 A 17 ANOS | 4 100 564 | 3 906 969 | 2 696 808 | 2 919 768 | 2 961 325 | 3 130 956 | 3 330 879 |
| 15 A 24 ANOS | 10 857 017 | 10 344 222 | 6 701 879 | 7 388 733 | 7 519 095 | 7 985 646 | 8 668 694 |
| MAIOR QUE 60 | 2 640 266 | 2 408 200 | 1 075 167 | 1 363 350 | 1 332 261 | 1 288 474 | 1 352 134 |
| MAIOR QUE 67 ANOS | 1 293 942 | 1 282 513 | 514 432 | 688 469 | 672 838 | 609 815 | 653 589 |
| PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL | | | | | | | |
| 0 A 6 ANOS | 58,03 | 54,31 | 41,27 | 41,28 | 41,91 | 44,37 | 45,54 |
| 7 A 14 ANOS | 53,58 | 50,03 | 35,47 | 36,93 | 36,63 | 38,42 | 40,08 |
| 15 A 17 ANOS | 44,71 | 41,49 | 26,84 | 28,25 | 28,48 | 29,78 | 32,06 |
| 15 A 24 ANOS | 39,13 | 36,97 | 23,28 | 24,74 | 25,03 | 25,87 | 27,64 |
| MAIOR QUE 60 | 22,98 | 20,40 | 8,45 | 10,28 | 9,87 | 9,26 | 9,32 |
| MAIOR QUE 67 ANOS | 20,51 | 19,80 | 7,23 | 9,29 | 8,78 | 7,64 | 7,80 |

| FAIXA ETÁRIA E RENDA | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| POPULAÇÃO COM RENDA INFERIOR A ¼ DE SALÁRIO MÍNIMO | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE PESSOAS POR FAIXA ETÁRIA | | | | | | | |
| 0 A 6 ANOS | 7 633 783 | 6 880 093 | 4 466 374 | 4 468 238 | 4 603 007 | 4 918 529 | 4 911 470 |
| 7 A 14 ANOS | 8 042 990 | 7 124 551 | 4 346 363 | 4 775 027 | 4 592 517 | 4 725 451 | 4 778 189 |
| 15 A 17 ANOS | 2 024 041 | 1 831 051 | 1 081 628 | 1 255 874 | 1 257 498 | 1 345 542 | 1 431 625 |
| 15 A 24 ANOS | 5 207 401 | 4 703 549 | 2 766 163 | 3 239 275 | 3 198 584 | 3 472 347 | 3 624 177 |
| MAIOR QUE 60 | 811 367 | 602 609 | 295 391 | 402 862 | 366 720 | 364 761 | 342 031 |
| MAIOR QUE 67 ANOS | 309 296 | 272 243 | 127 879 | 177 545 | 151 189 | 153 080 | 136 715 |
| PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL | | | | | | | |
| 0 A 6 ANOS | 34,56 | 31,18 | 20,88 | 21,41 | 21,68 | 23,31 | 23,39 |
| 7 A 14 ANOS | 29,48 | 25,80 | 15,73 | 17,49 | 17,10 | 17,90 | 18,21 |
| 15 A 17 ANOS | 22,07 | 19,44 | 10,77 | 12,15 | 12,09 | 12,80 | 13,78 |
| 15 A 24 ANOS | 18,77 | 16,81 | 9,61 | 10,84 | 10,65 | 11,25 | 11,55 |
| MAIOR QUE 60 | 7,06 | 5,10 | 2,32 | 3,04 | 2,72 | 2,62 | 2,36 |
| MAIOR QUE 67 ANOS | 4,90 | 4,20 | 1,80 | 2,40 | 1,97 | 1,92 | 1,63 |

Fonte: IBGE/Microdados RND.

Elaboração: IUPER/MUSC.

Obs.: Na população com idade de 67 ou mais considerou-se apenas a população que declarou não receber benefício de aposentadoria ou pensão da previdência porque pessoas que recebem benefício previdenciário não se qualificam a benefício assistencial adicional e porque aqueles que já recebem benefício assistencial não podem declarar aposentadoria ou pensão.

¹A renda considerada é a renda familiar per capita.

²A RND não foi realizada em 1994.

TABELA 5.4 POR HORAS TRABALHADAS - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1996/1999

TRABALHO INFANTIL E JUVENIL - PROPORÇÃO DE OCUPADOS COM IDADE ENTRE 10 E 17 ANOS SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

| REGIÃO | FAIXA ETÁRIA (ANOS) | 1996 | | | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | |
|--------------|---------------------|-----------|----------------|----------|-----------|----------------|----------|-----------|----------------|----------|-----------|----------------|----------|
| | | MENOS 10h | ENTRE 10 E 20h | MAIS 20h | MENOS 10h | ENTRE 10 E 20h | MAIS 20h | MENOS 10h | ENTRE 10 E 20h | MAIS 20h | MENOS 10h | ENTRE 10 E 20h | MAIS 20h |
| | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | 10-13 | 2,33 | 38,24 | 59,43 | 2,18 | 44,82 | 53,00 | 2,49 | 46,49 | 51,02 | 2,43 | 52,69 | 44,88 |
| | 14-15 | 1,54 | 21,40 | 77,06 | 1,74 | 25,14 | 73,12 | 1,52 | 27,31 | 71,17 | 2,30 | 31,53 | 66,17 |
| | 16-17 | 1,10 | 11,44 | 87,46 | 1,60 | 14,02 | 84,38 | 1,31 | 14,04 | 82,51 | 1,23 | 16,87 | 81,90 |
| | 10-17 | 1,52 | 20,61 | 77,87 | 1,78 | 24,70 | 73,52 | 1,65 | 25,43 | 71,90 | 1,83 | 29,89 | 68,28 |
| NORTE | 10-13 | 0,27 | 32,82 | 66,91 | 2,18 | 35,88 | 61,93 | 3,62 | 41,42 | 54,96 | 4,63 | 47,24 | 48,13 |
| | 14-15 | 1,07 | 14,37 | 84,56 | 0,60 | 19,02 | 80,38 | 0,85 | 18,88 | 80,27 | 1,90 | 26,29 | 71,81 |
| | 16-17 | 1,54 | 8,71 | 89,75 | 1,87 | 10,70 | 87,43 | 1,34 | 8,28 | 90,38 | 0,25 | 12,40 | 87,35 |
| | 10-17 | 1,11 | 15,86 | 83,03 | 1,55 | 19,60 | 78,85 | 1,87 | 21,09 | 77,05 | 2,04 | 26,83 | 71,13 |
| NORDESTE | 10-13 | 1,86 | 45,69 | 52,45 | 1,64 | 49,83 | 48,53 | 1,87 | 50,30 | 47,83 | 1,63 | 61,97 | 36,40 |
| | 14-15 | 1,22 | 32,06 | 66,72 | 1,55 | 35,14 | 63,31 | 1,26 | 35,74 | 63,00 | 1,85 | 43,41 | 54,74 |
| | 16-17 | 0,83 | 18,23 | 80,93 | 1,45 | 22,48 | 76,06 | 0,97 | 24,42 | 74,60 | 1,19 | 27,07 | 71,74 |
| | 10-17 | 1,26 | 30,75 | 67,99 | 1,54 | 35,14 | 63,31 | 1,35 | 36,22 | 62,43 | 1,52 | 43,47 | 55,01 |
| SUDESTE | 10-13 | 4,26 | 28,81 | 66,93 | 3,44 | 37,89 | 58,67 | 3,52 | 41,61 | 54,86 | 5,57 | 37,24 | 57,19 |
| | 14-15 | 2,02 | 13,95 | 84,02 | 2,11 | 18,25 | 79,65 | 1,53 | 19,49 | 78,98 | 3,14 | 20,61 | 76,25 |
| | 16-17 | 1,24 | 7,02 | 91,74 | 1,75 | 9,52 | 88,72 | 1,34 | 9,43 | 89,23 | 1,29 | 10,77 | 87,94 |
| | 10-17 | 1,93 | 12,34 | 85,73 | 2,10 | 16,28 | 81,62 | 1,67 | 16,25 | 82,08 | 2,44 | 17,41 | 80,15 |
| SUL | 10-13 | 1,62 | 33,30 | 65,09 | 2,38 | 43,23 | 54,39 | 2,57 | 43,00 | 54,43 | 1,27 | 41,46 | 57,27 |
| | 14-15 | 1,42 | 18,01 | 80,57 | 1,56 | 21,10 | 77,34 | 2,60 | 26,37 | 71,03 | 2,04 | 25,91 | 72,05 |
| | 16-17 | 1,22 | 10,80 | 87,98 | 1,62 | 10,62 | 87,76 | 2,04 | 12,56 | 85,39 | 1,28 | 13,48 | 85,24 |
| | 10-17 | 1,37 | 18,07 | 80,56 | 1,76 | 21,07 | 77,17 | 2,31 | 22,85 | 74,84 | 1,48 | 22,49 | 76,03 |
| CENTRO-OESTE | 10-13 | 2,58 | 26,03 | 71,40 | 2,45 | 33,41 | 64,14 | 4,27 | 36,35 | 59,38 | 1,41 | 36,49 | 62,11 |
| | 14-15 | 1,46 | 12,89 | 85,64 | 2,33 | 17,16 | 80,52 | 1,16 | 18,67 | 80,17 | 2,31 | 21,94 | 75,75 |
| | 16-17 | 1,04 | 7,75 | 91,21 | 1,24 | 9,85 | 88,91 | 1,01 | 1,07 | 73,66 | 1,68 | 9,64 | 88,48 |
| | 10-17 | 1,51 | 13,35 | 85,14 | 1,81 | 16,76 | 81,42 | 1,63 | 12,17 | 72,93 | 1,81 | 18,70 | 79,49 |

Fonte: IBGE/Microdados RND.

Elaboração: IUPER/INDEC.

TABELA 5.5 OCUAÇÃO SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS E FREQUÊNCIA À ESCOLA - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1996/1999

| REGIÃO | FAIXA ETÁRIA (ANOS) | 1996 | | | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | |
|--------------|---------------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|
| | | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO |
| BRASIL | 10-13 | 88,52 | 10,08 | 1,40 | 88,55 | 10,19 | 1,26 | 89,38 | 9,37 | 1,25 | 89,24 | 9,65 | 1,11 |
| | 14-15 | 70,22 | 24,52 | 5,26 | 69,53 | 24,67 | 5,80 | 71,10 | 22,43 | 6,47 | 72,27 | 21,77 | 5,96 |
| | 16-17 | 50,55 | 41,30 | 8,15 | 51,61 | 39,24 | 9,15 | 52,24 | 36,89 | 10,87 | 52,88 | 35,54 | 11,58 |
| | 10-17 | 74,44 | 21,50 | 4,06 | 74,46 | 21,15 | 4,39 | 75,34 | 19,65 | 5,01 | 75,74 | 19,27 | 4,99 |
| NORTE | 10-13 | 91,64 | 6,94 | 1,41 | 89,64 | 9,28 | 1,09 | 88,42 | 10,26 | 1,32 | 88,48 | 10,60 | 0,92 |
| | 14-15 | 79,01 | 17,48 | 3,50 | 71,72 | 21,52 | 6,77 | 75,50 | 19,37 | 5,13 | 73,38 | 21,22 | 5,40 |
| | 16-17 | 62,60 | 29,92 | 7,48 | 57,04 | 33,68 | 9,27 | 60,11 | 28,97 | 10,92 | 60,95 | 29,12 | 9,93 |
| | 10-17 | 81,32 | 15,26 | 3,42 | 77,10 | 18,35 | 4,55 | 78,06 | 17,25 | 4,69 | 77,81 | 17,89 | 4,30 |
| NORDESTE | 10-13 | 83,51 | 15,52 | 0,97 | 82,48 | 16,51 | 1,01 | 82,98 | 16,21 | 0,81 | 82,54 | 16,71 | 0,74 |
| | 14-15 | 68,29 | 28,25 | 3,46 | 67,26 | 28,91 | 3,83 | 67,29 | 29,06 | 3,65 | 68,44 | 27,68 | 3,87 |
| | 16-17 | 53,11 | 41,45 | 5,44 | 53,53 | 40,11 | 6,36 | 53,48 | 38,81 | 7,71 | 54,02 | 38,38 | 7,60 |
| | 10-17 | 72,25 | 25,06 | 2,69 | 71,61 | 25,37 | 3,02 | 71,84 | 24,95 | 3,21 | 71,97 | 24,81 | 3,22 |
| SUDESTE | 10-13 | 92,82 | 5,56 | 1,62 | 93,41 | 5,09 | 1,50 | 94,73 | 3,80 | 1,47 | 94,68 | 4,11 | 1,22 |
| | 14-15 | 73,47 | 20,36 | 6,17 | 73,42 | 19,84 | 6,74 | 75,55 | 16,26 | 8,19 | 76,81 | 16,30 | 6,90 |
| | 16-17 | 49,78 | 40,05 | 10,17 | 52,04 | 36,98 | 10,98 | 53,26 | 33,59 | 13,16 | 55,06 | 30,69 | 14,25 |
| | 10-17 | 76,97 | 18,07 | 4,96 | 77,64 | 17,07 | 5,29 | 78,98 | 14,78 | 6,25 | 79,95 | 14,04 | 6,01 |
| SUL | 10-13 | 87,23 | 11,47 | 1,30 | 88,25 | 10,66 | 1,09 | 89,30 | 9,32 | 1,38 | 89,50 | 9,27 | 1,23 |
| | 14-15 | 62,45 | 31,52 | 6,03 | 62,76 | 30,28 | 6,96 | 67,05 | 25,45 | 7,50 | 69,44 | 22,95 | 7,61 |
| | 16-17 | 42,04 | 50,08 | 7,88 | 45,41 | 44,72 | 9,87 | 44,56 | 44,44 | 11,00 | 42,59 | 44,64 | 12,77 |
| | 10-17 | 69,95 | 25,93 | 4,11 | 70,95 | 24,25 | 4,81 | 72,39 | 22,25 | 5,35 | 72,23 | 21,93 | 5,84 |
| CENTRO-OESTE | 10-13 | 88,22 | 9,42 | 2,36 | 90,09 | 8,38 | 1,52 | 90,37 | 7,80 | 1,82 | 90,16 | 7,60 | 2,24 |
| | 14-15 | 68,26 | 23,42 | 8,32 | 69,52 | 24,15 | 6,33 | 67,08 | 24,34 | 8,59 | 69,19 | 22,98 | 7,82 |
| | 16-17 | 49,90 | 40,09 | 10,01 | 48,71 | 41,77 | 9,52 | 49,59 | 39,42 | 11,00 | 49,69 | 37,43 | 12,88 |
| | 10-17 | 73,53 | 20,68 | 5,80 | 74,53 | 20,72 | 4,75 | 74,23 | 19,94 | 5,83 | 74,65 | 19,01 | 6,33 |

| REGIÃO | FAIXA ETÁRIA (ANOS) | 1996 | | | 1997 | | | 1998 | | | 1999 | | |
|-------------------|---------------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|
| | | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO | INATIVO | OCUPADO | DESOCUPADO |
| FREQUENTAM ESCOLA | | | | | | | | | | | | | |
| BRASIL | | | | | | | | | | | | | |
| | 10-13 | 89,81 | 8,87 | 1,32 | 89,64 | 9,20 | 1,16 | 90,10 | 8,76 | 1,15 | 89,80 | 9,17 | 1,03 |
| | 14-15 | 75,09 | 20,01 | 4,90 | 73,66 | 21,07 | 5,27 | 74,20 | 19,48 | 6,32 | 74,96 | 19,41 | 5,64 |
| | 16-17 | 58,40 | 33,68 | 7,92 | 57,95 | 33,32 | 8,73 | 56,96 | 32,33 | 10,71 | 57,31 | 31,08 | 11,60 |
| | 10-17 | 80,01 | 16,48 | 3,50 | 79,20 | 17,07 | 3,73 | 79,12 | 16,42 | 4,46 | 79,16 | 16,40 | 4,44 |
| NORTE | | | | | | | | | | | | | |
| | 10-13 | 92,35 | 6,37 | 1,27 | 90,60 | 8,44 | 0,96 | 88,78 | 10,01 | 1,20 | 88,90 | 10,18 | 0,91 |
| | 14-15 | 81,45 | 15,47 | 3,08 | 75,20 | 18,72 | 6,08 | 77,33 | 17,82 | 4,85 | 76,23 | 19,47 | 4,29 |
| | 16-17 | 66,79 | 25,99 | 7,22 | 62,55 | 28,42 | 9,04 | 64,09 | 24,94 | 10,97 | 65,49 | 24,60 | 9,91 |
| | 10-17 | 84,30 | 12,75 | 2,95 | 81,00 | 15,10 | 3,90 | 80,62 | 15,17 | 4,21 | 80,73 | 15,59 | 3,69 |
| NORDESTE | | | | | | | | | | | | | |
| | 10-13 | 85,30 | 13,80 | 0,90 | 84,07 | 15,09 | 0,84 | 83,97 | 15,30 | 0,73 | 83,25 | 16,11 | 0,64 |
| | 14-15 | 73,73 | 23,15 | 3,12 | 71,05 | 25,46 | 3,49 | 70,42 | 26,15 | 3,43 | 70,66 | 26,00 | 3,34 |
| | 16-17 | 62,39 | 32,03 | 5,58 | 60,61 | 33,35 | 6,04 | 57,82 | 34,96 | 7,22 | 58,44 | 33,79 | 7,77 |
| | 10-17 | 78,09 | 19,57 | 2,34 | 76,33 | 21,18 | 2,50 | 75,44 | 21,88 | 2,68 | 75,01 | 22,21 | 2,77 |
| SUDESTE | | | | | | | | | | | | | |
| | 10-13 | 93,57 | 4,88 | 1,55 | 94,01 | 4,53 | 1,46 | 95,11 | 3,56 | 1,33 | 95,07 | 3,82 | 1,11 |
| | 14-15 | 77,47 | 16,78 | 5,76 | 77,29 | 16,82 | 5,89 | 78,24 | 13,50 | 8,25 | 79,70 | 13,52 | 6,79 |
| | 16-17 | 56,48 | 34,05 | 9,47 | 57,38 | 32,26 | 10,36 | 58,05 | 29,13 | 12,82 | 59,09 | 26,99 | 13,92 |
| | 10-17 | 82,03 | 13,76 | 4,22 | 81,91 | 13,59 | 4,50 | 82,51 | 11,82 | 5,67 | 83,26 | 11,38 | 5,37 |
| SUL | | | | | | | | | | | | | |
| | 10-13 | 88,54 | 10,32 | 1,14 | 88,86 | 10,17 | 0,97 | 89,98 | 8,73 | 1,29 | 89,86 | 8,92 | 1,22 |
| | 14-15 | 68,97 | 25,63 | 5,40 | 67,65 | 25,57 | 6,78 | 70,69 | 22,39 | 6,92 | 71,80 | 20,70 | 7,49 |
| | 16-17 | 51,60 | 40,70 | 7,70 | 52,86 | 37,79 | 9,35 | 49,58 | 38,98 | 11,44 | 47,52 | 39,33 | 13,16 |
| | 10-17 | 77,13 | 19,51 | 3,37 | 76,57 | 19,38 | 4,05 | 76,96 | 18,28 | 4,76 | 76,44 | 18,26 | 5,30 |
| CENTRO-OESTE | | | | | | | | | | | | | |
| | 10-13 | 89,09 | 8,62 | 2,29 | 91,15 | 7,36 | 1,48 | 91,10 | 7,22 | 1,68 | 90,84 | 7,06 | 2,10 |
| | 14-15 | 72,99 | 18,88 | 8,12 | 74,17 | 20,01 | 5,81 | 71,07 | 21,21 | 7,72 | 72,63 | 20,00 | 7,37 |
| | 16-17 | 57,28 | 33,05 | 9,68 | 56,03 | 35,34 | 8,63 | 54,57 | 34,99 | 10,44 | 53,98 | 33,18 | 12,84 |
| | 10-17 | 78,73 | 16,04 | 5,23 | 80,02 | 16,01 | 3,97 | 78,70 | 16,34 | 4,95 | 78,50 | 15,81 | 5,69 |

Fonte: IBGE/Microdados RND.
Elaboração: IUPER/MUSC.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

TABELA 6.1 QUANTIDADE E VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO INSS SEGUNDO ESPÉCIE - BRASIL - 1995/2000

| ESPÉCIE | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| | | | | | | URBANA | RURAL |
| QUANTIDADE | | | | | | | |
| TOTAL | 15 724 774 | 16 518 406 | 17 473 840 | 18 182 764 | 18 834 587 | 19 572 748 | 6 493 872 |
| TOTAL SEM SALÁRIO-MATERIDADE | 15 709 879 | 16 498 192 | 17 446 746 | 18 148 589 | 18 796 411 | 19 439 886 | 6 471 472 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 13 934 776 | 14 437 968 | 15 143 502 | 15 714 300 | 16 244 486 | 16 862 131 | 6 119 929 |
| APOSENTADORIAS | 9 136 704 | 9 469 223 | 9 995 036 | 10 445 193 | 10 860 219 | 11 191 255 | 4 432 965 |
| IDADE | 4 786 846 | 4 843 234 | 4 952 758 | 5 147 524 | 5 373 000 | 5 589 251 | 4 012 127 |
| INVALIDEZ | 2 029 989 | 2 033 998 | 2 070 256 | 2 114 690 | 2 203 741 | 2 251 069 | 415 177 |
| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 2 319 869 | 2 591 991 | 2 972 022 | 3 182 979 | 3 283 478 | 3 350 935 | 5 661 |
| PENSÕES POR MORTE | 4 235 420 | 4 394 420 | 4 585 501 | 4 714 454 | 4 872 300 | 5 030 850 | 1 597 024 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 520 018 | 532 516 | 516 092 | 506 254 | 460 388 | 492 084 | 65 652 |
| SALÁRIO-MATERIDADE | 14 895 | 20 214 | 27 094 | 34 175 | 38 176 | 132 862 | 22 400 |
| OUTROS | 27 739 | 21 595 | 19 779 | 14 224 | 13 403 | 15 080 | 1 888 |
| ACIDENTÁRIOS | 572 473 | 591 436 | 623 796 | 641 498 | 652 631 | 669 030 | 22 853 |
| APOSENTADORIAS | 85 168 | 88 748 | 94 415 | 98 789 | 104 432 | 110 963 | 8 521 |
| PENSAO POR MORTE | 118 562 | 121 453 | 124 397 | 126 249 | 127 817 | 128 841 | 4 464 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 65 101 | 72 605 | 79 495 | 82 688 | 77 347 | 77 144 | 5 357 |
| AUXÍLIO-ACIDENTE | 197 503 | 210 110 | 225 489 | 235 570 | 244 974 | 253 760 | 4 511 |
| AUXÍLIO-SUPLEMENTAR | 106 139 | 98 520 | 100 000 | 98 202 | 98 061 | 98 322 | - |
| ASSISTENCIAIS | 1 203 285 | 1 472 946 | 1 688 511 | 1 807 797 | 1 918 297 | 2 022 708 | 351 090 |
| AMPAROS ASSISTENCIAIS (LOAS) | - | 346 219 | 645 894 | 848 299 | 1 032 573 | 1 209 927 | - |
| IDOSO | - | 41 992 | 88 806 | 207 031 | 312 299 | 403 207 | - |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | - | 304 227 | 557 088 | 641 268 | 720 274 | 806 720 | - |
| RENDAS MENSALS VITALÍCIAS | 1 203 285 | 1 126 727 | 1 042 617 | 959 498 | 885 724 | 812 781 | 351 090 |
| IDADE | 501 944 | 459 446 | 416 120 | 374 301 | 338 031 | 303 138 | 152 612 |
| INVALIDEZ | 701 341 | 667 281 | 626 497 | 585 197 | 547 693 | 509 643 | 198 478 |
| INDENIZATORIOS | 14 240 | 16 056 | 18 031 | 19 169 | 19 173 | 18 879 | - |

| ESPECIE | VALOR | | | | | TOTAL | 2000 | |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | | URBANA | RURAL |
| TOTAL | 4 014 668 464 | 4 294 914 392 | 4 732 785 352 | 5 223 606 964 | 4 759 951 866 | 4 885 444 373 | 3 984 235 356 | 901 209 017 |
| TOTAL SEM SALÁRIO-MATERNIDADE | 4 012 816 066 | 4 292 185 528 | 4 729 076 735 | 5 218 805 327 | 4 755 366 007 | 4 849 916 503 | 3 951 245 836 | 898 670 667 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 3 669 614 652 | 3 939 386 429 | 4 329 085 037 | 4 771 629 277 | 4 344 821 412 | 4 451 272 970 | 3 601 874 931 | 849 398 039 |
| APOSENTADORIAS | 2 619 763 220 | 2 844 306 057 | 3 155 388 961 | 3 480 166 712 | 3 162 351 288 | 3 185 263 332 | 2 570 993 946 | 614 269 386 |
| IDADE | 876 144 991 | 849 262 478 | 877 413 031 | 960 169 702 | 876 507 571 | 912 218 039 | 358 295 036 | 553 923 004 |
| INVALIDEZ | 389 460 821 | 390 449 016 | 407 709 178 | 442 361 552 | 415 815 164 | 434 054 673 | 375 678 310 | 58 376 363 |
| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 1 354 157 408 | 1 604 594 563 | 1 870 266 752 | 2 077 635 457 | 1 870 028 553 | 1 838 990 620 | 1 837 020 601 | 1 970 019 |
| PENSÕES POR MORTE | 916 806 465 | 947 507 734 | 1 017 231 965 | 1 122 255 073 | 1 032 280 957 | 1 071 041 664 | 849 132 813 | 221 908 850 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 125 303 317 | 139 885 324 | 148 072 731 | 160 912 777 | 142 784 899 | 156 324 568 | 145 870 660 | 10 453 908 |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 1 852 398 | 2 728 865 | 3 708 617 | 4 801 637 | 4 585 859 | 35 527 870 | 32 989 520 | 2 538 350 |
| OUTROS | 5 889 252 | 4 958 449 | 4 682 763 | 3 493 078 | 2 818 408 | 3 115 536 | 2 887 991 | 227 545 |
| ACIDENTÁRIOS | 119 124 547 | 134 498 584 | 150 104 123 | 163 113 068 | 147 852 240 | 149 562 904 | 146 174 954 | 3 387 950 |
| APOSENTADORIAS | 23 209 479 | 25 824 051 | 28 934 087 | 32 453 622 | 31 090 352 | 33 474 798 | 32 204 218 | 1 270 580 |
| PENSÃO POR MORTE | 39 415 503 | 42 617 506 | 44 405 448 | 46 834 250 | 41 838 680 | 41 193 434 | 40 479 840 | 713 594 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 25 220 878 | 31 328 619 | 36 440 660 | 39 395 697 | 33 363 802 | 31 824 807 | 30 767 128 | 1 057 679 |
| AUXÍLIO-ACIDENTE | 24 999 741 | 28 997 190 | 33 841 327 | 38 425 046 | 36 318 113 | 37 884 910 | 37 538 813 | 346 097 |
| AUXÍLIO-SUPLEMENTAR | 6 278 946 | 5 731 218 | 6 482 602 | 6 004 455 | 5 241 293 | 5 184 955 | 5 184 955 | - |
| ASSISTENCIAIS | 221 779 537 | 216 238 610 | 248 222 672 | 282 789 124 | 261 970 906 | 279 327 565 | 230 904 538 | 48 423 027 |
| AMPAROS ASSISTENCIAIS (LOAS) | - | 50 965 810 | 95 151 092 | 132 920 118 | 141 164 662 | 167 249 235 | 167 249 235 | - |
| IDOSO | - | 6 188 336 | 13 075 556 | 32 415 467 | 42 640 086 | 55 620 147 | 55 620 147 | - |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | - | 44 777 473 | 82 075 537 | 100 504 650 | 98 524 577 | 111 629 088 | 111 629 088 | - |
| RENDAS MENSIS VITALÍCIAS | 221 779 537 | 165 272 801 | 153 071 580 | 149 869 006 | 120 806 243 | 112 078 330 | 63 655 302 | 48 423 027 |
| IDADE | 91 900 676 | 67 455 853 | 61 160 589 | 58 519 528 | 46 153 606 | 41 823 140 | 20 765 148 | 21 057 992 |
| INVALIDEZ | 129 878 861 | 97 816 948 | 91 910 991 | 91 349 478 | 74 652 638 | 70 255 190 | 42 890 154 | 27 365 035 |
| INDENIZATÓRIOS | 4 149 728 | 4 790 769 | 5 373 520 | 6 075 495 | 5 307 308 | 5 280 933 | 5 280 933 | - |

Fonte: MMS/MSP-InfoLogo 1999 Deflador: IGP-PI.

Obs.: Indenizatórios referem-se a pensões mensais vitalícias.

*Valores em R\$ de dez. 1999. Posições de dez. do respectivo ano.

*Por meio da Lei nº 9 876/99 foi estendida a cobertura do salário-maternidade. Por isso, os valores da série histórica não são diretamente comparáveis.

TABELA 6.2 TAXAS DE CRESCIMENTO MENSÁIS MÉDIAS DA QUANTIDADE E DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, SEGUNDO ESPÉCIE - BRASIL - 1995/2000

| ESPÉCIE | 1995/94 | | 1996/95 | | 1997/96 | | 1998/97 | | 1999/98 | | 2000/99 | |
|---------------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|
| | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR |
| TOTAL | 0,29 | 2,39 | 0,42 | 0,58 | 0,48 | 0,85 | 0,34 | 0,86 | 0,30 | (0,74) | 0,44 | 0,22 |
| TOTAL SEM SALÁRIO - MATERNIDADE | 0,28 | 2,38 | 0,46 | 0,58 | 0,52 | 0,85 | 0,37 | 0,86 | 0,32 | (0,74) | 0,31 | 0,17 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 0,35 | 2,47 | 0,30 | 0,61 | 0,41 | 0,82 | 0,31 | 0,85 | 0,28 | (0,75) | 0,42 | 0,20 |
| APOSENTADORIAS | 0,34 | 2,50 | 0,30 | 0,71 | 0,46 | 0,91 | 0,38 | 0,86 | 0,33 | (0,76) | 0,34 | 0,06 |
| IDADE | 0,12 | 1,80 | 0,10 | (0,26) | 0,19 | 0,28 | 0,33 | 0,79 | 0,37 | (0,73) | 0,45 | 0,34 |
| INVALIDEZ | 0,05 | 1,93 | 0,02 | 0,02 | 0,15 | 0,37 | 0,18 | 0,71 | 0,35 | (0,50) | 0,24 | 0,37 |
| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 1,15 | 3,21 | 0,98 | 1,54 | 1,22 | 1,38 | 0,59 | 0,92 | 0,26 | (0,83) | 0,23 | (0,14) |
| PENSOA POR MORTE | 0,44 | 2,39 | 0,31 | 0,28 | 0,36 | 0,61 | 0,23 | 0,86 | 0,28 | (0,67) | 0,36 | 0,31 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | (0,12) | 2,63 | 0,20 | 0,97 | (0,26) | 0,49 | (0,16) | 0,72 | (0,75) | (0,94) | 0,76 | 0,79 |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 7,04 | 11,96 | 2,98 | 3,94 | 2,84 | 2,99 | 2,18 | 2,46 | 0,98 | (0,37) | 27,56 | 56,23 |
| OUTROS | (3,64) | (2,16) | (1,85) | (1,32) | (0,70) | (0,46) | (2,34) | (2,12) | (0,48) | (1,61) | 1,39 | 0,88 |
| ACIDENTADOS | 0,40 | 3,22 | 0,28 | 1,08 | 0,46 | 0,97 | 0,24 | 0,72 | 0,14 | (0,78) | 0,28 | 0,10 |
| APOSENTADORIAS | 0,33 | 2,87 | 0,35 | 0,94 | 0,53 | 1,00 | 0,39 | 1,01 | 0,48 | (0,35) | 0,69 | 0,64 |
| PENSOA POR MORTE | 0,29 | 2,53 | 0,20 | 0,68 | 0,20 | 0,35 | 0,12 | 0,46 | 0,10 | (0,89) | 0,09 | (0,13) |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 1,52 | 4,68 | 0,96 | 2,02 | 0,79 | 1,36 | 0,33 | 0,68 | (0,54) | (1,28) | (0,03) | (0,38) |
| AUXÍLIO-ACIDENTE | 0,45 | 3,66 | 0,53 | 1,33 | 0,61 | 1,39 | 0,37 | 1,13 | 0,33 | (0,46) | 0,40 | 0,36 |
| AUXÍLIO-SUPLEMENTAR | (0,12) | 2,41 | (0,60) | (0,73) | 0,13 | 1,09 | (0,15) | (0,61) | (0,01) | (1,06) | 0,03 | (0,09) |
| ASSISTENCIAIS | (0,30) | 0,85 | 1,86 | (0,21) | 1,22 | 1,23 | 0,59 | 1,16 | 0,50 | (0,61) | 0,60 | 0,55 |
| AMPAROS ASSISTENCIAIS LMS | - | - | - | - | 7,21 | 7,22 | 2,61 | 3,31 | 1,81 | 0,52 | 1,91 | 1,54 |
| IDOSO | - | - | - | - | 9,29 | 9,27 | 11,09 | 12,33 | 4,24 | 2,63 | 3,23 | 2,54 |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | - | - | - | - | 6,93 | 6,94 | 1,26 | 1,87 | 1,03 | (0,16) | 1,33 | 1,11 |
| RENDAS MENSÁIS VITALÍCIAS | (0,40) | 0,85 | (0,53) | (2,12) | (0,62) | (0,62) | (0,66) | (0,17) | (0,64) | (1,62) | (0,92) | (0,60) |
| IDADE | (0,54) | 0,68 | (0,71) | (2,22) | (0,79) | (0,78) | (0,84) | (0,36) | (0,81) | (1,76) | (1,15) | (0,78) |
| INVALIDEZ | (0,30) | 0,98 | (0,40) | (2,06) | (0,51) | (0,50) | (0,55) | (0,05) | (0,53) | (1,52) | (0,77) | (0,49) |
| INDENIZATORIOS | 1,37 | 3,52 | 1,06 | 1,29 | 1,03 | 1,01 | 0,53 | 1,09 | 0,00 | (1,05) | (0,17) | (0,04) |

Fonte: INSS/ABS.

Obs.: ¹ Indenizatórios referentes a pensões mensais vitalícias.

² Valores em R\$ de dez. 1999. Posições de dez. do respectivo ano.

³ Por meio da Lei nº 9 876/99 foi estendida a cobertura do salário-maternidade. Por isso, os valores da série histórica não são diretamente comparáveis.

TABELA 6.3 COBERTURA DA POPULAÇÃO IDOSA QUE RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO
SEGUNDO SEXO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1999

| SEXO | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| (EM PORCENTAGEM) | | | | | | | |
| AMBOS OS SEXOS | | | | | | | |
| BRASIL | 68,82 | 73,68 | 76,02 | 76,29 | 76,15 | 76,66 | 77,28 |
| NORTE | 62,91 | 68,68 | 74,86 | 70,15 | 76,20 | 69,34 | 75,32 |
| NORDESTE | 70,60 | 78,61 | 80,97 | 80,76 | 80,62 | 81,78 | 81,65 |
| SUDESTE | 67,92 | 70,11 | 72,34 | 73,24 | 72,89 | 73,49 | 74,38 |
| SUL | 70,79 | 78,26 | 80,22 | 80,91 | 81,17 | 81,27 | 81,78 |
| CENTRO-OESTE | 63,34 | 66,34 | 69,82 | 68,13 | 67,70 | 69,27 | 69,70 |
| HOMENS | | | | | | | |
| BRASIL | 73,73 | 77,28 | 79,44 | 78,09 | 77,71 | 78,40 | 79,13 |
| NORTE | 68,01 | 69,92 | 72,39 | 64,81 | 72,32 | 67,79 | 71,83 |
| NORDESTE | 73,42 | 79,38 | 80,65 | 78,91 | 78,56 | 80,30 | 80,95 |
| SUDESTE | 74,38 | 76,40 | 79,27 | 78,14 | 77,63 | 78,30 | 79,20 |
| SUL | 77,10 | 81,03 | 82,41 | 83,18 | 82,22 | 82,47 | 82,70 |
| CENTRO-OESTE | 63,23 | 66,71 | 69,45 | 66,40 | 65,95 | 65,59 | 65,91 |
| MULHERES | | | | | | | |
| BRASIL | 64,79 | 70,68 | 73,23 | 74,84 | 74,86 | 75,27 | 75,79 |
| NORTE | 58,33 | 67,54 | 77,07 | 74,71 | 79,36 | 70,65 | 78,40 |
| NORDESTE | 68,25 | 77,95 | 81,23 | 82,29 | 82,34 | 82,99 | 82,22 |
| SUDESTE | 62,86 | 65,14 | 66,95 | 69,42 | 69,11 | 69,76 | 70,65 |
| SUL | 65,40 | 75,94 | 78,40 | 79,13 | 80,34 | 80,32 | 81,04 |
| CENTRO-OESTE | 63,45 | 65,96 | 70,17 | 69,84 | 69,51 | 72,81 | 73,40 |

Fonte: IBGE/Microdados amo.

Elaboração: IUPER/MISE.

Obs.: ¹Considera como população idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos.

²Considera a cobertura com benefício de aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime de previdência pública básico (sem e/ou funcionalismo público).

³Contabiliza apenas uma pessoa para o caso de benefícios acumulados.

⁴A amo não foi realizada em 1994.

TABELA 6.4 ESPECIAIS DO FUNCIONAMENTO PÚBLICO E MILITARES SEGUNDO SEXO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1999

PROBABILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, POPULAÇÃO-ALVO DO INSS E REGIMES

| SEXO | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| POPULAÇÃO-ALVO DO INSS¹ | | | | | | | |
| AMBOS OS SEXOS | | | | | | | |
| BRASIL | 36,31 | 35,60 | 35,21 | 34,03 | 33,83 | 32,63 | 32,13 |
| NORTE | 23,72 | 22,94 | 21,51 | 21,43 | 20,02 | 19,98 | 19,28 |
| NORDESTE | 22,78 | 21,69 | 21,68 | 21,23 | 21,33 | 20,44 | 20,02 |
| SUDESTE | 42,02 | 41,45 | 41,24 | 39,81 | 38,99 | 37,63 | 37,07 |
| SUL | 45,21 | 44,92 | 43,97 | 42,30 | 42,79 | 40,97 | 40,93 |
| CENTRO-OESTE | 29,82 | 29,28 | 28,27 | 27,97 | 29,40 | 29,34 | 28,22 |
| HOMENS | | | | | | | |
| BRASIL | 52,77 | 51,47 | 49,89 | 47,95 | 47,07 | 44,63 | 43,39 |
| NORTE | 32,73 | 32,44 | 30,21 | 30,42 | 27,63 | 27,47 | 26,21 |
| NORDESTE | 35,34 | 32,86 | 32,93 | 31,72 | 31,13 | 29,14 | 28,06 |
| SUDESTE | 59,89 | 58,87 | 57,35 | 54,93 | 53,52 | 50,70 | 49,22 |
| SUL | 62,67 | 62,19 | 59,07 | 56,79 | 57,03 | 54,24 | 53,37 |
| CENTRO-OESTE | 44,42 | 44,20 | 41,29 | 40,79 | 41,22 | 40,66 | 39,77 |
| MULHERES | | | | | | | |
| BRASIL | 22,06 | 21,84 | 22,37 | 22,03 | 22,25 | 22,12 | 22,20 |
| NORTE | 16,02 | 14,91 | 13,96 | 13,67 | 13,53 | 13,59 | 13,42 |
| NORDESTE | 13,50 | 13,23 | 13,02 | 13,37 | 13,78 | 13,54 | 13,59 |
| SUDESTE | 25,61 | 25,61 | 26,50 | 26,02 | 25,71 | 25,74 | 25,92 |
| SUL | 29,14 | 28,85 | 29,79 | 29,00 | 29,55 | 28,63 | 29,26 |
| CENTRO-OESTE | 17,37 | 16,64 | 17,40 | 17,46 | 19,20 | 19,69 | 18,42 |

(EM PORCENTAGEM)

| SEXO | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| POPULAÇÃO-ALVO DO INSS E REGIMES ESPECIAIS ² | | | | | | | |
| AMBOS OS SEXOS | | | | | | | |
| BRASIL | 39,82 | 39,19 | 39,07 | 37,78 | 37,45 | 36,25 | 35,86 |
| NORTE | 30,01 | 28,96 | 28,68 | 28,07 | 26,98 | 26,83 | 26,43 |
| NORDESTE | 26,96 | 25,98 | 26,53 | 25,98 | 25,55 | 24,77 | 24,48 |
| SUDESTE | 45,10 | 44,52 | 44,40 | 42,79 | 42,06 | 40,59 | 40,13 |
| SUL | 47,70 | 47,59 | 46,96 | 45,44 | 45,60 | 43,93 | 43,97 |
| CENTRO-OESTE | 35,33 | 35,28 | 34,31 | 33,90 | 35,07 | 35,01 | 33,83 |
| HOMENS | | | | | | | |
| BRASIL | 55,35 | 54,18 | 52,76 | 50,85 | 49,88 | 47,50 | 46,36 |
| NORTE | 38,50 | 37,98 | 36,61 | 36,06 | 34,06 | 33,79 | 32,78 |
| NORDESTE | 38,91 | 36,46 | 36,85 | 35,84 | 34,68 | 32,76 | 31,71 |
| SUDESTE | 61,94 | 61,02 | 59,53 | 57,05 | 55,73 | 52,93 | 51,55 |
| SUL | 64,38 | 64,03 | 61,20 | 59,11 | 59,09 | 56,46 | 55,76 |
| CENTRO-OESTE | 48,95 | 49,22 | 46,46 | 46,16 | 46,07 | 45,73 | 44,73 |
| MULHERES | | | | | | | |
| BRASIL | 26,39 | 26,19 | 27,15 | 26,54 | 26,64 | 26,42 | 26,62 |
| NORTE | 22,69 | 21,27 | 21,81 | 21,22 | 20,92 | 20,87 | 21,05 |
| NORDESTE | 18,12 | 18,07 | 18,63 | 18,59 | 18,52 | 18,48 | 18,76 |
| SUDESTE | 29,70 | 29,52 | 30,65 | 29,85 | 29,63 | 29,42 | 29,70 |
| SUL | 32,34 | 32,27 | 33,61 | 32,92 | 33,08 | 32,30 | 32,90 |
| CENTRO-OESTE | 23,64 | 23,34 | 24,09 | 23,68 | 25,54 | 25,78 | 24,50 |

Fonte: IBGE/Microrodados PNAD 1992/1999.

Elaboração: IPEA/INSSC.

Notas: ¹ Somente relações de trabalho potencialmente cobertas pela CR e contas próprias (população-alvo do INSS).

² Item 1 mais funcionalismo público civil e militares.

Obs.: A amostra foi realizada em 1994.

TABELA 6.5 COBERTURA DIRETA E INDIRETA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA BÁSICA NA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA, SEGUNDO SEXO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1999

| SEXO | (EM PORCENTAGEM) | | | | | | | | |
|----------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--|--|
| | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | | |
| AMBOS OS SEXOS | | | | | | | | | |
| BRASIL | 61,20 | 60,33 | 59,21 | 58,38 | 57,60 | 56,26 | 55,99 | | |
| NORTE | 49,44 | 48,84 | 47,46 | 48,04 | 45,53 | 45,14 | 45,38 | | |
| NORDESTE | 58,53 | 56,88 | 56,93 | 55,75 | 55,61 | 54,05 | 53,92 | | |
| SUDESTE | 62,21 | 61,47 | 60,24 | 59,44 | 58,11 | 56,86 | 56,47 | | |
| SUL | 68,54 | 68,51 | 66,35 | 65,48 | 64,93 | 63,61 | 63,48 | | |
| CENTRO-OESTE | 57,65 | 57,57 | 55,13 | 54,97 | 55,29 | 53,85 | 53,15 | | |
| HOMENS | | | | | | | | | |
| BRASIL | 69,25 | 68,23 | 66,58 | 65,42 | 64,17 | 62,42 | 61,69 | | |
| NORTE | 55,08 | 55,49 | 52,27 | 52,89 | 51,06 | 49,57 | 50,66 | | |
| NORDESTE | 65,68 | 63,81 | 63,55 | 62,15 | 61,72 | 59,81 | 58,98 | | |
| SUDESTE | 71,09 | 70,12 | 68,50 | 67,30 | 65,03 | 63,36 | 62,56 | | |
| SUL | 76,53 | 76,17 | 73,29 | 72,08 | 71,65 | 69,72 | 68,93 | | |
| CENTRO-OESTE | 65,82 | 66,03 | 62,86 | 61,96 | 61,84 | 60,65 | 59,64 | | |
| MULHERES | | | | | | | | | |
| BRASIL | 53,24 | 52,58 | 51,93 | 51,49 | 51,13 | 50,18 | 50,38 | | |
| NORTE | 43,95 | 42,41 | 42,71 | 43,26 | 40,10 | 40,80 | 40,21 | | |
| NORDESTE | 51,57 | 50,11 | 50,42 | 49,55 | 49,66 | 48,40 | 48,92 | | |
| SUDESTE | 53,39 | 53,00 | 52,11 | 51,72 | 51,29 | 50,45 | 50,50 | | |
| SUL | 60,56 | 60,87 | 59,40 | 58,94 | 58,21 | 57,47 | 58,02 | | |
| CENTRO-OESTE | 49,37 | 49,11 | 47,42 | 48,08 | 48,73 | 47,15 | 46,69 | | |

Fonte: IBS/Microdados IBGE.

Elaboração: IBS/IBGE.

Obs.: Considera-se como população coberta contribuintes diretos com, pelo menos, uma contribuição efetuada ao longo dos últimos 12 meses e seus cônjuges, segurados da previdência rural e seus cônjuges, segurados de sistema de previdência do funcionalismo público e militar e seus cônjuges, dependentes de até 18 anos e dependentes de até 21 anos que estejam estudando.

²A amo não foi realizada em 1994.

QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS, VÍNCULOS, MASSA SALARIAL E REMUNERAÇÃO MÉDIA DAS EMPRESAS DECLARANTES
TABELA 6.6 DA GFIP SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA - BRASIL - 1999/2000

| SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA | QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS | | | | QUANTIDADE DE VÍNCULOS | | | | MASSA SALARIAL (R\$ MILHÕES) | | | | REMUNERAÇÃO MÉDIA | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-------|-----------|-------|------------------------|------------|------|-----------|------------------------------|-------|----------|----------|-------------------|-------|------|-------|
| | 1999 | | 2000 | | 1999 | | 2000 | | 1999 | | 2000 | | 1999 | | 2000 | |
| | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC | TAXA | CRESC |
| AGROPECUÁRIA / EXTRATIV. | 274 621 | 0,95 | 261 506 | 0,99 | 1 221 327 | 1 212 065 | 0,99 | 441,14 | 425,48 | 0,96 | 361,49 | 350,85 | 0,97 | | | |
| INDÚSTRIA LEVE | 97 734 | 0,97 | 95 156 | 0,99 | 1 724 840 | 1 775 560 | 1,03 | 807,33 | 797,06 | 0,99 | 468,06 | 448,73 | 0,96 | | | |
| INDÚSTRIA PESADA | 105 709 | 0,99 | 104 503 | 0,99 | 2 158 761 | 2 172 145 | 1,01 | 1 905,60 | 1 896,74 | 1,00 | 882,88 | 873,12 | 0,99 | | | |
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 77 499 | 1,05 | 81 280 | 1,05 | 919 111 | 939 367 | 1,02 | 445,34 | 436,42 | 0,98 | 484,56 | 464,57 | 0,96 | | | |
| COMÉRCIO | 808 624 | 0,96 | 779 446 | 0,96 | 3 619 483 | 3 680 886 | 1,02 | 1 622,45 | 1 612,84 | 0,99 | 448,25 | 437,93 | 0,98 | | | |
| SERVIÇOS | 541 883 | 1,03 | 560 153 | 1,03 | 5 443 447 | 5 465 899 | 1,00 | 3 818,72 | 3 593,38 | 0,94 | 702,18 | 657,30 | 0,94 | | | |
| TRANSPORTES | 61 966 | 1,02 | 63 157 | 1,02 | 1 165 408 | 1 121 625 | 0,96 | 907,03 | 851,37 | 0,94 | 778,35 | 756,97 | 0,97 | | | |
| CRÉDITO | 30 440 | 0,99 | 30 141 | 0,99 | 493 227 | 481 206 | 0,98 | 963,56 | 963,08 | 1,00 | 1 944,22 | 1 999,39 | 1,03 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 5 585 | 1,03 | 5 762 | 1,03 | 510 900 | 574 894 | 1,13 | 306,33 | 341,07 | 1,11 | 600,10 | 592,91 | 0,99 | | | |
| OUTROS | 129 512 | 0,63 | 82 108 | 0,63 | 218 021 | 122 542 | 0,56 | 87,61 | 52,03 | 0,59 | 376,76 | 392,22 | 1,04 | | | |
| TOTAL | 2 133 573 | 0,97 | 2 063 211 | 0,97 | 17 474 525 | 17 546 189 | 1,00 | 11 305,14 | 10 969,46 | 0,97 | 647,23 | 624,99 | 0,97 | | | |

Fonte: IBGE/SI/Brasília de Dados emp.

Obs.: Médias anuais. Valores monetários em R\$ dez. 99. Deflador: nec.

Ítem: Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.

TABELA 6.8 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA - ENTIDADES, TIPO DE PATROCINADORES, POPULAÇÃO COBERTA, BENEFÍCIOS PAGOS E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - BRASIL - 1996/2000

| DETALHAMENTO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| NÚMERO DE ENTIDADES | | | | | |
| PÚBLICAS | 354 | 339 | 352 | 360 | 360 |
| PRIVADAS | 114 | 101 | 95 | 95 | 87 |
| NÚMERO DE PATROCINADORAS | 240 | 238 | 257 | 265 | 273 |
| PATROCINADORA PÚBLICA | 1 680 | 1 447 | 2 127 | 2 227 | 2 333 |
| PATROCINADORA PRIVADA | 303 | 314 | 285 | 288 | 290 |
| POPULAÇÃO COBERTA | 1 377 | 1 133 | 1 842 | 1 939 | 2 043 |
| PARTICIPANTES ATIVOS | 6 915 215 | 6 855 073 | 6 537 838 | 6 537 431 | 6 503 575 |
| PARTICIPANTES ASSISTIDOS | 1 795 780 | 1 788 051 | 1 650 552 | 1 688 882 | 1 725 466 |
| PENSIONISTAS | 272 126 | 303 071 | 333 045 | 361 468 | 375 847 |
| DEPENDENTES | 111 229 | 114 730 | 129 465 | 135 742 | 156 873 |
| BENEFÍCIOS PAGOS | 4 736 080 | 4 649 221 | 4 424 776 | 4 351 339 | 4 245 389 |
| APOSENTADORIAS | 451 816 | 407 898 | 458 885 | 467 071 | 492 452 |
| PENSÕES | 269 631 | 289 815 | 338 170 | 361 468 | 375 847 |
| OUTRAS | 75 343 | 74 911 | 83 774 | 88 953 | 91 816 |
| OUTRAS | 106 842 | 43 172 | 36 941 | 16 650 | 24 789 |
| COMPOSIÇÃO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS (DEZ.) | | | | | |
| TÍTULOS PÚBLICOS (TESOURO, BACEN) | 71 952 472 | 87 046 074 | 89 536 305 | 114 392 712 | 129 215 633 |
| RENDA FIXA | 3 858 350 | 2 877 720 | 6 837 736 | 8 855 277 | 11 530 707 |
| RENDA VARIÁVEL | 24 893 264 | 29 937 298 | 35 092 782 | 46 484 347 | 55 259 100 |
| IMÓVEIS ¹ | 23 678 416 | 32 911 658 | 24 762 531 | 42 989 167 | 45 014 472 |
| EMPRÉSTIMOS ² | 9 078 406 | 9 319 313 | 9 870 737 | 10 074 489 | 10 171 600 |
| OUTROS ³ | 5 332 396 | 5 619 027 | 5 763 736 | 5 830 306 | 2 234 156 |
| ATIVOS (DEZ.) | 5 111 640 | 6 381 058 | 7 208 783 | 159 126 | 1 208 403 |
| | 74 712 100 469 | 90 916 612 939 | 94 964 536 496 | 125 995 255 078 | 144 297 104 249 |

Fonte: [IBES/SES/Infofolgo 1999](#), [IBES/SES/Infofolgo 2000](#).

Notas: ¹Fundos de investimento imobiliário, investimentos imobiliários.

²Financiamentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros empréstimos.

³Investimentos em empresas emergentes, outros.

DESENVOLVIMENTO RURAL

TABELA 7.1 FAMÍLIAS ASSENTADAS E RESPECTIVAS ÁREAS MÉDIAS NO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1994/2000

| REGIÕES | ATÉ 1994 ¹ | | | 1995 A 1998 ² | | | 1999 ³ | | | 2000 ³ | | | TOTAL | | |
|--------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|--|
| | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | Nº DE FAMÍLIAS ⁴ | ÁREA MÉDIA (HA) | |
| BRASIL | 167 057 | 99,74 | 272 078 | 42,46 | 53 197 | 42,33 | 36 061 | 47,78 | 528 393 | 60,92 | | | | | |
| NORTE | 110 200 | 131,57 | 97 894 | 55,39 | 18 833 | 64,03 | 7 440 | 116,69 | 234 367 | 93,85 | | | | | |
| NORDESTE | 31 856 | 33,57 | 100 219 | 28,88 | 17 804 | 24,32 | 14 963 | 28,92 | 164 842 | 29,30 | | | | | |
| SUDESTE | 6 003 | 26,88 | 12 068 | 29,74 | 5 439 | 27,70 | 1 819 | 30,26 | 25 329 | 28,66 | | | | | |
| SUL | 5 951 | 22,50 | 12 322 | 21,29 | 2 388 | 20,03 | 2 306 | 19,60 | 22 967 | 21,30 | | | | | |
| CENTRO-OESTE | 13 047 | 61,22 | 49 575 | 52,72 | 8 733 | 47,49 | 9 533 | 33,76 | 80 888 | 51,29 | | | | | |

Fonte: Arquivo ren/nswa, março 2001

Notas: ¹ Projetos de Colonização e Projetos de Assentamento (re e ra);² rc, ra e rr (Projetos Agro-extrativistas);³ rc, ra, rr e ra (Projeto Casulo);⁴ Corresponde, na verdade, à capacidade de assentamento dos projetos criados

TABELA 7.2 PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA EM EXECUÇÃO, POR ANO DE CRIAÇÃO - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1994/2000

| REGIÕES | ATÉ 1994 ¹ | | | 1995 A 1998 ² | | | 1999 ³ | | | 2000 ³ | | | TOTAL | | |
|--------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------------|----------------|--------------|-------------------|--------------|----------------|-------------------|----------------|-----------|----------------|-----------|--|
| | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | Nº DE PROJETOS | ÁREA (HA) | |
| BRASIL | 664 | 16 662 748,82 | 2 137 | 11 551 976,89 | 619 | 2 252 074,73 | 382 | 1 722 987,69 | 3 802 | 32 189 788,13 | | | | | |
| NORTE | 168 | 14 499 401,04 | 430 | 5 422 815,64 | 143 | 1 205 924,99 | 64 | 868 204,51 | 805 | 21 996 346,18 | | | | | |
| NORDESTE | 263 | 1 069 299,34 | 982 | 2 894 528,73 | 234 | 432 939,13 | 186 | 432 689,75 | 1 665 | 4 829 456,95 | | | | | |
| SUDESTE | 49 | 161 369,41 | 1 79 | 358 951,14 | 91 | 150 642,20 | 24 | 55 038,27 | 343 | 726 001,03 | | | | | |
| SUL | 131 | 133 915,61 | 213 | 262 310,84 | 71 | 47 829,13 | 50 | 45 194,58 | 465 | 489 250,16 | | | | | |
| CENTRO-OESTE | 53 | 798 763,41 | 333 | 2 613 370,54 | 80 | 414 739,28 | 58 | 321 860,58 | 524 | 4 148 733,81 | | | | | |

Fonte: Arquivo ren/nswa, março 2001.

Notas: ¹ Projetos de Colonização e Projetos de Assentamento (re e ra);² rc, ra e rr (Projetos Agro-extrativistas);³ rc, ra, rr e ra (Projeto Casulo).

TABELA 7.3 PROJETO CÉDULA DA TERRA - CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO E ÁREA NOS PROJETOS CRIADOS NO PERÍODO 1998 A 2000 - BRASIL E GRANDES REGIÕES

| REGIÕES | Nº PROJETOS ¹ | CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO ² | ÁREA (HA) | ÁREA MÉDIA (HA) |
|--------------|--------------------------|---|------------|-----------------|
| BRASIL | 502 | 9 642 | 258 608,45 | 26,82 |
| NORTE | - | - | - | - |
| NORDESTE | 314 | 7 879 | 221 736,57 | 28,14 |
| SUDESTE | 33 | 1 176 | 27 970,41 | 23,78 |
| SUL | 155 | 587 | 8 901,47 | 15,16 |
| CENTRO-OESTE | - | - | - | - |

Fonte: Arquivo MPA/INCRA, março 2001.

Notas: Apenas projetos que embora criados e administrados pelos Governos Estaduais, foram "reconhecidos" pelo INCRA para efeito de repasse de recursos também para implantação dos mesmos.

¹Número de famílias.

CONTRATOS E VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO PRONAF, POR

TABELA 7.4 FINALIDADE - 1995/2000 (VALORES CORRENTES EM R\$ MIL.)

| ANO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR FINALIDADE | | | | | |
|------|-------------------------------------|-----------|--------------|---------|-----------|-----------|
| | CUSTEIO | | INVESTIMENTO | | TOTAL | |
| | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES |
| 1995 | 30 309 | 89 309 | 187 | 653 | 30 496 | 89 962 |
| 1996 | 306 790 | 548 145 | 4 844 | 10 750 | 311 634 | 558 895 |
| 1997 | 415 669 | 993 051 | 100 057 | 753 109 | 515 726 | 1 746 160 |
| 1998 | 558 836 | 1 164 554 | 100 000 | 628 811 | 658 836 | 1 793 365 |
| 1999 | 691 114 | 1 464 124 | 107 000 | 502 780 | 798 114 | 1 966 904 |
| 2000 | 745 027 | 1 562 540 | 183 772 | 724 993 | 928 799 | 2 287 533 |

Fontes: MPA/INCRA (custeio);

Sec. Des. Rural/M: Sec. Agr.

Familar/M: Banco do Brasil; Banco do Nordeste; MPA/INCRA e SUD (investimento).

Obs.: Os números de contratos de custeio em 1999 e 2000 são estimativas.

TABELA 7.5 CONTRATOS E VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO PRONAF, POR FINALIDADE SEGUNDO GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS¹ – BRASIL – 1999/2000
(VALORES CORRENTES EM R\$ MIL)

| GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS ¹ | CUSTEIO | | INVESTIMENTO | | TOTAL | |
|--------------------------------------|-----------|-----------|--------------|---------|-----------|-----------|
| | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES | CONTRATOS | VALORES |
| 1999 | 691 114 | 1 464 124 | 107 000 | 502 780 | 798 114 | 1 966 904 |
| A | 55 151 | 83 630 | 40 068 | 184 544 | 95 219 | 268 174 |
| B | - | - | - | - | - | - |
| C | 217 873 | 251 292 | 12 471 | 25 374 | 230 344 | 276 666 |
| CA | - | - | - | - | - | - |
| D | 418 090 | 1 129 202 | 54 461 | 292 862 | 472 551 | 1 422 064 |
| 2000 | 745 027 | 1 562 540 | 183 772 | 724 993 | 928 799 | 2 287 533 |
| A | 24 176 | 45 387 | 67 823 | 397 525 | 91 999 | 442 912 |
| B | 357 939 | 457 318 | 48 038 | 23 515 | 48 038 | 23 515 |
| C | 284 | 620 | 19 236 | 60 831 | 377 175 | 518 149 |
| CA | 362 628 | 1 059 216 | 48 675 | 243 122 | 284 | 620 |
| D | - | - | - | - | 411 303 | 1 302 338 |

Fontes: BNPA/BNR (custeio);

Sec. Des. Rural/As. Sec. Agr. Familiar/As. Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNBS/Recore BNBS (investimento).

Nota: ¹tipos de grupos:

A: assentados;

B: mini-agricultor familiar, até 1999 excluído das linhas de financiamento, com renda bruta anual de até R\$1 500,00, e sem utilização de qualquer tipo de mão-de-obra não familiar;

C: agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$1 500,00 e R\$8 000,00, podendo utilizar mão-de-obra de empregados temporários;

CA: assentado já beneficiado pela linha específica e "pronovider" ao grupo C;

D: agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$8 000,00 e R\$27 500,00, podendo dispor de até dois empregados permanentes.

TABELA 7.6 VALORES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO PRONAF POR FINALIDADE - BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS¹ - 1996/2000

(VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)

| REGIÕES/ UF SELECIONADAS | CUSTEIO | | | | INVESTIMENTO | | | | TOTAL | | | | | | |
|-----------------------------|---------|---------|-----------|-----------|--------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
| BRASIL | 548 145 | 993 051 | 1 164 554 | 1 464 124 | 1 562 540 | 10 750 | 753 109 | 628 811 | 502 780 | 724 993 | 558 895 | 1 746 160 | 1 793 365 | 1 966 904 | 2 287 533 |
| NORTE | 3 121 | 27 032 | 21 618 | 37 468 | 59 207 | 462 | 10 273 | 309 | 10 023 | 54 580 | 3 583 | 37 305 | 21 927 | 47 491 | 113 787 |
| RONDÔNIA | 956 | 7 762 | 16 884 | 30 015 | 44 360 | - | 5 294 | 126 | 8 890 | 11 787 | 956 | 13 056 | 17 009 | 38 905 | 56 147 |
| PARÁ | 247 | 4 033 | 1 498 | 2 326 | 6 055 | - | 3 888 | 183 | 1 118 | 20 555 | 247 | 7 921 | 1 681 | 3 444 | 26 610 |
| TOCANTINS | 1 851 | 6 742 | 2 586 | 4 654 | 3 358 | 462 | 1 091 | - | 15 | 19 328 | 2 313 | 7 833 | 2 586 | 4 669 | 22 686 |
| NORDESTE | 40 276 | 233 842 | 132 608 | 237 007 | 297 870 | 8 011 | 116 750 | 478 522 | 283 758 | 289 707 | 48 287 | 350 592 | 611 130 | 520 765 | 587 578 |
| BAHIA | 21 062 | 72 273 | 38 662 | 61 610 | 68 095 | 950 | 53 600 | 209 908 | 73 255 | 74 022 | 22 012 | 125 873 | 248 570 | 134 865 | 142 116 |
| CEARÁ | 7 147 | 24 363 | 19 664 | 18 696 | 55 603 | 1 003 | 8 241 | 58 696 | 38 036 | 42 032 | 8 150 | 32 605 | 78 360 | 56 732 | 97 635 |
| PERNAMBUCO | 956 | 22 565 | 7 700 | 4 517 | 8 228 | 231 | 5 474 | 74 234 | 68 154 | 75 030 | 1 187 | 28 038 | 81 934 | 72 671 | 83 258 |
| MARANHÃO | 1 937 | 18 150 | 21 249 | 35 551 | 50 167 | 457 | 16 030 | 11 440 | 13 896 | 28 084 | 2 394 | 34 180 | 32 689 | 49 447 | 78 251 |
| PIAUÍ | 1 837 | 16 869 | 21 218 | 72 929 | 49 033 | 1 345 | 9 657 | 47 758 | 16 780 | 12 999 | 3 182 | 26 526 | 68 977 | 89 709 | 62 032 |
| SUDESTE | 26 699 | 137 786 | 127 357 | 177 140 | 174 642 | 1 121 | 143 070 | 42 954 | 33 643 | 90 791 | 27 820 | 280 855 | 170 311 | 210 783 | 265 433 |
| MINAS GERAIS | 16 854 | 91 106 | 86 423 | 106 764 | 97 663 | 231 | 115 295 | 40 196 | 25 278 | 43 598 | 17 085 | 206 401 | 126 619 | 132 042 | 141 260 |
| ESPÍRITO SANTO | 2 601 | 17 645 | 20 895 | 32 040 | 43 431 | 4 | 19 761 | 1 212 | 7 087 | 15 993 | 2 606 | 37 406 | 22 108 | 39 128 | 59 424 |
| SÃO PAULO | 6 877 | 25 047 | 15 473 | 32 150 | 27 611 | 885 | 6 357 | 1 136 | 794 | 22 764 | 7 763 | 31 404 | 16 609 | 32 944 | 50 375 |
| SUL | 471 580 | 577 111 | 863 267 | 978 799 | 996 988 | 131 | 457 510 | 71 980 | 117 764 | 163 233 | 471 710 | 1 034 622 | 935 246 | 1 096 563 | 1 160 221 |
| PARANÁ | 64 409 | 117 120 | 159 793 | 224 499 | 244 574 | 58 | 138 251 | 14 497 | 42 645 | 36 831 | 64 467 | 255 372 | 174 289 | 267 145 | 281 405 |
| SANTA CATARINA | 175 462 | 163 915 | 190 009 | 227 453 | 241 778 | 47 | 105 597 | 14 617 | 22 020 | 25 586 | 175 509 | 269 511 | 204 626 | 249 472 | 267 364 |
| RIO GRANDE DO SUL | 231 708 | 296 076 | 513 465 | 526 847 | 510 636 | 27 | 213 662 | 42 866 | 53 099 | 100 815 | 231 735 | 509 739 | 556 331 | 579 946 | 611 452 |
| CENTRO-OESTE | 6 470 | 17 280 | 19 703 | 33 710 | 33 834 | 1 025 | 25 506 | 35 047 | 57 592 | 126 681 | 7 495 | 42 786 | 54 750 | 91 302 | 160 515 |
| MATO GROSSO DO SUL | 879 | 6 178 | 7 498 | 10 817 | 11 613 | 38 | 5 799 | 4 652 | 24 774 | 22 701 | 917 | 11 977 | 12 150 | 35 591 | 34 314 |
| MATO GROSSO | 1 731 | 3 901 | 3 928 | 7 764 | 7 565 | 29 | - | 27 180 | 24 362 | 80 456 | 1 760 | 3 901 | 31 108 | 32 127 | 88 021 |
| GOIÁS | 2 291 | 6 610 | 7 762 | 14 336 | 14 255 | 879 | 15 126 | 3 153 | 8 319 | 23 334 | 3 169 | 21 736 | 10 915 | 22 654 | 37 589 |

Fontes: anexo/anexo(custeio); Sec. Des. Rural/M. Sec. Agr. Familiar/M. Banco do Brasil, Banco do Nordeste, anexo/anexo (investimento).

Nota: Foram selecionados esses estados porque concentram 93% do valor total do crédito.

TABELA 7.7 CRÉDITO DE CUSTEIO DO PRONAF SEGUNDO O TIPO DE EMPREENHIMENTO - BRASIL - 1996/2000 (VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)

| EMPREENHIMENTOS | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
|------------------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|
| CRÉDITO ROTATIVO | - | 372 196 | 517 994 | 723 716 | 805 482 |
| MILHO | 129 033 | 111 420 | 121 929 | 188 433 | 230 953 |
| FUMO | 143 778 | 200 298 | 213 230 | 215 519 | 199 668 |
| SOJA | 85 127 | 131 778 | 155 934 | 111 859 | 85 244 |
| MANDIOCA | 5 481 | 21 847 | 14 557 | 32 943 | 64 542 |
| CAFÉ | 26 749 | 17 776 | 18 283 | 25 329 | 42 649 |
| FEIJÃO | 14 087 | 21 649 | 29 463 | 43 924 | 27 254 |
| ARROZ | 12 169 | 17 577 | 15 954 | 30 161 | 20 127 |
| ALGODÃO | 12 662 | 12 016 | 8 268 | 12 884 | 19 997 |
| FRUTAS | 17 705 | 22 145 | 15 954 | 19 766 | 17 267 |
| OUTROS | 13 978 | 13 803 | 13 159 | 21 815 | 15 702 |
| TRIGO | 21 049 | 20 358 | 18 283 | 10 542 | 12 109 |
| BOVINOS | 7 729 | 7 746 | 6 289 | 13 470 | 11 454 |
| HORTÍCOLAS | 12 772 | 22 344 | 14 906 | 13 763 | 10 072 |
| MANUTENÇÃO DO PRODUTOR | 45 825 | 99 | 349 | - | 20 |
| TOTAL | 548 145 | 993 051 | 1 164 554 | 1 464 124 | 1 562 540 |

Fonte: BACEN/ABROR.

CULTURA

TABELA 8.1 MUNICÍPIOS POR NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS CULTURAIS SEGUNDO TAMANHO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1998

| REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO) | MUNICÍPIOS | | BIBLIOTECAS PÚBLICAS | | | | | | MUSEUS | | | | | | | |
|---|------------|--------|----------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|--------|----------|------|----------|------|
| | QUANTIDADE | % | 0 | | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | | 5 | | 6 | |
| | | | IGNORADO | MAIS | IGNORADO | MAIS | IGNORADO | MAIS | IGNORADO | MAIS | IGNORADO | MAIS | IGNORADO | MAIS | IGNORADO | |
| BRASIL | 5 507 | 100,00 | 19,07 | 65,39 | 10,15 | 0,74 | 4,65 | 73,22 | 12,37 | 2,76 | 0,40 | 11,26 | 211,61 | 9,33 | 5,40 | 2,87 |
| ATÉ 5 000 | 1 407 | 25,55 | 26,72 | 55,65 | 6,89 | - | 10,73 | 74,06 | 4,19 | 0,14 | - | 211,61 | 9,33 | 0,04 | - | - |
| DE 5 001 A 20 000 | 2 712 | 49,25 | 20,61 | 66,67 | 8,89 | 0,29 | 3,54 | 80,42 | 9,81 | 0,41 | 0,04 | 211,61 | 9,33 | 0,04 | - | - |
| DE 20 001 A 50 000 | 908 | 16,49 | 11,34 | 75,22 | 12,22 | 0,33 | 0,88 | 69,16 | 20,93 | 4,52 | - | 5,40 | 2,87 | 0,72 | - | - |
| DE 50 001 A 100 000 | 279 | 5,07 | 3,58 | 78,14 | 16,49 | 1,43 | 0,36 | 44,80 | 39,43 | 12,19 | - | 3,45 | 1,98 | 0,26 | - | - |
| DE 100 001 A 500 000 | 174 | 3,16 | 0,57 | 59,77 | 29,89 | 9,77 | - | 30,46 | 29,31 | 32,18 | - | 3,45 | 1,98 | 0,26 | - | - |
| MAIS DE 500 000 | 27 | 0,49 | 3,70 | 18,52 | 44,44 | 33,33 | - | 11,11 | 18,52 | 29,63 | - | 3,45 | 1,98 | 0,26 | - | - |
| NORTE | 449 | 100,00 | 19,15 | 61,25 | 9,35 | 0,89 | 9,35 | 60,36 | 5,12 | 1,11 | 0,45 | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| ATÉ 5 000 | 117 | 26,06 | 16,24 | 45,30 | 12,82 | - | 25,64 | 22,22 | - | - | - | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| DE 5 001 A 20 000 | 207 | 46,10 | 26,57 | 59,90 | 7,25 | 0,97 | 5,31 | 71,01 | 3,86 | - | - | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| DE 20 001 A 50 000 | 89 | 19,82 | 11,24 | 83,15 | 4,49 | - | 1,12 | 88,76 | 7,87 | - | - | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| DE 50 001 A 100 000 | 24 | 5,35 | 8,33 | 79,17 | 12,50 | - | - | 66,67 | 29,17 | - | - | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| DE 100 001 A 500 000 | 10 | 2,23 | - | 50,00 | 40,00 | 10,00 | - | 30,00 | 10,00 | - | - | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| MAIS DE 500 000 | 2 | 0,45 | - | 50,00 | 50,00 | - | - | 30,00 | 10,00 | - | - | 32,96 | 77,78 | 0,45 | - | - |
| NORDESTE | 1 787 | 100,00 | 4,81 | 15,39 | 2,35 | 0,22 | 2,35 | 15,17 | 1,29 | 0,28 | 0,11 | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| ATÉ 5 000 | 284 | 15,89 | 27,11 | 42,96 | 2,46 | - | 27,46 | 61,27 | 0,70 | - | - | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| DE 5 001 A 20 000 | 997 | 55,79 | 27,08 | 59,88 | 6,62 | - | 6,42 | 83,25 | 4,41 | 0,20 | - | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| DE 20 001 A 50 000 | 377 | 21,10 | 19,10 | 66,31 | 12,73 | - | 1,86 | 81,43 | 11,14 | 1,59 | - | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| DE 50 001 A 100 000 | 88 | 4,92 | 5,68 | 73,86 | 18,18 | 1,14 | 1,14 | 54,55 | 21,88 | 5,68 | - | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| DE 100 001 A 500 000 | 32 | 1,79 | - | 59,38 | 34,38 | 6,25 | - | 43,75 | 21,88 | 25,00 | - | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| MAIS DE 500 000 | 9 | 0,50 | - | 22,22 | 66,67 | 11,11 | - | 11,11 | 11,11 | 44,44 | - | 8,28 | 38,03 | 0,11 | - | - |
| SUDESTE | 1 666 | 100,00 | 12,85 | 69,21 | 13,09 | 1,02 | 3,84 | 68,37 | 14,11 | 4,02 | 0,66 | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| ATÉ 5 000 | 456 | 27,37 | 21,05 | 60,53 | 8,99 | - | 9,43 | 73,90 | 3,29 | - | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 5 001 A 20 000 | 749 | 44,96 | 13,62 | 70,89 | 12,42 | 0,27 | 2,80 | 78,77 | 10,15 | 0,67 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 20 001 A 50 000 | 258 | 15,49 | 5,04 | 79,07 | 15,50 | 0,39 | - | 53,88 | 29,84 | 6,98 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 50 001 A 100 000 | 101 | 6,06 | 0,99 | 81,19 | 15,84 | 1,98 | - | 41,58 | 33,66 | 17,82 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 100 001 A 500 000 | 91 | 5,46 | 1,10 | 63,74 | 26,37 | 8,79 | - | 31,87 | 32,97 | 26,37 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| MAIS DE 500 000 | 11 | 0,66 | 0,09 | 18,18 | 36,36 | 3,23 | - | 18,18 | 18,18 | 18,18 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| SUL | 1 159 | 100,00 | 20,10 | 69,63 | 9,23 | 1,04 | - | 72,82 | 22,69 | 4,23 | 0,26 | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| ATÉ 5 000 | 401 | 34,60 | 34,66 | 58,60 | 6,73 | - | - | 89,53 | 9,98 | 0,50 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 5 001 A 20 000 | 548 | 47,28 | 16,42 | 73,72 | 9,12 | 0,73 | - | 75,55 | 23,54 | 0,73 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 20 001 A 50 000 | 124 | 10,70 | 3,23 | 87,90 | 7,26 | 1,61 | - | 45,16 | 42,74 | 12,10 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 50 001 A 100 000 | 51 | 4,40 | - | 82,35 | 15,69 | 1,96 | - | 23,53 | 56,86 | 19,61 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| DE 100 001 A 500 000 | 33 | 2,85 | - | 48,48 | 39,39 | 12,12 | - | 33,33 | 33,33 | 54,55 | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| MAIS DE 500 000 | 2 | 0,17 | - | 50,00 | 50,00 | - | - | 50,00 | 50,00 | - | - | 12,85 | 22,81 | 0,66 | - | - |
| CENTRO-OESTE | 446 | 100,00 | 20,85 | 69,73 | 8,52 | 0,90 | - | 90,58 | 6,95 | 1,35 | 0,45 | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |
| ATÉ 5 000 | 149 | 33,41 | 30,20 | 65,10 | 4,70 | - | - | 97,99 | 1,34 | - | - | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |
| DE 5 001 A 20 000 | 211 | 47,31 | 19,91 | 72,04 | 8,06 | - | - | 94,79 | 4,27 | - | - | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |
| DE 20 001 A 50 000 | 60 | 13,45 | 6,67 | 76,67 | 16,67 | - | - | 78,33 | 18,33 | 3,33 | - | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |
| DE 50 001 A 100 000 | 15 | 3,36 | 13,33 | 66,67 | 20,00 | - | - | 46,67 | 46,67 | 6,67 | - | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |
| DE 100 001 A 500 000 | 8 | 1,79 | - | 75,00 | - | 25,00 | - | 50,00 | 25,00 | 12,50 | - | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |
| MAIS DE 500 000 | 3 | 0,67 | - | 33,33 | 66,67 | - | - | 66,67 | 66,67 | 33,33 | - | 0,67 | 0,67 | 0,45 | - | - |

| REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO) | TEATRO OU CASAS DE ESPETÁCULOS | | | | | | CINEMAS | | | | | | |
|---|--------------------------------|-------|-------|--------|-------|---------|----------|--------|-------|-------|--------|-------|---------|
| | 0 | 1 | 2 | ATÉ 5 | 6 | OU MAIS | IGNORADO | 0 | 1 | 2 | ATÉ 5 | 6 | OU MAIS |
| BRASIL | 74,83 | 9,66 | 3,25 | 0,76 | 11,49 | 80,90 | 11,49 | 80,90 | 4,94 | 1,67 | 0,62 | 11,88 | |
| ATÉ 5 000 | 76,05 | 1,78 | 0,50 | - | 21,68 | 78,04 | 21,68 | 78,04 | 0,28 | 0,07 | - | 21,61 | |
| DE 5 001 A 20 000 | 83,26 | 6,19 | 0,85 | - | 9,66 | 88,38 | 9,66 | 88,38 | 1,66 | 0,04 | - | 9,92 | |
| DE 20 001 A 50 000 | 70,81 | 18,83 | 4,88 | 0,11 | 5,40 | 81,94 | 5,40 | 81,94 | 10,24 | 0,66 | - | 7,16 | |
| DE 50 001 A 100 000 | 39,78 | 41,58 | 12,54 | 2,51 | 3,58 | 59,86 | 3,58 | 59,86 | 30,11 | 6,09 | - | 3,94 | |
| DE 100 001 A 500 000 | 21,84 | 29,89 | 32,76 | 11,49 | 4,02 | 27,59 | 4,02 | 27,59 | 26,44 | 33,33 | 9,77 | 2,87 | |
| MAIS DE 500 000 | 3,70 | - | 44,44 | 51,85 | - | 3,70 | - | 3,70 | - | 33,33 | 62,96 | - | |
| NORTE | 57,02 | 6,01 | 3,34 | 0,89 | 32,74 | 61,92 | 32,74 | 61,92 | 3,12 | 0,89 | 0,45 | 33,63 | |
| ATÉ 5 000 | 21,37 | - | 0,85 | - | 77,78 | 23,08 | - | 23,08 | - | - | - | 76,92 | |
| DE 5 001 A 20 000 | 67,63 | 4,83 | 1,93 | - | 25,60 | 72,95 | - | 72,95 | - | - | - | 27,05 | |
| DE 20 001 A 50 000 | 86,52 | 10,11 | - | - | 3,37 | 91,01 | - | 91,01 | 5,62 | - | - | 3,37 | |
| DE 50 001 A 100 000 | 45,83 | 29,17 | 20,83 | 4,17 | - | 66,67 | - | 66,67 | 25,00 | 4,17 | - | 4,17 | |
| DE 100 001 A 500 000 | 30,00 | 10,00 | 40,00 | 20,00 | - | 30,00 | - | 30,00 | 30,00 | 30,00 | - | 10,00 | |
| MAIS DE 500 000 | - | - | 50,00 | 50,00 | - | - | - | - | - | - | 100,00 | - | |
| NORDESTE | 14,33 | 1,51 | 0,84 | 0,22 | 8,23 | 15,56 | 8,23 | 15,56 | 0,78 | 0,22 | 0,11 | 8,45 | |
| ATÉ 5 000 | 59,86 | 1,41 | 0,70 | - | 38,03 | 61,97 | - | 61,97 | - | - | - | 38,03 | |
| DE 5 001 A 20 000 | 82,25 | 4,61 | 1,00 | - | 12,14 | 86,66 | - | 86,66 | 1,00 | - | - | 12,34 | |
| DE 20 001 A 50 000 | 76,66 | 11,41 | 6,10 | 0,27 | 5,57 | 88,06 | - | 88,06 | 4,77 | - | - | 7,16 | |
| DE 50 001 A 100 000 | 46,59 | 36,36 | 11,36 | 2,27 | 3,41 | 76,14 | - | 76,14 | 14,77 | 3,41 | - | 5,68 | |
| DE 100 001 A 500 000 | 15,63 | 34,38 | 28,13 | 12,50 | 9,38 | 31,25 | - | 31,25 | 50,00 | 12,50 | 3,13 | 3,13 | |
| MAIS DE 500 000 | 11,11 | - | 55,56 | 33,33 | - | - | - | - | - | 44,44 | 55,56 | - | |
| SUDESTE | 66,49 | 12,24 | 4,68 | 1,08 | 13,51 | 74,37 | 13,51 | 74,37 | 7,50 | 2,94 | 1,08 | 14,11 | |
| ATÉ 5 000 | 75,22 | 1,97 | - | - | 22,81 | 76,75 | - | 76,75 | 0,44 | - | - | 22,81 | |
| DE 5 001 A 20 000 | 80,37 | 7,21 | 0,93 | - | 11,48 | 85,71 | - | 85,71 | 2,54 | - | - | 11,75 | |
| DE 20 001 A 50 000 | 56,20 | 28,29 | 5,81 | - | 9,69 | 68,22 | - | 68,22 | 17,44 | 0,78 | - | 13,57 | |
| DE 50 001 A 100 000 | 32,67 | 42,57 | 15,84 | 2,97 | 5,94 | 47,52 | - | 47,52 | 39,60 | 7,92 | - | 4,95 | |
| DE 100 001 A 500 000 | 19,78 | 27,47 | 37,36 | 10,99 | 4,40 | 25,27 | - | 25,27 | 20,88 | 38,46 | 12,09 | 3,30 | |
| MAIS DE 500 000 | - | - | 54,55 | 45,45 | - | - | - | - | - | 36,36 | 63,64 | - | |
| SUL | 85,59 | 11,73 | 2,16 | 0,52 | - | 91,98 | - | 91,98 | 5,52 | 2,07 | 0,43 | - | |
| ATÉ 5 000 | 96,76 | 2,24 | 1,00 | - | 99,25 | 0,25 | - | 99,25 | 0,50 | 0,25 | - | - | |
| DE 5 001 A 20 000 | 91,24 | 8,39 | 0,36 | - | 96,90 | 0,18 | - | 96,90 | 2,92 | 0,18 | - | - | |
| DE 20 001 A 50 000 | 64,52 | 31,45 | 4,03 | - | 79,84 | 3,23 | - | 79,84 | 35,29 | 7,84 | - | - | |
| DE 50 001 A 100 000 | 33,33 | 56,86 | 7,84 | 1,96 | - | 56,86 | - | 56,86 | 21,21 | 42,42 | 12,12 | - | |
| DE 100 001 A 500 000 | 21,21 | 39,39 | 30,30 | 9,09 | - | 24,24 | - | 24,24 | 21,21 | 42,42 | 50,00 | - | |
| MAIS DE 500 000 | - | - | 0,45 | 0,90 | - | 94,84 | - | 94,84 | 2,69 | 0,90 | 0,67 | 0,90 | |
| CENTRO-OESTE | 91,03 | 6,50 | 0,45 | 0,90 | 1,12 | 98,66 | 1,12 | 98,66 | - | - | - | 1,34 | |
| ATÉ 5 000 | 96,64 | 2,01 | 1,34 | - | 0,95 | 99,05 | - | 99,05 | 6,67 | - | - | 0,95 | |
| DE 5 001 A 20 000 | 92,89 | 5,69 | 0,47 | - | 1,67 | 93,33 | - | 93,33 | 6,67 | - | - | 0,95 | |
| DE 20 001 A 50 000 | 86,67 | 11,67 | 1,67 | - | 6,67 | 46,67 | - | 46,67 | 12,50 | 25,00 | 12,50 | - | |
| DE 50 001 A 100 000 | 60,00 | 33,33 | - | - | - | 50,00 | - | 50,00 | 33,33 | 33,33 | 66,67 | - | |
| DE 100 001 A 500 000 | 62,50 | 25,00 | - | 12,50 | - | 100,00 | - | 100,00 | 66,67 | 33,33 | 66,67 | - | |
| MAIS DE 500 000 | - | - | - | 100,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: IBGE/ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.
Elaboração: IBGE/IBRAC.

TABELA 8.2 PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS POR EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LAZER, SEGUNDO TAMANHO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1999

| REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO) | MUNICÍPIOS | | TV A CABO | PROVEDOR DE INTERNET | EMISSORA DE TV | LIVRARIA | LOJA DE DISCOS/FITAS/CDS | VÍDEOLOCADORA | JORNALS |
|---|------------|--------|-----------|----------------------|----------------|----------|--------------------------|---------------|---------|
| | QUANTIDADE | (%) | | | | | | | |
| BRASIL | 5 507 | 100,00 | 6,72 | 15,34 | 9,06 | 35,36 | 34,43 | 63,88 | 78,86 |
| ATÉ 5 000 | 1 407 | 25,55 | 1,71 | 1,85 | 1,99 | 13,57 | 5,54 | 31,27 | 67,52 |
| DE 5 001 A 20 000 | 2 712 | 49,25 | 4,28 | 7,30 | 4,24 | 28,58 | 26,73 | 64,97 | 76,70 |
| DE 20 001 A 50 000 | 908 | 16,49 | 8,70 | 29,41 | 15,31 | 60,24 | 70,26 | 92,40 | 92,18 |
| DE 50 001 A 100 000 | 279 | 5,07 | 19,35 | 67,03 | 32,26 | 87,10 | 92,83 | 98,92 | 98,92 |
| DE 100 001 A 500 000 | 174 | 3,16 | 43,68 | 81,61 | 60,34 | 94,25 | 97,13 | 100,00 | 99,43 |
| MAIS DE 500 000 | 27 | 0,49 | 77,78 | 92,59 | 81,48 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| NORTE | 449 | 100,00 | 7,35 | 10,24 | 26,28 | 24,28 | 19,15 | 44,54 | 56,79 |
| ATÉ 5 000 | 117 | 26,06 | - | - | 3,42 | 3,42 | 2,56 | 4,27 | 45,30 |
| DE 5 001 A 20 000 | 207 | 46,10 | 8,70 | 3,86 | 16,43 | 16,43 | 8,70 | 42,03 | 49,28 |
| DE 20 001 A 50 000 | 89 | 19,82 | 10,11 | 13,48 | 55,06 | 43,82 | 34,83 | 80,90 | 73,03 |
| DE 50 001 A 100 000 | 24 | 5,35 | 16,67 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 91,67 | 100,00 | 95,83 |
| DE 100 001 A 500 000 | 10 | 2,23 | - | 90,00 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 2 | 0,45 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| NORDESTE | 1 787 | 100,00 | 3,30 | 6,27 | 5,76 | 24,57 | 29,16 | 49,36 | 66,82 |
| ATÉ 5 000 | 284 | 15,89 | 0,70 | 1,06 | 2,11 | 2,46 | 1,76 | 7,04 | 38,38 |
| DE 5 001 A 20 000 | 997 | 55,79 | 2,01 | 2,31 | 3,21 | 12,94 | 17,75 | 40,82 | 62,39 |
| DE 20 001 A 50 000 | 377 | 21,10 | 4,77 | 7,43 | 8,75 | 49,60 | 58,62 | 86,74 | 88,86 |
| DE 50 001 A 100 000 | 88 | 4,92 | 9,09 | 30,68 | 12,50 | 87,50 | 88,64 | 98,86 | 98,86 |
| DE 100 001 A 500 000 | 32 | 1,79 | 15,63 | 71,88 | 43,75 | 93,75 | 96,88 | 100,00 | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 9 | 0,50 | 66,67 | 88,89 | 77,78 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| SUDESTE | 1 666 | 100,00 | 9,00 | 21,97 | 9,18 | 31,99 | 39,92 | 76,35 | 82,83 |
| ATÉ 5 000 | 456 | 27,37 | 2,41 | 1,10 | 0,88 | 5,92 | 3,95 | 43,64 | 63,16 |
| DE 5 001 A 20 000 | 749 | 44,96 | 4,94 | 8,28 | 2,94 | 21,90 | 30,57 | 81,98 | 85,05 |
| DE 20 001 A 50 000 | 258 | 15,49 | 12,40 | 48,84 | 12,02 | 63,18 | 86,82 | 99,61 | 98,45 |
| DE 50 001 A 100 000 | 101 | 6,06 | 19,80 | 85,15 | 35,64 | 84,16 | 95,05 | 99,01 | 99,01 |
| DE 100 001 A 500 000 | 91 | 5,46 | 46,15 | 84,62 | 57,14 | 91,21 | 95,60 | 100,00 | 98,90 |
| MAIS DE 500 000 | 11 | 0,66 | 72,73 | 90,91 | 72,73 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| SUL | 1 159 | 100,00 | 8,02 | 20,97 | 6,30 | 58,15 | 40,03 | 74,46 | 95,94 |
| ATÉ 5 000 | 401 | 34,60 | 1,75 | 2,49 | 2,24 | 34,41 | 11,47 | 44,39 | 94,01 |
| DE 5 001 A 20 000 | 548 | 47,28 | 4,38 | 15,15 | 2,19 | 62,96 | 40,88 | 87,04 | 95,99 |
| DE 20 001 A 50 000 | 124 | 10,70 | 13,71 | 61,29 | 9,68 | 87,10 | 89,52 | 99,19 | 99,19 |
| DE 50 001 A 100 000 | 51 | 4,40 | 35,29 | 88,24 | 27,45 | 94,12 | 94,12 | 98,04 | 100,00 |
| DE 100 001 A 500 000 | 33 | 2,85 | 75,76 | 81,82 | 72,73 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 2 | 0,17 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CENTRO-OESTE | 446 | 100,00 | 7,85 | 17,49 | 11,66 | 43,05 | 35,87 | 67,49 | 90,13 |
| ATÉ 5 000 | 149 | 33,41 | 2,68 | 5,37 | 3,36 | 10,07 | 4,03 | 25,50 | 82,57 |
| DE 5 001 A 20 000 | 211 | 47,31 | 8,06 | 10,43 | 7,11 | 48,82 | 36,49 | 83,89 | 91,47 |
| DE 20 001 A 50 000 | 60 | 13,45 | 5,00 | 41,67 | 23,33 | 83,33 | 85,00 | 100,00 | 100,00 |
| DE 50 001 A 100 000 | 15 | 3,36 | 26,67 | 93,33 | 60,00 | 86,67 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| DE 100 001 A 500 000 | 8 | 1,79 | 50,00 | 75,00 | 75,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 3 | 0,67 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: IBGE/ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.
Elaboração: IUPERJ/INSP.

TABELA 8.3 MUNICÍPIOS POR EXISTÊNCIA DE REDES DE TELEVISÃO, SEGUNDO TAMANHO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1999

| REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO) | MUNICÍPIOS | | | | REDES DE TV | | | | | | | |
|---|------------|--------|----|-------------------|-------------|--------|----------|------|--------------|--------|--------|--------|
| | QUANTIDADE | (%) | TV | EDUCATIVA/CULTURA | CNT | GLOBO | MANCHETE | REDE | BANDEIRANTES | REDE | RECORD | SBT |
| BRASIL | 5 507 | 100,00 | | 42,51 | 15,83 | 98,18 | 39,48 | | 75,41 | 52,71 | | 88,63 |
| ATÉ 5 000 | 1 407 | 25,55 | | 34,26 | 13,43 | 96,66 | 36,53 | | 66,45 | 45,06 | | 84,72 |
| DE 5 001 A 20 000 | 2 712 | 49,25 | | 37,79 | 12,39 | 98,38 | 34,37 | | 73,45 | 47,16 | | 87,68 |
| DE 20 001 A 50 000 | 908 | 16,49 | | 52,64 | 17,07 | 99,34 | 45,04 | | 85,90 | 63,99 | | 92,51 |
| DE 50 001 A 100 000 | 279 | 5,07 | | 67,74 | 29,75 | 98,92 | 62,72 | | 90,32 | 77,06 | | 98,21 |
| DE 100 001 A 500 000 | 174 | 3,16 | | 81,03 | 52,30 | 100,00 | 71,26 | | 95,98 | 95,98 | | 97,70 |
| MAIS DE 500 000 | 27 | 0,49 | | 96,30 | 66,67 | 100,00 | 74,07 | | 100,00 | 100,00 | | 100,00 |
| NORTE | 449 | 100,00 | | 18,93 | 12,03 | 95,10 | 20,04 | | 48,33 | 28,73 | | 57,68 |
| ATÉ 5 000 | 117 | 26,06 | | 13,68 | 8,55 | 88,03 | 15,38 | | 36,75 | 23,08 | | 52,14 |
| DE 5 001 A 20 000 | 207 | 46,10 | | 14,98 | 6,76 | 96,14 | 17,39 | | 40,10 | 20,29 | | 53,62 |
| DE 20 001 A 50 000 | 89 | 19,82 | | 25,84 | 16,85 | 100,00 | 26,97 | | 64,04 | 40,45 | | 60,67 |
| DE 50 001 A 100 000 | 24 | 5,35 | | 25,00 | 25,00 | 100,00 | 25,00 | | 91,67 | 50,00 | | 91,67 |
| DE 100 001 A 500 000 | 10 | 2,23 | | 70,00 | 70,00 | 100,00 | 50,00 | | 100,00 | 100,00 | | 90,00 |
| MAIS DE 500 000 | 2 | 0,45 | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | | 100,00 | 100,00 | | 100,00 |
| NORDESTE | 1 787 | 100,00 | | 30,22 | 5,82 | 97,37 | 20,82 | | 63,57 | 39,17 | | 86,07 |
| ATÉ 5 000 | 284 | 15,89 | | 9,15 | 2,11 | 92,96 | 8,45 | | 39,44 | 17,25 | | 73,59 |
| DE 5 001 A 20 000 | 997 | 55,79 | | 28,39 | 4,71 | 97,99 | 18,25 | | 61,99 | 34,30 | | 85,26 |
| DE 20 001 A 50 000 | 377 | 21,10 | | 41,38 | 7,96 | 98,67 | 28,65 | | 79,58 | 54,64 | | 94,16 |
| DE 50 001 A 100 000 | 88 | 4,92 | | 56,82 | 14,77 | 97,73 | 45,45 | | 78,41 | 72,73 | | 97,73 |
| DE 100 001 A 500 000 | 32 | 1,79 | | 53,13 | 15,63 | 100,00 | 40,63 | | 87,50 | 93,75 | | 90,63 |
| MAIS DE 500 000 | 9 | 0,50 | | 88,89 | 33,33 | 100,00 | 55,56 | | 100,00 | 100,00 | | 100,00 |

| REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO) | MUNICÍPIOS | | REDES DE TV | | | | | | | | | |
|---|------------|--------|-------------|-------------------|--------|--------|----------|--------|--------------|------|--------|--------|
| | QUANTIDADE | (%) | TV | EDUCATIVA/CULTURA | CMT | GLORO | MANCHETE | REDE | BANDEIRANTES | REDE | RECORD | SBT |
| SUDESTE | 1 666 | 100,00 | | 64,23 | 22,45 | 99,34 | 59,90 | 91,18 | 70,77 | | | 98,08 |
| ATÉ 5 000 | 456 | 27,37 | | 53,73 | 16,89 | 98,68 | 52,85 | 84,87 | 61,18 | | | 97,15 |
| DE 5 001 A 20 000 | 749 | 44,96 | | 56,74 | 15,75 | 99,60 | 54,07 | 90,65 | 65,15 | | | 97,86 |
| DE 20 001 A 50 000 | 258 | 15,49 | | 81,78 | 25,97 | 99,61 | 69,77 | 98,06 | 84,88 | | | 99,22 |
| DE 50 001 A 100 000 | 101 | 6,06 | | 92,08 | 41,58 | 99,01 | 83,17 | 98,02 | 91,09 | | | 99,01 |
| DE 100 001 A 500 000 | 91 | 5,46 | | 93,41 | 64,84 | 100,00 | 84,62 | 98,90 | 98,90 | | | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 11 | 0,66 | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 |
| SUL | 1 159 | 100,00 | | 41,16 | 25,88 | 99,31 | 47,63 | 82,40 | 54,87 | | | 91,54 |
| ATÉ 5 000 | 401 | 34,60 | | 36,41 | 21,70 | 99,00 | 46,88 | 73,57 | 48,63 | | | 87,28 |
| DE 5 001 A 20 000 | 548 | 47,28 | | 37,77 | 25,36 | 99,27 | 42,52 | 83,76 | 52,74 | | | 92,70 |
| DE 20 001 A 50 000 | 124 | 10,70 | | 51,61 | 27,42 | 100,00 | 57,26 | 95,16 | 66,94 | | | 94,35 |
| DE 50 001 A 100 000 | 51 | 4,40 | | 58,82 | 39,22 | 100,00 | 64,71 | 94,12 | 70,59 | | | 100,00 |
| DE 100 001 A 500 000 | 33 | 2,85 | | 84,85 | 57,58 | 100,00 | 75,76 | 100,00 | 93,94 | | | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 2 | 0,17 | | 100,00 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 |
| CENTRO-OESTE | 446 | 100,00 | | 37,89 | 8,97 | 97,31 | 36,32 | 73,09 | 58,07 | | | 87,22 |
| ATÉ 5 000 | 149 | 33,41 | | 32,89 | 6,04 | 97,99 | 28,86 | 65,77 | 56,38 | | | 86,58 |
| DE 5 001 A 20 000 | 211 | 47,31 | | 37,44 | 8,53 | 95,73 | 36,02 | 72,51 | 55,92 | | | 83,41 |
| DE 20 001 A 50 000 | 60 | 13,45 | | 40,00 | 15,00 | 100,00 | 43,33 | 86,67 | 61,67 | | | 96,67 |
| DE 50 001 A 100 000 | 15 | 3,36 | | 66,67 | 13,33 | 100,00 | 80,00 | 93,33 | 73,33 | | | 100,00 |
| DE 100 001 A 500 000 | 8 | 1,79 | | 50,00 | 12,50 | 100,00 | 50,00 | 75,00 | 75,00 | | | 100,00 |
| MAIS DE 500 000 | 3 | 0,67 | | 100,00 | 33,33 | 100,00 | 33,33 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 |

Fonte: IBGE/ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

Elaboração: IBGE/IBGE.

DESIGUALDADE E POBREZA

TABELA 9.1 ÍNDICES DE DESIGUALDADE - BRASIL E GRANDES REGIÕES - 1992/1999

| ÍNDICES | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |
| GINI | 0,58 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,59 |
| THEIL T | 0,68 | 0,76 | 0,72 | 0,71 | 0,72 | 0,72 | 0,69 |
| RAZÃO 10/40 | 21,35 | 24,07 | 23,72 | 24,29 | 24,21 | 23,64 | 22,68 |
| RAZÃO 20/20 | 26,02 | 28,21 | 27,47 | 29,41 | 28,72 | 27,53 | 26,18 |
| URBANO | | | | | | | |
| GINI | 0,56 | 0,58 | 0,58 | 0,58 | 0,58 | 0,58 | 0,57 |
| THEIL T | 0,63 | 0,71 | 0,66 | 0,66 | 0,66 | 0,66 | 0,64 |
| RAZÃO 10/40 | 18,51 | 21,07 | 20,55 | 20,95 | 20,93 | 20,64 | 20,09 |
| RAZÃO 20/20 | 21,37 | 23,39 | 23,10 | 24,39 | 23,94 | 23,23 | 22,69 |
| RURAL | | | | | | | |
| GINI | 0,54 | 0,58 | 0,54 | 0,56 | 0,55 | 0,55 | 0,54 |
| THEIL T | 0,60 | 0,72 | 0,61 | 0,63 | 0,65 | 0,64 | 0,64 |
| RAZÃO 10/40 | 16,94 | 20,76 | 16,45 | 18,03 | 17,71 | 17,15 | 16,68 |
| RAZÃO 20/20 | 21,03 | 23,70 | 18,35 | 20,84 | 20,02 | 18,27 | 17,93 |
| REGIÕES | | | | | | | |
| NORTE | | | | | | | |
| GINI | 0,56 | 0,58 | 0,59 | 0,58 | 0,59 | 0,58 | 0,57 |
| THEIL T | 0,61 | 0,72 | 0,70 | 0,66 | 0,72 | 0,68 | 0,62 |
| RAZÃO 10/40 | 18,63 | 19,75 | 20,83 | 20,27 | 21,11 | 20,81 | 18,67 |
| RAZÃO 20/20 | 21,64 | 20,00 | 21,96 | 22,45 | 22,52 | 22,57 | 20,57 |
| NORDESTE | | | | | | | |
| GINI | 0,59 | 0,63 | 0,60 | 0,62 | 0,62 | 0,61 | 0,60 |
| THEIL T | 0,72 | 0,87 | 0,79 | 0,82 | 0,81 | 0,80 | 0,79 |
| RAZÃO 10/40 | 22,41 | 27,52 | 22,92 | 25,73 | 25,16 | 23,93 | 23,02 |
| RAZÃO 20/20 | 26,29 | 30,50 | 23,93 | 27,96 | 26,85 | 24,41 | 23,59 |
| SUDESTE | | | | | | | |
| GINI | 0,54 | 0,57 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,56 |
| THEIL T | 0,58 | 0,66 | 0,62 | 0,61 | 0,62 | 0,62 | 0,60 |
| RAZÃO 10/40 | 16,70 | 18,98 | 18,78 | 18,41 | 18,64 | 18,63 | 17,72 |
| RAZÃO 20/20 | 19,10 | 20,73 | 21,23 | 21,18 | 21,10 | 20,96 | 19,92 |
| SUL | | | | | | | |
| GINI | 0,54 | 0,55 | 0,56 | 0,56 | 0,55 | 0,55 | 0,56 |
| THEIL T | 0,62 | 0,66 | 0,63 | 0,62 | 0,60 | 0,61 | 0,61 |
| RAZÃO 10/40 | 16,65 | 17,41 | 18,34 | 18,06 | 17,59 | 17,64 | 18,25 |
| RAZÃO 20/20 | 18,79 | 18,24 | 20,73 | 20,53 | 19,78 | 20,04 | 20,67 |
| CENTRO-OESTE | | | | | | | |
| GINI | 0,59 | 0,60 | 0,58 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,59 |
| THEIL T | 0,80 | 0,78 | 0,67 | 0,72 | 0,74 | 0,75 | 0,71 |
| RAZÃO 10/40 | 20,55 | 22,65 | 20,44 | 22,38 | 22,00 | 22,29 | 21,30 |
| RAZÃO 20/20 | 21,25 | 22,87 | 21,88 | 24,23 | 23,13 | 22,72 | 22,09 |

Fonte: IBSB/RND.
Elaboração: IBSB/INSC.

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

| | | | |
|---------|---|---------|---|
| ABCON | Associação Brasileira das Concessionárias de Serviços Públicos de Água e Esgoto | CD | Contribuição Definida |
| ABTO | Associação Brasileira de Transplante de Órgãos | CDP | Certificados da Dívida Pública |
| AEPS | Anuário Estatístico da Previdência Social | CEFET | Centro Federal de Educação Tecnológica |
| AESBE | Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais | CEFF | Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos |
| AGU | Advocacia Geral da União | CES | Conselhos Estaduais de Saúde |
| AIH | Autorização de Internação Hospitalar | CESB | Companhias Estaduais de Saneamento Básico |
| ANA | Agência Nacional de Águas | CGT | Central Geral dos Trabalhadores |
| ANAPP | Associação Nacional da Previdência Privada | CIB | Conselho Intergestores Bipartite |
| ANS | Agência Nacional de Saúde Suplementar | CIT | Conselho Intergestores Tripartite |
| ANVS | Agência Nacional de Vigilância Sanitária | CLT | Consolidação das Leis Trabalhistas |
| ASSEMAI | Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | CMN | Conselho Monetário Nacional |
| ATC | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| BACEN | Banco Central do Brasil | CNC | Confederação Nacional do Comércio |
| BASA | Banco da Amazônia S.A. | CNDRS | Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável |
| BT | Banco da Terra | CNI | Confederação Nacional da Indústria |
| BD | Benefício Definido | CNIS | Cadastro Nacional de Informações Sociais |
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento | CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| BIRD | Banco Mundial | CNRC | Centro Nacional de Referência Cultural |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | CNT | Confederação Nacional do Transporte |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada | CODEFAT | Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador |
| CAE | Conselho de Alimentação Escolar | COFINS | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social |
| CAGED | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados | CONSU | Conselho de Saúde Complementar |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior | CPMF | Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira |

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

| | | | |
|----------|---|------------|--|
| CSLL | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | FINEP | Financiadora de Estudos e Projetos |
| CT | Cédula da Terra | FNAS | Fundo Nacional de Assistência Social |
| CUT | Central Única dos Trabalhadores | FNC | Fundo Nacional de Cultura |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários | FNDCT | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| DATAPREV | Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social | FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional |
| DATASUS | Departamento de Informática do SUS | FNE | Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste |
| DCNEM | Diretrizes Curriculares do Ensino Médio | FNO | Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Norte |
| DRU | Desvinculação de Receitas da União | FNSP | Fundo Nacional de Segurança Pública |
| DST | Doenças Sexualmente Transmissíveis | FNU | Federação Nacional dos Urbanitários |
| DVS | Destaque de Votação em Separado | FRGPS | Fundo Específico para o Regime Geral de Previdência Social |
| EAPP | Entidades Abertas de Previdência Privada | FUNDESCOLA | Fundo de Fortalecimento da Escola |
| EC | Emenda Constitucional | FUNDEB | Fundo de Educação Básica |
| EFPP | Entidade Fechada de Previdência Privada | FUNDEF | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos | FUNPROGER | Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda |
| ENC | Exame Nacional de Cursos | FUST | Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações |
| ENEM | Exame Nacional de Ensino Médio | GED | Gratificação de Estímulo à Docência |
| FAT | Fundo de Amparo ao Trabalhador | GFAT | Coordenação Geral do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Ministério do Trabalho) |
| FCEP | Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | GFIP | Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência |
| FCO | Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste | GPABA | Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada |
| FEF | Fundo de Estabilização Fiscal | HU | Hospital Universitário |
| FGTS | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | | |
| FICART | Fundos de Investimento Cultural e Artístico | | |
| FIES | Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior | | |
| FIESP | Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | | |

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

| | | | |
|--------|--|--------|---|
| IBASE | Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas | MDE | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | MEC | Ministério da Educação |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano | MINC | Ministério da Cultura |
| IDM | Índice de Desenvolvimento Municipal | MINTER | Programa de Mestrado Interinstitucional |
| IES | Instituições de Ensino Superior | MP | Medida Provisória |
| IFES | Instituições Federais de Ensino Superior | MP | Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| IGP-DI | Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna | MP | Ministério Público |
| INCC | Índice Nacional de Custos da Construção Civil | MPAS | Ministério da Previdência e Assistência Social |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | MS | Ministério da Saúde |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais | MST | Movimento Sem-Terra |
| INPC | Índice Nacional de Preços ao Consumidor | MTE | Ministério do Trabalho e Emprego |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social | NOAS | Norma Operacional de Assistência à Saúde |
| IPA | Índice de Preços no Atacado | NOB | Norma Operacional Básica |
| IPC | Índice de Preços ao Consumidor | OCC | Outros Custeios e Capital |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | OCDE | Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico |
| IPHAN | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | OGU | Orçamento Geral da União |
| ISER | Instituto Superior de Estudos Religiosos | OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| LBV | Legião da Boa Vontade | OMC | Organização Mundial do Comércio |
| LC | Lei Complementar | ONG | Organização Não-Governamental |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases | OSCIP | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social | OTN | Obrigações do Tesouro Nacional |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal | PA | Projeto de Assentamento |
| MADE | Museu Aberto do Desenvolvimento | PAB | Piso Assistencial Básico |
| MDA | Ministério do Desenvolvimento Agrário | PACS | Programa de Agentes Comunitários de Saúde |
| | | PASEP | Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público |
| | | PDA | Projeto de Desenvolvimento de Assentamento |

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

| | | | |
|-------------|---|------------|--|
| PDDE | Programa Dinheiro Direto na Escola | PNDH | Programa Nacional de Direitos Humanos |
| PEA | População Economicamente Ativa | PNDRS | Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável |
| PEC | Proposta de Emenda Constitucional | PNE | Plano Nacional de Educação |
| PED | Pesquisa de Emprego e Desenvolvimento | PNSP | Plano Nacional de Segurança Pública |
| PEQ | Planos Estaduais de Qualificação | PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PETI | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil | PPA | Plano Plurianual |
| PETROS | Fundação Petrobrás de Seguridade Social | PQD | Programa de Qualificação Docente |
| PGBL | Plano Gerador de Benefício Líquido | PREVI | Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil |
| PGFN | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | PROAGRO | Programa de Garantia da Atividade Agropecuária |
| PIB | Produto Interno Bruto | PROCERA | Programa de Créditos para os Assentamentos da Reforma Agrária |
| PICDT | Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica | PRODASEN | Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal |
| PICDTEC | Programa Institucional de Capacitação de Docentes do Ensino Tecnológico | PROEMPREGO | Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador |
| PIS | Programa de Integração Social | PROEP | Programa de Expansão da Educação Profissional |
| PISA | Programa Internacional de Avaliação de Alunos | PROFAE | Projeto de Formação de Trabalhadores da Área de Enfermagem |
| PLANFOR | Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador | PROGER | Programa de Geração de Emprego e Renda |
| PLC | Projeto de Lei Complementar | PRONAC | Programa Nacional de Apoio à Cultura |
| PME | Pesquisa Mensal de Emprego | PRONAF | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar |
| PMSS | Programa de Modernização do Setor Saneamento | | |
| PN/DST/AIDS | Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS | | |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios | | |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar | | |

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

| | | | |
|-------------|---|---------|--|
| PROSUP | Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares | SIGAE | Sistema Integrado de Ações de Emprego |
| PROTRABALHO | Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais | SIH/SUS | Sistema de Informações Hospitalares do sus |
| PRPG | Programas Regionais de Pós-Graduação | SIMPLES | Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte |
| PSF | Programa de Saúde da Família | SINE | Sistema Nacional de Emprego |
| RECOR | Registro Comum de Operações de Crédito Rural | SINIS | Sistema Nacional de Informações |
| REFORSUS | Reforço à Reorganização do sus | SIOPS | Sistema Integrado do Orçamento Público com Saúde |
| RGPS | Regime Geral de Previdência Social | SPC | Secretaria de Previdência Complementar |
| RJU | Regime Jurídico Único | SPE | Sistema Público de Emprego |
| RMV | Renda Mensal Vitalícia | SPHAN | Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional |
| SAC | Serviço de Ação Continuadas | SPI | Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do MP |
| SAEB | Sistema de Avaliação da Educação Básica | SPOA | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Ministério do Trabalho) |
| SAF | Secretaria de Agricultura Familiar | STF | Supremo Tribunal Federal |
| SANEAPAR | Companhia de Saneamento do Paraná | STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| SANEATINS | Companhia de Saneamento de Tocantins | STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| SE | Secretaria Executiva | SUS | Sistema Único de Saúde |
| SEADE | Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados | SUSEP | Superintendência de Seguros Privados |
| SEAS | Secretaria de Estado da Assistência Social | TCU | Tribunal de Contas da União |
| SEF | Secretaria de Ensino Fundamental | TDA | Títulos da Dívida Agrária |
| SES | Secretarias Estaduais de Saúde | TJLP | Taxa de Juros de Longo Prazo |
| SIA/SUS | Serviço de Informações Ambulatoriais do sus | UCG | Unidades Centrais de Gerenciamento |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal | UNDIME | União Nacional de Dirigentes Municipais |
| SIDOR | Sistema Integrado de Dados Orçamentários | UNIREDE | Consórcio Universidade Virtual Pública do Brasil |
| | | USP | Universidade de São Paulo |

COORDENADOR DO EDITORIAL

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO

Suely Ferreira

REVISÃO

Chico Villela

Sarah Ribeiro Pontes

Luciana Soares Sargio

Lilian Afonso Pereira (estagiária)

Renata Frassetto de Almeida (estagiária)

PROJETO GRÁFICO

Soter Design

Ana Soter e Anna Amendola

EDIÇÃO GRÁFICA

Cecília Bartholo de Oliveira

Francisco de Souza Filho

Iranilde Rego Bezerra Silva

CORRESPONDÊNCIA

BRASÍLIA

SBS Quadra 01 – Edifício BNDE

14º andar – sala 1425 – CEP: 70.776-900

Tels: (0xx61) 315-5390

Fax: (0xx61) 226-4286

E-mail: bps@ipea.gov.br

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antonio Carlos, 51

14º andar – CEP: 20.020-010

Tels: (0xx21) 3804-8116 e 3804-8118

Fax: (0xx21) 2220-5533

E-mail: dipes@ipea.gov.br

Tiragem 1500 exemplares
Informações disponíveis até junho de 2001

URL: <http://www.ipea.gov.br>

COMPOSTO EM STONE SERIF 9/13,5 (TEXTO)
ORATOR 10 BT (TÍTULOS E TABELAS)
IMPRESSO EM COUCHÉ 120G/M² (MIOLO)
CARTÃO SUPREMO 350/M² (CAPA)
EM BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL
